Ofício Externo nº 5106/2024

Araucária, 29 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.705/2024 – LOA

Senhor Presidente,

Em atenção ao que prevê a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Orgânica do Município de Araucária, submetemos a apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual e seus anexos para o Exercício de 2025.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para o orçamento do Município de Araucária para o Exercício de 2025, o qual determina a aplicação dos recursos municipais obedecendo critérios da Constituição Federal para Educação e Saúde e demais áreas de atuação no Município.

Para a elaboração da proposta orçamentária, foi observado o que determina a Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, e a Lei Federal nº 10.257/2001 em seu Artigo 4º, Inciso III, Alínea e, e o Artigo 44 da mesma lei, que determina a prática de consultas e debates públicos. Assim, com o objetivo de ouvir a população foi realizada audiência pública virtual de apresentação da proposta do Plano Plurianual 2022-2025 e proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, no dia 12 de julho de 2024e da apresentação e detalhamento da proposta orçamentária para o Exercício de 2025no dia 25 de outubro de 2024, ambas no sítio eletrônico “www.araucaria.pr.gov.br”, com transmissão ao vivo nos canais da Prefeitura no Facebook e no YouTube.

O Poder Executivo ficará à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
29/10/2024 16:34:50

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

Processo nº 122204/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8e0c4946.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PROJETO LEI N° 2.705, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do município para o Exercício de 2025.

Art. 1º Esta lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025, conforme Anexo I, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, incluindo os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

II – Orçamento da Seguridade Social, compreende a entidade de previdência do servidor;

III– O orçamento de Investimento das Empresas Públicas.

Art. 2º A Receita Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$2.035.255.218,67 (dois bilhões,trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento:

I – A receita do Orçamento Fiscal é de R$1.615.759.932,67(um bilhão, seiscentos e quinze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme o desdobramento:

1 – RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES

• Receita Tributária	R$288.452.093,41
• Receita de Contribuições	R$15.000.000,00
• Receita Patrimonial	R$44.424.201,19
• Receitas de Serviços	R$ 685.741,07
• Transferências Correntes	R$1.378.827.409,31
• Outras Receitas Correntes	R$ 3.567.821,53
	R$1.730.957.266,51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

RECEITAS DE CAPITAL

• Alienação de Bens	R$ 100.000,00
• Operações de crédito	R$ 100.000.000,00
SUBTOTAL	**R$ 100.100.000,00**

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE

- Renúncia do IPTU	R$ (900.000,00)
- Descontos Concedidos IPTU	R$(800.000,00)
• Renúncia ITBI	R$(400.000,00)
- Renúncia do ISS	R$(700.000,00)
- FUNDEB	R$ (213.597.333,84)
SUBTOTAL	**R$(216.397.333,84)**

TOTAL RECEITA DO TESOURO R$ 1.614.659.932,67

2 – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.1 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – COHAB
RECEITAS CORRENTES/CAPITAL

- Receita Patrimonial	R$250.000,00
- Outras Receitas Correntes	R$850.000,00
	R$1.100.000,00

TOTAL RECEITAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R$ 1.100.000,00
TOTAL RECEITAS FISCAL R$ 1.615.759.932,67

II – A receita do Orçamento da Seguridade Social é de R$ 419.495.286,00 (quatrocentos e dezenove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais), conforme o desdobramento:

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

- RECEITAS CORRENTES

- Receitas de Contribuições	R$63.173.032,00
- Receita Patrimonial	R$209.090.000,00
- Outras Receitas Correntes	R$2.671.200,00
- Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R$144.561.054,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

TOTAL RECEITAS SEGURIDADE SOCIAL R$ 419.495.286,00

- TAXA PROPORCIONALIDADE	**R$99.220.000,00**
- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	**R$5.045.000,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA:	**R$2.035.255.218,67**

Art. 3º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$2.035.255.218,67 (dois bilhões, trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), descritos nos incisos deste artigo:

I – A Despesa Fiscal é de R$1.511.192.232,67(um bilhão, quinhentos e onze milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), distribuídos entre os seguintes órgãos orçamentários, da Administração Direta e Indireta:

I – PODER LEGISLATIVO

0100 – Câmara Municipal R$50.000.000,00

II – PODER EXECUTIVO

0300 – Secretaria Municipal de Governo	R$6.166.500,00
0400 – Procuradoria Geral do Município	R$54.089.136,41
0600 – Controladoria Geral do Município	R$1.543.800,00
0700 – Secretaria Municipal de Administração	R$18.070.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	R$8.803.833,74
0900 – Secretaria Municipal de Finanças	R$13.362.276,75
1000 – Secretaria Municipal de Planejamento	R$113.241.000,80
1100 – Secretaria Municipal de Educação	R$370.513.044,99
1200 – Secretaria Municipal de Saúde	R$329.354.572,02
1300 – Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento	R$13.377.642,06
1400 – Secretaria Mun. de Assistência Social	R$35.777,110,84
1500 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$35.448.262,57
1800 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	R$10.034.864,00
1900 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R$12.248.630,63
2000 – Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	R$12.685.000,00
2100 – Encargos Gerais do Município	R$180.931.665,83
2200 – Funrebom	R$ 465.000,00
2300 – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	R$ 4.826.067,87
2500 – Secretaria Municipal de Urbanismo	R$ 38.218.318,92
2600 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes	R$140.353.251,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

2700 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
R$54.366.497,69

2800 – Secretaria Municipal de Comunicação Social
R$ 3.413.755,85

3500 – Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB-Araucária R$ 3.902.000,00

TOTAL DA DESPESA R$ 1.511.192.232,67

II – A Despesa da Seguridade Social é de R$ 524.062.986,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões, sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais) no seguinte órgão orçamentário:

Fundo de Previdência do Município R$ 524.062.986,00

TOTAL GERAL DA DESPESA R$ 2.035.255.218,67

Art. 4º A previsão de Receitas do Tesouro inclui os efeitos financeiros da alteração na legislação tributária.

Parágrafo único. Na estimativa da Receita foram excluídos os valores referentes a diferimento ou a benefícios fiscais, concedidos a contribuintes de impostos municipais, consoante determina o art. 14, inciso I da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal e na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, nos termos do art. 43, todos os seus itens e parágrafos, de acordo com o art. 7º da mesma Lei, é autorizado a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;

II - Abrir Créditos Adicionais Suplementares para atender insuficiência nas dotações relativas a encargos com pessoal, utilizando como recurso, cancelamento parcial ou total do mesmo elemento não comprometido;

III - Proceder abertura de Créditos Adicionais em dotações de despesas determinadas pelo recebimento de subvenções, contribuições e auxílios e outros diversos para aplicação em despesas vinculadas, inclusive as cotas-partes dos impostos Federais e Estaduais previstas nas Constituições;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

IV – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;

V – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, até o limite do excesso verificado no Exercício;

VI – Os créditos adicionais suplementares abertos com recursos de excesso de arrecadação, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I, deste artigo, restando desta excluídos;

VII – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, Créditos Adicionais Suplementares com recursos do *Superávit* Financeiro do exercício anterior, até o limite do *superávit* apurado no Balanço Patrimonial;

VIII – Os créditos adicionais suplementares abertos com recursos de *Superávit* Financeiro, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I, deste artigo, restando desta excluídos.

Art. 6º Os Orçamentos próprios da Administração Indireta serão suplementados por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta lei.

Art. 7º Durante a execução orçamentária observar-se-ão as disposições constantes no Plano Plurianual 2022-2025, aprovado pela Lei 3.739/2021, e nas Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025, aprovada pela Lei 4.488/2024.

Art. 8º Em decorrência do disposto no art. 66 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais, de uma para outra unidade, excluindo-se da somatória do cálculo do índice estabelecido no art. 5º.

Art. 9º Ficam alteradas as Metas Fiscais e também as Metas e Prioridades da Administração Municipal, estabelecidas nos Anexos I e II, constantes da Lei nº 4.488/2024, de 14 de outubro de 2024, que passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os valores das Metas Fiscais do Anexo I, devem ser vistas como indicativo, para tanto ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória Orçamentária para o Exercício 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

Art. 10. Ficam alterados os Anexos I e II, constantes da Lei nº 3.739/2021, de 14 de setembro de 2021, que passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
29/10/2024 16:34:30

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

Processo nº 122204/2024

LOA
Lei Orçamentária Anual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
01 - Câmara Municipal de Araucária				
001 - Câmara de Vereadores				
0001.0031.0001.1004 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	4.000.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	3.200.000,00
			Total Funcional	7.200.000,00
0001.0031.0001.2001 - Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores				
Plano Municipal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	55.000,00
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	17.000.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.500.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3319067000000000000	Depósitos compulsórios	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3319091000000000000	Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	150.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.400.000,00
Plano Municipal	3319191000000000000	Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3319192000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	250.000,00
Plano Municipal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	55.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	150.000,00
Plano Municipal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	500.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.250.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	500.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.500.000,00
Plano Municipal	3339049000000000000	Auxílio-transporte	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	80.000,00
			Total Funcional	28.615.000,00
0001.0031.0001.2002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.700.000,00
Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	150.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.250.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
01 - Câmara Municipal de Araucária				
001 - Câmara de Vereadores				
0001.0031.0001.2002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores				
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.250.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339067000000000000	Depósitos compulsórios	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00
			Total Funcional	12.620.000,00
0001.0031.0001.2003 - Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores				
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	200.000,00
			Total Funcional	200.000,00
			Total Unidade	48.635.000,00
002 - Programa Municipal de Educação Legislativa				
0001.0128.0019.2279 - Instituir e Manter a Escola do Legislativo				
Fiscal / Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	700.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	150.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00
Fiscal / Plano Municipal	3339049000000000000	Auxílio-transporte	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	1.365.000,00
			Total Unidade	1.365.000,00
			Total Órgão	50.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
03 - Secretaria Municipal de Governo				
001 - Gabinete do Secretário - SMGO				
0004.0122.0002.2005 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	20.000,00
0004.0122.0002.2006 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	650.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00
			Total Funcional	5.701.000,00
0004.0122.0002.2007 - Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.500,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
			Total Funcional	440.500,00
0004.0122.0002.2008 - Apoiar os serviços de Alistamento Militar.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	2.000,00
			Total Unidade	6.163.500,00
002 - Promoção da Igualdade Racial				
0004.0122.0002.2277 - Manter as atividades do CONPIR				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	2.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
03 - Secretaria Municipal de Governo				
002 - Promoção da Igualdade Racial				
0004.0122.0002.2278 - Adquirir equipamentos para o CONPIR				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	1.000,00
			Total Unidade	3.000,00
			Total Órgão	6.166.500,00
04 - Procuradoria Geral do Município				
001 - Gabinete do Procurador - PGM				
0004.0122.0002.2009 - Defender os interesses do Município				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	178.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	270.000,00
0004.0122.0002.2013 - Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios no comprimento dos compromissos judiciais				
Plano Municipal	3319091000000000000	Sentenças judiciais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.674.476,32
Plano Municipal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.325.060,09
			Total Funcional	40.999.536,41
0004.0122.0002.2017 - Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município FUNPG				
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	668.000,00
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00
			Total Funcional	673.000,00
0004.0122.0002.2018 - Adquirir equipamentos e material permanente				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
04 - Procuradoria Geral do Município				
001 - Gabinete do Procurador - PGM				
0004.0122.0002.2019 - Adquirir equipamentos e material permanente				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	27.000,00
			Total Funcional	27.000,00
0004.0122.0002.2020 - Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.570.500,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	463.500,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.300,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	751.900,00
			Total Funcional	11.997.200,00
			Total Unidade	53.976.736,41
002 - Fundo Procon Araucaria				
0004.0122.0002.2025 - Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01354 - Fundo de Defesa do Consumidor	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01354 - Fundo de Defesa do Consumidor	12.933,33
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01354 - Fundo de Defesa do Consumidor	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01354 - Fundo de Defesa do Consumidor	20.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01354 - Fundo de Defesa do Consumidor	40.000,00
			Total Funcional	74.933,33
0004.0122.0002.2026 - Adquirir equipamentos e material permanente				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01354 - Fundo de Defesa do Consumidor	37.466,67
			Total Funcional	37.466,67
			Total Unidade	112.400,00
			Total Órgão	54.089.136,41
06 - Controladoria Geral do Município				
001 - Controladoria Geral - CGM				
0004.0124.0002.2027 - Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacional, através de atividade de controle, auditoria e fiscalização.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
06 - Controladoria Geral do Município				
001 - Controladoria Geral - CGM				
0004.0124.0002.2027 - Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacional, através de atividade de controle, auditoria e fiscalização.				
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	30.000,00
0004.0124.0002.2028 - Manter e ampliar o quadro funcional.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.900,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	265.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.900,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	125.000,00
			Total Funcional	1.493.800,00
0004.0124.0002.2029 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial.				
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	20.000,00
			Total Unidade	1.543.800,00
			Total Órgão	1.543.800,00
07 - Secretaria Municipal de Administração				
001 - Gabinete do Secretário - SMAD				
0004.0122.0002.2030 - Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias				
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.000,00
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.000,00
			Total Funcional	120.000,00
0004.0122.0002.2031 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
07 - Secretaria Municipal de Administração				
001 - Gabinete do Secretário - SMAD				
0004.0122.0002.2031 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD				
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	172.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	240.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	700.000,00
Plano Municipal	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	900.000,00
			Total Funcional	9.024.000,00
0004.0122.0002.2032 - Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.450.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.200.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	8.915.000,00
0004.0122.0002.2033 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal				
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	1.000,00
			Total Funcional	11.000,00
			Total Unidade	18.070.000,00
			Total Órgão	18.070.000,00
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas				
001 - Gabinete do Secretário - SMGP				
0004.0122.0002.2035 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	479.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas				
001 - Gabinete do Secretário - SMGP				
0004.0122.0002.2035 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão.				
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	557.000,00
0004.0122.0002.2036 - Manter e ampliar a estrutura física e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Obras e Instalações).				
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0004.0122.0002.2037 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).				
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	11.000,00
0004.0122.0002.2038 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.050.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	85.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	90.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	420.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	674.666,87
			Total Funcional	5.374.666,87
0004.0122.0002.2039 - Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.632.166,87
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000,00
			Total Funcional	2.667.166,87
0004.0122.0002.2041 - Promover e zelar pela integração e o bem estar dos servidores municipais.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	3.000,00
0004.0122.0002.2042 - Custear despesas com vale transporte obrigatório.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	180.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	181.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas				
001 - Gabinete do Secretário - SMGP				
			Total Unidade	8.803.833,74
			Total Órgão	8.803.833,74
09 - Secretaria Municipal de Finanças				
001 - Gabinete do Secretário - SMFI				
0004.0123.0002.2043 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	187.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	625.556,75
			Total Funcional	822.556,75
0004.0123.0002.2047 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00
Plano Municipal	3339027000000000000	Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	150.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	150.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	399.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	122.720,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	250.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	100.000,00
			Total Funcional	1.325.720,00
0004.0123.0002.2048 - Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
09 - Secretaria Municipal de Finanças				
001 - Gabinete do Secretário - SMFI				
0004.0123.0002.2048 - Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	8.000,00
0004.0123.0002.2049 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.000.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	600.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	600.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.100.000,00
			Total Funcional	10.702.000,00
0004.0123.0002.2270 - Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	500.000,00
			Total Funcional	504.000,00
			Total Unidade	13.362.276,75
			Total Órgão	13.362.276,75
10 - Secretaria Municipal de Planejamento				
001 - Gabinete do Secretário - SMPL				
0004.0122.0002.2050 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira para realizar obras, com ou sem recursos de contra-partida				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
10 - Secretaria Municipal de Planejamento				
001 - Gabinete do Secretário - SMPL				
0004.0122.0002.2051 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	1.000,00
0004.0122.0002.2052 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para a execução de serviços e/ou aquisição de material de consumo, com ou sem recursos de contra-partida				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	2.000,00
0004.0122.0002.2053 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.200.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	600.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	730.000,00
			Total Funcional	9.236.000,00
0004.0122.0002.2054 - Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
			Total Funcional	594.000,00
0004.0122.0002.2055 - Realizar obras para atender a demanda da secretaria				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
			Total Funcional	200.000,00
0004.0122.0002.2056 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
			Total Funcional	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
10 - Secretaria Municipal de Planejamento				
001 - Gabinete do Secretário - SMPL				
0004.0122.0002.2057 - Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária				
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,40
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00
			Total Funcional	151.000,40
			Total Unidade	10.235.000,40
002 - Gerência de Transporte Coletivo				
0004.0122.0011.2271 - Manter as atividades do Transporte Público				
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	88.246.764,72
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01358 - Transporte Rodoviário	14.000.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	753.235,28
			Total Funcional	103.001.000,00
			Total Unidade	103.001.000,00
003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL				
0004.0122.0002.2289 - Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,40
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	5.000,40
			Total Unidade	5.000,40
			Total Órgão	113.241.000,80
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0361.0003.1068 - Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.				
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0012.0361.0003.2058 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	39.597,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0361.0003.2058 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	305.850,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.525.442,42
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	144.767,40
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	103.400,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	59.396,60
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	323.784,61
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	3.473.447,26
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	118.343,66
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	8.000,00
Plano Municipal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	8.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	5.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	212.140,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	500.000,00
			Total Funcional	16.835.169,25
0012.0361.0003.2059 - Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.				
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.500.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	13.632.090,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	567.268,98
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	290.806,79

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0361.0003.2059 - Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.				
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.044.364,75
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	312.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.796.379,77
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	465.092,75
			Total Funcional	31.624.003,04
0012.0361.0003.2060 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	2.351,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
			Total Funcional	322.351,00
0012.0361.0003.2061 - Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.				
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.131.294,27
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.286.164,49
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	3.000,00
			Total Funcional	10.420.458,76
0012.0361.0003.2062 - Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.				
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	272.887,95
			Total Funcional	272.887,95
0012.0361.0003.2065 - Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.				
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.200.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	9.978.779,18
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	841.948,77
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00
			Total Funcional	20.021.727,95
0012.0361.0003.2066 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.				
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	12.071.729,13
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	34.767.630,11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0361.0003.2066 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.				
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	651.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	51.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.700.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	27.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.265.850,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	266.000,00
			Total Funcional	53.820.209,24
0012.0361.0003.2067 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.309.862,60
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
			Total Funcional	1.409.862,60
0012.0361.0003.2070 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	158.900,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	172.900,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	556.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	688.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.000.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	17.502.234,68
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	560.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	560.000,00
Plano Municipal	3443293000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	27.243.034,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0361.0003.2071 - Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	12.000,00
0012.0361.0003.2072 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.				
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.650.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	925.600,00
			Total Funcional	6.575.600,00
0012.0361.0003.2073 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	500.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01133 - PETE-Transporte Escolar	50.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	93.429,71
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.298.211,04
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01133 - PETE-Transporte Escolar	300.000,00
			Total Funcional	3.391.640,75
0012.0361.0003.2074 - Reformar e ampliar escolas municipais do Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0012.0365.0003.1080 - Construir centros municipais de educação infantil.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0012.0365.0003.1086 - Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	91.000,00
			Total Funcional	91.000,00
0012.0365.0003.2076 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.				
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	520.104,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.200.001,00
			Total Funcional	1.720.105,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0365.0003.2077 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.				
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.076.830,51
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	2.653.907,43
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	6.180.831,48
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.714,88
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.846.190,80
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	10.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	10.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	362.323,43
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	447.630,66
			Total Funcional	17.604.429,19
0012.0365.0003.2078 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	362.398,44
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	943.239,00
			Total Funcional	1.315.637,44
0012.0365.0003.2082 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	151.382,40
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01111 - Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	50.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	115.676,87
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	870.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.200.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0365.0003.2082 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.				
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	555.680,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	600.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	50.000,00
Plano Municipal	3442293000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	3.624.739,27
0012.0365.0003.2083 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.				
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	700.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.300.000,00
			Total Funcional	2.001.000,00
0012.0365.0003.2084 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.				
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	674.400,00
			Total Funcional	685.400,00
0012.0365.0003.2085 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.				
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.314.432,59
			Total Funcional	2.325.432,59
0012.0365.0003.2095 - Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00
			Total Funcional	300.000,00
0012.0366.0003.2087 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.				
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	2.000.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	262.107,06
			Total Funcional	2.262.107,06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0367.0003.2088 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.				
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.100.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00
			Total Funcional	5.101.000,00
0012.0367.0003.2089 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	6.973.668,17
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	16.304.668,17
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	10.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	100.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.590.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	300.000,00
Plano Municipal	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	25.386.336,34
0012.0367.0003.2091 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	57.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	90.000,00
			Total Funcional	197.000,00
0012.0367.0003.2092 - Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	223.318,71
			Total Funcional	223.318,71
0012.0367.0003.2093 - Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.				
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
			Total Funcional	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - Secretaria Municipal de Educação				
001 - Administração Geral da Educação				
0012.0367.0003.2096 - Manter equipadas as unidades da Educação Especial.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
			Total Funcional	50.000,00
			Total Unidade	234.916.450,82
002 - FUNDEB				
0012.0361.0003.2097 - Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.				
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	114.964.807,20
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.445.404,89
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	8.787.551,57
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	990.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	8.256.830,51
			Total Funcional	135.596.594,17
			Total Unidade	135.596.594,17
			Total Órgão	370.513.044,99
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0122.0005.2276 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde				
Plano Municipal de Saúde	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.631,89
Plano Municipal de Saúde	3339014000000000000	Diárias - civil	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339014000000000000	Diárias - civil	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	514.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	450.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	141.831,89
Plano Municipal de Saúde	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.500.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0122.0005.2276 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde				
Plano Municipal de Saúde	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	890.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	500.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	301.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
			Total Funcional	12.750.463,78
0010.0301.0005.2098 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde				
Plano Municipal de Saúde	3442293000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal de Saúde	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal de Saúde	3449051000000000000	Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00
			Total Funcional	21.000,00
0010.0301.0005.2101 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde				
Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.975.988,16
			Total Funcional	7.975.988,16
0010.0301.0005.2102 - Manter e fortalecer a participação popular e controle social				
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0301.0005.2105 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde				
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.430.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.500.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.663,66
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	500.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	399.900,00
Plano Municipal de Saúde	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
			Total Funcional	10.796.563,66
0010.0301.0005.2107 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde				
Plano Municipal de Saúde	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.550.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	300.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	123.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	33.768.990,50
Plano Municipal de Saúde	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5.481.989,44
Plano Municipal de Saúde	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	116.571.186,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0301.0005.2107 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde				
Plano Municipal de Saúde	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.787.940,00
Plano Municipal de Saúde	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	260.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.200.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319013000000000000	Contribuições patronais	01051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	560.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319013000000000000	Contribuições patronais	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319013000000000000	Contribuições patronais	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	209.667,69
Plano Municipal de Saúde	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	140.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319113000000000000	Contribuições patronais	01051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	140.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319113000000000000	Contribuições patronais	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	20.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	350.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.100.000,00
			Total Funcional	209.749.774,07
0010.0302.0005.2118 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária				
Plano Municipal de Saúde	3335043000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3335043000000000000	Subvenções sociais	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	20.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3335043000000000000	Subvenções sociais	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.521.000,00
Plano Municipal de Saúde	3335043000000000000	Subvenções sociais	01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	2.500.000,00
Plano Municipal de Saúde	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0302.0005.2118 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária				
Plano Municipal de Saúde	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.730.000,00
Plano Municipal de Saúde	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	500.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.824.070,72
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.000.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	300.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.300.040,00
Plano Municipal de Saúde	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00
			Total Funcional	76.525.110,72
0010.0302.0005.2119 - Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária				
Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal de Saúde	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	936.000,00
			Total Funcional	946.000,00
0010.0302.0005.2120 - Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde				
Plano Municipal de Saúde	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal de Saúde	3449051000000000000	Obras e instalações	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	20.000,00
0010.0303.0005.2122 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais				
Plano Municipal de Saúde	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.384.439,75
Plano Municipal de Saúde	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.444.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0303.0005.2122 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais				
Plano Municipal de Saúde	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	90.000,00
			Total Funcional	4.918.439,75
0010.0304.0005.2123 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária				
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	50.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.538,52
Plano Municipal de Saúde	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	20.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	69.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	20.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
			Total Funcional	446.538,52
0010.0304.0005.2124 - Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.				
Plano Municipal de Saúde	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.864.059,66
Plano Municipal de Saúde	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.538,52
			Total Funcional	2.865.598,18
0010.0305.0005.2125 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	50.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	14.479,36
Plano Municipal de Saúde	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	20.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - Secretaria Municipal de Saúde				
001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA				
0010.0305.0005.2125 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	10.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	10.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.538,52
Plano Municipal de Saúde	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01316 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	10.000,00
Plano Municipal de Saúde	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
			Total Funcional	1.326.017,88
0010.0305.0005.2126 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.				
Plano Municipal de Saúde	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.538,52
			Total Funcional	1.538,52
0010.0305.0005.2275 - Manter ações de promoção à saúde				
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.004.160,00
Plano Municipal de Saúde	3339030000000000000	Material de consumo	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.378,78
			Total Funcional	1.006.538,78
			Total Unidade	329.354.572,02
			Total Órgão	329.354.572,02
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
001 - Gabinete do Secretário - SMAG				
0020.0605.0007.2130 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	60.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
001 - Gabinete do Secretário - SMAG				
0020.0605.0007.2130 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	486.000,00
0020.0605.0007.2131 - Manter o quadro funcional de servidores				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.351.205,54
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	284.209,55
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	822.312,77
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	226.073,08
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	543.229,95
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	825.000,00
			Total Funcional	9.053.030,89
0020.0605.0007.2132 - Manter os secadores de cereais				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	70.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	73.000,00
0020.0605.0007.2133 - Adquirir equipamentos para secadores				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	1.000,00
0020.0605.0007.2135 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.020.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	1.022.000,00
0020.0605.0007.2136 - Coordenar o programa de inseminação artificial				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0020.0605.0007.2137 - Coordenar o serviço de inspeção				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	2.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
001 - Gabinete do Secretário - SMAG				
0020.0605.0007.2138 - Manter e ampliar programa de piscicultura				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	2.000,00
0020.0605.0007.2139 - Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG				
Plano Municipal	3442293000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.000,00
			Total Funcional	106.000,00
0020.0605.0007.2141 - Realizar Eventos				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	33.250,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.482.138,53
			Total Funcional	1.516.388,53
0020.0605.0007.2142 - Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada				
Plano Municipal	3442293000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
			Total Funcional	51.000,00
0020.0605.0007.2143 - Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00
			Total Funcional	1.000.000,00
0020.0605.0007.2144 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	2.000,00
0020.0605.0007.2145 - Manter o atendimento veterinario				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.221,64
			Total Funcional	42.221,64
0020.0605.0007.2147 - Gerenciar o fundera				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.001,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
001 - Gabinete do Secretário - SMAG				
0020.0605.0007.2147 - Gerenciar o fundera				
			Total Funcional	11.001,00
			Total Unidade	13.377.642,06
			Total Órgão	13.377.642,06
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS				
0008.0122.0008.1149 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.				
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	24.786,61
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	10.000,00
			Total Funcional	162.786,61
0008.0122.0008.2148 - Manter e ampliar estrutura funcional da smas				
Plano Municipal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	19.900.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	342.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.100.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	3319096000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.500.000,00
Plano Municipal	3319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.900.000,00
			Total Funcional	28.947.000,00
0008.0122.0008.2150 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.				
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
			Total Funcional	100.000,00
0008.0122.0008.2154 - Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar.				
Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	70.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS				
0008.0122.0008.2154 - Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	5.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	40.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	25.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	25.801,13
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	38.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	45.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	48.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	219.006,40
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	20.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.255.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3443293000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	2.236.807,53
0008.0244.0008.1153 - Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.				
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
			Total Funcional	50.000,00
0008.0244.0008.2151 - Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).				
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	180.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	25.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	278.195,41
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	228.404,59
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS				
0008.0244.0008.2151 - Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).				
			Total Funcional	941.600,00
0008.0244.0008.2152 - Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).				
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	262.000,00
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01361 - Piso Único de Assistência Social - PAS	180.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01361 - Piso Único de Assistência Social - PAS	60.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	128.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	30.778,87
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	32.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	247.686,60
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	194.774,40
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	53.735,57
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	320.000,00
			Total Funcional	1.508.975,44
			Total Unidade	33.947.169,58
002 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência				
0008.0243.0008.6155 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.				
Plano Municipal ECA/FMDCA	3335043000000000000	Subvenções sociais	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	39.168,28
Plano Municipal ECA/FMDCA	3335043000000000000	Subvenções sociais	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	777.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	5.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339030000000000000	Material de consumo	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	15.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3445042000000000000	Auxílios	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	9.500,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3445042000000000000	Auxílios	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	74.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	8.000,00
Plano Municipal ECA/FMDCA	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	8.543,60
			Total Funcional	941.211,88
			Total Unidade	941.211,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
003 - Fundo Municipal para o Idoso				
0008.0241.0008.2157 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.				
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	121.230,08
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	27.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	12.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	78.000,00
			Total Funcional	238.230,08
0008.0241.0008.2158 - Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.				
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	65.125,76
			Total Funcional	65.125,76
			Total Unidade	303.355,84
004 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência				
0008.0242.0008.2272 - Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência				
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0008.0242.0008.2273 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos coltados à pessoa com deficiência				
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	56.145,69
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	170.000,00
			Total Funcional	252.145,69
			Total Unidade	262.145,69
005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher				
0008.0242.0008.2274 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher				
Plano Municipal	3335043000000000000	Subvenções sociais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.227,85
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	22.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	118.000,00
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	137.000,00
			Total Funcional	323.227,85
			Total Unidade	323.227,85
			Total Órgão	35.777.110,84
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
001 - Gabinete do Secretário - SMMA				
0018.0541.0009.2159 - Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
001 - Gabinete do Secretário - SMMA				
0018.0541.0009.2159 - Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	92.680,19
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.901.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	1.599.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	472.788,14
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01511 - Taxa pela Prestação de Serviços	12.400.000,00
			Total Funcional	16.565.468,33
0018.0541.0009.2160 - Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.				
Plano Municipal	3317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	110.000,00
Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	800.000,00
Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	500.000,00
Plano Municipal	3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
			Total Funcional	1.412.000,00
0018.0541.0009.2161 - Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	19.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	20.000,00
0018.0541.0009.2162 - Manter e ampliar o quadro funcional.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.099.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	350.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	450.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	700.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	700.000,00
			Total Funcional	11.400.000,00
0018.0541.0009.2163 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	120.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	9.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	176.400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
001 - Gabinete do Secretário - SMMA				
0018.0541.0009.2163 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	408.400,00
0018.0541.0009.2164 - Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.000.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.000.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	5.012.000,00
			Total Unidade	34.817.868,33
002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA				
0018.0541.0009.2165 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	183.680,23
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	334.714,01
			Total Funcional	628.394,24
0018.0541.0009.2166 - Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA				
0018.0541.0009.2166 - Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.				
			Total Funcional	2.000,00
			Total Unidade	630.394,24
			Total Órgão	35.448.262,57
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMCT				
0013.0392.0010.2167 - Manter e ampliar a estrutura física				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	55.000,00
			Total Funcional	105.000,00
0013.0392.0010.2168 - Manter e ampliar projetos, programas e atividades culturais e turísticas				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.200,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
			Total Funcional	18.200,00
0013.0392.0010.2169 - Adquirir bens móveis e equipamentos				
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0013.0392.0010.2170 - Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT				
Plano Municipal	3442293000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	4449093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	12.000,00
0013.0392.0010.2171 - Manter a estrutura operacional e administrativa				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	145.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMCT				
0013.0392.0010.2171 - Manter a estrutura operacional e administrativa				
			Total Funcional	235.000,00
0013.0392.0010.2172 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, agentes culturais, conselheiros e demais áreas afins				
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.200,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
			Total Funcional	18.200,00
0013.0392.0010.2173 - Manter e ampliar os cursos livres				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.824,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000,00
			Total Funcional	57.824,00
0013.0392.0010.2174 - Promover a divulgação e o intercâmbio de bens e produtos culturais e turísticos				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.520,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	14.000,00
			Total Funcional	26.520,00
0013.0392.0010.2175 - Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura				
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.600,00
			Total Funcional	15.600,00
0013.0392.0010.2176 - Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA				
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	36.400,00
			Total Funcional	36.400,00
0013.0392.0010.2177 - Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos				
Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	401.000,00
Plano Municipal	3336045000000000000	Subvenções econômicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	36.000,00
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	451.000,00
0013.0392.0010.2178 - Manter e ampliar a estrutura funcional				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMCT				
0013.0392.0010.2178 - Manter e ampliar a estrutura funcional				
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.638.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	375.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	620.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	600.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	740.000,00
			Total Funcional	8.999.000,00
0013.0392.0010.2179 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0013.0392.0010.2180 - Manter e ampliar os cursos livres - ECA				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00
			Total Funcional	10.000,00
			Total Unidade	10.004.744,00
002 - Fundo Municipal de Cultura				
0013.0392.0010.2181 - Manter o Fundo Municipal de Cultura				
Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3336045000000000000	Subvenções econômicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.120,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	30.120,00
			Total Unidade	30.120,00
			Total Órgão	10.034.864,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
001 - Gabinete do Secretário - SMEL				
0027.0812.0004.1184 - Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
			Total Funcional	50.000,00
0027.0812.0004.1189 - Construir/Reformar Campo de Futebol				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.010.000,00
			Total Funcional	1.010.000,00
0027.0812.0004.2182 - Manter e ampliar o quadro funcional				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.400.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	900.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	640.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	943.000,00
			Total Funcional	9.399.000,00
0027.0812.0004.2183 - Realizar Convenios ou parcerias com entidades esportivas				
Plano Municipal	3335041000000000000	Contribuições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	1.000,00
0027.0812.0004.2185 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	216.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	130.000,00
			Total Funcional	375.000,00
0027.0812.0004.2186 - Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0027.0812.0004.2187 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta				
Plano Municipal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	135.000,00
			Total Funcional	135.000,00
0027.0812.0004.2191 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	385.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
001 - Gabinete do Secretário - SMEL				
0027.0812.0004.2191 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL				
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	308.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	771.000,00
0027.0812.0004.2192 - Adquirir equipamentos e materiais permanente				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0027.0812.0004.2193 - Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00
			Total Funcional	130.000,00
0027.0812.0004.6188 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições - ECA				
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	57.630,63
			Total Funcional	57.630,63
0027.0812.0004.6190 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA				
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00
			Total Funcional	300.000,00
			Total Unidade	12.248.630,63
			Total Órgão	12.248.630,63
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico				
001 - Gabinete do Secretário - SMCIT				
0004.0122.0002.2294 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	160.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	75.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	240.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico				
001 - Gabinete do Secretário - SMCIT				
0004.0122.0002.2294 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento				
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	480.000,00
			Total Funcional	4.106.000,00
0004.0122.0002.2295 - Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo as demandas da secretaria				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0004.0122.0002.2296 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	20.000,00
0019.0183.0002.2297 - Planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação, implementação e o desenvolvimento do Plano de Informática e do Centro de Processamento de Dados, formular e implementar a política de Ciência, Inovação e Tecnologia da Informação.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	35.000,00
0019.0183.0002.2298 - Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.950.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico				
001 - Gabinete do Secretário - SMCIT				
0019.0183.0002.2298 - Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação				
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.200.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	8.514.000,00
			Total Unidade	12.685.000,00
			Total Órgão	12.685.000,00
21 - Encargos Gerais do Município				
001 - Encargos Gerais do Município				
0028.0843.0002.2197 - Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.				
Plano Municipal	3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	22.004.012,37
Plano Municipal	3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	13.000.000,00
Plano Municipal	3329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.400.000,00
Plano Municipal	3329212000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000.000,00
Plano Municipal	3469171000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	79.406.012,37
0028.0846.0002.2194 - Custear Despesas do Aporte do RPPS.				
Plano Municipal	3339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.699.900,00
Plano Municipal	3339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.491.154,32
			Total Funcional	76.191.054,32
0028.0846.0002.2195 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.				
Plano Municipal	3999999000000000000	Reserva de contingência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.033.274,39
			Total Funcional	8.033.274,39
0028.0846.0002.2196 - Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.				
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	17.300.314,75
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.010,00
			Total Funcional	17.301.324,75
			Total Unidade	180.931.665,83
			Total Órgão	180.931.665,83

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros				
001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros				
0004.0122.0002.1199 - Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	180.000,00
			Total Funcional	180.000,00
0004.0122.0002.2200 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.000,00
			Total Funcional	130.000,00
0004.0122.0002.2201 - Adquirir, locar e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.				
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
			Total Funcional	20.000,00
0004.0122.0002.2202 - Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
			Total Funcional	135.000,00
			Total Unidade	465.000,00
			Total Órgão	465.000,00
23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego				
001 - Gabinete do Secretário - SMTE				
0011.0122.0015.2203 - Desenvolver, implantar, manter ou promover a participação dos servidores em eventos ou cursos de aperfeiçoamento.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0011.0122.0015.2204 - Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0011.0122.0015.2205 - Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando a inserção da mão de obra local no mercado de trabalho.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0011.0122.0015.2206 - Gestionar junto ao Governo Federal a implantação de cursos profissionalizantes, através de uma unidade da Universidade Tecnológica Federal do Pr (UTFPR).				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego				
001 - Gabinete do Secretário - SMTE				
0011.0122.0015.2207 - Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	59.217,60
			Total Funcional	59.217,60
0011.0122.0015.2208 - Manter e Ampliar a estrutura funcional.				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.400.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	315.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	153.850,27
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	122.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00
			Total Funcional	4.640.850,27
0011.0122.0015.2209 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0011.0122.0015.2210 - Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	66.000,00
0011.0122.0015.6211 - Criar , desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.				
Plano Municipal ECA/FMDCA	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00
			Total Unidade	4.826.067,87
			Total Órgão	4.826.067,87
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMUR				
0015.0452.0006.2212 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01710 - Aplicação Convênio Detran	6.659,50
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMUR				
0015.0452.0006.2212 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	214.140,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01710 - Aplicação Convênio Detran	1.382.451,40
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01710 - Aplicação Convênio Detran	50.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01710 - Aplicação Convênio Detran	10.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	350.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	7.328.900,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01710 - Aplicação Convênio Detran	1.939.410,50
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01710 - Aplicação Convênio Detran	1.007.930,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01710 - Aplicação Convênio Detran	10.000,00
Plano Municipal	3449014000000000000	Diárias - civil	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	185.920,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	83.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01710 - Aplicação Convênio Detran	104.348,60
			Total Funcional	12.946.760,00
0015.0452.0006.2213 - Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01710 - Aplicação Convênio Detran	10.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0015.0452.0006.2215 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral				
Plano Municipal	3449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	238.210,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01710 - Aplicação Convênio Detran	10.000,00
			Total Funcional	258.210,00
0015.0452.0006.2216 - Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público				
Plano Municipal	3449061000000000000	Aquisição de imóveis	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
001 - Gabinete do Secretário - SMUR				
0015.0452.0006.2222 - Manter, ampliar, eficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	2.890.830,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	664.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.245.000,00
			Total Funcional	4.909.830,00
0015.0452.0006.2224 - Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção,ampliação, eficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	2.144.000,00
			Total Funcional	2.154.000,00
0015.0452.0006.2227 - Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01710 - Aplicação Convênio Detran	1.001.520,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01710 - Aplicação Convênio Detran	667.680,00
			Total Funcional	1.669.200,00
0015.0452.0006.2228 - Manter e ampliar o quadro funcional				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.835.148,92
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	677.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	431.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.111.170,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.708.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00
			Total Funcional	15.969.318,92
0015.0452.0006.2229 - Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01710 - Aplicação Convênio Detran	300.000,00
			Total Funcional	300.000,00
			Total Unidade	38.218.318,92

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
			Total Órgão	38.218.318,92
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes				
001 - Gabinete do Secretário - SMOP				
0026.0782.0006.2230 - Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.				
Plano Municipal	3442293000000000000	Indenizações e restituições	01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	99.990,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.163.000,00
Plano Municipal	3449093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449093000000000000	Indenizações e restituições	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
			Total Funcional	2.274.990,00
0026.0782.0006.2231 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.799.600,00
			Total Funcional	2.799.600,00
0026.0782.0006.2232 - Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP				
Plano Municipal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.150.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	780.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.860.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	479.542,34
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.560.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.880.000,00
			Total Funcional	25.711.542,34
0026.0782.0006.2235 - Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	491.918,96
			Total Funcional	501.918,96
0026.0782.0006.2236 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	130.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes				
001 - Gabinete do Secretário - SMOP				
0026.0782.0006.2236 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	130.000,00
			Total Funcional	360.000,00
0026.0782.0006.2237 - Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.				
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.070.000,00
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01694 - Operação de Crédito CEF	100.000.000,00
			Total Funcional	103.071.000,00
0026.0782.0006.2238 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	24.200,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,40
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	110.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	20.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes				
001 - Gabinete do Secretário - SMOP				
0026.0782.0006.2238 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.				
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00
			Total Funcional	344.200,40
0026.0782.0011.2233 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba,melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.090.000,00
			Total Funcional	2.090.000,00
0026.0782.0011.2234 - Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.				
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.800.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.400.000,00
			Total Funcional	3.200.000,00
			Total Unidade	140.353.251,70
			Total Órgão	140.353.251,70
27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				
001 - Gabinete do Secretário				
0006.0181.0018.2239 - Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00
Plano Municipal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00
			Total Funcional	788.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública				
001 - Gabinete do Secretário				
0006.0181.0018.2240 - Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.				
Plano Municipal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.375,00
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	42.000.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	75.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	90.000,00
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	557.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.745.000,00
			Total Funcional	53.469.375,00
0006.0181.0018.2241 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.				
Plano Municipal	3442293000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	3.000,00
0006.0181.0018.2242 - Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	20.000,00
0006.0181.0018.2284 - Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM				
Plano Municipal	3317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00
Plano Municipal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.925,26
Plano Municipal	3337239000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	27.905,27
Plano Municipal	3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.292,16
			Total Funcional	86.122,69
			Total Unidade	54.366.497,69
			Total Órgão	54.366.497,69
28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social				
001 - Gabinete do Secretário				
0004.0131.0002.2243 - Manter a estrutura funcional				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.790.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	239.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social				
001 - Gabinete do Secretário				
0004.0131.0002.2243 - Manter a estrutura funcional				
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	68.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	171.600,00
			Total Funcional	2.305.600,00
0004.0131.0002.2244 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente				
Plano Municipal	4449051000000000000	Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
			Total Funcional	20.000,00
0004.0131.0002.2245 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.000,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	41.155,85
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00
			Total Funcional	87.155,85
0004.0131.0002.2246 - Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.				
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000.000,00
			Total Funcional	1.001.000,00
			Total Unidade	3.413.755,85
			Total Órgão	3.413.755,85
35 - Cohab - Araucária				
001 - Cohab - Araucária				
0016.0482.0014.1253 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	1.000,00
0016.0482.0014.1254 - Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	248.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
35 - Cohab - Araucária				
001 - Cohab - Araucária				
0016.0482.0014.1254 - Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários				
			Total Funcional	249.000,00
0016.0482.0014.1255 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais - Obra				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	423.000,00
			Total Funcional	424.000,00
0016.0482.0014.1256 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	1.000,00
0016.0482.0014.1260 - Adquirir e desapropriar terrenos				
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	29.000,00
Plano Municipal	3449061000000000000	Aquisição de imóveis	01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	400.000,00
			Total Funcional	429.000,00
0016.0482.0014.2257 - Manter e ampliar a estrutura funcional				
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.694.000,00
Plano Municipal	3319013000000000000	Contribuições patronais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	475.000,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	42.076,10
Plano Municipal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	6.000,00
			Total Funcional	2.217.076,10
0016.0482.0014.2258 - Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00
			Total Funcional	20.000,00
0016.0482.0014.2259 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento				
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	8.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.500,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00
Plano Municipal	3339037000000000000	Locação de mão-de-obra	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	146.423,90
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	139.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	130.000,00
Plano Municipal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
35 - Cohab - Araucária				
001 - Cohab - Araucária				
0016.0482.0014.2259 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento				
Plano Municipal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00
			Total Funcional	560.923,90
			Total Unidade	3.902.000,00
			Total Órgão	3.902.000,00
45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária				
001 - Fundo de Previdência Municipal				
0009.0272.0017.1262 - Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária				
Plano Municipal	3449051000000000000	Obras e instalações	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	60.500,00
			Total Funcional	60.500,00
0009.0272.0017.2265 - Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária				
Plano Municipal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	121.000,00
			Total Funcional	121.000,00
0009.0272.0017.2266 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária				
Plano Municipal	3319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00
Plano Municipal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.865.600,00
Plano Municipal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	33.000,00
Plano Municipal	3319113000000000000	Contribuições patronais	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	174.900,00
Plano Municipal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	7.100,00
Plano Municipal	3339014000000000000	Diárias - civil	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	24.200,00
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de consumo	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	55.000,00
Plano Municipal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	40.000,00
Plano Municipal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00
Plano Municipal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	217.800,00
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	867.300,00
Plano Municipal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	160.000,00
Plano Municipal	3339046000000000000	Auxílio-alimentação	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	181.500,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	2.274.800,00
Plano Municipal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	45.000,00
			Total Funcional	5.966.200,00
			Total Unidade	6.147.700,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária				
002 - Fundo Previdenciário				
0009.0272.0017.2286 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS				
Plano Municipal	3319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	137.500.000,00
Plano Municipal	3319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	10.890.000,00
Plano Municipal	3319091000000000000	Sentenças judiciais	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	2.468.000,00
Plano Municipal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	55.000,00
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	2.420.000,00
Plano Municipal	3339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	605.000,00
Plano Municipal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	121.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	121.000,00
			Total Funcional	154.180.000,00
0009.0272.0017.2287 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PROPORCIONALIDADE ART. 4º				
Plano Municipal	3319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	90.750.000,00
Plano Municipal	3319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	8.470.000,00
			Total Funcional	99.220.000,00
			Total Unidade	253.400.000,00
003 - COMPREV				
0009.0272.0017.2285 - Manter as obrigações da compensação Previdenciária				
Plano Municipal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	66.000,00
Plano Municipal	3339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	2.000.000,00
Plano Municipal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	110.000,00
Plano Municipal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	60.500,00
			Total Funcional	2.236.500,00
			Total Unidade	2.236.500,00
004 - Reserva de Contingência				
0009.0272.0017.2288 - MANTER A RESERVA FINANCEIRA DO FPMA				
Plano Municipal	3999999000000000000	Reserva de contingência	09999 - Reservas de Contingências	262.278.786,00
			Total Funcional	262.278.786,00
			Total Unidade	262.278.786,00
			Total Órgão	524.062.986,00
			Total Geral	2.035.255.218,67

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Anexo 4 da Lei 4.320/64 - Natureza da Despesa

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária

Unidade: 001 - Câmara de Vereadores

0001.0031.0001.1004 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				7.200.000,00
440000000000000000	Investimentos			7.200.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		7.200.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	4.000.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	4.000.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.200.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	3.200.000,00			
				Total Ação	7.200.000,00

0001.0031.0001.2001 - Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				28.615.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			22.300.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		20.870.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	55.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	55.000,00			
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	50.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17.000.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	17.000.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	1.500.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.500.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00			
319067000000000000	Depósitos compulsórios	50.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00			
319091000000000000	Sentenças judiciais	50.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00			
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	150.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	150.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.000.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.430.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	1.400.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.400.000,00			
319191000000000000	Sentenças judiciais	15.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00			
319192000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			6.315.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		250.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária

Unidade: 001 - Câmara de Vereadores

0001.0031.0001.2001 - Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
335041000000000000	Contribuições	250.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	250.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		6.065.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00			
339014000000000000	Diárias - civil	55.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	55.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	150.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	150.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	500.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	2.250.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.250.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	500.000,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	2.500.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.500.000,00			
339049000000000000	Auxílio-transporte	80.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	80.000,00			
				Total Ação	28.615.000,00

0001.0031.0001.2002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				12.620.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			12.620.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		12.620.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.700.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.700.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	70.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	150.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	150.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.250.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.250.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.250.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.250.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária

Unidade: 001 - Câmara de Vereadores

0001.0031.0001.2002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00			
339067000000000000	Depósitos compulsórios	15.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	15.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	30.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	20.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00			
				Total Ação	12.620.000,00

0001.0031.0001.2003 - Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				200.000,00
440000000000000000	Investimentos			200.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		200.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	200.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	200.000,00			
				Total Ação	200.000,00
				Total Unidade	48.635.000,00

Unidade: 002 - Programa Municipal de Educação Legislativa

0001.0128.0019.2279 - Instituir e Manter a Escola do Legislativo

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.365.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			995.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		965.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	700.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	700.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	100.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	150.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	150.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		30.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	30.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			370.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		370.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	100.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária

Unidade: 002 - Programa Municipal de Educação Legislativa

0001.0128.0019.2279 - Instituir e Manter a Escola do Legislativo

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	15.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	70.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	70.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00			
339049000000000000	Auxílio-transporte	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	1.365.000,00
				Total Unidade	1.365.000,00
				Total Orgão	50.000.000,00

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGO

0004.0122.0002.2005 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	20.000,00

0004.0122.0002.2006 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.701.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			5.301.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		5.101.000,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	650.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	650.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGO

0004.0122.0002.2006 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	400.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		200.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	200.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			400.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		400.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	400.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00			
				Total Ação	5.701.000,00

0004.0122.0002.2007 - Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				440.500,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			440.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		440.500,00		
339014000000000000	Diárias - civil	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	3.500,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.500,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	8.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
				Total Ação	440.500,00

0004.0122.0002.2008 - Apoiar os serviços de Alistamento Militar.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00
				Total Unidade	6.163.500,00

Unidade: 002 - Promoção da Igualdade Racial

0004.0122.0002.2277 - Manter as atividades do CONPIR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo

Unidade: 002 - Promoção da Igualdade Racial

0004.0122.0002.2277 - Manter as atividades do CONPIR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00

0004.0122.0002.2278 - Adquirir equipamentos para o CONPIR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	1.000,00
				Total Unidade	3.000,00
				Total Orgão	6.166.500,00

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município

Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM

0004.0122.0002.2009 - Defender os interesses do Município

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				269.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			269.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		269.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	25.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	25.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	178.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	178.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	270.000,00

0004.0122.0002.2013 - Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios no comprimento dos compromissos judiciais

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				40.999.536,41
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			25.674.476,32	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município

Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM

0004.0122.0002.2013 - Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios no comprimento dos compromissos judiciais

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319000000000000000	Aplicações diretas		25.674.476,32		
319091000000000000	Sentenças judiciais	25.674.476,32			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.674.476,32			
330000000000000000	Outras despesas correntes			15.325.060,09	
339000000000000000	Aplicações diretas		15.325.060,09		
339091000000000000	Sentenças judiciais	15.325.060,09			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.325.060,09			
				Total Ação	40.999.536,41

0004.0122.0002.2017 - Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município FUNPG

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				673.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			668.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		668.000,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	668.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	668.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			5.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00			
				Total Ação	673.000,00

0004.0122.0002.2018 - Adquirir equipamentos e material permanente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0004.0122.0002.2019 - Adquirir equipamentos e material permanente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				27.000,00
440000000000000000	Investimentos			27.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		27.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	27.000,00			
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	27.000,00			
				Total Ação	27.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município

Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM

0004.0122.0002.2020 - Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				11.997.200,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			11.245.300,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		8.245.300,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.570.500,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.570.500,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	463.500,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	463.500,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.300,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.300,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	200.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		3.000.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	3.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			751.900,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		751.900,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	751.900,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	751.900,00			
				Total Ação	11.997.200,00
				Total Unidade	53.976.736,41

Unidade: 002 - Fundo Procon Araucaria

0004.0122.0002.2025 - Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				74.933,33
330000000000000000	Outras despesas correntes			74.933,33	
339000000000000000	Aplicações diretas		74.933,33		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	12.933,33			
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	12.933,33			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00			
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	20.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00			
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	40.000,00			
				Total Ação	74.933,33

0004.0122.0002.2026 - Adquirir equipamentos e material permanente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				37.466,67
440000000000000000	Investimentos			37.466,67	
449000000000000000	Aplicações diretas		37.466,67		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	37.466,67			
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	37.466,67			
				Total Ação	37.466,67
				Total Unidade	112.400,00
				Total Orgão	54.089.136,41

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 06 - Controladoria Geral do Município

Unidade: 001 - Controladoria Geral - CGM

0004.0124.0002.2027 - Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacional, através de atividade de controle, auditoria e fiscalização.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				30.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			30.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	3.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	30.000,00

0004.0124.0002.2028 - Manter e ampliar o quadro funcional.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.493.800,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.368.800,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.317.900,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	50.900,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.900,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	265.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	265.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		50.900,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	50.900,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.900,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			125.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		125.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	125.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	125.000,00			
				Total Ação	1.493.800,00

0004.0124.0002.2029 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 06 - Controladoria Geral do Município					
Unidade: 001 - Controladoria Geral - CGM					
0004.0124.0002.2029 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	20.000,00
				Total Unidade	1.543.800,00
				Total Orgão	1.543.800,00
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD					
0004.0122.0002.2030 - Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				120.000,00
440000000000000000	Investimentos			120.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		120.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	60.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	60.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.000,00			
				Total Ação	120.000,00
0004.0122.0002.2031 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				9.024.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			8.124.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		7.423.000,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.000.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	172.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	172.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	240.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	240.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		700.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	700.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	700.000,00			
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			900.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		900.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD

0004.0122.0002.2031 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339046000000000000	Auxílio-alimentação	900.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	900.000,00			
				Total Ação	9.024.000,00

0004.0122.0002.2032 - Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				8.915.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			8.915.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		8.915.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	200.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	3.450.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.450.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.200.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.200.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	8.915.000,00

0004.0122.0002.2033 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				11.000,00
440000000000000000	Investimentos			11.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		11.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	11.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.000,00			
				Total Ação	11.000,00
				Total Unidade	18.070.000,00
				Total Orgão	18.070.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP

0004.0122.0002.2035 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				557.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			557.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		557.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP

0004.0122.0002.2035 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390300000000000000	Material de consumo	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	479.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	479.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	557.000,00

0004.0122.0002.2036 - Manter e ampliar a estrutura física e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Obras e Instalações).

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0004.0122.0002.2037 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	11.000,00

0004.0122.0002.2038 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				5.374.666,87
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			4.700.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		4.280.000,00		
3190070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.050.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.050.000,00			
3190130000000000000	Contribuições patronais	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	85.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	85.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	90.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	90.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP

0004.0122.0002.2038 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		420.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	420.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	420.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			674.666,87	
339000000000000000	Aplicações diretas		674.666,87		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	674.666,87			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	674.666,87			
				Total Ação	5.374.666,87

0004.0122.0002.2039 - Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.667.166,87
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.667.166,87	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.667.166,87		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.632.166,87			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.632.166,87			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000,00			
				Total Ação	2.667.166,87

0004.0122.0002.2041 - Promover e zelar pela integração e o bem estar dos servidores municipais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	3.000,00

0004.0122.0002.2042 - Custear despesas com vale transporte obrigatório.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				181.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			181.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		181.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	180.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	180.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	181.000,00
				Total Unidade	8.803.833,74
				Total Orgão	8.803.833,74

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI

0004.0123.0002.2043 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				822.556,75
440000000000000000	Investimentos			822.556,75	
449000000000000000	Aplicações diretas		822.556,75		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI

0004.0123.0002.2043 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	822.556,75			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	187.000,00			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	625.556,75			
				Total Ação	822.556,75

0004.0123.0002.2047 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.325.720,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.325.720,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.325.720,00		
339014000000000000	Diárias - civil	30.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00			
339027000000000000	Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares	150.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	150.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	60.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	671.720,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	150.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	399.000,00			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	122.720,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	251.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	250.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	30.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	30.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	100.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	100.000,00			
				Total Ação	1.325.720,00

0004.0123.0002.2048 - Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				8.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			8.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		8.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI

0004.0123.0002.2048 - Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	8.000,00

0004.0123.0002.2049 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.702.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			9.602.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		9.002.000,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.000.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	600.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	600.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	400.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		600.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	600.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	600.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.100.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.100.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	1.100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.100.000,00			
				Total Ação	10.702.000,00

0004.0123.0002.2270 - Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				502.000,00
440000000000000000	Investimentos			502.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		502.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	502.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI

0004.0123.0002.2270 - Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449051000000000000	Obras e instalações	502.000,00			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	500.000,00			
				Total Ação	504.000,00
				Total Unidade	13.362.276,75
				Total Orgão	13.362.276,75

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL

0004.0122.0002.2050 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira para realizar obras, com ou sem recursos de contra-partida

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	1.000,00

0004.0122.0002.2051 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	1.000,00

0004.0122.0002.2052 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para a execução de serviços e/ou aquisição de material de consumo, com ou sem recursos de contra-partida

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00

0004.0122.0002.2053 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				9.236.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			8.506.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		8.206.000,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.200.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.200.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	600.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	600.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	400.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL

0004.0122.0002.2053 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		300.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	300.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			730.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		730.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	730.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	730.000,00			
				Total Ação	9.236.000,00

0004.0122.0002.2054 - Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				594.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			594.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		594.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	200.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
				Total Ação	594.000,00

0004.0122.0002.2055 - Realizar obras para atender a demanda da secretaria

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				200.000,00
440000000000000000	Investimentos			200.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		200.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	200.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
				Total Ação	200.000,00

0004.0122.0002.2056 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
440000000000000000	Investimentos			50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
				Total Ação	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL

0004.0122.0002.2057 - Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				151.000,40
330000000000000000	Outras despesas correntes			151.000,40	
339000000000000000	Aplicações diretas		151.000,40		
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,40			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,40			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	150.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00			
				Total Ação	151.000,40
				Total Unidade	10.235.000,40

Unidade: 002 - Gerência de Transporte Coletivo

0004.0122.0011.2271 - Manter as atividades do Transporte Público

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				103.001.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			103.001.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		103.001.000,00		
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	103.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	88.246.764,72			
01358	Transporte Rodoviário	14.000.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	753.235,28			
				Total Ação	103.001.000,00
				Total Unidade	103.001.000,00

Unidade: 003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL

0004.0122.0002.2289 - Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.000,40
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.000,40	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.000,40		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,40			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,40			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
440000000000000000	Investimentos			2.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	5.000,40
				Total Unidade	5.000,40
				Total Orgão	113.241.000,80

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Administração Geral da Educação

0012.0361.0003.1068 - Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Administração Geral da Educação

0012.0361.0003.1068 - Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0012.0361.0003.2058 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				16.123.029,25
330000000000000000	Outras despesas correntes			16.123.029,25	
339000000000000000	Aplicações diretas		16.123.029,25		
339014000000000000	Diárias - civil	40.597,30			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	39.597,30			
339030000000000000	Material de consumo	2.976.059,82			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	305.850,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.525.442,42			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	144.767,40			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	162.796,60			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	103.400,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	59.396,60			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	9.323.784,61			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	323.784,61			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.591.790,92			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	3.473.447,26			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	118.343,66			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	9.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	8.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	9.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	8.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				712.140,00
440000000000000000	Investimentos			712.140,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		712.140,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	712.140,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	212.140,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	500.000,00			
				Total Ação	16.835.169,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Administração Geral da Educação

0012.0361.0003.2059 - Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				31.624.003,04
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			31.624.003,04	
319000000000000000	Aplicações diretas		29.362.530,52		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	21.132.090,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.500.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	13.632.090,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	859.075,77			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	567.268,98			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	290.806,79			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.356.364,75			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.044.364,75			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	312.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	5.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		2.261.472,52		
319113000000000000	Contribuições patronais	2.261.472,52			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.796.379,77			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	465.092,75			
				Total Ação	31.624.003,04

0012.0361.0003.2060 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				322.351,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			322.351,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		322.351,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	302.351,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	2.351,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
				Total Ação	322.351,00

0012.0361.0003.2061 - Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.420.458,76
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.420.458,76	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.420.458,76		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	10.420.458,76			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.131.294,27			
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.286.164,49			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	3.000,00			
				Total Ação	10.420.458,76

0012.0361.0003.2062 - Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				272.887,95
330000000000000000	Outras despesas correntes			272.887,95	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Administração Geral da Educação

0012.0361.0003.2062 - Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		272.887,95		
335043000000000000	Subvenções sociais	272.887,95			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	272.887,95			
				Total Ação	272.887,95

0012.0361.0003.2065 - Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				20.021.727,95
330000000000000000	Outras despesas correntes			20.021.727,95	
339000000000000000	Aplicações diretas		20.021.727,95		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	20.021.727,95			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.200.000,00			
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	9.978.779,18			
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	841.948,77			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00			
				Total Ação	20.021.727,95

0012.0361.0003.2066 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				53.820.209,24
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			53.820.209,24	
319000000000000000	Aplicações diretas		51.288.359,24		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	46.839.359,24			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	12.071.729,13			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	34.767.630,11			
319013000000000000	Contribuições patronais	702.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	651.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	51.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.710.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.700.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	10.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	37.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	27.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		2.531.850,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	2.531.850,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.265.850,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	266.000,00			
				Total Ação	53.820.209,24

0012.0361.0003.2067 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.409.862,60
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.409.862,60	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.409.862,60		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Administração Geral da Educação

0012.0361.0003.2067 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	1.309.862,60			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.309.862,60			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
				Total Ação	1.409.862,60

0012.0361.0003.2070 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				27.218.034,68
330000000000000000	Outras despesas correntes			27.218.034,68	
339000000000000000	Aplicações diretas		27.218.034,68		
339030000000000000	Material de consumo	897.800,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	158.900,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	172.900,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	556.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	698.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	688.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	24.502.234,68			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.000.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	17.502.234,68			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.120.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	560.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	560.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				25.000,00
440000000000000000	Investimentos			25.000,00	
443200000000000000	Execução orçamentária delegada a estados e ao distrito federal		5.000,00		
443293000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	27.243.034,68

0012.0361.0003.2071 - Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				6.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			6.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		6.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	6.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				6.000,00
440000000000000000	Investimentos			6.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		6.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Administração Geral da Educação

0012.0361.0003.2071 - Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	6.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	12.000,00

0012.0361.0003.2072 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				6.575.600,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			6.575.600,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		6.575.600,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	6.575.600,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.650.000,00			
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	925.600,00			
				Total Ação	6.575.600,00

0012.0361.0003.2073 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.391.640,75
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.391.640,75	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.391.640,75		
339030000000000000	Material de consumo	700.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00			
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	500.000,00			
01133	PETE-Transporte Escolar	50.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.391.640,75			
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	93.429,71			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.298.211,04			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00			
01133	PETE-Transporte Escolar	300.000,00			
				Total Ação	3.391.640,75

0012.0361.0003.2074 - Reformar e ampliar escolas municipais do Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0012.0365.0003.1080 - Construir centros municipais de educação infantil.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0012.0365.0003.1086 - Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				91.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			91.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Administração Geral da Educação

0012.0365.0003.1086 - Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339000000000000000	Aplicações diretas		91.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	91.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	91.000,00			
				Total Ação	91.000,00

0012.0365.0003.2076 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.720.105,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.720.105,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.720.105,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	1.720.105,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	520.104,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.200.001,00			
				Total Ação	1.720.105,00

0012.0365.0003.2077 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				17.604.429,19
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			17.604.429,19	
319000000000000000	Aplicações diretas		16.794.475,10		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.911.569,42			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.076.830,51			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	2.653.907,43			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	6.180.831,48			
319013000000000000	Contribuições patronais	6.714,88			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.714,88			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.856.190,80			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.846.190,80			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	10.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	10.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		809.954,09		
319113000000000000	Contribuições patronais	809.954,09			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	362.323,43			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	447.630,66			
				Total Ação	17.604.429,19

0012.0365.0003.2078 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.315.637,44
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.315.637,44	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.315.637,44		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.315.637,44			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	362.398,44			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	943.239,00			
				Total Ação	1.315.637,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Administração Geral da Educação

0012.0365.0003.2082 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.609.739,27
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.609.739,27	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.609.739,27		
339030000000000000	Material de consumo	208.382,40			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	151.382,40			
01111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	50.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	995.676,87			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	115.676,87			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	870.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.755.680,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.200.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	555.680,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	650.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	600.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	50.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				15.000,00
440000000000000000	Investimentos			15.000,00	
442200000000000000	Execução orçamentária delegada à união		5.000,00		
442293000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	3.624.739,27

0012.0365.0003.2083 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.001.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.001.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.001.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.001.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	700.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00			
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.300.000,00			
				Total Ação	2.001.000,00

0012.0365.0003.2084 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				685.400,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			685.400,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		685.400,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	685.400,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Administração Geral da Educação

0012.0365.0003.2084 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	685.400,00			
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	674.400,00			
				Total Ação	685.400,00

0012.0365.0003.2085 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.325.432,59
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.325.432,59	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.325.432,59		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.325.432,59			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.314.432,59			
				Total Ação	2.325.432,59

0012.0365.0003.2095 - Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				300.000,00
440000000000000000	Investimentos			300.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		300.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	300.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00			
				Total Ação	300.000,00

0012.0366.0003.2087 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.262.107,06
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.262.107,06	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.262.107,06		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.000.000,00			
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	2.000.000,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	262.107,06			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	262.107,06			
				Total Ação	2.262.107,06

0012.0367.0003.2088 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.101.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			5.101.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		5.101.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	5.101.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.100.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00			
				Total Ação	5.101.000,00

0012.0367.0003.2089 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				25.386.336,34
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			25.386.336,34	
319000000000000000	Aplicações diretas		23.495.336,34		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Administração Geral da Educação

0012.0367.0003.2089 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.278.336,34			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais-Exercício Corrente 1.298-X	6.973.668,17			
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	16.304.668,17			
319013000000000000	Contribuições patronais	60.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais-Exercício Corrente 1.298-X	10.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	150.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais-Exercício Corrente 1.298-X	100.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais-Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.890.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	1.890.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.590.000,00			
01103	5% sobre Transferências Constitucionais-Exercício Corrente 1.298-X	300.000,00			
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	25.386.336,34

0012.0367.0003.2091 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				197.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			197.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		197.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	57.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	57.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	90.000,00			
				Total Ação	197.000,00

0012.0367.0003.2092 - Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				223.318,71
330000000000000000	Outras despesas correntes			223.318,71	
339000000000000000	Aplicações diretas		223.318,71		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	223.318,71			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	223.318,71			
				Total Ação	223.318,71

0012.0367.0003.2093 - Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				50.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			50.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 - Administração Geral da Educação

0012.0367.0003.2093 - Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
				Total Ação	50.000,00

0012.0367.0003.2096 - Manter equipadas as unidades da Educação Especial.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
440000000000000000	Investimentos			50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
				Total Ação	50.000,00
				Total Unidade	234.916.450,82

Unidade: 002 - FUNDEB

0012.0361.0003.2097 - Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				135.596.594,17
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			135.596.594,17	
319000000000000000	Aplicações diretas		127.239.763,66		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	117.410.212,09			
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	114.964.807,20			
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.445.404,89			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	9.777.551,57			
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	8.787.551,57			
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	990.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	52.000,00			
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	2.000,00			
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	50.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		8.356.830,51		
319113000000000000	Contribuições patronais	8.356.830,51			
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	100.000,00			
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	8.256.830,51			
				Total Ação	135.596.594,17
				Total Unidade	135.596.594,17
				Total Orgão	370.513.044,99

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA

0010.0122.0005.2276 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				12.750.463,78
330000000000000000	Outras despesas correntes			12.750.463,78	
339000000000000000	Aplicações diretas		12.750.463,78		
339014000000000000	Diárias - civil	38.631,89			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.631,89			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	20.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	844.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA

0010.0122.0005.2276 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	844.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	514.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	95.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	15.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	591.831,89			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	450.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	141.831,89			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	7.390.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.500.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	890.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.330.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.000.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	805.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	500.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	200.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	200.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	456.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	301.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
				Total Ação	12.750.463,78

0010.0301.0005.2098 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				21.000,00
440000000000000000	Investimentos			21.000,00	
442200000000000000	Execução orçamentária delegada à união		1.000,00		
442293000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00			
				Total Ação	21.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA

0010.0301.0005.2101 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				7.975.988,16
440000000000000000	Investimentos			7.975.988,16	
449000000000000000	Aplicações diretas		7.975.988,16		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	7.975.988,16			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.975.988,16			
				Total Ação	7.975.988,16

0010.0301.0005.2102 - Manter e fortalecer a participação popular e controle social

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			5.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	5.000,00

0010.0301.0005.2105 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.796.563,66
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.796.563,66	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.796.563,66		
339030000000000000	Material de consumo	3.680.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.430.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.705.663,66			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.500.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	100.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.663,66			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.750.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	500.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.499.900,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	100.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	399.900,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA

0010.0301.0005.2105 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	11.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
				Total Ação	10.796.563,66

0010.0301.0005.2107 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				209.749.774,07
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			200.099.774,07	
319000000000000000	Aplicações diretas		178.958.774,07		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	3.850.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.550.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	300.000,00			
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	129.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	123.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	157.870.106,38			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	33.768.990,50			
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	5.481.989,44			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	116.571.186,44			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.787.940,00			
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	260.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	3.969.667,69			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.200.000,00			
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	560.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.000.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	209.667,69			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.140.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000.000,00			
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	140.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.000.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	6.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		21.140.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	21.140.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000.000,00			
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	140.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA

0010.0301.0005.2107 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319113000000000000	Contribuições patronais	21.140.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	20.000.000,00			
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			9.650.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		9.650.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	450.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	350.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	9.100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.000.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.100.000,00			
				Total Ação	209.749.774,07

0010.0302.0005.2118 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				76.525.110,72
330000000000000000	Outras despesas correntes			76.525.110,72	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		52.021.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	52.021.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	20.000.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.521.000,00			
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	2.500.000,00			
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		2.730.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	2.730.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.730.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	500.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		21.774.110,72		
339030000000000000	Material de consumo	3.824.070,72			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.824.070,72			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.200.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.650.040,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	6.000.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA

0010.0302.0005.2118 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.650.040,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	300.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.300.040,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	2.100.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	100.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00			
				Total Ação	76.525.110,72

0010.0302.0005.2119 - Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				946.000,00
440000000000000000	Investimentos			946.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		946.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	946.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	936.000,00			
				Total Ação	946.000,00

0010.0302.0005.2120 - Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	20.000,00

0010.0303.0005.2122 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				4.918.439,75
330000000000000000	Outras despesas correntes			4.918.439,75	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		3.828.439,75		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	3.828.439,75			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.384.439,75			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.444.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		1.090.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.090.000,00			
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.000.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	90.000,00			
				Total Ação	4.918.439,75

0010.0304.0005.2123 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				446.538,52
330000000000000000	Outras despesas correntes			446.538,52	
339000000000000000	Aplicações diretas		446.538,52		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA

0010.0304.0005.2123 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	71.538,52			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	50.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.538,52			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	40.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	20.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	99.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	69.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	20.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	201.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
				Total Ação	446.538,52

0010.0304.0005.2124 - Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				2.865.598,18
440000000000000000	Investimentos			2.865.598,18	
449000000000000000	Aplicações diretas		2.865.598,18		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.865.598,18			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.864.059,66			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.538,52			
				Total Ação	2.865.598,18

0010.0305.0005.2125 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.326.017,88
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.326.017,88	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.326.017,88		
339030000000000000	Material de consumo	550.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	50.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	114.479,36			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	14.479,36			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	120.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	20.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA

0010.0305.0005.2125 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	120.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	110.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	10.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	121.538,52			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	10.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.538,52			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	310.000,00			
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	10.000,00			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
				Total Ação	1.326.017,88

0010.0305.0005.2126 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.538,52
440000000000000000	Investimentos			1.538,52	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.538,52		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.538,52			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.538,52			
				Total Ação	1.538,52

0010.0305.0005.2275 - Manter ações de promoção à saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.006.538,78
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.006.538,78	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.006.538,78		
339030000000000000	Material de consumo	1.006.538,78			
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.004.160,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.378,78			
				Total Ação	1.006.538,78
				Total Unidade	329.354.572,02
				Total Orgão	329.354.572,02

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG

0020.0605.0007.2130 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				466.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			466.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		466.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG

0020.0605.0007.2130 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	60.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	60.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	486.000,00

0020.0605.0007.2131 - Manter o quadro funcional de servidores

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				9.053.030,89
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			8.228.030,89	
319000000000000000	Aplicações diretas		7.684.800,94		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.351.205,54			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.351.205,54			
319013000000000000	Contribuições patronais	284.209,55			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	284.209,55			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	822.312,77			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	822.312,77			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	226.073,08			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	226.073,08			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		543.229,95		
319113000000000000	Contribuições patronais	543.229,95			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	543.229,95			
330000000000000000	Outras despesas correntes			825.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		825.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	825.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	825.000,00			
				Total Ação	9.053.030,89

0020.0605.0007.2132 - Manter os secadores de cereais

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				71.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			71.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		71.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	70.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	70.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG

0020.0605.0007.2132 - Manter os secadores de cereais

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
440000000000000000	Investimentos			2.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	73.000,00

0020.0605.0007.2133 - Adquirir equipamentos para secadores

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	1.000,00

0020.0605.0007.2135 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.022.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.022.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.022.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.020.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.020.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	1.022.000,00

0020.0605.0007.2136 - Coordenar o programa de inseminação artificial

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	9.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0020.0605.0007.2137 - Coordenar o serviço de inspeção

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG

0020.0605.0007.2138 - Manter e ampliar programa de piscicultura

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00

0020.0605.0007.2139 - Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				106.000,00
440000000000000000	Investimentos			106.000,00	
442200000000000000	Execução orçamentária delegada à união		1.000,00		
442293000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		105.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	90.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.000,00			
				Total Ação	106.000,00

0020.0605.0007.2141 - Realizar Eventos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.516.388,53
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.516.388,53	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.516.388,53		
339030000000000000	Material de consumo	33.250,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	33.250,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.482.138,53			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.482.138,53			
				Total Ação	1.516.388,53

0020.0605.0007.2142 - Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				51.000,00
440000000000000000	Investimentos			51.000,00	
442200000000000000	Execução orçamentária delegada à união		1.000,00		
442293000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
				Total Ação	51.000,00

0020.0605.0007.2143 - Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG

0020.0605.0007.2143 - Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	500.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00			
				Total Ação	1.000.000,00

0020.0605.0007.2144 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00

0020.0605.0007.2145 - Manter o atendimento veterinario

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				42.221,64
330000000000000000	Outras despesas correntes			42.221,64	
339000000000000000	Aplicações diretas		42.221,64		
339030000000000000	Material de consumo	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.221,64			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.221,64			
				Total Ação	42.221,64

0020.0605.0007.2147 - Gerenciar o fundera

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				11.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			11.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		11.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.001,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.001,00			
				Total Ação	11.001,00
				Total Unidade	13.377.642,06
				Total Orgão	13.377.642,06

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS

0008.0122.0008.1149 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				162.786,61
330000000000000000	Outras despesas correntes			162.786,61	
339000000000000000	Aplicações diretas		162.786,61		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	27.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	20.000,00			
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS

0008.0122.0008.1149 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	134.786,61			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	24.786,61			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100.000,00			
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	10.000,00			
				Total Ação	162.786,61

0008.0122.0008.2148 - Manter e ampliar estrutura funcional da smas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				28.947.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			25.046.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		22.545.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	19.900.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	19.900.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	342.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	342.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.100.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	200.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
319096000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		2.500.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	2.500.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.500.000,00			
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012		1.000,00		
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.901.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.901.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	3.900.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.900.000,00			
				Total Ação	28.947.000,00

0008.0122.0008.2150 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				100.000,00
440000000000000000	Investimentos			100.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		100.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
				Total Ação	100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS

0008.0122.0008.2154 - Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.235.807,53
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.235.807,53	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		1.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		2.234.807,53		
339030000000000000	Material de consumo	75.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	70.000,00			
01936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	100.801,13			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	40.000,00			
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	25.000,00			
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	25.801,13			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	181.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	38.000,00			
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	45.000,00			
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	48.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	299.006,40			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00			
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	219.006,40			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	320.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00			
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	20.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.255.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.255.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
443200000000000000	Execução orçamentária delegada a estados e ao distrito federal		1.000,00		
443293000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	2.236.807,53

0008.0244.0008.1153 - Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
440000000000000000	Investimentos			50.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS

0008.0244.0008.1153 - Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
				Total Ação	50.000,00

0008.0244.0008.2151 - Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				941.600,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			941.600,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		100.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		841.600,00		
339030000000000000	Material de consumo	180.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	180.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	55.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	25.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	506.600,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	278.195,41			
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	228.404,59			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
				Total Ação	941.600,00

0008.0244.0008.2152 - Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.508.975,44
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.508.975,44	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		442.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	442.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	262.000,00			
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS	180.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		1.066.975,44		
339030000000000000	Material de consumo	218.778,87			
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS	60.000,00			
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	128.000,00			
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	30.778,87			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	32.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	32.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496.196,57			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	247.686,60			
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	194.774,40			
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	53.735,57			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS

0008.0244.0008.2152 - Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	320.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	320.000,00			
				Total Ação	1.508.975,44
				Total Unidade	33.947.169,58

Unidade: 002 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência

0008.0243.0008.6155 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				841.168,28
330000000000000000	Outras despesas correntes			841.168,28	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		816.168,28		
335043000000000000	Subvenções sociais	816.168,28			
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	39.168,28			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	777.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		25.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	6.000,00			
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	5.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00			
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.000,00			
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	15.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				100.043,60
440000000000000000	Investimentos			100.043,60	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		83.500,00		
445042000000000000	Auxílios	83.500,00			
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	9.500,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	74.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		16.543,60		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16.543,60			
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	8.000,00			
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	8.543,60			
				Total Ação	941.211,88
				Total Unidade	941.211,88

Unidade: 003 - Fundo Municipal para o Idoso

0008.0241.0008.2157 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				238.230,08
330000000000000000	Outras despesas correntes			238.230,08	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		121.230,08		
335043000000000000	Subvenções sociais	121.230,08			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	121.230,08			
339000000000000000	Aplicações diretas		117.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 003 - Fundo Municipal para o Idoso

0008.0241.0008.2157 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	27.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	27.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	12.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	12.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	78.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	78.000,00			
				Total Ação	238.230,08

0008.0241.0008.2158 - Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				65.125,76
440000000000000000	Investimentos			65.125,76	
449000000000000000	Aplicações diretas		65.125,76		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	65.125,76			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	65.125,76			
				Total Ação	65.125,76
				Total Unidade	303.355,84

Unidade: 004 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

0008.0242.0008.2272 - Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0008.0242.0008.2273 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos coltados à pessoa com deficiência

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				252.145,69
330000000000000000	Outras despesas correntes			252.145,69	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		56.145,69		
335043000000000000	Subvenções sociais	56.145,69			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	56.145,69			
339000000000000000	Aplicações diretas		196.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	25.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	170.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	170.000,00			
				Total Ação	252.145,69
				Total Unidade	262.145,69

Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

0008.0242.0008.2274 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				186.227,85
330000000000000000	Outras despesas correntes			186.227,85	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		45.227,85		
335043000000000000	Subvenções sociais	45.227,85			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.227,85			
339000000000000000	Aplicações diretas		141.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher					
0008.0242.0008.2274 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	22.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	22.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	118.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	118.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				137.000,00
440000000000000000	Investimentos			137.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		137.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	137.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	137.000,00			
				Total Ação	323.227,85
				Total Unidade	323.227,85
				Total Orgão	35.777.110,84
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA					
0018.0541.0009.2159 - Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				16.565.468,33
330000000000000000	Outras despesas correntes			16.565.468,33	
339000000000000000	Aplicações diretas		16.565.468,33		
339030000000000000	Material de consumo	192.680,19			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	92.680,19			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.372.788,14			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.901.000,00			
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	1.599.000,00			
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	472.788,14			
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	12.400.000,00			
				Total Ação	16.565.468,33
0018.0541.0009.2160 - Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.410.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			110.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		110.000,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	110.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	110.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.300.000,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		1.300.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	1.300.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	800.000,00			
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	500.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
440000000000000000	Investimentos			2.000,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		2.000,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
				Total Ação	1.412.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA

0018.0541.0009.2161 - Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				19.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			19.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		19.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	19.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	20.000,00

0018.0541.0009.2162 - Manter e ampliar o quadro funcional.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				11.400.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			10.700.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		10.000.000,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.099.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.099.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	350.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	350.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	450.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	450.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		700.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	700.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	700.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			700.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		700.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	700.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	700.000,00			
				Total Ação	11.400.000,00

0018.0541.0009.2163 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				407.400,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			407.400,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		407.400,00		
339030000000000000	Material de consumo	130.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	120.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	9.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	277.400,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	176.400,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA

0018.0541.0009.2163 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	408.400,00

0018.0541.0009.2164 - Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.009.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			5.009.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		5.009.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	2.002.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.000.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.001.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.000.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				3.000,00
440000000000000000	Investimentos			3.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		3.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	1.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	5.012.000,00
				Total Unidade	34.817.868,33

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA

0018.0541.0009.2165 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				628.394,24
330000000000000000	Outras despesas correntes			628.394,24	
339000000000000000	Aplicações diretas		628.394,24		
339030000000000000	Material de consumo	293.680,23			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	183.680,23			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA

0018.0541.0009.2165 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	334.714,01			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	334.714,01			
				Total Ação	628.394,24

0018.0541.0009.2166 - Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00
				Total Unidade	630.394,24
				Total Orgão	35.448.262,57

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT

0013.0392.0010.2167 - Manter e ampliar a estrutura física

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				105.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			105.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		105.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	55.000,00			
				Total Ação	105.000,00

0013.0392.0010.2168 - Manter e ampliar projetos, programas e atividades culturais e turísticas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				18.200,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			18.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		18.200,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	3.200,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.200,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
				Total Ação	18.200,00

0013.0392.0010.2169 - Adquirir bens móveis e equipamentos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT

0013.0392.0010.2170 - Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				12.000,00
440000000000000000	Investimentos			12.000,00	
442200000000000000	Execução orçamentária delegada à união		1.000,00		
442293000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		11.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
449093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	12.000,00

0013.0392.0010.2171 - Manter a estrutura operacional e administrativa

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				235.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			235.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		235.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	145.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	145.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	235.000,00

0013.0392.0010.2172 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, agentes culturais, conselheiros e demais áreas afins

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				18.200,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			18.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		18.200,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	3.200,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.200,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
				Total Ação	18.200,00

0013.0392.0010.2173 - Manter e ampliar os cursos livres

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				57.824,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			57.824,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT

0013.0392.0010.2173 - Manter e ampliar os cursos livres

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339000000000000000	Aplicações diretas		57.824,00		
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	7.824,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.824,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	35.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000,00			
				Total Ação	57.824,00

0013.0392.0010.2174 - Promover a divulgação e o intercâmbio de bens e produtos culturais e turísticos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				26.520,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			26.520,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		26.520,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	11.520,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.520,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	14.000,00			
				Total Ação	26.520,00

0013.0392.0010.2175 - Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				15.600,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			15.600,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		15.600,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15.600,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.600,00			
				Total Ação	15.600,00

0013.0392.0010.2176 - Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				36.400,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			36.400,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		36.400,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	36.400,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	36.400,00			
				Total Ação	36.400,00

0013.0392.0010.2177 - Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				451.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			451.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		401.000,00		
335041000000000000	Contribuições	401.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	401.000,00			
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos		1.000,00		
336045000000000000	Subvenções econômicas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		49.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT

0013.0392.0010.2177 - Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	36.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	36.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	451.000,00

0013.0392.0010.2178 - Manter e ampliar a estrutura funcional

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				8.999.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			8.259.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		7.659.000,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.638.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.638.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	375.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	375.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	620.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	620.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	25.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		600.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	600.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	600.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			740.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		740.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	740.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	740.000,00			
				Total Ação	8.999.000,00

0013.0392.0010.2179 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				9.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			9.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		9.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT

0013.0392.0010.2180 - Manter e ampliar os cursos livres - ECA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	7.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00			
				Total Ação	10.000,00
				Total Unidade	10.004.744,00

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Cultura

0013.0392.0010.2181 - Manter o Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				30.120,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			30.120,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
335041000000000000	Contribuições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos		2.000,00		
336045000000000000	Subvenções econômicas	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		27.120,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	3.120,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.120,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	30.120,00
				Total Unidade	30.120,00
				Total Orgão	10.034.864,00

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL

0027.0812.0004.1184 - Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
440000000000000000	Investimentos			50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
				Total Ação	50.000,00

0027.0812.0004.1189 - Construir/Reformar Campo de Futebol

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.010.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.010.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.010.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL

0027.0812.0004.1189 - Construir/Reformar Campo de Futebol

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449051000000000000	Obras e instalações	1.010.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.010.000,00			
				Total Ação	1.010.000,00

0027.0812.0004.2182 - Manter e ampliar o quadro funcional

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				9.399.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			8.456.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		7.816.000,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.400.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.400.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	500.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	500.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	900.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	900.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		640.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	640.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	640.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			943.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		943.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	943.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	943.000,00			
				Total Ação	9.399.000,00

0027.0812.0004.2183 - Realizar Convenios ou parcerias com entidades esportivas

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
335041000000000000	Contribuições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	1.000,00

0027.0812.0004.2185 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				375.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			375.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		375.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	9.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	216.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	216.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	130.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	130.000,00			
				Total Ação	375.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL

0027.0812.0004.2186 - Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	4.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0027.0812.0004.2187 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				135.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			135.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		135.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	135.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	135.000,00			
				Total Ação	135.000,00

0027.0812.0004.2191 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				771.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			771.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		771.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	385.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	385.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	308.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	308.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	45.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	771.000,00

0027.0812.0004.2192 - Adquirir equipamentos e materiais permanente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0027.0812.0004.2193 - Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				130.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL

0027.0812.0004.2193 - Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
330000000000000000	Outras despesas correntes			130.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		130.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	80.000,00			
				Total Ação	130.000,00

0027.0812.0004.6188 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições - ECA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				57.630,63
330000000000000000	Outras despesas correntes			57.630,63	
339000000000000000	Aplicações diretas		57.630,63		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	57.630,63			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	57.630,63			
				Total Ação	57.630,63

0027.0812.0004.6190 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				300.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			300.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		300.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	300.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00			
				Total Ação	300.000,00
				Total Unidade	12.248.630,63
				Total Orgão	12.248.630,63

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCIT

0004.0122.0002.2294 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				4.106.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.626.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		3.386.000,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	160.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	160.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	75.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	75.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	150.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		240.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	240.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	240.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			480.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		480.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCIT

0004.0122.0002.2294 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339046000000000000	Auxílio-alimentação	480.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	480.000,00			
				Total Ação	4.106.000,00

0004.0122.0002.2295 - Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo as demandas da secretaria

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0004.0122.0002.2296 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	20.000,00

0019.0183.0002.2297 - Planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação, implementação e o desenvolvimento do Plano de Informática e do Centro de Processamento de Dados, formular e implementar a política de Ciência, Inovação e Tecnologia da Informação.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				35.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			35.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		35.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	30.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCIT

0019.0183.0002.2297 - Planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação, implementação e o desenvolvimento do Plano de Informática e do Centro de Processamento de Dados, formular e implementar a política de Ciência, Inovação e Tecnologia da Informação.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	35.000,00

0019.0183.0002.2298 - Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				8.514.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			8.514.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		8.514.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	300.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.950.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	4.200.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.200.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	8.514.000,00
				Total Unidade	12.685.000,00
				Total Orgão	12.685.000,00

Órgão: 21 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município

0028.0843.0002.2197 - Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				44.405.012,37
320000000000000000	Juros e encargos da dívida			44.405.012,37	
329000000000000000	Aplicações diretas		44.404.012,37		
329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	35.004.012,37			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	22.004.012,37			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	13.000.000,00			
329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	9.400.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.400.000,00			
329100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		1.000,00		
329121000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				35.001.000,00
460000000000000000	Amortização da dívida			35.001.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas		35.000.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 21 - Encargos Gerais do Município

Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município

0028.0843.0002.2197 - Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	35.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000.000,00			
469100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		1.000,00		
469171000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	79.406.012,37

0028.0846.0002.2194 - Custear Despesas do Aporte do RPPS.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				76.191.054,32
330000000000000000	Outras despesas correntes			76.191.054,32	
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		76.191.054,32		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	76.191.054,32			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.699.900,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.491.154,32			
				Total Ação	76.191.054,32

0028.0846.0002.2195 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
900000000000000000	Reserva de contingência				8.033.274,39
990000000000000000	Reserva de contingência			8.033.274,39	
999000000000000000	Reserva de contingência		8.033.274,39		
999999000000000000	Reserva de contingência	8.033.274,39			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.033.274,39			
				Total Ação	8.033.274,39

0028.0846.0002.2196 - Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				17.301.324,75
330000000000000000	Outras despesas correntes			17.301.324,75	
339000000000000000	Aplicações diretas		17.301.324,75		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	17.301.324,75			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	17.300.314,75			
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.010,00			
				Total Ação	17.301.324,75
				Total Unidade	180.931.665,83
				Total Orgão	180.931.665,83

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

0004.0122.0002.1199 - Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				180.000,00
440000000000000000	Investimentos			180.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		180.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	180.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	180.000,00			
				Total Ação	180.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

0004.0122.0002.2200 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				130.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			130.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		130.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	45.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.000,00			
				Total Ação	130.000,00

0004.0122.0002.2201 - Adquirir, locar e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				20.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			20.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
				Total Ação	20.000,00

0004.0122.0002.2202 - Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				35.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			35.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		35.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	35.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				100.000,00
440000000000000000	Investimentos			100.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		100.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
				Total Ação	135.000,00
				Total Unidade	465.000,00
				Total Orgão	465.000,00

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE

0011.0122.0015.2203 - Desenvolver, implantar, manter ou promover a participação dos servidores em eventos ou cursos de aperfeiçoamento.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0011.0122.0015.2204 - Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE

0011.0122.0015.2204 - Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0011.0122.0015.2205 - Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando a inserção da mão de obra local no mercado de trabalho.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0011.0122.0015.2206 - Gestionar junto ao Governo Federal a implantação de cursos profissionalizantes, através de uma unidade da Universidade Tecnológica Federal do Pr (UTFPR).

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0011.0122.0015.2207 - Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				59.217,60
330000000000000000	Outras despesas correntes			59.217,60	
339000000000000000	Aplicações diretas		59.217,60		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	59.217,60			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	59.217,60			
				Total Ação	59.217,60

0011.0122.0015.2208 - Manter e Ampliar a estrutura funcional.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				4.640.850,27
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			4.240.850,27	
319000000000000000	Aplicações diretas		4.118.850,27		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.400.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.400.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	315.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	315.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	153.850,27			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	153.850,27			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	200.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		122.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	122.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	122.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			400.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		400.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	400.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE

0011.0122.0015.2208 - Manter e Ampliar a estrutura funcional.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
				Total Ação	4.640.850,27

0011.0122.0015.2209 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0011.0122.0015.2210 - Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				56.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			56.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		56.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	45.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	45.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	66.000,00

0011.0122.0015.6211 - Criar , desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00
				Total Unidade	4.826.067,87
				Total Orgão	4.826.067,87

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR

0015.0452.0006.2212 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				12.553.491,40
330000000000000000	Outras despesas correntes			12.553.491,40	
339000000000000000	Aplicações diretas		12.553.491,40		
339014000000000000	Diárias - civil	6.659,50			
01710	Aplicação Convênio Detran	6.659,50			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR

0015.0452.0006.2212 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	1.646.591,40			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	214.140,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	1.382.451,40			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	50.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.618.310,50			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	350.000,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	7.328.900,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	1.939.410,50			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.207.930,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	1.007.930,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				393.268,60
440000000000000000	Investimentos			393.268,60	
449000000000000000	Aplicações diretas		393.268,60		
449014000000000000	Diárias - civil	185.920,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	185.920,00			
449051000000000000	Obras e instalações	93.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	83.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	114.348,60			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	104.348,60			
				Total Ação	12.946.760,00

0015.0452.0006.2213 - Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	10.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0015.0452.0006.2215 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				258.210,00
440000000000000000	Investimentos			258.210,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		258.210,00		
449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	243.210,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	238.210,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR

0015.0452.0006.2215 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
				Total Ação	258.210,00

0015.0452.0006.2216 - Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	1.000,00

0015.0452.0006.2222 - Manter, ampliar, eficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.654.830,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.654.830,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.654.830,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.940.830,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	2.890.830,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	714.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	664.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.255.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.255.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.255.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.255.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.245.000,00			
				Total Ação	4.909.830,00

0015.0452.0006.2224 - Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção,ampliação, eficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				2.154.000,00
440000000000000000	Investimentos			2.154.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2.154.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	2.154.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	2.144.000,00			
				Total Ação	2.154.000,00

0015.0452.0006.2227 - Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.669.200,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.669.200,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.669.200,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.001.520,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	1.001.520,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	667.680,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	667.680,00			
				Total Ação	1.669.200,00

0015.0452.0006.2228 - Manter e ampliar o quadro funcional

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				15.969.318,92
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			14.260.318,92	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR

0015.0452.0006.2228 - Manter e ampliar o quadro funcional

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319000000000000000	Aplicações diretas		13.148.148,92		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.836.148,92			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.835.148,92			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	678.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	677.000,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	432.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	431.000,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	201.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.112.170,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	1.112.170,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.111.170,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.709.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.709.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	1.709.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.708.000,00			
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00			
				Total Ação	15.969.318,92

0015.0452.0006.2229 - Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				300.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			300.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		300.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00			
01710	Aplicação Convênio Detran	300.000,00			
				Total Ação	300.000,00
				Total Unidade	38.218.318,92
				Total Orgão	38.218.318,92

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP

0026.0782.0006.2230 - Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				2.274.990,00
440000000000000000	Investimentos			2.274.990,00	
442200000000000000	Execução orçamentária delegada à união		99.990,00		
442293000000000000	Indenizações e restituições	99.990,00			
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	99.990,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		2.175.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	2.173.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.163.000,00			
449093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP

0026.0782.0006.2230 - Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
				Total Ação	2.274.990,00

0026.0782.0006.2231 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.799.600,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.799.600,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.799.600,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.799.600,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.799.600,00			
				Total Ação	2.799.600,00

0026.0782.0006.2232 - Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				25.711.542,34
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			22.831.542,34	
319000000000000000	Aplicações diretas		21.271.542,34		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319070000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18.150.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.150.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	780.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	780.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.860.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.860.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	479.542,34			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	479.542,34			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.560.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	1.560.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.560.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.880.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.880.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	2.880.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.880.000,00			
				Total Ação	25.711.542,34

0026.0782.0006.2235 - Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				501.918,96
440000000000000000	Investimentos			501.918,96	
449000000000000000	Aplicações diretas		501.918,96		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	501.918,96			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	491.918,96			
				Total Ação	501.918,96

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP

0026.0782.0006.2236 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				360.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			360.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		360.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	180.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	130.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	180.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	130.000,00			
				Total Ação	360.000,00

0026.0782.0006.2237 - Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				103.071.000,00
440000000000000000	Investimentos			103.071.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		103.071.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	103.071.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.070.000,00			
01694	Operação de Crédito CEF	100.000.000,00			
				Total Ação	103.071.000,00

0026.0782.0006.2238 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				344.200,40
330000000000000000	Outras despesas correntes			344.200,40	
339000000000000000	Aplicações diretas		344.200,40		
339014000000000000	Diárias - civil	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	74.200,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	24.200,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.000,40			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,40			
339035000000000000	Serviços de consultoria	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	2.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	160.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP

0026.0782.0006.2238 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	160.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	110.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	70.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	20.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	26.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	4.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000,00			
				Total Ação	344.200,40

0026.0782.0011.2233 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba,melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.090.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.090.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.090.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.000.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.000.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.090.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.090.000,00			
				Total Ação	2.090.000,00

0026.0782.0011.2234 - Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.200.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.200.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.200.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.800.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.800.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.400.000,00			
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.400.000,00			
				Total Ação	3.200.000,00
				Total Unidade	140.353.251,70
				Total Orgão	140.353.251,70

Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

0006.0181.0018.2239 - Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				788.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			788.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		788.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	15.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

0006.0181.0018.2239 - Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	400.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	400.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	40.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00			
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	200.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00			
				Total Ação	788.000,00

0006.0181.0018.2240 - Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				53.469.375,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			47.724.375,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		42.724.375,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1.375,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.375,00			
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	42.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	42.000.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	75.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	75.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	90.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	90.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	557.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	557.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		5.000.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	5.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			5.745.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		5.745.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	5.745.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.745.000,00			
				Total Ação	53.469.375,00

0006.0181.0018.2241 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				3.000,00
440000000000000000	Investimentos			3.000,00	
442200000000000000	Execução orçamentária delegada à união		1.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

0006.0181.0018.2241 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4422930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	3.000,00

0006.0181.0018.2242 - Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
4400000000000000000	Investimentos			20.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	20.000,00

0006.0181.0018.2284 - Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				83.830,53
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		50.000,00		
3171700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	50.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			33.830,53	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		5.925,26		
3371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	5.925,26			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.925,26			
3372000000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos		27.905,27		
3372390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27.905,27			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	27.905,27			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.292,16
4400000000000000000	Investimentos			2.292,16	
4471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		2.292,16		
4471700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	2.292,16			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.292,16			
				Total Ação	86.122,69
				Total Unidade	54.366.497,69
				Total Orgão	54.366.497,69

Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

0004.0131.0002.2243 - Manter a estrutura funcional

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				2.305.600,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.134.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		2.066.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

0004.0131.0002.2243 - Manter a estrutura funcional

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.790.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.790.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	239.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	239.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	35.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		68.000,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	68.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	68.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			171.600,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		171.600,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	171.600,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	171.600,00			
				Total Ação	2.305.600,00

0004.0131.0002.2244 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
				Total Ação	20.000,00

0004.0131.0002.2245 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				87.155,85
330000000000000000	Outras despesas correntes			87.155,85	
339000000000000000	Aplicações diretas		87.155,85		
339014000000000000	Diárias - civil	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	41.155,85			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	41.155,85			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário

0004.0131.0002.2245 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
				Total Ação	87.155,85

0004.0131.0002.2246 - Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.001.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.001.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.001.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000.000,00			
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000.000,00			
				Total Ação	1.001.000,00
				Total Unidade	3.413.755,85
				Total Orgão	3.413.755,85

Órgão: 35 - Cohab - Araucária

Unidade: 001 - Cohab - Araucária

0016.0482.0014.1253 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	1.000,00

0016.0482.0014.1254 - Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				249.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			249.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		249.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	249.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	248.000,00			
				Total Ação	249.000,00

0016.0482.0014.1255 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais - Obra

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				424.000,00
440000000000000000	Investimentos			424.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		424.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	424.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	423.000,00			
				Total Ação	424.000,00

0016.0482.0014.1256 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 35 - Cohab - Araucária

Unidade: 001 - Cohab - Araucária

0016.0482.0014.1256 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	1.000,00

0016.0482.0014.1260 - Adquirir e desapropriar terrenos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				29.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			29.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		29.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	29.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				400.000,00
440000000000000000	Investimentos			400.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		400.000,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	400.000,00			
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	400.000,00			
				Total Ação	429.000,00

0016.0482.0014.2257 - Manter e ampliar a estrutura funcional

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.217.076,10
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.217.076,10	
319000000000000000	Aplicações diretas		2.217.076,10		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.694.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.694.000,00			
319013000000000000	Contribuições patronais	475.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	475.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	42.076,10			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	42.076,10			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	6.000,00			
				Total Ação	2.217.076,10

0016.0482.0014.2258 - Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00			
				Total Ação	20.000,00

0016.0482.0014.2259 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				560.923,90
330000000000000000	Outras despesas correntes			560.923,90	
339000000000000000	Aplicações diretas		560.923,90		
339014000000000000	Diárias - civil	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 35 - Cohab - Araucária

Unidade: 001 - Cohab - Araucária

0016.0482.0014.2259 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390300000000000000	Material de consumo	8.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	8.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.500,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.500,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	10.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	10.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00			
3390370000000000000	Locação de mão-de-obra	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	146.423,90			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	146.423,90			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	139.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	139.000,00			
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	100.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	100.000,00			
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	130.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	130.000,00			
3390910000000000000	Sentenças judiciais	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00			
				Total Ação	560.923,90
				Total Unidade	3.902.000,00
				Total Orgão	3.902.000,00

Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária

Unidade: 001 - Fundo de Previdência Municipal

0009.0272.0017.1262 - Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				60.500,00
4400000000000000000	Investimentos			60.500,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		60.500,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	60.500,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	60.500,00			
				Total Ação	60.500,00

0009.0272.0017.2265 - Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				121.000,00
4400000000000000000	Investimentos			121.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		121.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária

Unidade: 001 - Fundo de Previdência Municipal

0009.0272.0017.2265 - Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	121.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	121.000,00			
				Total Ação	121.000,00

0009.0272.0017.2266 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.966.200,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.078.500,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.903.600,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	5.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.865.600,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.865.600,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	33.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	33.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		174.900,00		
319113000000000000	Contribuições patronais	174.900,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	174.900,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.887.700,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.887.700,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	7.100,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	7.100,00			
339014000000000000	Diárias - civil	24.200,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	24.200,00			
339030000000000000	Material de consumo	55.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	55.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	40.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	40.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	5.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	217.800,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	217.800,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	867.300,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	867.300,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	160.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	160.000,00			
339046000000000000	Auxílio-alimentação	181.500,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	181.500,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.274.800,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	2.274.800,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária

Unidade: 001 - Fundo de Previdência Municipal

0009.0272.0017.2266 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339091000000000000	Sentenças judiciais	10.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	45.000,00			
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	45.000,00			
				Total Ação	5.966.200,00
				Total Unidade	6.147.700,00

Unidade: 002 - Fundo Previdenciário

0009.0272.0017.2286 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				154.180.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			150.858.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		150.858.000,00		
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	137.500.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	137.500.000,00			
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	10.890.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	10.890.000,00			
319091000000000000	Sentenças judiciais	2.468.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	2.468.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.322.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.322.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	55.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	55.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	2.420.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	2.420.000,00			
339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	605.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	605.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	121.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	121.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	121.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	121.000,00			
				Total Ação	154.180.000,00

0009.0272.0017.2287 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PROPORCIONALIDADE ART. 4º

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				99.220.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			99.220.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		99.220.000,00		
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	90.750.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	90.750.000,00			
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	8.470.000,00			
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	8.470.000,00			
				Total Ação	99.220.000,00
				Total Unidade	253.400.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2025 Listar Vínculos: Não

Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária

Unidade: 003 - COMPREV

0009.0272.0017.2285 - Manter as obrigações da compensação Previdenciária

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.236.500,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.236.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.236.500,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	66.000,00			
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	66.000,00			
339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	2.000.000,00			
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	2.000.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	110.000,00			
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	110.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	60.500,00			
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	60.500,00			
				Total Ação	2.236.500,00
				Total Unidade	2.236.500,00

Unidade: 004 - Reserva de Contingência

0009.0272.0017.2288 - MANTER A RESERVA FINANCEIRA DO FPMA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
900000000000000000	Reserva de contingência				262.278.786,00
990000000000000000	Reserva de contingência			262.278.786,00	
999900000000000000	Reserva de contingência		262.278.786,00		
999999000000000000	Reserva de contingência	262.278.786,00			
09999	Reservas de Contingências	262.278.786,00			
				Total Ação	262.278.786,00
				Total Unidade	262.278.786,00
				Total Orgão	524.062.986,00
				Total	2.035.255.218,67

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. Emissão: 23/10/2024, às 09:37:28.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	2.006.991.498,51	Despesas correntes	1.594.683.520,92
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	288.452.093,41	Pessoal e encargos sociais	972.655.615,89
Contribuições	78.173.032,00	Juros e encargos da dívida	44.405.012,37
Receita patrimonial	253.764.201,19	Outras despesas correntes	577.622.892,66
Receita de serviços	685.741,07		
Transferências correntes	1.378.827.409,31		
Outras receitas correntes	7.089.021,53		
Receitas correntes	144.561.054,00		
Contribuições	68.370.000,00		
Outras receitas correntes	76.191.054,00		
Receita Orçamentária	(216.397.333,84)		
Receitas correntes	(216.397.333,84)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(2.800.000,00)		
Total das Receitas Correntes	1.935.155.218,67	**Total das Depesas Correntes**	1.594.683.520,92
Déficit	0,00	**Superávit**	340.471.697,75
Soma	1.935.155.218,67	**Soma**	1.935.155.218,67
Superávit do Orçamento Corrente	340.471.697,75	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
Receitas de capital	100.100.000,00	Despesas de capital	170.259.637,36
Operações de crédito	100.000.000,00	Investimentos	135.258.637,36
Alienação de bens	100.000,00	Inversões financeiras	0,00
		Amortização da dívida	35.001.000,00
Total das Receitas de Capital	100.100.000,00	**Total das Depesas de Capital**	170.259.637,36
		-(Reserva de contingência	8.033.274,39
		+Reserva do RPPS)	262.278.786,00
Déficit	70.159.637,36	**Superávit**	0,00

Resumo

Receitas Correntes	1.935.155.218,67	Despesas Correntes	1.594.683.520,92
Receitas de Capital	100.100.000,00	Despesas de Capital	170.259.637,36
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	8.033.274,39
		Reserva do RPPS	262.278.786,00
Subtotal	2.035.255.218,67	**Subtotal**	2.035.255.218,67
Déficit	0,00	**Superavit**	0,00
Total	2.035.255.218,67	**Total**	2.035.255.218,67

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
AL1 - Receita(Fonte) Despesa(Função)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita			Despesa	
Especificação	**Fonte**	**Total**	**Especificação**	**Cat. Econômica**
Receitas correntes		2.006.991.498,51	Administração	223.291.303,55
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	288.452.093,41		Agricultura	13.377.642,06
Contribuições	78.173.032,00		Assistência Social	35.777.110,84
Receita patrimonial	253.764.201,19		Ciência e Tecnologia	8.549.000,00
Receita agropecuária	0,00		Cultura	10.034.864,00
Receita industrial	0,00		Desporto e Lazer	12.248.630,63
Receita de serviços	685.741,07		Educação	370.513.044,99
Transferências correntes	1.378.827.409,31		Encargos Especiais	180.931.665,83
Outras receitas correntes	7.089.021,53		Gestão Ambiental	35.448.262,57
Receitas de capital		100.100.000,00	Habitação	3.902.000,00
Operações de crédito	100.000.000,00		Legislativa	50.000.000,00
Alienação de bens	100.000,00		Previdência Social	524.062.986,00
Amortização de empréstimos	0,00		Saúde	329.354.572,02
Transferências de capital	0,00		Segurança Pública	54.366.497,69
Outras receitas de capital	0,00		Trabalho	4.826.067,87
Receitas correntes		144.561.054,00	Transporte	140.353.251,70
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		Urbanismo	38.218.318,92
Contribuições	68.370.000,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Outras receitas correntes	76.191.054,00			
Receitas de capital		0,00		
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Outras receitas de capital	0,00			
A classificar		0,00		
A classificar	0,00			
Receita Orçamentária		(216.397.333,84)		
Receitas correntes	(216.397.333,84)			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	(2.800.000,00)			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Outras receitas correntes	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Receitas correntes	0,00			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Outras receitas correntes	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Subtotal		2.035.255.218,67	**Subtotal**	2.035.255.218,67
Transferências Financeiras		0,00	**Transferências Financeiras**	0,00
Total		2.035.255.218,67	**Total**	2.035.255.218,67

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Sim Atualizado Até: 23/10/2024

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.594.683.520,92
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			972.655.615,89
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de ra		160.000,00	
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	160.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	160.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas		915.510.308,82	
319001000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos	228.250.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	228.250.000,00		
319003000000000000	Pensões do RPPS e do militar	19.360.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	19.360.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	3.908.375,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	300.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	55.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.553.375,00		
319007000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	256.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	6.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	195.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	567.086.127,93		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	36.117.589,65		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	116.571.186,44		
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso S	260.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	44.395.205,71		
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.787.940,00		
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚI	5.481.989,44		
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.445.404,89		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	19.394.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	223.801.404,60		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	114.964.807,20		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.865.600,00		
319013000000000000	Contribuições patronais	14.357.067,89		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	2.000.000,00		
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	341.806,79		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	209.667,69		
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚI	560.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	12.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.157.593,41		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.075.000,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	41.659.646,26		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	110.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	322.000,00		
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	668.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	6.000.000,00		
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	990.000,00		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	8.787.551,57		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	72.076,10		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	24.536.018,59		
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚI	140.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	33.000,00		
319067000000000000	Depósitos compulsórios	50.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00		
319091000000000000	Sentenças judiciais	28.192.476,32		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	2.468.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.674.476,32		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Sim Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	150.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	150.000,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	12.239.615,42		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	11.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	32.000,00		
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	50.000,00		
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.987.615,42		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.156.000,00		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	2.000,00		
319096000000000000	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos		56.981.307,07	
319113000000000000	Contribuições patronais	56.951.307,07		
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	8.256.830,51		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	747.630,66		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	20.000.000,00		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	100.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	731.092,75		
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	174.900,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.369.853,15		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.430.000,00		
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚI	140.000,00		
319191000000000000	Sentenças judiciais	15.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00		
319192000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00		
319500000000000000	Aplicação direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e		4.000,00	
319507000000000000	Contribuições a entidades fechadas de previdência	4.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.000,00		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida			44.405.012,37
329000000000000000	Aplicações diretas		44.404.012,37	
329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	35.004.012,37		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	13.000.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	22.004.012,37		
329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	9.400.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.400.000,00		
329100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos		1.000,00	
329121000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes			577.622.892,66
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		54.527.659,85	
335041000000000000	Contribuições	653.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	250.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	403.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	53.874.659,85		
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso S	2.500.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.521.000,00		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	777.000,00		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDC	39.168,28		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.857.491,57		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	20.000.000,00		
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS	180.000,00		
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos		3.000,00	
336045000000000000	Subvenções econômicas	3.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00		
337000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de ra		7.865.365,01	
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	7.865.365,01		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	3.174.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Sim Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	7.865.365,01		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	500.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.691.365,01		
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públ	500.000,00		
337200000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos		27.905,27	
337239000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27.905,27		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	27.905,27		
339000000000000000	Aplicações diretas		439.007.908,21	
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	77.100,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	7.100,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	55.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00		
339014000000000000	Diárias - civil	469.088,69		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	1.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	31.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	6.659,50		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	39.597,30		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	179.631,89		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	156.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	24.200,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	20.000,00		
339027000000000000	Encargos pela honra de avais, garantias, seguros e similares	150.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	150.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	35.092.817,26		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	53.917,30		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	92.680,19		
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	3.104.970,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	7.843.800,00		
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS	60.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.074.160,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	2.383.971,40		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDC	5.000,00		
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta	30.778,87		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	12.933,33		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Méd	128.000,00		
01936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	5.000,00		
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	180.000,00		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.884.650,40		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	305.850,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	2.700.342,42		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.713.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00		
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	2.162.012,40		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	55.000,00		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	100.000,00		
01111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	1.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	3.340.070,72		
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	303.680,23		
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608	500.000,00		
01133	PETE-Transporte Escolar	50.000,00		
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e out	117.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	75.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	42.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	12.856.479,36		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	104.479,36		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	2.000.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Sim Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	12.856.479,36		
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	25.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	50.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.445.000,00		
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.900.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	30.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	2.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	8.626.118,87		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	2.329.211,44		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.000,00		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	1.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	10.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00		
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta	26.801,13		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Méd	25.000,00		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDC	1.000,00		
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	60.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	40.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	639.744,00		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	40.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	1.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	167.500,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	3.002.432,59		
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608	93.429,71		
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	2.000.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	17.000,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terc	15.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	205.000,40		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	2.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	0,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	22.000,40		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	175.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.037.243,04		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	12.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	377.495,55		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Méd	45.000,00		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	79.000,00		
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta	48.000,00		
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	38.000,00		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	20.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	690.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.267.162,45		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	900.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	103.400,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	217.800,00		
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.874.986,60		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	362.398,44		
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	49.039.825,69		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	890.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	556.680,00		
03350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	0,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	6.500.000,00		
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Famí	219.006,40		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	17.826.019,29		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Sim Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339037000000000000	Locação de mão-de-obra	49.039.825,69		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.797.120,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.251.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	188.728.498,57		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	873.326,66		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	12.522.720,00		
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	7.992.900,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.975.040,00		
01358	Transporte Rodoviário	14.000.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	2.917.090,50		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	10.634.235,28		
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	328.404,59		
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Famí	20.000,00		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	40.000,00		
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta	63.735,57		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Méd	194.774,40		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	1.000,00		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDC	15.000,00		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	277.000,00		
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públ	1.599.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.949.423,90		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	107.437.356,75		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	1.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	3.473.447,26		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	867.300,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	678.343,66		
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	176.400,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	8.501.000,00		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - I	330.000,00		
01133	PETE-Transporte Escolar	300.000,00		
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	560.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessc	17.934.985,85		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.199.900,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	700.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	250.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	1.007.930,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	21.000,00		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - I	11.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	8.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.188.155,85		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	160.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	5.389.000,00		
339046000000000000	Auxílio-alimentação	72.702.065,64		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	1.000,00		
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	2.203.001,00		
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	1.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	1.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	1.100.000,00		
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	3.128.113,26		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	9.978.779,18		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	53.397.672,20		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.670.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	181.500,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	22.500.124,75		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	200.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	31.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	2.274.800,00		
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.010,00		
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	66.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Sim Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	22.500.124,75		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	2.420.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	17.357.314,75		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	150.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.009.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	959.000,00		
339049000000000000	Auxílio-transporte	90.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	90.000,00		
339067000000000000	Depósitos compulsórios	15.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	15.000,00		
339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	2.605.000,00		
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	2.000.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	605.000,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	15.582.060,09		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	10.000,00		
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	110.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	121.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	16.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.325.060,09		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	40.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	31.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	8.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.115.500,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	101.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	151.000,00		
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	60.500,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	10.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	301.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	21.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	121.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	45.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	5.000,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos		76.191.054,32	
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	76.191.054,32		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	40.491.154,32		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.699.900,00		
400000000000000000	Despesas de capital			170.259.637,36
440000000000000000	Investimentos			135.258.637,36
442200000000000000	Execução orçamentária delegada à união		109.990,00	
442293000000000000	Indenizações e restituições	109.990,00		
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	99.990,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00		
443200000000000000	Execução orçamentária delegada a estados e ao distrito fede		6.000,00	
443293000000000000	Indenizações e restituições	6.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000,00		
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		83.500,00	
445042000000000000	Auxílios	83.500,00		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	74.000,00		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDC	9.500,00		
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de ra		4.292,16	
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	4.292,16		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.292,16		
449000000000000000	Aplicações diretas		135.054.855,20	
449014000000000000	Diárias - civil	185.920,00		
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	185.920,00		
449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessc	243.210,00		
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	238.210,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Listar Analíticas: Sim Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
449040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa	243.210,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	115.476.500,00		
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	5.259.000,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	500.000,00		
01694	Operação de Crédito CEF	100.000.000,00		
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	3.472.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	10.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	60.500,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	4.001.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.700.000,00		
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públ	1.000,00		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	423.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	18.745.225,20		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	536.918,96		
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	50.000,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.864.059,66		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	190.077,04		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	8.543,60		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDC	8.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	114.348,60		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	626.556,75		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	37.466,67		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.116.125,76		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	27.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	121.000,00		
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	3.420.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corr	2.911.988,16		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercíc	501.000,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	212.140,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	401.000,00		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	400.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00		
449093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniai	1.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida			35.001.000,00
469000000000000000	Aplicações diretas		35.000.000,00	
469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	35.000.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000.000,00		
469100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos		1.000,00	
469171000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			270.312.060,39
990000000000000000	Reserva de contingência			270.312.060,39
999900000000000000	Reserva de contingência		270.312.060,39	
999999000000000000	Reserva de contingência	270.312.060,39		
09999	Reservas de Contingências	262.278.786,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.033.274,39		
			Total	2.035.255.218,67

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS CORRENTES			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	TOTAL
01.01 - Câmara de Vereadores	22.300.000,00		18.935.000,00	41.235.000,00
01.02 - Programa Municipal de Educação Legislativa	995.000,00		370.000,00	1.365.000,00
03.01 - Gabinete do Secretário - SMGO	5.301.000,00		842.500,00	6.143.500,00
03.02 - Promoção da Igualdade Racial			2.000,00	2.000,00
04.01 - Gabinete do Procurador - PGM	37.587.776,32		16.350.960,09	53.938.736,41
04.02 - Fundo Procon Araucaria			74.933,33	74.933,33
06.01 - Controladoria Geral - CGM	1.368.800,00		155.000,00	1.523.800,00
07.01 - Gabinete do Secretário - SMAD	8.124.000,00		9.815.000,00	17.939.000,00
08.01 - Gabinete do Secretário - SMGP	4.700.000,00		4.083.833,74	8.783.833,74
09.01 - Gabinete do Secretário - SMFI	9.602.000,00		2.435.720,00	12.037.720,00
10.01 - Gabinete do Secretário - SMPL	8.506.000,00		1.477.000,40	9.983.000,40
10.02 - Gerência de Transporte Coletivo			103.001.000,00	103.001.000,00
10.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL			3.000,40	3.000,40
11.01 - Administração Geral da Educação	128.434.977,81		105.343.333,01	233.778.310,82
11.02 - FUNDEB	135.596.594,17			135.596.594,17
12.01 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA	200.099.774,07		117.424.673,09	317.524.447,16
13.01 - Gabinete do Secretário - SMAG	8.228.030,89		4.969.611,17	13.197.642,06
14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	25.046.000,00		8.750.169,58	33.796.169,58
14.02 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência			841.168,28	841.168,28
14.03 - Fundo Municipal para o Idoso			238.230,08	238.230,08
14.04 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência			252.145,69	252.145,69
14.05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			186.227,85	186.227,85
15.01 - Gabinete do Secretário - SMMA	10.810.000,00		24.000.868,33	34.810.868,33
15.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA			629.394,24	629.394,24
18.01 - Gabinete do Secretário - SMCT	8.259.000,00		1.722.744,00	9.981.744,00
18.02 - Fundo Municipal de Cultura			30.120,00	30.120,00
19.01 - Gabinete do Secretário - SMEL	8.456.000,00		2.722.630,63	11.178.630,63
20.01 - Gabinete do Secretário - SMCIT	3.626.000,00		9.039.000,00	12.665.000,00
21.01 - Encargos Gerais do Município		44.405.012,37	93.492.379,07	137.897.391,44
22.01 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros			185.000,00	185.000,00
23.01 - Gabinete do Secretário - SMTE	4.240.850,27		565.217,60	4.806.067,87
25.01 - Gabinete do Secretário - SMUR	14.260.318,92		19.896.521,40	34.156.840,32
26.01 - Gabinete do Secretário - SMOP	22.831.542,34		11.673.800,40	34.505.342,74
27.01 - Gabinete do Secretário	47.774.375,00		6.566.830,53	54.341.205,53
28.01 - Gabinete do Secretário	2.134.000,00		1.259.755,85	3.393.755,85
35.01 - Cohab - Araucária	2.217.076,10		840.923,90	3.058.000,00
45.01 - Fundo de Previdência Municipal	2.078.500,00		3.887.700,00	5.966.200,00
45.02 - Fundo Previdenciário	250.078.000,00		3.322.000,00	253.400.000,00
45.03 - COMPREV			2.236.500,00	2.236.500,00
Total	972.655.615,89	44.405.012,37	577.622.892,66	1.594.683.520,92

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS DE CAPITAL			
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
01.01 - Câmara de Vereadores	7.400.000,00			7.400.000,00
03.01 - Gabinete do Secretário - SMGO	20.000,00			20.000,00
03.02 - Promoção da Igualdade Racial	1.000,00			1.000,00
04.01 - Gabinete do Procurador - PGM	38.000,00			38.000,00
04.02 - Fundo Procon Araucaria	37.466,67			37.466,67
06.01 - Controladoria Geral - CGM	20.000,00			20.000,00
07.01 - Gabinete do Secretário - SMAD	131.000,00			131.000,00
08.01 - Gabinete do Secretário - SMGP	20.000,00			20.000,00
09.01 - Gabinete do Secretário - SMFI	1.324.556,75			1.324.556,75
10.01 - Gabinete do Secretário - SMPL	252.000,00			252.000,00
10.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL	2.000,00			2.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS DE CAPITAL			
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
11.01 - Administração Geral da Educação	1.138.140,00			1.138.140,00
12.01 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA	11.830.124,86			11.830.124,86
13.01 - Gabinete do Secretário - SMAG	180.000,00			180.000,00
14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	151.000,00			151.000,00
14.02 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência	100.043,60			100.043,60
14.03 - Fundo Municipal para o Idoso	65.125,76			65.125,76
14.04 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	10.000,00			10.000,00
14.05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	137.000,00			137.000,00
15.01 - Gabinete do Secretário - SMMA	7.000,00			7.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA	1.000,00			1.000,00
18.01 - Gabinete do Secretário - SMCT	23.000,00			23.000,00
19.01 - Gabinete do Secretário - SMEL	1.070.000,00			1.070.000,00
20.01 - Gabinete do Secretário - SMCIT	20.000,00			20.000,00
21.01 - Encargos Gerais do Município			35.001.000,00	35.001.000,00
22.01 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	280.000,00			280.000,00
23.01 - Gabinete do Secretário - SMTE	20.000,00			20.000,00
25.01 - Gabinete do Secretário - SMUR	4.061.478,60			4.061.478,60
26.01 - Gabinete do Secretário - SMOP	105.847.908,96			105.847.908,96
27.01 - Gabinete do Secretário	25.292,16			25.292,16
28.01 - Gabinete do Secretário	20.000,00			20.000,00
35.01 - Cohab - Araucária	844.000,00			844.000,00
45.01 - Fundo de Previdência Municipal	181.500,00			181.500,00
Total	135.258.637,36		35.001.000,00	170.259.637,36

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESERVAS		
	Orçamentária do RPPS	Contingência	TOTAL
21.01 - Encargos Gerais do Município		8.033.274,39	8.033.274,39
45.04 - Reserva de Contingência		262.278.786,00	262.278.786,00
Total		270.312.060,39	270.312.060,39

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
01.01 - Câmara de Vereadores	48.635.000,00
01.02 - Programa Municipal de Educação Legislativa	1.365.000,00
03.01 - Gabinete do Secretário - SMGO	6.163.500,00
03.02 - Promoção da Igualdade Racial	3.000,00
04.01 - Gabinete do Procurador - PGM	53.976.736,41
04.02 - Fundo Procon Araucaria	112.400,00
06.01 - Controladoria Geral - CGM	1.543.800,00
07.01 - Gabinete do Secretário - SMAD	18.070.000,00
08.01 - Gabinete do Secretário - SMGP	8.803.833,74
09.01 - Gabinete do Secretário - SMFI	13.362.276,75
10.01 - Gabinete do Secretário - SMPL	10.235.000,40
10.02 - Gerência de Transporte Coletivo	103.001.000,00
10.03 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL	5.000,40
11.01 - Administração Geral da Educação	234.916.450,82
11.02 - FUNDEB	135.596.594,17
12.01 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA	329.354.572,02
13.01 - Gabinete do Secretário - SMAG	13.377.642,06
14.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	33.947.169,58
14.02 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência	941.211,88
14.03 - Fundo Municipal para o Idoso	303.355,84
14.04 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	262.145,69
14.05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	323.227,85
15.01 - Gabinete do Secretário - SMMA	34.817.868,33
15.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA	630.394,24
18.01 - Gabinete do Secretário - SMCT	10.004.744,00
18.02 - Fundo Municipal de Cultura	30.120,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
19.01 - Gabinete do Secretário - SMEL	12.248.630,63
20.01 - Gabinete do Secretário - SMCIT	12.685.000,00
21.01 - Encargos Gerais do Município	180.931.665,83
22.01 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	465.000,00
23.01 - Gabinete do Secretário - SMTE	4.826.067,87
25.01 - Gabinete do Secretário - SMUR	38.218.318,92
26.01 - Gabinete do Secretário - SMOP	140.353.251,70
27.01 - Gabinete do Secretário	54.366.497,69
28.01 - Gabinete do Secretário	3.413.755,85
35.01 - Cohab - Araucária	3.902.000,00
45.01 - Fundo de Previdência Municipal	6.147.700,00
45.02 - Fundo Previdenciário	253.400.000,00
45.03 - COMPREV	2.236.500,00
45.04 - Reserva de Contingência	262.278.786,00
Total	2.035.255.218,67

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2025

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes			1.790.594.164,67
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		285.652.093,41	
111000000000000000	Impostos		270.463.995,47	
111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio		65.094.309,99	
111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana		43.372.796,56	
111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	40.101.737,62		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	6.313.586,01		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	3.788.151,61		
111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos	(800.000,00)		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	(480.000,00)		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	(200.000,00)		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	(120.000,00)		
111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	113.574,93		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	68.144,96		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	28.393,73		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	17.036,24		
111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	3.226.648,98		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.935.989,39		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	806.662,24		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	483.997,35		
111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - Renúncia	(900.000,00)		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	(540.000,00)		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	(225.000,00)		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	(135.000,00)		
111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	1.630.835,03		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	978.501,02		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	407.708,76		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	244.625,25		
111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis		21.721.513,43	
111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	22.121.513,43		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	13.800.000,00		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	5.200.945,89		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	3.120.567,54		
111253010000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal - Renúncia	(400.000,00)		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	(240.000,00)		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	(100.000,00)		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	(60.000,00)		
113000000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza		107.313.320,00	
113030000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte		107.313.320,00	
113031000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho		97.050.879,04	
113031100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal		97.050.879,04	
113031101000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	94.828.124,29		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	56.896.874,58		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	23.707.031,07		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	14.224.218,64		
113031102000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	2.222.754,75		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.333.652,85		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	555.688,69		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	333.413,21		
113034000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos		10.262.440,96	
113034100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal		10.262.440,96	
113034101000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal		10.262.440,96	
113034101010000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais Rendimentos - Principal	10.262.440,96		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.157.464,58		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.565.610,24		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.539.366,14		
114000000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços		98.056.365,48	
114510000000000000	Impostos sobre serviços		98.056.365,48	
114511000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn		98.056.365,48	
114511100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal	95.082.112,84		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	60.726.040,98		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	21.472.544,91		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	12.883.526,95		
114511120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros	826.977,04		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	496.186,22		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	206.744,26		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	124.046,56		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa	1.967.825,32		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.180.695,19		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	491.956,33		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	295.173,80		
1114511300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - Renúncia	(700.000,00)		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	(420.000,00)		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	(175.000,00)		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	(105.000,00)		
1114511400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros	879.450,28		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	527.670,17		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	219.862,57		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	131.917,54		
1120000000000000000	Taxas		15.188.097,94	
1121000000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia		946.141,00	
1121010000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização		820.991,00	
1121010100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal		238.551,00	
1121010102000000000	Taxa Gerenc. De Resíduos Sólidos de Saúde - Vigilância Sanitária - Principal	1.551,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.551,00		
1121010103000000000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Principal	95.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	95.000,00		
1121010104000000000	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	6.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.000,00		
1121010106000000000	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	9.500,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.500,00		
1121010107000000000	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	126.500,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	126.500,00		
1121010200000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros		1.940,00	
1121010201000000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e Juros	220,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	220,00		
1121010207000000000	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Multas e Juros	1.720,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.720,00		
1121010300000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa		373.500,00	
1121010303000000000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa	365.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	365.000,00		
1121010304000000000	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	8.500,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.500,00		
1121010400000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros		207.000,00	
1121010403000000000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros	185.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	185.000,00		
1121010404000000000	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	22.000,00		
1121500000000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária		125.150,00	
1121500100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	13.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.000,00		
1121500200000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	150,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	150,00		
1121500300000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	112.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	112.000,00		
1122000000000000000	Taxas pela prestação de serviços		14.241.956,94	
1122010000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral		14.241.956,94	
1122010100000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - principal		14.019.266,37	
1122010101000000000	Taxa de Serviço cadastral - Principal	2.052,66		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	2.052,66		
1122010102000000000	Taxa de Cemitérios - Principal	1.020.392,82		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.020.392,82		
1122010103000000000	Taxa de Limpeza Pública - Principal	12.284.721,28		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	12.284.721,28		
1122010104000000000	Taxa de Anotações - Principal	174.792,34		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	174.792,34		
1122010106000000000	Taxa de Alvará - Principal	18.792,27		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	18.792,27		
1122010109000000000	Taxa de Verificação - Principal	18.515,00		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	18.515,00		
1122010112000000000	Taxas de Serviços de Trânsito - principal	500.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	500.000,00		
1122010200000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - multas e juros		1.073,45	
1122010203000000000	Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros	1.073,45		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	1.073,45		
1122010300000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa		106.249,98	
1122010303000000000	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	100.642,79		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	100.642,79		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
112201030600000000	Taxa de Alvará - Dívida Ativa	5.607,19		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	5.607,19		
112201040000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - dívida ativa - multas e juros		115.367,14	
112201040300000000	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa e Juros	115.367,14		
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	115.367,14		
120000000000000000	Contribuições		78.173.032,00	
121000000000000000	Contribuições sociais		63.173.032,00	
121500000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social		63.173.032,00	
121501000000000000	Contribuição do servidor civil		63.173.032,00	
121501100000000000	Contribuição do servidor civil ativo		59.466.000,00	
121501110000000000	Contribuição do servidor civil ativo - principal	59.466.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	59.466.000,00		
121501200000000000	Contribuição do servidor civil - inativo		3.443.304,00	
121501210000000000	Contribuição do servidor civil - inativo - principal	3.443.304,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	3.443.304,00		
121501300000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas		136.528,00	
121501310000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas - principal	136.528,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	136.528,00		
121501400000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo		127.200,00	
121501410000000000	Contribuição oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo - principal	127.200,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	127.200,00		
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		15.000.000,00	
124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		15.000.000,00	
124150000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		15.000.000,00	
124150010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	15.000.000,00		
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	15.000.000,00		
130000000000000000	Receita patrimonial		253.764.201,19	
132000000000000000	Valores mobiliários		239.764.201,19	
132100000000000000	Juros e correções monetárias		239.356.603,60	
132101000000000000	Remuneração de depósitos bancários		30.266.603,60	
132101010000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal		30.266.603,60	
132101010200000000	Fundos de Investimento Renda Fixa - Principal		30.266.603,60	
132101010201000000	Fundos de Investimentos Renda Fixa Recursos 000 - Principal	28.499.900,00		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	28.499.900,00		
132101010202000000	Fundos de Investimentos Renda Fixa 510 - Principal	285.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	285.000,00		
132101010213000000	Fundos de Investimentos Renda Fixa 133 - Principal	350.000,00		
01133	PETE-Transporte Escolar	350.000,00		
132101010251000000	Fundos de Investimentos Renda Fixa 936 - Principal	5.000,00		
01936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	5.000,00		
132101010280000000	Fundos de Investimentos Renda Fixa 111 - Principal	760,00		
01111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	760,00		
132101010284000000	Fundos de Investimentos Renda Fixa 881 - Principal	863.543,60		
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	863.543,60		
132101010285000000	Fundos de Investimentos Renda Fixa - COHAB	250.000,00		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	250.000,00		
132101010292000000	Fundos de Investimentos Renda Fixa 354 - Principal	12.400,00		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	12.400,00		
132104000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS		209.090.000,00	
132104010000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal		209.090.000,00	
132104010100000000	Rendimentos de Aplicação Financeira - Vinculado (fonte 040)	190.800.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	190.800.000,00		
132104010200000000	Rendimentos de Aplicação Financeira - Taxa de Adm. FPMA	800.000,00		
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	800.000,00		
132104010300000000	Rendimentos de Aplicação Financeira - Comp. Financeira FPMA	3.604.000,00		
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	3.604.000,00		
132104010400000000	Rendimentos de Aplicação Financeira FPMA (040)	13.780.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	13.780.000,00		
132104010500000000	Rendimentos de Aplicação Imobiliária FPMA	106.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	106.000,00		
132200000000000000	Dividendos		407.597,59	
132201000000000000	Dividendos		407.597,59	
132201010000000000	Dividendos - principal		407.597,59	
132201010100000000	Dividendos - principal	407.597,59		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	407.597,59		
133000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença		14.000.000,00	
133900000000000000	Demais delegações de serviços públicos		14.000.000,00	
133990000000000000	Outras delegações de serviços públicos		14.000.000,00	
133990010000000000	Outras delegações de serviços públicos - principal		14.000.000,00	
133990010300000000	Transporte Rodoviário - Principal Fonte 358	14.000.000,00		
01358	Transporte Rodoviário	14.000.000,00		
160000000000000000	Receita de serviços		685.741,07	
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais		685.741,07	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
161100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais		685.741,07	
161102000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos		685.741,07	
161102010000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	685.741,07		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	685.741,07		
170000000000000000	Transferências correntes		1.378.827.409,31	
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades		313.565.014,52	
171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união		164.590.461,24	
171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm		132.441.194,36	
171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal		126.861.641,61	
171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	158.577.052,01		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	95.146.231,21		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	39.644.263,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	23.786.557,80		
171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	(31.715.410,40)		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(31.715.410,40)		
171151200000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias		5.579.552,75	
171151210000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal	5.579.552,75		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.184.664,56		
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.394.888,19		
171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural		347.085,18	
171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	433.856,48		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	260.313,89		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	108.464,12		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	65.078,47		
171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(86.771,30)		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(86.771,30)		
171200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais		81.000.000,00	
171252000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo		81.000.000,00	
171252100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89		81.000.000,00	
171252110000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	81.000.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	81.000.000,00		
171300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS		47.011.667,49	
171350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde		46.380.262,90	
171350100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária		43.569.424,54	
171350110000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal		43.569.424,54	
171350110100000000	Atenção Básica		12.434.234,04	
171350110104000000	Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde - Portaria MS nº 2983/2019	571.200,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	571.200,00		
171350110105000000	Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Captação Ponderada - Portaria nº 2.979/2019	8.422.266,81		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.422.266,81		
171350110106000000	Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - Portaria nº 2.979/2019	928.776,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	928.776,00		
171350110107000000	Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Per Capta de Transição - Portaria nº 2.979/2019	965.927,04		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	965.927,04		
171350110108000000	Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - Portaria nº 2.979/2019	1.546.064,19		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.546.064,19		
171350110200000000	Atenção de Média e Alta Complexidade		30.678.686,46	
171350110201000000	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	24.294.136,14		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.294.136,14		
171350110203000000	Componente SAMU 192	1.436.120,40		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.436.120,40		
171350110209000000	Atenção de MAC - FAEC - Nefrologia	4.942.129,92		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.942.129,92		
171350110210000000	Atenção de MAC - FAEC - Diagnóstico de Trombofilia em gestante	6.300,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300,00		
171350110300000000	Vigilância em Saúde		444.024,04	
171350110301000000	Componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	431.544,04		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	431.544,04		
171350110302000000	Componente da Vigilância Sanitária	12.480,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.480,00		
171350110400000000	a cadastrar		12.480,00	
171350110401000000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	12.480,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.480,00		
171350200000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada		50.838,36	
171350210000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal		50.838,36	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica
Entidade: Consolidado
Ano LOA: 2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
171350210200000000	Atenção de Média e Alta Complexidade		50.838,36	
171350210202000000	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	12.480,00		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.480,00		
171350210205000000	FAEC - Terapias Especializadas em Angiologia - Portaria MS nº 709/2017	38.358,36		
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.358,36		
171350500000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS		2.760.000,00	
171350510000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - principal		2.760.000,00	
171350510200000000	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	2.760.000,00		
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	2.760.000,00		
171351000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde		631.404,59	
171351100000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária		631.404,59	
171351110000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - principal		631.404,59	
171351110100000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social		631.404,59	
171351110101000000	Piso Básico Fixo (SUAS)	631.404,59		
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	631.404,59		
171400000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde		12.293.669,71	
171450000000000000	Transferências do salário-educação		8.800.000,00	
171450010000000000	Transferências do salário-educação - principal	8.800.000,00		
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	8.800.000,00		
171451000000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde		240,00	
171451010000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal	240,00		
01111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	240,00		
171452000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae		2.900.000,00	
171452010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	2.900.000,00		
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.900.000,00		
171453000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate		593.429,71	
171453010000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	593.429,71		
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	593.429,71		
171600000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas		801.096,37	
171650000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas		801.096,37	
171650010000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal		801.096,37	
171650010200000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social		562.089,97	
171650010201000000	Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)	162.240,00		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Porta	162.240,00		
171650010202000000	Piso Transição Média Complexidade PPD Fonte 938	62.534,40		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Porta	62.534,40		
171650010203000000	Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	48.000,00		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Porta	48.000,00		
171650010204000000	Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP	120.000,00		
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Porta	120.000,00		
171650010208000000	Piso de Alta Complexidade II - POP DE RUA - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	73.315,57		
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria	73.315,57		
171650010209000000	Piso de Alta Complexidade I - Criança\Adolescente	96.000,00		
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria	96.000,00		
171650010300000000	Bloco de Cofinanciamento por Resultados (SUAS)		239.006,40	
171650010302000000	Componente para Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único (SUAS)	239.006,40		
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - P	239.006,40		
171900000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades		7.868.119,71	
171958000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020		1.546.130,27	
171958010000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal	1.546.130,27		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.546.130,27		
171999000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades		6.321.989,44	
171999010000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal		6.321.989,44	
171999010400000000	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6.321.989,44		
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COM	6.321.989,44		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades		916.481.239,90	
172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal		909.076.760,54	
172150000000000000	Cota-parte do ICMS		686.328.970,56	
172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	857.911.213,20		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	520.346.727,92		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	210.977.803,30		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	126.586.681,98		
172150010000000000	Cota-parte do ICMS - principal	(171.582.242,64)		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(171.582.242,64)		
172151000000000000	Cota-parte do IPVA		30.897.578,63	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	38.621.973,33		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	23.173.184,00		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	9.655.493,33		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	5.793.296,00		
172151010000000000	Cota-parte do IPVA - principal	(7.724.394,70)		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(7.724.394,70)		
172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios		9.954.059,21	
172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	12.442.574,01		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.297.000,05		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	2.590.983,72		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.554.590,24		
172152010000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	(2.488.514,80)		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	(2.488.514,80)		
172153000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico		101.000,00	
172153010000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	101.000,00		
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	101.000,00		
172400000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades		6.000.000,00	
172499000000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades		6.000.000,00	
172499010000000000	Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - principal		6.000.000,00	
172499010100000000	Convênio DETRAN - Principal	6.000.000,00		
01710	Aplicação Convênio Detran	6.000.000,00		
172900000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal		1.404.479,36	
172999000000000000	Outras transferências dos estados e df		1.404.479,36	
172999010000000000	Outras transferências dos estados e df - principal		1.404.479,36	
172999010100000000	Rede de Urgência - SAMU (resolução 639/2013)	1.164.479,36		
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.164.479,36		
172999010800000000	FEAS - Piso Único de Assistência Social - PAS	240.000,00		
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS	240.000,00		
174000000000000000	Transferências de instituições privadas		77.668,28	
174100000000000000	Transferências de instituições privadas		77.668,28	
174199000000000000	Outras transferências de instituições privadas		77.668,28	
174199010000000000	Outras transferências de instituições privadas - principal		77.668,28	
174199010100000000	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	77.668,28		
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	77.668,28		
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas		148.703.486,61	
175100000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB		148.703.486,61	
175150000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB		148.703.486,61	
175150010000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	148.703.486,61		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	133.833.137,95		
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	14.870.348,66		
190000000000000000	Outras receitas correntes		7.089.021,53	
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais		767.821,53	
191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais		767.821,53	
191101000000000000	Multas previstas em legislação específica		767.821,53	
191101010000000000	Multas previstas em legislação específica - principal		506.482,22	
191101010300000000	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	355.920,92		
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	355.920,92		
191101010600000000	Multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Principal	50.561,30		
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.561,30		
191101011000000000	Fundo de defesa do consumidor - Principal	100.000,00		
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	100.000,00		
191101020000000000	Multas previstas em legislação específica - multas e juros		180,00	
191101020300000000	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Multa e juros	180,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	180,00		
191101030000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa		124.159,31	
191101030300000000	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	124.159,31		
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	124.159,31		
191101040000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros		137.000,00	
191101040100000000	Multas previstas na legislação sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.000,00		
191101040300000000	Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida ativa multa de juros	135.000,00		
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	135.000,00		
199000000000000000	Demais receitas correntes		6.321.200,00	
199900000000000000	Outras receitas correntes		6.321.200,00	
199903000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência		2.671.200,00	
199903010000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	2.671.200,00		
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	2.671.200,00		
199912000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência		700.000,00	
199912200000000000	Ônus de sucumbência		700.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
199912210000000000	Ônus de sucumbência - principal	700.000,00		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	700.000,00		
199913000000000000	Recursos recebidos de órgãos, entidades ou fundos, por força de determinação constitucional ou legal		2.100.000,00	
199913010000000000	Recursos recebidos de órgãos, entidades ou fundos, por força de determinação constitucional ou legal - principal		2.100.000,00	
199913010100000000	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - Fonte 1052	2.100.000,00		
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Bás	2.100.000,00		
199999000000000000	Outras receitas		850.000,00	
199999200000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias		850.000,00	
199999210000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - principal		850.000,00	
199999211100000000	Receita Cohab	850.000,00		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	850.000,00		
200000000000000000	Receitas de capital			100.100.000,00
210000000000000000	Operações de crédito		100.000.000,00	
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno		100.000.000,00	
211900000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno		100.000.000,00	
211999000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno		100.000.000,00	
211999010000000000	Outras operações de crédito - mercado interno - principal		100.000.000,00	
211999010600000000	OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA	100.000.000,00		
01694	Operação de Crédito CEF	100.000.000,00		
220000000000000000	Alienação de bens		100.000,00	
221000000000000000	Alienação de bens móveis		100.000,00	
221300000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes		100.000,00	
221301000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes		100.000,00	
221301010000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - principal		100.000,00	
221301010100000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100.000,00		
700000000000000000	Receitas correntes			144.561.054,00
720000000000000000	Contribuições		68.370.000,00	
721000000000000000	Contribuições sociais		68.370.000,00	
721500000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social		68.370.000,00	
721502000000000000	Contribuição patronal - servidor civil		68.370.000,00	
721502100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo		67.870.000,00	
721502110000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - principal	67.870.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	67.870.000,00		
721502200000000000	Contribuição patronal oriunda de sentenças judiciais - patronal - servidor civil ativo		500.000,00	
721502210000000000	Contribuição patronal oriunda de sentenças judiciais - patronal - servidor civil ativo - principal	500.000,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	500.000,00		
790000000000000000	Outras receitas correntes		76.191.054,00	
799000000000000000	Demais receitas correntes		76.191.054,00	
799900000000000000	Outras receitas correntes		76.191.054,00	
799901000000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social		76.191.054,00	
799901010000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	76.191.054,00		
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	76.191.054,00		
			Total	**2.035.255.218,67**

Resumo dos Vinculos

Código	Especificação	Valor
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	855.019.271,80
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	412.420.086,00
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6.321.989,44
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	2.100.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta	1.100.000,00
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	800.000,00
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente	133.833.137,95
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	14.870.348,66
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	49.379.673,63
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	62.671.622,89
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	8.800.000,00
01111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	1.000,00
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	593.429,71
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.900.000,00
01133	PETE-Transporte Escolar	350.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	194.552.245,32
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL	1.164.479,36
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	480.080,23
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	700.000,00
01354	Fundo de Defesa do Consumidor	112.400,00
01358	Transporte Rodoviário	14.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2025

Resumo dos Vinculos		
Código	**Especificação**	**Valor**
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS	240.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.620.262,90
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	81.000.000,00
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	2.760.000,00
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	15.000.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.368.321,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços	13.741.956,94
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	101.000,00
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários	6.275.200,00
01694	Operação de Crédito CEF	100.000.000,00
01710	Aplicação Convênio Detran	6.500.000,00
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	77.668,28
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	863.543,60
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	631.404,59
01936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	5.000,00
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	392.774,40
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	169.315,57
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	239.006,40
	Total	**2.035.255.218,67**

Nota Explicativa:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo V - Funções e Subfunções de Governo

Ano: 2025

Entidade: Consolidado

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0001	Legislativa	0031	Acao Legislativa
		0128	Formação de Recursos Humanos
0004	Administração	0122	Administracao Geral
		0123	Administração Financeira
		0124	Controle Interno
		0131	Comunicação Social
0006	Segurança Pública	0181	Policiamento
0008	Assistência Social	0122	Administracao Geral
		0241	Assistência a Pessoa idosa
		0242	Assistência à Pessoa com Deficiência
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0244	Assistência Comunitária
0009	Previdência Social	0272	Previdência do Regime Estatutário
0010	Saúde	0122	Administracao Geral
		0301	Atenção Básica
		0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
		0303	Suporte Profilático e Terapêutico
		0304	Vigilância Sanitária
		0305	Vigilância Epidemiológica
0011	Trabalho	0122	Administracao Geral
0012	Educação	0361	Ensino Fundamental
		0365	Educação Infantil
		0366	Educação de Jovens e Adultos
		0367	Educacao Especial
0013	Cultura	0392	Difusão Cultural
0015	Urbanismo	0452	Servicos Urbanos
0016	Habitação	0482	Habitacao Urbana
0018	Gestão Ambiental	0541	Preservação e Conservação Ambiental
0019	Ciência e Tecnologia	0183	Informação e Inteligência
0020	Agricultura	0605	Abastecimento
0026	Transporte	0782	Transporte Rodoviário
0027	Desporto e Lazer	0812	Desporto Comunitário
0028	Encargos Especiais	0843	Serviço da Dívida Interna
		0846	Outros encargos Especiais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa por Funções e Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

Exercício: 2025

ANEXO V da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Função	Despesas Correntes				Despesas de Capital				Reserva de Contingência	Total Geral
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	Total		
01 - Legislativa	23.295.000,00	0,00	19.305.000,00	42.600.000,00	7.400.000,00	0,00	0,00	7.400.000,00	0,00	50.000.000,00
04 - Administração	80.949.576,32	0,00	140.175.703,81	221.125.280,13	2.166.023,42	0,00	0,00	2.166.023,42	0,00	223.291.303,55
06 - Segurança Pública	47.774.375,00	0,00	6.566.830,53	54.341.205,53	25.292,16	0,00	0,00	25.292,16	0,00	54.366.497,69
08 - Assistência Social	25.046.000,00	0,00	10.267.941,48	35.313.941,48	463.169,36	0,00	0,00	463.169,36	0,00	35.777.110,84
09 - Previdência Social	252.156.500,00	0,00	9.446.200,00	261.602.700,00	181.500,00	0,00	0,00	181.500,00	262.278.786,00	524.062.986,00
10 - Saúde	200.099.774,07	0,00	117.424.673,09	317.524.447,16	11.830.124,86	0,00	0,00	11.830.124,86	0,00	329.354.572,02
11 - Trabalho	4.240.850,27	0,00	565.217,60	4.806.067,87	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	4.826.067,87
12 - Educação	264.031.571,98	0,00	105.343.333,01	369.374.904,99	1.138.140,00	0,00	0,00	1.138.140,00	0,00	370.513.044,99
13 - Cultura	8.259.000,00	0,00	1.752.864,00	10.011.864,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	10.034.864,00
15 - Urbanismo	14.260.318,92	0,00	19.896.521,40	34.156.840,32	4.061.478,60	0,00	0,00	4.061.478,60	0,00	38.218.318,92
16 - Habitação	2.217.076,10	0,00	840.923,90	3.058.000,00	844.000,00	0,00	0,00	844.000,00	0,00	3.902.000,00
18 - Gestão Ambiental	10.810.000,00	0,00	24.630.262,57	35.440.262,57	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	35.448.262,57
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	8.549.000,00	8.549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.549.000,00
20 - Agricultura	8.228.030,89	0,00	4.969.611,17	13.197.642,06	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	13.377.642,06
26 - Transporte	22.831.542,34	0,00	11.673.800,40	34.505.342,74	105.847.908,96	0,00	0,00	105.847.908,96	0,00	140.353.251,70
27 - Desporto e Lazer	8.456.000,00	0,00	2.722.630,63	11.178.630,63	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	12.248.630,63
28 - Encargos Especiais	0,00	44.405.012,37	93.492.379,07	137.897.391,44	0,00	0,00	35.001.000,00	35.001.000,00	8.033.274,39	180.931.665,83
Total	972.655.615,89	44.405.012,37	577.622.892,66	1.594.683.520,92	135.258.637,36	0,00	35.001.000,00	170.259.637,36	270.312.060,39	2.035.255.218,67

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. Emissão: 23/10/2024, às 09:53:48.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - Câmara Municipal de Araucária

001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		7.200.000,00	41.435.000,00	48.635.000,00
0001.0031	Acao Legislativa		7.200.000,00	41.435.000,00	48.635.000,00
0001.0031.0001	Programa Municipal de Ação Legislativa		7.200.000,00	41.435.000,00	48.635.000,00
0001.0031.0001.1004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores		7.200.000,00		7.200.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício C		7.200.000,00		7.200.000,00
0001.0031.0001.2001	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores			28.615.000,00	28.615.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício C			28.615.000,00	28.615.000,00
0001.0031.0001.2002	Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara			12.620.000,00	12.620.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício C			12.620.000,00	12.620.000,00
0001.0031.0001.2003	Adquirir bens móveis e material permanente para a C			200.000,00	200.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício C			200.000,00	200.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**7.200.000,00**	**41.435.000,00**	**48.635.000,00**

002 - Programa Municipal de Educação Legislativa

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa			1.365.000,00	1.365.000,00
0001.0128	Formação de Recursos Humanos			1.365.000,00	1.365.000,00
0001.0128.0019	Programa Municipal de Educação Legislativa			1.365.000,00	1.365.000,00
0001.0128.0019.2279	Instituir e Manter a Escola do Legislativo			1.365.000,00	1.365.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício C			1.365.000,00	1.365.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.365.000,00**	**1.365.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**7.200.000,00**	**42.800.000,00**	**50.000.000,00**

03 - Secretaria Municipal de Governo

001 - Gabinete do Secretário - SMGO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			6.163.500,00	6.163.500,00
0004.0122	Administracao Geral			6.163.500,00	6.163.500,00
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			6.163.500,00	6.163.500,00
0004.0122.0002.2005	Adquirir equipamentos, bens e material permanente.			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0004.0122.0002.2006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal			5.701.000,00	5.701.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.701.000,00	5.701.000,00
0004.0122.0002.2007	Manter a estrutura operacional e administrativa, apoia			440.500,00	440.500,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			440.500,00	440.500,00
0004.0122.0002.2008	Apoiar os serviços de Alistamento Militar.			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**6.163.500,00**	**6.163.500,00**

002 - Promoção da Igualdade Racial

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.000,00	3.000,00
0004.0122	Administracao Geral			3.000,00	3.000,00
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			3.000,00	3.000,00
0004.0122.0002.2277	Manter as atividades do CONPIR			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0004.0122.0002.2278	Adquirir equipamentos para o CONPIR			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**6.166.500,00**	**6.166.500,00**

04 - Procuradoria Geral do Município

001 - Gabinete do Procurador - PGM

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			53.976.736,41	53.976.736,41
0004.0122	Administracao Geral			53.976.736,41	53.976.736,41
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			53.976.736,41	53.976.736,41
0004.0122.0002.2009	Defender os interesses do Município			270.000,00	270.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			270.000,00	270.000,00
0004.0122.0002.2013	Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatóri			40.999.536,41	40.999.536,41

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

04 - Procuradoria Geral do Município

001 - Gabinete do Procurador - PGM

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			40.999.536,41	40.999.536,41
0004.0122.0002.2017	Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do M			673.000,00	673.000,00
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município -			673.000,00	673.000,00
0004.0122.0002.2018	Adquirir equipamentos e material permanente			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0004.0122.0002.2019	Adquirir equipamentos e material permanente			27.000,00	27.000,00
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município -			27.000,00	27.000,00
0004.0122.0002.2020	Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Pr			11.997.200,00	11.997.200,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.997.200,00	11.997.200,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**53.976.736,41**	**53.976.736,41**

002 - Fundo Procon Araucaria

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			112.400,00	112.400,00
0004.0122	Administracao Geral			112.400,00	112.400,00
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			112.400,00	112.400,00
0004.0122.0002.2025	Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadar			74.933,33	74.933,33
01354	Fundo de Defesa do Consumidor			74.933,33	74.933,33
0004.0122.0002.2026	Adquirir equipamentos e material permanente			37.466,67	37.466,67
01354	Fundo de Defesa do Consumidor			37.466,67	37.466,67
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**112.400,00**	**112.400,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**54.089.136,41**	**54.089.136,41**

06 - Controladoria Geral do Município

001 - Controladoria Geral - CGM

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.543.800,00	1.543.800,00
0004.0124	Controle Interno			1.543.800,00	1.543.800,00
0004.0124.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			1.543.800,00	1.543.800,00
0004.0124.0002.2027	Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacic			30.000,00	30.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			30.000,00	30.000,00
0004.0124.0002.2028	Manter e ampliar o quadro funcional.			1.493.800,00	1.493.800,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.493.800,00	1.493.800,00
0004.0124.0002.2029	Manter e ampliar a estrutura patrimonial.			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.543.800,00**	**1.543.800,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**1.543.800,00**	**1.543.800,00**

07 - Secretaria Municipal de Administração

001 - Gabinete do Secretário - SMAD

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			18.070.000,00	18.070.000,00
0004.0122	Administracao Geral			18.070.000,00	18.070.000,00
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			18.070.000,00	18.070.000,00
0004.0122.0002.2030	Manter e ampliar a estrutura física das unidades da S			120.000,00	120.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			10.000,00	10.000,00
0004.0122.0002.2031	Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD			9.024.000,00	9.024.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.024.000,00	9.024.000,00
0004.0122.0002.2032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e			8.915.000,00	8.915.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.915.000,00	8.915.000,00
0004.0122.0002.2033	Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades			11.000,00	11.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			1.000,00	1.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**18.070.000,00**	**18.070.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**18.070.000,00**	**18.070.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

001 - Gabinete do Secretário - SMGP

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			8.803.833,74	8.803.833,74
0004.0122	Administracao Geral			8.803.833,74	8.803.833,74
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			8.803.833,74	8.803.833,74
0004.0122.0002.2035	Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e o			557.000,00	557.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			557.000,00	557.000,00
0004.0122.0002.2036	Manter e ampliar a estrutura física e patrimonial da SI			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0004.0122.0002.2037	Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e s			11.000,00	11.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.000,00	11.000,00
0004.0122.0002.2038	Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas			5.374.666,87	5.374.666,87
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.374.666,87	5.374.666,87
0004.0122.0002.2039	Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudan			2.667.166,87	2.667.166,87
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.667.166,87	2.667.166,87
0004.0122.0002.2041	Promover e zelar pela integração e o bem estar dos s			3.000,00	3.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			3.000,00	3.000,00
0004.0122.0002.2042	Custear despesas com vale transporte obrigatório.			181.000,00	181.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			181.000,00	181.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**8.803.833,74**	**8.803.833,74**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**8.803.833,74**	**8.803.833,74**

09 - Secretaria Municipal de Finanças

001 - Gabinete do Secretário - SMFI

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			13.362.276,75	13.362.276,75
0004.0123	Administração Financeira			13.362.276,75	13.362.276,75
0004.0123.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			13.362.276,75	13.362.276,75
0004.0123.0002.2043	Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.			822.556,75	822.556,75
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			187.000,00	187.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			625.556,75	625.556,75
0004.0123.0002.2047	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Fina			1.325.720,00	1.325.720,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			502.000,00	502.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			700.000,00	700.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			122.720,00	122.720,00
0004.0123.0002.2048	Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas			8.000,00	8.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.000,00	8.000,00
0004.0123.0002.2049	Manter e Ampliar o Quadro Funcional.			10.702.000,00	10.702.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.702.000,00	10.702.000,00
0004.0123.0002.2270	Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de			504.000,00	504.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			2.000,00	2.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			500.000,00	500.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**13.362.276,75**	**13.362.276,75**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**13.362.276,75**	**13.362.276,75**

10 - Secretaria Municipal de Planejamento

001 - Gabinete do Secretário - SMPL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			10.235.000,40	10.235.000,40
0004.0122	Administracao Geral			10.235.000,40	10.235.000,40
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			10.235.000,40	10.235.000,40
0004.0122.0002.2050	Celebrar convênios, operações de crédito e financiam			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0004.0122.0002.2051	Celebrar convênios, operações de crédito e financiam			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0004.0122.0002.2052	Celebrar convênios, operações de crédito e financiam			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0004.0122.0002.2053	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Mu			9.236.000,00	9.236.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

10 - Secretaria Municipal de Planejamento

001 - Gabinete do Secretário - SMPL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.236.000,00	9.236.000,00
0004.0122.0002.2054	Executar atividades administrativas e operacionais, in			594.000,00	594.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			594.000,00	594.000,00
0004.0122.0002.2055	Realizar obras para atender a demanda da secretaria			200.000,00	200.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00
0004.0122.0002.2056	Adquirir equipamentos e materiais permanentes aten(			50.000,00	50.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00
0004.0122.0002.2057	Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa			151.000,40	151.000,40
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			151.000,40	151.000,40
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**10.235.000,40**	**10.235.000,40**

002 - Gerência de Transporte Coletivo

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			103.001.000,00	103.001.000,00
0004.0122	Administracao Geral			103.001.000,00	103.001.000,00
0004.0122.0011	Programa Municipal de Transportes			103.001.000,00	103.001.000,00
0004.0122.0011.2271	Manter as atividades do Transporte Público			103.001.000,00	103.001.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			88.247.764,72	88.247.764,72
01358	Transporte Rodoviário			14.000.000,00	14.000.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			753.235,28	753.235,28
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**103.001.000,00**	**103.001.000,00**

003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			5.000,40	5.000,40
0004.0122	Administracao Geral			5.000,40	5.000,40
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			5.000,40	5.000,40
0004.0122.0002.2289	Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano			5.000,40	5.000,40
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.000,40	5.000,40
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**5.000,40**	**5.000,40**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**113.241.000,80**	**113.241.000,80**

11 - Secretaria Municipal de Educação

001 - Administração Geral da Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação		111.000,00	234.805.450,82	234.916.450,82
0012.0361	Ensino Fundamental		10.000,00	171.958.945,22	171.968.945,22
0012.0361.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educaçã		10.000,00	171.958.945,22	171.968.945,22
0012.0361.0003.1068	Construir escolas municipais, para atendimento ao Er		10.000,00		10.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı		10.000,00		10.000,00
0012.0361.0003.2058	Administrar, planejar e coordenar a educação municip			16.835.169,25	16.835.169,25
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.008.000,00	9.008.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício (			4.099.837,26	4.099.837,26
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação-			3.523.167,99	3.523.167,99
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			204.164,00	204.164,00
0012.0361.0003.2059	Manter e prover recursos humanos para as unidades			31.624.003,04	31.624.003,04
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			16.918.013,50	16.918.013,50
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício (			1.000,00	1.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação-			14.704.989,54	14.704.989,54
0012.0361.0003.2060	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ens			322.351,00	322.351,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			320.000,00	320.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			2.351,00	2.351,00
0012.0361.0003.2061	Manter auxílio alimentação aos servidores lotados na			10.420.458,76	10.420.458,76
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.131.294,27	8.131.294,27
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente			2.286.164,49	2.286.164,49
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			3.000,00	3.000,00
0012.0361.0003.2062	Ampliar os recursos da educação municipal através d			272.887,95	272.887,95
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			272.887,95	272.887,95
0012.0361.0003.2065	Manter auxílio alimentação aos servidores das unidac			20.021.727,95	20.021.727,95
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.200.000,00	8.200.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

11 - Secretaria Municipal de Educação

001 - Administração Geral da Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente			9.978.779,18	9.978.779,18
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente			841.948,77	841.948,77
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação-			1.000,00	1.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.000.000,00	1.000.000,00
0012.0361.0003.2066	Manter e prover recursos humanos (servidores) para			53.820.209,24	53.820.209,24
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			18.698.579,13	18.698.579,13
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício (			34.767.630,11	34.767.630,11
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação-			354.000,00	354.000,00
0012.0361.0003.2067	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ens			1.409.862,60	1.409.862,60
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.309.862,60	1.309.862,60
0012.0361.0003.2070	Administrar, planejar e coordenar a educação municip			27.243.034,68	27.243.034,68
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			7.193.900,00	7.193.900,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação-			18.923.134,68	18.923.134,68
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.116.000,00	1.116.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			10.000,00	10.000,00
0012.0361.0003.2071	Garantir os recursos necessários para a formatura do			12.000,00	12.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação-			2.000,00	2.000,00
0012.0361.0003.2072	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede públ			6.575.600,00	6.575.600,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.650.000,00	5.650.000,00
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar			925.600,00	925.600,00
0012.0361.0003.2073	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede públ			3.391.640,75	3.391.640,75
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			150.000,00	150.000,00
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escola			593.429,71	593.429,71
01133	PETE-Transporte Escolar			350.000,00	350.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			2.298.211,04	2.298.211,04
0012.0361.0003.2074	Reformar e ampliar escolas municipais do Ensino fun			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0012.0365	Educação Infantil		101.000,00	29.576.743,49	29.677.743,49
0012.0365.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educaçã		101.000,00	29.576.743,49	29.677.743,49
0012.0365.0003.1080	Construir centros municipais de educação infantil.		10.000,00		10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00		10.000,00
0012.0365.0003.1086	Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação		91.000,00		91.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		91.000,00		91.000,00
0012.0365.0003.2076	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes n			1.720.105,00	1.720.105,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			520.104,00	520.104,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.200.001,00	1.200.001,00
0012.0365.0003.2077	Manter e prover recursos humanos (servidores) para			17.604.429,19	17.604.429,19
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.301.059,62	8.301.059,62
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício (			3.122.538,09	3.122.538,09
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação-			6.180.831,48	6.180.831,48
0012.0365.0003.2078	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ens			1.315.637,44	1.315.637,44
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação-			362.398,44	362.398,44
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			943.239,00	943.239,00
0012.0365.0003.2082	Administrar, planejar e coordenar a educação municip			3.624.739,27	3.624.739,27
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.935.676,87	1.935.676,87
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação-			1.000,00	1.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.021.382,40	1.021.382,40
01111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5			1.000,00	1.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			665.680,00	665.680,00
0012.0365.0003.2083	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede públ			2.001.000,00	2.001.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			700.000,00	700.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício (			1.000,00	1.000,00
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar			1.300.000,00	1.300.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

11 - Secretaria Municipal de Educação

001 - Administração Geral da Educação

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0365.0003.2084	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede públ			685.400,00	685.400,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício (			1.000,00	1.000,00
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar			674.400,00	674.400,00
0012.0365.0003.2085	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede públ			2.325.432,59	2.325.432,59
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício (			1.000,00	1.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação-			2.314.432,59	2.314.432,59
0012.0365.0003.2095	Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede			300.000,00	300.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			300.000,00	300.000,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			2.262.107,06	2.262.107,06
0012.0366.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educaçã			2.262.107,06	2.262.107,06
0012.0366.0003.2087	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes n			2.262.107,06	2.262.107,06
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			262.107,06	262.107,06
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			2.000.000,00	2.000.000,00
0012.0367	Educacao Especial			31.007.655,05	31.007.655,05
0012.0367.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educaçã			31.007.655,05	31.007.655,05
0012.0367.0003.2088	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes n			5.101.000,00	5.101.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.100.000,00	5.100.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício (			1.000,00	1.000,00
0012.0367.0003.2089	Manter e prover recursos humanos (servidores) para			25.386.336,34	25.386.336,34
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.697.000,00	1.697.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício (			7.384.668,17	7.384.668,17
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação-			16.304.668,17	16.304.668,17
0012.0367.0003.2091	Administrar, planejar e coordenar a educação municip			197.000,00	197.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			197.000,00	197.000,00
0012.0367.0003.2092	Manter oportunidades, através de estágio, a estudant			223.318,71	223.318,71
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			223.318,71	223.318,71
0012.0367.0003.2093	Garantir transporte escolar aos alunos da rede públic			50.000,00	50.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00
0012.0367.0003.2096	Manter equipadas as unidades da Educação Especia			50.000,00	50.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**111.000,00**	**234.805.450,82**	**234.916.450,82**

002 - FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012	Educação			135.596.594,17	135.596.594,17
0012.0361	Ensino Fundamental			135.596.594,17	135.596.594,17
0012.0361.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educaçã			135.596.594,17	135.596.594,17
0012.0361.0003.2097	Garantir recursos humanos à educação básica com re			135.596.594,17	135.596.594,17
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente			123.854.358,77	123.854.358,77
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente			11.742.235,40	11.742.235,40
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**135.596.594,17**	**135.596.594,17**
	Total Órgão	**0,00**	**111.000,00**	**370.402.044,99**	**370.513.044,99**

12 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde			329.354.572,02	329.354.572,02
0010.0122	Administracao Geral			12.750.463,78	12.750.463,78
0010.0122.0005	Programa Municipal de Saúde			12.750.463,78	12.750.463,78
0010.0122.0005.2276	Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura d			12.750.463,78	12.750.463,78
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			108.631,89	108.631,89
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercíc			10.500.000,00	10.500.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S			2.141.831,89	2.141.831,89
0010.0301	Atenção Básica			228.548.325,89	228.548.325,89
0010.0301.0005	Programa Municipal de Saúde			228.548.325,89	228.548.325,89
0010.0301.0005.2098	Construir, reformar e ampliar pontos da atenção prim			21.000,00	21.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.000,00	11.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

12 - Secretaria Municipal de Saúde

001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			10.000,00	10.000,00
0010.0301.0005.2101	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de aç			7.975.988,16	7.975.988,16
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			6.000.000,00	6.000.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercíc			1.975.988,16	1.975.988,16
0010.0301.0005.2102	Manter e fortalecer a participação popular e controle s			5.000,00	5.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercíc			5.000,00	5.000,00
0010.0301.0005.2105	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção pri			10.796.563,66	10.796.563,66
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.000.000,00	8.000.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercíc			1.700.000,00	1.700.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S			1.096.563,66	1.096.563,66
0010.0301.0005.2107	Manter as atividades de gestão de recursos humanos			209.749.774,07	209.749.774,07
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			54.842.990,50	54.842.990,50
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS D			6.321.989,44	6.321.989,44
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercíc			146.327.186,44	146.327.186,44
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S			1.997.607,69	1.997.607,69
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento d			260.000,00	260.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			77.491.110,72	77.491.110,72
0010.0302.0005	Programa Municipal de Saúde			77.491.110,72	77.491.110,72
0010.0302.0005.2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção se			76.525.110,72	76.525.110,72
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.550.000,00	9.550.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercíc			30.654.070,72	30.654.070,72
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S			800.000,00	800.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S			33.021.040,00	33.021.040,00
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento d			2.500.000,00	2.500.000,00
0010.0302.0005.2119	Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvo			946.000,00	946.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercíc			936.000,00	936.000,00
0010.0302.0005.2120	Construir, reformar e pontos de atenção secundária e			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercíc			10.000,00	10.000,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			4.918.439,75	4.918.439,75
0010.0303.0005	Programa Municipal de Saúde			4.918.439,75	4.918.439,75
0010.0303.0005.2122	Qualificar a assistência farmacêutica e promover o ac			4.918.439,75	4.918.439,75
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.384.439,75	2.384.439,75
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercíc			2.444.000,00	2.444.000,00
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S			90.000,00	90.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			3.312.136,70	3.312.136,70
0010.0304.0005	Programa Municipal de Saúde			3.312.136,70	3.312.136,70
0010.0304.0005.2123	Desenvolver ações para identificar e controlar determ			446.538,52	446.538,52
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S			160.000,00	160.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S			285.000,00	285.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.538,52	1.538,52
0010.0304.0005.2124	Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços q			2.865.598,18	2.865.598,18
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S			2.864.059,66	2.864.059,66
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.538,52	1.538,52
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			2.334.095,18	2.334.095,18
0010.0305.0005	Programa Municipal de Saúde			2.334.095,18	2.334.095,18
0010.0305.0005.2125	Desenvolver ações para identificar e controlar determ			1.326.017,88	1.326.017,88
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S			114.479,36	114.479,36
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S			1.210.000,00	1.210.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.538,52	1.538,52
0010.0305.0005.2126	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços			1.538,52	1.538,52
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.538,52	1.538,52
0010.0305.0005.2275	Manter ações de promoção à saúde			1.006.538,78	1.006.538,78
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S			1.004.160,00	1.004.160,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.378,78	2.378,78
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**329.354.572,02**	**329.354.572,02**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

12 - Secretaria Municipal de Saúde					
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**329.354.572,02**	**329.354.572,02**
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento					
001 - Gabinete do Secretário - SMAG					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0020	Agricultura			13.377.642,06	13.377.642,06
0020.0605	Abastecimento			13.377.642,06	13.377.642,06
0020.0605.0007	Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento			13.377.642,06	13.377.642,06
0020.0605.0007.2130	Manter estrutura operacional e Programas da SMAG			486.000,00	486.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			486.000,00	486.000,00
0020.0605.0007.2131	Manter o quadro funcional de servidores			9.053.030,89	9.053.030,89
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.053.030,89	9.053.030,89
0020.0605.0007.2132	Manter os secadores de cereais			73.000,00	73.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			73.000,00	73.000,00
0020.0605.0007.2133	Adquirir equipamentos para secadores			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0020.0605.0007.2135	Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo			1.022.000,00	1.022.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.022.000,00	1.022.000,00
0020.0605.0007.2136	Coordenar o programa de inseminação artificial			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0020.0605.0007.2137	Coordenar o serviço de inspeção			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0020.0605.0007.2138	Manter e ampliar programa de piscicultura			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0020.0605.0007.2139	Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG			106.000,00	106.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			66.000,00	66.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			40.000,00	40.000,00
0020.0605.0007.2141	Realizar Eventos			1.516.388,53	1.516.388,53
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.516.388,53	1.516.388,53
0020.0605.0007.2142	Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural ı			51.000,00	51.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			51.000,00	51.000,00
0020.0605.0007.2143	Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada			1.000.000,00	1.000.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000.000,00	1.000.000,00
0020.0605.0007.2144	Implantar e manter programa restaurante popular e m			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0020.0605.0007.2145	Manter o atendimento veterinario			42.221,64	42.221,64
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			42.221,64	42.221,64
0020.0605.0007.2147	Gerenciar o fundera			11.001,00	11.001,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.001,00	11.001,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**13.377.642,06**	**13.377.642,06**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**13.377.642,06**	**13.377.642,06**
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social					
001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0008	Assistência Social		212.786,61	33.734.382,97	33.947.169,58
0008.0122	Administracao Geral		162.786,61	31.283.807,53	31.446.594,14
0008.0122.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania		162.786,61	31.283.807,53	31.446.594,14
0008.0122.0008.1149	Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dc		162.786,61		162.786,61
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		31.786,61		31.786,61
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (S		120.000,00		120.000,00
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial		11.000,00		11.000,00
0008.0122.0008.2148	Manter e ampliar estrutura funcional da smas			28.947.000,00	28.947.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			28.947.000,00	28.947.000,00
0008.0122.0008.2150	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para			100.000,00	100.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
0008.0122.0008.2154	Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteçã			2.236.807,53	2.236.807,53
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.771.000,00	1.771.000,00
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (S			78.000,00	78.000,00
01936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			5.000,00	5.000,00
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial			70.000,00	70.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

14 - Secretaria Municipal de Assistência Social

001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial			73.801,13	73.801,13
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bols			239.006,40	239.006,40
0008.0244	Assistência Comunitária		50.000,00	2.450.575,44	2.500.575,44
0008.0244.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania		50.000,00	2.450.575,44	2.500.575,44
0008.0244.0008.1153	Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção S		50.000,00		50.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		50.000,00		50.000,00
0008.0244.0008.2151	Manter, Implementar e Implantar Programas da Prote			941.600,00	941.600,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			508.195,41	508.195,41
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (S			433.404,59	433.404,59
0008.0244.0008.2152	Manter, Implementar e Implantar os Programas da Pr			1.508.975,44	1.508.975,44
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			861.686,60	861.686,60
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS			240.000,00	240.000,00
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial			322.774,40	322.774,40
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial			84.514,44	84.514,44
	Total Unidade	**0,00**	**212.786,61**	**33.734.382,97**	**33.947.169,58**

002 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			941.211,88	941.211,88
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			941.211,88	941.211,88
0008.0243.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania			941.211,88	941.211,88
0008.0243.0008.6155	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projeto			941.211,88	941.211,88
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. EC.			77.668,28	77.668,28
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA			863.543,60	863.543,60
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**941.211,88**	**941.211,88**

003 - Fundo Municipal para o Idoso

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			303.355,84	303.355,84
0008.0241	Assistência a Pessoa idosa			303.355,84	303.355,84
0008.0241.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania			303.355,84	303.355,84
0008.0241.0008.2157	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projeto			238.230,08	238.230,08
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			238.230,08	238.230,08
0008.0241.0008.2158	Adquirir equipamentos e material permanente para Pı			65.125,76	65.125,76
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			65.125,76	65.125,76
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**303.355,84**	**303.355,84**

004 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			262.145,69	262.145,69
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			262.145,69	262.145,69
0008.0242.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania			262.145,69	262.145,69
0008.0242.0008.2272	Adquirir equipamentos e material permanente para Pı			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0008.0242.0008.2273	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projeto			252.145,69	252.145,69
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			252.145,69	252.145,69
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**262.145,69**	**262.145,69**

005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			323.227,85	323.227,85
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			323.227,85	323.227,85
0008.0242.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania			323.227,85	323.227,85
0008.0242.0008.2274	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projeto			323.227,85	323.227,85
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			323.227,85	323.227,85
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**323.227,85**	**323.227,85**
	Total Órgão	**0,00**	**212.786,61**	**35.564.324,23**	**35.777.110,84**

15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

001 - Gabinete do Secretário - SMMA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			34.817.868,33	34.817.868,33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

001 - Gabinete do Secretário - SMMA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			34.817.868,33	34.817.868,33
0018.0541.0009	Programa Municipal de Gestão Ambiental			34.817.868,33	34.817.868,33
0018.0541.0009.2159	Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.			16.565.468,33	16.565.468,33
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.001.000,00	2.001.000,00
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Servi			1.599.000,00	1.599.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			472.788,14	472.788,14
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			12.492.680,19	12.492.680,19
0018.0541.0009.2160	Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos			1.412.000,00	1.412.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			912.000,00	912.000,00
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Servi			500.000,00	500.000,00
0018.0541.0009.2161	Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0018.0541.0009.2162	Manter e ampliar o quadro funcional.			11.400.000,00	11.400.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.400.000,00	11.400.000,00
0018.0541.0009.2163	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fis			408.400,00	408.400,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			102.000,00	102.000,00
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA			296.400,00	296.400,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			10.000,00	10.000,00
0018.0541.0009.2164	Manter e ampliar a estrutura física, operacional e adm			5.012.000,00	5.012.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Servi			1.000,00	1.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			5.001.000,00	5.001.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**34.817.868,33**	**34.817.868,33**

002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			630.394,24	630.394,24
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			630.394,24	630.394,24
0018.0541.0009	Programa Municipal de Gestão Ambiental			630.394,24	630.394,24
0018.0541.0009.2165	Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana			628.394,24	628.394,24
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			434.714,01	434.714,01
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA			183.680,23	183.680,23
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			10.000,00	10.000,00
0018.0541.0009.2166	Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as ativ			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**630.394,24**	**630.394,24**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**35.448.262,57**	**35.448.262,57**

18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

001 - Gabinete do Secretário - SMCT

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura			10.004.744,00	10.004.744,00
0013.0392	Difusão Cultural			10.004.744,00	10.004.744,00
0013.0392.0010	Programa Municipal de Cultura			10.004.744,00	10.004.744,00
0013.0392.0010.2167	Manter e ampliar a estrutura física			105.000,00	105.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			105.000,00	105.000,00
0013.0392.0010.2168	Manter e ampliar projetos, programas e atividades cu			18.200,00	18.200,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			18.200,00	18.200,00
0013.0392.0010.2169	Adquirir bens móveis e equipamentos			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0013.0392.0010.2170	Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços d			12.000,00	12.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			12.000,00	12.000,00
0013.0392.0010.2171	Manter a estrutura operacional e administrativa			235.000,00	235.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			235.000,00	235.000,00
0013.0392.0010.2172	Promover a capacitação e a qualificação de servidore			18.200,00	18.200,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			18.200,00	18.200,00
0013.0392.0010.2173	Manter e ampliar os cursos livres			57.824,00	57.824,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			57.824,00	57.824,00
0013.0392.0010.2174	Promover a divulgação e o intercâmbio de bens e pro			26.520,00	26.520,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

001 - Gabinete do Secretário - SMCT

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			26.520,00	26.520,00
0013.0392.0010.2175	Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura			15.600,00	15.600,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			15.600,00	15.600,00
0013.0392.0010.2176	Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA			36.400,00	36.400,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			36.400,00	36.400,00
0013.0392.0010.2177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos			451.000,00	451.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			451.000,00	451.000,00
0013.0392.0010.2178	Manter e ampliar a estrutura funcional			8.999.000,00	8.999.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.999.000,00	8.999.000,00
0013.0392.0010.2179	Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultu			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0013.0392.0010.2180	Manter e ampliar os cursos livres - ECA			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**10.004.744,00**	**10.004.744,00**

002 - Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura			30.120,00	30.120,00
0013.0392	Difusão Cultural			30.120,00	30.120,00
0013.0392.0010	Programa Municipal de Cultura			30.120,00	30.120,00
0013.0392.0010.2181	Manter o Fundo Municipal de Cultura			30.120,00	30.120,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			30.120,00	30.120,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**30.120,00**	**30.120,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**10.034.864,00**	**10.034.864,00**

19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

001 - Gabinete do Secretário - SMEL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027	Desporto e Lazer		1.060.000,00	11.188.630,63	12.248.630,63
0027.0812	Desporto Comunitário		1.060.000,00	11.188.630,63	12.248.630,63
0027.0812.0004	Programa Municipal de Esporte e Lazer		1.060.000,00	11.188.630,63	12.248.630,63
0027.0812.0004.1184	Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportiva		50.000,00		50.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		50.000,00		50.000,00
0027.0812.0004.1189	Construir/Reformar Campo de Futebol		1.010.000,00		1.010.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.010.000,00		1.010.000,00
0027.0812.0004.2182	Manter e ampliar o quadro funcional			9.399.000,00	9.399.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.399.000,00	9.399.000,00
0027.0812.0004.2183	Realizar Convênios ou parcerias com entidades espo			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0027.0812.0004.2185	Apoiar a participação desportiva para atletas do muni			375.000,00	375.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			375.000,00	375.000,00
0027.0812.0004.2186	Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Espor			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0027.0812.0004.2187	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta			135.000,00	135.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			135.000,00	135.000,00
0027.0812.0004.2191	Manter a estrutura operacional e administrativa da SM			771.000,00	771.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			771.000,00	771.000,00
0027.0812.0004.2192	Adquirir equipamentos e materiais permanente			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0027.0812.0004.2193	Promover Campeonatos e competições, eventos de la			130.000,00	130.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			130.000,00	130.000,00
0027.0812.0004.6188	Apoiar a participação desportiva para atletas do muni			57.630,63	57.630,63
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			57.630,63	57.630,63
0027.0812.0004.6190	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA			300.000,00	300.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			300.000,00	300.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**1.060.000,00**	**11.188.630,63**	**12.248.630,63**
	Total Órgão	**0,00**	**1.060.000,00**	**11.188.630,63**	**12.248.630,63**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

001 - Gabinete do Secretário - SMCIT

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			4.136.000,00	4.136.000,00
0004.0122	Administracao Geral			4.136.000,00	4.136.000,00
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			4.136.000,00	4.136.000,00
0004.0122.0002.2294	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Mu			4.106.000,00	4.106.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			4.106.000,00	4.106.000,00
0004.0122.0002.2295	Executar atividades administrativas e operacionais.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0004.0122.0002.2296	Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais p			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0019	Ciência e Tecnologia			8.549.000,00	8.549.000,00
0019.0183	Informação e Inteligência			8.549.000,00	8.549.000,00
0019.0183.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			8.549.000,00	8.549.000,00
0019.0183.0002.2297	Desenvolver ações nas áreas de Ciência, Inovação, T			35.000,00	35.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			35.000,00	35.000,00
0019.0183.0002.2298	Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia d			8.514.000,00	8.514.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			4.564.000,00	4.564.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			3.950.000,00	3.950.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**12.685.000,00**	**12.685.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**12.685.000,00**	**12.685.000,00**

21 - Encargos Gerais do Município

001 - Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0028	Encargos Especiais			180.931.665,83	180.931.665,83
0028.0843	Serviço da Dívida Interna			79.406.012,37	79.406.012,37
0028.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			79.406.012,37	79.406.012,37
0028.0843.0002.2197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dív			79.406.012,37	79.406.012,37
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			66.406.012,37	66.406.012,37
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			13.000.000,00	13.000.000,00
0028.0846	Outros encargos Especiais			101.525.653,46	101.525.653,46
0028.0846.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			101.525.653,46	101.525.653,46
0028.0846.0002.2194	Custear Despesas do Aporte do RPPS.			76.191.054,32	76.191.054,32
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			35.699.900,00	35.699.900,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			40.491.154,32	40.491.154,32
0028.0846.0002.2195	Administrar Recursos Reserva de Contingência.			8.033.274,39	8.033.274,39
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.033.274,39	8.033.274,39
0028.0846.0002.2196	Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e (			17.301.324,75	17.301.324,75
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			17.300.314,75	17.300.314,75
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			1.010,00	1.010,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**180.931.665,83**	**180.931.665,83**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**180.931.665,83**	**180.931.665,83**

22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		180.000,00	285.000,00	465.000,00
0004.0122	Administracao Geral		180.000,00	285.000,00	465.000,00
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo		180.000,00	285.000,00	465.000,00
0004.0122.0002.1199	Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquart		180.000,00		180.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		180.000,00		180.000,00
0004.0122.0002.2200	Manter a estrutura física, operacional e administrativa			130.000,00	130.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			130.000,00	130.000,00
0004.0122.0002.2201	Adquirir, locar e manter softwares de base e aplicaçã			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0004.0122.0002.2202	Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutura			135.000,00	135.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			135.000,00	135.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**180.000,00**	**285.000,00**	**465.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**180.000,00**	**285.000,00**	**465.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

001 - Gabinete do Secretário - SMTE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0011	Trabalho			4.826.067,87	4.826.067,87
0011.0122	Administracao Geral			4.826.067,87	4.826.067,87
0011.0122.0015	Programa Municipal de Trabalho e Emprego			4.826.067,87	4.826.067,87
0011.0122.0015.2203	Desenvolver, implantar, manter ou promover a partici			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0011.0122.0015.2204	Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0011.0122.0015.2205	Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0011.0122.0015.2206	Gestionar junto ao Governo Federal a implantação de			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0011.0122.0015.2207	Implementar Programas através de convênios visand			59.217,60	59.217,60
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			59.217,60	59.217,60
0011.0122.0015.2208	Manter e Ampliar a estrutura funcional.			4.640.850,27	4.640.850,27
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			4.640.850,27	4.640.850,27
0011.0122.0015.2209	Adquirir equipamentos e materiais permanentes.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0011.0122.0015.2210	Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar r			66.000,00	66.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			66.000,00	66.000,00
0011.0122.0015.6211	Criar , desenvolver, implantar e manter ações e oport			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**4.826.067,87**	**4.826.067,87**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**4.826.067,87**	**4.826.067,87**

25 - Secretaria Municipal de Urbanismo

001 - Gabinete do Secretário - SMUR

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015	Urbanismo			38.218.318,92	38.218.318,92
0015.0452	Servicos Urbanos			38.218.318,92	38.218.318,92
0015.0452.0006	Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas			38.218.318,92	38.218.318,92
0015.0452.0006.2212	Manter a estrutura operacional e administrativa da SM			12.946.760,00	12.946.760,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			624.000,00	624.000,00
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública			7.811.960,00	7.811.960,00
01710	Aplicação Convênio Detran			4.510.800,00	4.510.800,00
0015.0452.0006.2213	Contratar empresa para a implantação do programa d			10.000,00	10.000,00
01710	Aplicação Convênio Detran			10.000,00	10.000,00
0015.0452.0006.2215	Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliár			258.210,00	258.210,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública			238.210,00	238.210,00
01710	Aplicação Convênio Detran			10.000,00	10.000,00
0015.0452.0006.2216	Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio pu			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0015.0452.0006.2222	Manter, ampliar, eficientizar e modernizar o serviço de			4.909.830,00	4.909.830,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			110.000,00	110.000,00
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública			4.799.830,00	4.799.830,00
0015.0452.0006.2224	Contratar empresa para a execução de obras visandc			2.154.000,00	2.154.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública			2.144.000,00	2.144.000,00
0015.0452.0006.2227	Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horiz			1.669.200,00	1.669.200,00
01710	Aplicação Convênio Detran			1.669.200,00	1.669.200,00
0015.0452.0006.2228	Manter e ampliar o quadro funcional			15.969.318,92	15.969.318,92
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			15.963.318,92	15.963.318,92
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública			6.000,00	6.000,00
0015.0452.0006.2229	Contratar empresas para projeto, execução de obras,			300.000,00	300.000,00
01710	Aplicação Convênio Detran			300.000,00	300.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**38.218.318,92**	**38.218.318,92**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**38.218.318,92**	**38.218.318,92**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

001 - Gabinete do Secretário - SMOP

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0026	Transporte			140.353.251,70	140.353.251,70
0026.0782	Transporte Rodoviário			140.353.251,70	140.353.251,70
0026.0782.0006	Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas			135.063.251,70	135.063.251,70
0026.0782.0006.2230	Aumentar o número de vias pavimentadas na malha v			2.274.990,00	2.274.990,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.000,00	11.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			2.164.000,00	2.164.000,00
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			99.990,00	99.990,00
0026.0782.0006.2231	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição			2.799.600,00	2.799.600,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			2.799.600,00	2.799.600,00
0026.0782.0006.2232	Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos c			25.711.542,34	25.711.542,34
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			25.711.542,34	25.711.542,34
0026.0782.0006.2235	Investir em equipamentos, máquinas, veículos e mate			501.918,96	501.918,96
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			491.918,96	491.918,96
0026.0782.0006.2236	Suprir com materiais e serviços visando a manutençã			360.000,00	360.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			260.000,00	260.000,00
0026.0782.0006.2237	Construir novos empreendimentos reformar e ampliar			103.071.000,00	103.071.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			3.070.000,00	3.070.000,00
01694	Operação de Crédito CEF			100.000.000,00	100.000.000,00
0026.0782.0006.2238	Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, s			344.200,40	344.200,40
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			183.000,00	183.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			161.200,40	161.200,40
0026.0782.0011	Programa Municipal de Transportes			5.290.000,00	5.290.000,00
0026.0782.0011.2233	Suprir com materiais e serviços visando a manutençã			2.090.000,00	2.090.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			2.090.000,00	2.090.000,00
0026.0782.0011.2234	Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de re			3.200.000,00	3.200.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patı			3.200.000,00	3.200.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**140.353.251,70**	**140.353.251,70**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**140.353.251,70**	**140.353.251,70**

27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública

001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0006	Segurança Pública			54.366.497,69	54.366.497,69
0006.0181	Policiamento			54.366.497,69	54.366.497,69
0006.0181.0018	Programa Municipal de Segurança Pública			54.366.497,69	54.366.497,69
0006.0181.0018.2239	Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e op			788.000,00	788.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			788.000,00	788.000,00
0006.0181.0018.2240	Custear despesas com folha de pagamento dos servi			53.469.375,00	53.469.375,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			53.469.375,00	53.469.375,00
0006.0181.0018.2241	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/			3.000,00	3.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			3.000,00	3.000,00
0006.0181.0018.2242	Adquirir equipamentos diversos e materiais permaner			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0006.0181.0018.2284	Desenvolver, executar projetos e custear despesas d			86.122,69	86.122,69
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			86.122,69	86.122,69
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**54.366.497,69**	**54.366.497,69**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**54.366.497,69**	**54.366.497,69**

28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			3.413.755,85	3.413.755,85
0004.0131	Comunicação Social			3.413.755,85	3.413.755,85
0004.0131.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			3.413.755,85	3.413.755,85
0004.0131.0002.2243	Manter a estrutura funcional			2.305.600,00	2.305.600,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.305.600,00	2.305.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0131.0002.2244	Adquirir equipamentos, bens e material permanente			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0004.0131.0002.2245	Manter a estrutura operacional, promoção de eventos			87.155,85	87.155,85
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			87.155,85	87.155,85
0004.0131.0002.2246	Manter o programa de publicidade, assessoria de imp			1.001.000,00	1.001.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.001.000,00	1.001.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**3.413.755,85**	**3.413.755,85**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**3.413.755,85**	**3.413.755,85**

35 - Cohab - Araucária

001 - Cohab - Araucária

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0016	Habitação		1.104.000,00	2.798.000,00	3.902.000,00
0016.0482	Habitacao Urbana		1.104.000,00	2.798.000,00	3.902.000,00
0016.0482.0014	Programa Municipal de Habitação		1.104.000,00	2.798.000,00	3.902.000,00
0016.0482.0014.1253	Desenvolver trabalho social junto às famílias atendida		1.000,00		1.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício C		1.000,00		1.000,00
0016.0482.0014.1254	Promover a urbanização, regularização fundiária e re		249.000,00		249.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício C		1.000,00		1.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta		248.000,00		248.000,00
0016.0482.0014.1255	Executar infraestrutura em áreas para construção de		424.000,00		424.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício C		1.000,00		1.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta		423.000,00		423.000,00
0016.0482.0014.1256	Executar infraestrutura em áreas para construção de		1.000,00		1.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício C		1.000,00		1.000,00
0016.0482.0014.1260	Adquirir e desapropriar terrenos		429.000,00		429.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta		429.000,00		429.000,00
0016.0482.0014.2257	Manter e ampliar a estrutura funcional			2.217.076,10	2.217.076,10
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício C			2.217.076,10	2.217.076,10
0016.0482.0014.2258	Ampliar a estrutura administrativa e operacional com			20.000,00	20.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício C			20.000,00	20.000,00
0016.0482.0014.2259	Manter a estrutura administrativa e operacional em fu			560.923,90	560.923,90
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício C			560.923,90	560.923,90
	Total Unidade	**0,00**	**1.104.000,00**	**2.798.000,00**	**3.902.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**1.104.000,00**	**2.798.000,00**	**3.902.000,00**

45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária

001 - Fundo de Previdência Municipal

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social		60.500,00	6.087.200,00	6.147.700,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário		60.500,00	6.087.200,00	6.147.700,00
0009.0272.0017	Programa Municipal de Previdência Social		60.500,00	6.087.200,00	6.147.700,00
0009.0272.0017.1262	Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal (		60.500,00		60.500,00
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPI		60.500,00		60.500,00
0009.0272.0017.2265	Melhorar a estrutura operacional e administrativa do F			121.000,00	121.000,00
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPI			121.000,00	121.000,00
0009.0272.0017.2266	Manter as atividades do Fundo de Previdência Munici			5.966.200,00	5.966.200,00
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPI			5.966.200,00	5.966.200,00
	Total Unidade	**0,00**	**60.500,00**	**6.087.200,00**	**6.147.700,00**

002 - Fundo Previdenciário

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social			253.400.000,00	253.400.000,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			253.400.000,00	253.400.000,00
0009.0272.0017	Programa Municipal de Previdência Social			253.400.000,00	253.400.000,00
0009.0272.0017.2286	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCI			154.180.000,00	154.180.000,00
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corr			154.180.000,00	154.180.000,00
0009.0272.0017.2287	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCI			99.220.000,00	99.220.000,00
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corr			99.220.000,00	99.220.000,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**253.400.000,00**	**253.400.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2025 : Não Atualizado Até: 23/10/2024

45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária

003 - COMPREV

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social			2.236.500,00	2.236.500,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			2.236.500,00	2.236.500,00
0009.0272.0017	Programa Municipal de Previdência Social			2.236.500,00	2.236.500,00
0009.0272.0017.2285	Manter as obrigações da compensação Previdenciári			2.236.500,00	2.236.500,00
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários			2.236.500,00	2.236.500,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.236.500,00**	**2.236.500,00**

004 - Reserva de Contingência

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009	Previdência Social			262.278.786,00	262.278.786,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			262.278.786,00	262.278.786,00
0009.0272.0017	Programa Municipal de Previdência Social			262.278.786,00	262.278.786,00
0009.0272.0017.2288	MANTER A RESERVA FINANCEIRA DO FPMA			262.278.786,00	262.278.786,00
09999	Reservas de Contingências			262.278.786,00	262.278.786,00
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**262.278.786,00**	**262.278.786,00**
	Total Órgão	**0,00**	**60.500,00**	**524.002.486,00**	**524.062.986,00**
	Total Geral	**0,00**	**9.928.286,61**	**2.025.326.932,06**	**2.035.255.218,67**

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa		7.200.000,00	42.800.000,00	50.000.000,00
0001.0031	Acao Legislativa		7.200.000,00	41.435.000,00	48.635.000,00
0001.0031.0001	Programa Municipal de Ação Legislativa		7.200.000,00	41.435.000,00	48.635.000,00
0001.0031.0001.1004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores		7.200.000,00		7.200.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		7.200.000,00		7.200.000,00
0001.0031.0001.2001	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores			28.615.000,00	28.615.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			28.615.000,00	28.615.000,00
0001.0031.0001.2002	Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores			12.620.000,00	12.620.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			12.620.000,00	12.620.000,00
0001.0031.0001.2003	Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores			200.000,00	200.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00
0001.0128	Formação de Recursos Humanos			1.365.000,00	1.365.000,00
0001.0128.0019	Programa Municipal de Educação Legislativa			1.365.000,00	1.365.000,00
0001.0128.0019.2279	Instituir e Manter a Escola do Legislativo			1.365.000,00	1.365.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			1.365.000,00	1.365.000,00
0004	Administração		180.000,00	223.111.303,55	223.291.303,55
0004.0122	Administracao Geral		180.000,00	204.791.470,95	204.971.470,95
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo		180.000,00	101.790.470,95	101.970.470,95
0004.0122.0002.1199	Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.		180.000,00		180.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		180.000,00		180.000,00
0004.0122.0002.2005	Adquirir equipamentos, bens e material permanente.			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0004.0122.0002.2006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.			5.701.000,00	5.701.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.701.000,00	5.701.000,00
0004.0122.0002.2007	Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.			440.500,00	440.500,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			440.500,00	440.500,00
0004.0122.0002.2008	Apoiar os serviços de Alistamento Militar.			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0004.0122.0002.2009	Defender os interesses do Município			270.000,00	270.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			270.000,00	270.000,00
0004.0122.0002.2013	Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios no comprimento dos compromissos judiciais			40.999.536,41	40.999.536,41
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			40.999.536,41	40.999.536,41
0004.0122.0002.2017	Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município FUNPG			673.000,00	673.000,00
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG			673.000,00	673.000,00
0004.0122.0002.2018	Adquirir equipamentos e material permanente			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0004.0122.0002.2019	Adquirir equipamentos e material permanente			27.000,00	27.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG			27.000,00	27.000,00
0004.0122.0002.2020	Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica			11.997.200,00	11.997.200,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.997.200,00	11.997.200,00
0004.0122.0002.2025	Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania			74.933,33	74.933,33
01354	Fundo de Defesa do Consumidor			74.933,33	74.933,33
0004.0122.0002.2026	Adquirir equipamentos e material permanente			37.466,67	37.466,67
01354	Fundo de Defesa do Consumidor			37.466,67	37.466,67
0004.0122.0002.2030	Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias			120.000,00	120.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			10.000,00	10.000,00
0004.0122.0002.2031	Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD			9.024.000,00	9.024.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.024.000,00	9.024.000,00
0004.0122.0002.2032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração			8.915.000,00	8.915.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.915.000,00	8.915.000,00
0004.0122.0002.2033	Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal			11.000,00	11.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			1.000,00	1.000,00
0004.0122.0002.2035	Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão.			557.000,00	557.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			557.000,00	557.000,00
0004.0122.0002.2036	Manter e ampliar a estrutura física e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Obras e Instalações).			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0004.0122.0002.2037	Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).			11.000,00	11.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.000,00	11.000,00
0004.0122.0002.2038	Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.			5.374.666,87	5.374.666,87
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.374.666,87	5.374.666,87
0004.0122.0002.2039	Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.			2.667.166,87	2.667.166,87
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.667.166,87	2.667.166,87
0004.0122.0002.2041	Promover e zelar pela integração e o bem estar dos servidores municipais.			3.000,00	3.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			3.000,00	3.000,00
0004.0122.0002.2042	Custear despesas com vale transporte obrigatório.			181.000,00	181.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			181.000,00	181.000,00
0004.0122.0002.2050	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira para realizar obras, com ou sem recursos de contra-partida			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.0002.2051	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0004.0122.0002.2052	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para a execução de serviços e/ou aquisição de material de consumo, com ou sem recursos de contra-partida			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0004.0122.0002.2053	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento			9.236.000,00	9.236.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.236.000,00	9.236.000,00
0004.0122.0002.2054	Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação			594.000,00	594.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			594.000,00	594.000,00
0004.0122.0002.2055	Realizar obras para atender a demanda da secretaria			200.000,00	200.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			200.000,00	200.000,00
0004.0122.0002.2056	Adquirir equipamentos e materiais permanentes atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação			50.000,00	50.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00
0004.0122.0002.2057	Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária			151.000,40	151.000,40
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			151.000,40	151.000,40
0004.0122.0002.2200	Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros			130.000,00	130.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			130.000,00	130.000,00
0004.0122.0002.2201	Adquirir, locar e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0004.0122.0002.2202	Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.			135.000,00	135.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			135.000,00	135.000,00
0004.0122.0002.2277	Manter as atividades do CONPIR			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0004.0122.0002.2278	Adquirir equipamentos para o CONPIR			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0004.0122.0002.2289	Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária			5.000,40	5.000,40
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.000,40	5.000,40
0004.0122.0002.2294	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento			4.106.000,00	4.106.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			4.106.000,00	4.106.000,00
0004.0122.0002.2295	Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo as demandas da secretaria			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.0002.2296	Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0004.0122.0011	Programa Municipal de Transportes			103.001.000,00	103.001.000,00
0004.0122.0011.2271	Manter as atividades do Transporte Público			103.001.000,00	103.001.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			88.247.764,72	88.247.764,72
01358	Transporte Rodoviário			14.000.000,00	14.000.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			753.235,28	753.235,28
0004.0123	Administração Financeira			13.362.276,75	13.362.276,75
0004.0123.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			13.362.276,75	13.362.276,75
0004.0123.0002.2043	Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.			822.556,75	822.556,75
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			187.000,00	187.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			625.556,75	625.556,75
0004.0123.0002.2047	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.			1.325.720,00	1.325.720,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			502.000,00	502.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			700.000,00	700.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			122.720,00	122.720,00
0004.0123.0002.2048	Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.			8.000,00	8.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.000,00	8.000,00
0004.0123.0002.2049	Manter e Ampliar o Quadro Funcional.			10.702.000,00	10.702.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.702.000,00	10.702.000,00
0004.0123.0002.2270	Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações			504.000,00	504.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			2.000,00	2.000,00
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			500.000,00	500.000,00
0004.0124	Controle Interno			1.543.800,00	1.543.800,00
0004.0124.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			1.543.800,00	1.543.800,00
0004.0124.0002.2027	Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacional, através de atividade de controle, auditoria e fiscalização.			30.000,00	30.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			30.000,00	30.000,00
0004.0124.0002.2028	Manter e ampliar o quadro funcional.			1.493.800,00	1.493.800,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.493.800,00	1.493.800,00
0004.0124.0002.2029	Manter e ampliar a estrutura patrimonial.			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0004.0131	Comunicação Social			3.413.755,85	3.413.755,85
0004.0131.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			3.413.755,85	3.413.755,85
0004.0131.0002.2243	Manter a estrutura funcional			2.305.600,00	2.305.600,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.305.600,00	2.305.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0131.0002.2244	Adquirir equipamentos, bens e material permanente			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0004.0131.0002.2245	Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional			87.155,85	87.155,85
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			87.155,85	87.155,85
0004.0131.0002.2246	Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.			1.001.000,00	1.001.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.001.000,00	1.001.000,00
0006	Segurança Pública			54.366.497,69	54.366.497,69
0006.0181	Policiamento			54.366.497,69	54.366.497,69
0006.0181.0018	Programa Municipal de Segurança Pública			54.366.497,69	54.366.497,69
0006.0181.0018.2239	Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.			788.000,00	788.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			788.000,00	788.000,00
0006.0181.0018.2240	Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.			53.469.375,00	53.469.375,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			53.469.375,00	53.469.375,00
0006.0181.0018.2241	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.			3.000,00	3.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			3.000,00	3.000,00
0006.0181.0018.2242	Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0006.0181.0018.2284	Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM			86.122,69	86.122,69
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			86.122,69	86.122,69
0008	Assistência Social		212.786,61	35.564.324,23	35.777.110,84
0008.0122	Administracao Geral		162.786,61	31.283.807,53	31.446.594,14
0008.0122.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania		162.786,61	31.283.807,53	31.446.594,14
0008.0122.0008.1149	Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.		162.786,61		162.786,61
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		31.786,61		31.786,61
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		120.000,00		120.000,00
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		11.000,00		11.000,00
0008.0122.0008.2148	Manter e ampliar estrutura funcional da smas			28.947.000,00	28.947.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			28.947.000,00	28.947.000,00
0008.0122.0008.2150	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.			100.000,00	100.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
0008.0122.0008.2154	Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar.			2.236.807,53	2.236.807,53
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.771.000,00	1.771.000,00
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			78.000,00	78.000,00
01936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			5.000,00	5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015			70.000,00	70.000,00
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015			73.801,13	73.801,13
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			239.006,40	239.006,40
0008.0241	Assistência a Pessoa idosa			303.355,84	303.355,84
0008.0241.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania			303.355,84	303.355,84
0008.0241.0008.2157	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.			238.230,08	238.230,08
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			238.230,08	238.230,08
0008.0241.0008.2158	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.			65.125,76	65.125,76
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			65.125,76	65.125,76
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			585.373,54	585.373,54
0008.0242.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania			585.373,54	585.373,54
0008.0242.0008.2272	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0008.0242.0008.2273	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos coltados à pessoa com deficiência			252.145,69	252.145,69
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			252.145,69	252.145,69
0008.0242.0008.2274	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher			323.227,85	323.227,85
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			323.227,85	323.227,85
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			941.211,88	941.211,88
0008.0243.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania			941.211,88	941.211,88
0008.0243.0008.6155	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.			941.211,88	941.211,88
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA			77.668,28	77.668,28
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA			863.543,60	863.543,60
0008.0244	Assistência Comunitária		50.000,00	2.450.575,44	2.500.575,44
0008.0244.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania		50.000,00	2.450.575,44	2.500.575,44
0008.0244.0008.1153	Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.		50.000,00		50.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		50.000,00		50.000,00
0008.0244.0008.2151	Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).			941.600,00	941.600,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			508.195,41	508.195,41
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			433.404,59	433.404,59
0008.0244.0008.2152	Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).			1.508.975,44	1.508.975,44
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			861.686,60	861.686,60
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS			240.000,00	240.000,00
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015			322.774,40	322.774,40
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015			84.514,44	84.514,44
0009	Previdência Social		60.500,00	524.002.486,00	524.062.986,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário		60.500,00	524.002.486,00	524.062.986,00
0009.0272.0017	Programa Municipal de Previdência Social		60.500,00	524.002.486,00	524.062.986,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0009.0272.0017.1262	Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária		60.500,00		60.500,00
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		60.500,00		60.500,00
0009.0272.0017.2265	Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária			121.000,00	121.000,00
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			121.000,00	121.000,00
0009.0272.0017.2266	Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária			5.966.200,00	5.966.200,00
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			5.966.200,00	5.966.200,00
0009.0272.0017.2285	Manter as obrigações da compensação Previdenciária			2.236.500,00	2.236.500,00
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários			2.236.500,00	2.236.500,00
0009.0272.0017.2286	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS			154.180.000,00	154.180.000,00
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			154.180.000,00	154.180.000,00
0009.0272.0017.2287	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PROPORCIONALIDADE ART. 4º			99.220.000,00	99.220.000,00
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			99.220.000,00	99.220.000,00
0009.0272.0017.2288	MANTER A RESERVA FINANCEIRA DO FPMA			262.278.786,00	262.278.786,00
09999	Reservas de Contingências			262.278.786,00	262.278.786,00
0010	Saúde			329.354.572,02	329.354.572,02
0010.0122	Administracao Geral			12.750.463,78	12.750.463,78
0010.0122.0005	Programa Municipal de Saúde			12.750.463,78	12.750.463,78
0010.0122.0005.2276	Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde			12.750.463,78	12.750.463,78
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			108.631,89	108.631,89
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			10.500.000,00	10.500.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.141.831,89	2.141.831,89
0010.0301	Atenção Básica			228.548.325,89	228.548.325,89
0010.0301.0005	Programa Municipal de Saúde			228.548.325,89	228.548.325,89
0010.0301.0005.2098	Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde			21.000,00	21.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.000,00	11.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			10.000,00	10.000,00
0010.0301.0005.2101	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde			7.975.988,16	7.975.988,16
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			6.000.000,00	6.000.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			1.975.988,16	1.975.988,16
0010.0301.0005.2102	Manter e fortalecer a participação popular e controle social			5.000,00	5.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			5.000,00	5.000,00
0010.0301.0005.2105	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde			10.796.563,66	10.796.563,66
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.000.000,00	8.000.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			1.700.000,00	1.700.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.096.563,66	1.096.563,66
0010.0301.0005.2107	Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde			209.749.774,07	209.749.774,07
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			54.842.990,50	54.842.990,50
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			6.321.989,44	6.321.989,44
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			146.327.186,44	146.327.186,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.997.607,69	1.997.607,69
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem			260.000,00	260.000,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			77.491.110,72	77.491.110,72
0010.0302.0005	Programa Municipal de Saúde			77.491.110,72	77.491.110,72
0010.0302.0005.2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária			76.525.110,72	76.525.110,72
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.550.000,00	9.550.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			30.654.070,72	30.654.070,72
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL			800.000,00	800.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			33.021.040,00	33.021.040,00
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem			2.500.000,00	2.500.000,00
0010.0302.0005.2119	Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária			946.000,00	946.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			936.000,00	936.000,00
0010.0302.0005.2120	Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			4.918.439,75	4.918.439,75
0010.0303.0005	Programa Municipal de Saúde			4.918.439,75	4.918.439,75
0010.0303.0005.2122	Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais			4.918.439,75	4.918.439,75
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.384.439,75	2.384.439,75
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			2.444.000,00	2.444.000,00
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL			90.000,00	90.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			3.312.136,70	3.312.136,70
0010.0304.0005	Programa Municipal de Saúde			3.312.136,70	3.312.136,70
0010.0304.0005.2123	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária			446.538,52	446.538,52
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL			160.000,00	160.000,00
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			285.000,00	285.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.538,52	1.538,52
0010.0304.0005.2124	Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.			2.865.598,18	2.865.598,18
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.864.059,66	2.864.059,66
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.538,52	1.538,52
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			2.334.095,18	2.334.095,18
0010.0305.0005	Programa Municipal de Saúde			2.334.095,18	2.334.095,18
0010.0305.0005.2125	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.			1.326.017,88	1.326.017,88
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL			114.479,36	114.479,36
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.210.000,00	1.210.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.538,52	1.538,52
0010.0305.0005.2126	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.			1.538,52	1.538,52
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.538,52	1.538,52
0010.0305.0005.2275	Manter ações de promoção à saúde			1.006.538,78	1.006.538,78
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.004.160,00	1.004.160,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.378,78	2.378,78
0011	Trabalho			4.826.067,87	4.826.067,87
0011.0122	Administracao Geral			4.826.067,87	4.826.067,87
0011.0122.0015	Programa Municipal de Trabalho e Emprego			4.826.067,87	4.826.067,87
0011.0122.0015.2203	Desenvolver, implantar, manter ou promover a participação dos servidores em eventos ou cursos de aperfeiçoamento.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0011.0122.0015.2204	Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0011.0122.0015.2205	Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando a inserção da mão de obra local no mercado de trabalho.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0011.0122.0015.2206	Gestionar junto ao Governo Federal a implantação de cursos profissionalizantes, através de uma unidade da Universidade Tecnológica Federal do Pr (UTFPR).			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0011.0122.0015.2207	Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.			59.217,60	59.217,60
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			59.217,60	59.217,60
0011.0122.0015.2208	Manter e Ampliar a estrutura funcional.			4.640.850,27	4.640.850,27
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			4.640.850,27	4.640.850,27
0011.0122.0015.2209	Adquirir equipamentos e materiais permanentes.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0011.0122.0015.2210	Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.			66.000,00	66.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			66.000,00	66.000,00
0011.0122.0015.6211	Criar , desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0012	Educação		111.000,00	370.402.044,99	370.513.044,99
0012.0361	Ensino Fundamental		10.000,00	307.555.539,39	307.565.539,39
0012.0361.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação		10.000,00	307.555.539,39	307.565.539,39
0012.0361.0003.1068	Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.		10.000,00		10.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		10.000,00		10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0361.0003.2058	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.			16.835.169,25	16.835.169,25
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.008.000,00	9.008.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			4.099.837,26	4.099.837,26
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			3.523.167,99	3.523.167,99
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			204.164,00	204.164,00
0012.0361.0003.2059	Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.			31.624.003,04	31.624.003,04
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			16.918.013,50	16.918.013,50
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			1.000,00	1.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			14.704.989,54	14.704.989,54
0012.0361.0003.2060	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.			322.351,00	322.351,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			320.000,00	320.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			2.351,00	2.351,00
0012.0361.0003.2061	Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.			10.420.458,76	10.420.458,76
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.131.294,27	8.131.294,27
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente			2.286.164,49	2.286.164,49
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			3.000,00	3.000,00
0012.0361.0003.2062	Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.			272.887,95	272.887,95
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			272.887,95	272.887,95
0012.0361.0003.2065	Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.			20.021.727,95	20.021.727,95
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.200.000,00	8.200.000,00
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente			9.978.779,18	9.978.779,18
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente			841.948,77	841.948,77
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.000.000,00	1.000.000,00
0012.0361.0003.2066	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.			53.820.209,24	53.820.209,24
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			18.698.579,13	18.698.579,13
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			34.767.630,11	34.767.630,11
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			354.000,00	354.000,00
0012.0361.0003.2067	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.			1.409.862,60	1.409.862,60
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.309.862,60	1.309.862,60
0012.0361.0003.2070	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.			27.243.034,68	27.243.034,68
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			7.193.900,00	7.193.900,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			18.923.134,68	18.923.134,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.116.000,00	1.116.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			10.000,00	10.000,00
0012.0361.0003.2071	Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.			12.000,00	12.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0012.0361.0003.2072	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.			6.575.600,00	6.575.600,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.650.000,00	5.650.000,00
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar			925.600,00	925.600,00
0012.0361.0003.2073	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.			3.391.640,75	3.391.640,75
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			150.000,00	150.000,00
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1			593.429,71	593.429,71
01133	PETE-Transporte Escolar			350.000,00	350.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			2.298.211,04	2.298.211,04
0012.0361.0003.2074	Reformar e ampliar escolas municipais do Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0012.0361.0003.2097	Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.			135.596.594,17	135.596.594,17
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente			123.854.358,77	123.854.358,77
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente			11.742.235,40	11.742.235,40
0012.0365	Educação Infantil		101.000,00	29.576.743,49	29.677.743,49
0012.0365.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação		101.000,00	29.576.743,49	29.677.743,49
0012.0365.0003.1080	Construir centros municipais de educação infantil.		10.000,00		10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		10.000,00		10.000,00
0012.0365.0003.1086	Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).		91.000,00		91.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		91.000,00		91.000,00
0012.0365.0003.2076	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.			1.720.105,00	1.720.105,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			520.104,00	520.104,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.200.001,00	1.200.001,00
0012.0365.0003.2077	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.			17.604.429,19	17.604.429,19
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.301.059,62	8.301.059,62
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			3.122.538,09	3.122.538,09
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			6.180.831,48	6.180.831,48
0012.0365.0003.2078	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil			1.315.637,44	1.315.637,44
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			362.398,44	362.398,44
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			943.239,00	943.239,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0365.0003.2082	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.			3.624.739,27	3.624.739,27
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.935.676,87	1.935.676,87
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			1.021.382,40	1.021.382,40
01111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5			1.000,00	1.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			665.680,00	665.680,00
0012.0365.0003.2083	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.			2.001.000,00	2.001.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			700.000,00	700.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			1.000,00	1.000,00
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar			1.300.000,00	1.300.000,00
0012.0365.0003.2084	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.			685.400,00	685.400,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			1.000,00	1.000,00
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar			674.400,00	674.400,00
0012.0365.0003.2085	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.			2.325.432,59	2.325.432,59
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			1.000,00	1.000,00
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			2.314.432,59	2.314.432,59
0012.0365.0003.2095	Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil			300.000,00	300.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			300.000,00	300.000,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			2.262.107,06	2.262.107,06
0012.0366.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação			2.262.107,06	2.262.107,06
0012.0366.0003.2087	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.			2.262.107,06	2.262.107,06
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			262.107,06	262.107,06
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			2.000.000,00	2.000.000,00
0012.0367	Educacao Especial			31.007.655,05	31.007.655,05
0012.0367.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação			31.007.655,05	31.007.655,05
0012.0367.0003.2088	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.			5.101.000,00	5.101.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			5.100.000,00	5.100.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			1.000,00	1.000,00
0012.0367.0003.2089	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.			25.386.336,34	25.386.336,34
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.697.000,00	1.697.000,00
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			7.384.668,17	7.384.668,17
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			16.304.668,17	16.304.668,17

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0367.0003.2091	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.			197.000,00	197.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			197.000,00	197.000,00
0012.0367.0003.2092	Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.			223.318,71	223.318,71
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			223.318,71	223.318,71
0012.0367.0003.2093	Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.			50.000,00	50.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00
0012.0367.0003.2096	Manter equipadas as unidades da Educação Especial.			50.000,00	50.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			50.000,00	50.000,00
0013	Cultura			10.034.864,00	10.034.864,00
0013.0392	Difusão Cultural			10.034.864,00	10.034.864,00
0013.0392.0010	Programa Municipal de Cultura			10.034.864,00	10.034.864,00
0013.0392.0010.2167	Manter e ampliar a estrutura física			105.000,00	105.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			105.000,00	105.000,00
0013.0392.0010.2168	Manter e ampliar projetos, programas e atividades culturais e turísticas			18.200,00	18.200,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			18.200,00	18.200,00
0013.0392.0010.2169	Adquirir bens móveis e equipamentos			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0013.0392.0010.2170	Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT			12.000,00	12.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			12.000,00	12.000,00
0013.0392.0010.2171	Manter a estrutura operacional e administrativa			235.000,00	235.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			235.000,00	235.000,00
0013.0392.0010.2172	Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, agentes culturais, conselheiros e demais áreas afins			18.200,00	18.200,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			18.200,00	18.200,00
0013.0392.0010.2173	Manter e ampliar os cursos livres			57.824,00	57.824,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			57.824,00	57.824,00
0013.0392.0010.2174	Promover a divulgação e o intercâmbio de bens e produtos culturais e turísticos			26.520,00	26.520,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			26.520,00	26.520,00
0013.0392.0010.2175	Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura			15.600,00	15.600,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			15.600,00	15.600,00
0013.0392.0010.2176	Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA			36.400,00	36.400,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			36.400,00	36.400,00
0013.0392.0010.2177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos			451.000,00	451.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			451.000,00	451.000,00
0013.0392.0010.2178	Manter e ampliar a estrutura funcional			8.999.000,00	8.999.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.999.000,00	8.999.000,00
0013.0392.0010.2179	Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural			10.000,00	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0013.0392.0010.2180	Manter e ampliar os cursos livres - ECA			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0013.0392.0010.2181	Manter o Fundo Municipal de Cultura			30.120,00	30.120,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			30.120,00	30.120,00
0015	Urbanismo			38.218.318,92	38.218.318,92
0015.0452	Servicos Urbanos			38.218.318,92	38.218.318,92
0015.0452.0006	Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas			38.218.318,92	38.218.318,92
0015.0452.0006.2212	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR			12.946.760,00	12.946.760,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			624.000,00	624.000,00
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública			7.811.960,00	7.811.960,00
01710	Aplicação Convênio Detran			4.510.800,00	4.510.800,00
0015.0452.0006.2213	Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito			10.000,00	10.000,00
01710	Aplicação Convênio Detran			10.000,00	10.000,00
0015.0452.0006.2215	Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral			258.210,00	258.210,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública			238.210,00	238.210,00
01710	Aplicação Convênio Detran			10.000,00	10.000,00
0015.0452.0006.2216	Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0015.0452.0006.2222	Manter, ampliar, eficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública			4.909.830,00	4.909.830,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			110.000,00	110.000,00
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública			4.799.830,00	4.799.830,00
0015.0452.0006.2224	Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção,ampliação, eficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública			2.154.000,00	2.154.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública			2.144.000,00	2.144.000,00
0015.0452.0006.2227	Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea			1.669.200,00	1.669.200,00
01710	Aplicação Convênio Detran			1.669.200,00	1.669.200,00
0015.0452.0006.2228	Manter e ampliar o quadro funcional			15.969.318,92	15.969.318,92
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			15.963.318,92	15.963.318,92
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública			6.000,00	6.000,00
0015.0452.0006.2229	Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia			300.000,00	300.000,00
01710	Aplicação Convênio Detran			300.000,00	300.000,00
0016	Habitação		1.104.000,00	2.798.000,00	3.902.000,00
0016.0482	Habitacao Urbana		1.104.000,00	2.798.000,00	3.902.000,00
0016.0482.0014	Programa Municipal de Habitação		1.104.000,00	2.798.000,00	3.902.000,00
0016.0482.0014.1253	Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais		1.000,00		1.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		1.000,00		1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0016.0482.0014.1254	Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários		249.000,00		249.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		1.000,00		1.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta		248.000,00		248.000,00
0016.0482.0014.1255	Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais - Obra		424.000,00		424.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		1.000,00		1.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta		423.000,00		423.000,00
0016.0482.0014.1256	Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais		1.000,00		1.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		1.000,00		1.000,00
0016.0482.0014.1260	Adquirir e desapropriar terrenos		429.000,00		429.000,00
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta		429.000,00		429.000,00
0016.0482.0014.2257	Manter e ampliar a estrutura funcional			2.217.076,10	2.217.076,10
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			2.217.076,10	2.217.076,10
0016.0482.0014.2258	Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos			20.000,00	20.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0016.0482.0014.2259	Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento			560.923,90	560.923,90
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente			560.923,90	560.923,90
0018	Gestão Ambiental			35.448.262,57	35.448.262,57
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			35.448.262,57	35.448.262,57
0018.0541.0009	Programa Municipal de Gestão Ambiental			35.448.262,57	35.448.262,57
0018.0541.0009.2159	Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.			16.565.468,33	16.565.468,33
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.001.000,00	2.001.000,00
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico			1.599.000,00	1.599.000,00
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			472.788,14	472.788,14
01511	Taxa pela Prestação de Serviços			12.492.680,19	12.492.680,19
0018.0541.0009.2160	Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.			1.412.000,00	1.412.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			912.000,00	912.000,00
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico			500.000,00	500.000,00
0018.0541.0009.2161	Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.			20.000,00	20.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			20.000,00	20.000,00
0018.0541.0009.2162	Manter e ampliar o quadro funcional.			11.400.000,00	11.400.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.400.000,00	11.400.000,00
0018.0541.0009.2163	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).			408.400,00	408.400,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			102.000,00	102.000,00
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA			296.400,00	296.400,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			10.000,00	10.000,00
0018.0541.0009.2164	Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.			5.012.000,00	5.012.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico			1.000,00	1.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			5.001.000,00	5.001.000,00
0018.0541.0009.2165	Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.			628.394,24	628.394,24
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			434.714,01	434.714,01
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA			183.680,23	183.680,23
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			10.000,00	10.000,00
0018.0541.0009.2166	Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0019	Ciência e Tecnologia			8.549.000,00	8.549.000,00
0019.0183	Informação e Inteligência			8.549.000,00	8.549.000,00
0019.0183.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			8.549.000,00	8.549.000,00
0019.0183.0002.2297	Planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação, implementação e o desenvolvimento do Plano de Informática e do Centro de Processamento de Dados, formular e implementar a política de Ciência, Inovação e Tecnologia da Informação.			35.000,00	35.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			35.000,00	35.000,00
0019.0183.0002.2298	Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação			8.514.000,00	8.514.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			4.564.000,00	4.564.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			3.950.000,00	3.950.000,00
0020	Agricultura			13.377.642,06	13.377.642,06
0020.0605	Abastecimento			13.377.642,06	13.377.642,06
0020.0605.0007	Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento			13.377.642,06	13.377.642,06
0020.0605.0007.2130	Manter estrutura operacional e Programas da SMAG			486.000,00	486.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			486.000,00	486.000,00
0020.0605.0007.2131	Manter o quadro funcional de servidores			9.053.030,89	9.053.030,89
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.053.030,89	9.053.030,89
0020.0605.0007.2132	Manter os secadores de cereais			73.000,00	73.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			73.000,00	73.000,00
0020.0605.0007.2133	Adquirir equipamentos para secadores			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0020.0605.0007.2135	Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural			1.022.000,00	1.022.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.022.000,00	1.022.000,00
0020.0605.0007.2136	Coordenar o programa de inseminação artificial			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0020.0605.0007.2137	Coordenar o serviço de inspeção			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0020.0605.0007.2138	Manter e ampliar programa de piscicultura			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0020.0605.0007.2139	Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG			106.000,00	106.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			66.000,00	66.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			40.000,00	40.000,00
0020.0605.0007.2141	Realizar Eventos			1.516.388,53	1.516.388,53
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.516.388,53	1.516.388,53
0020.0605.0007.2142	Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada			51.000,00	51.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			51.000,00	51.000,00
0020.0605.0007.2143	Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada			1.000.000,00	1.000.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000.000,00	1.000.000,00
0020.0605.0007.2144	Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal			2.000,00	2.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			2.000,00	2.000,00
0020.0605.0007.2145	Manter o atendimento veterinario			42.221,64	42.221,64
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			42.221,64	42.221,64
0020.0605.0007.2147	Gerenciar o fundera			11.001,00	11.001,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.001,00	11.001,00
0026	Transporte			140.353.251,70	140.353.251,70
0026.0782	Transporte Rodoviário			140.353.251,70	140.353.251,70
0026.0782.0006	Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas			135.063.251,70	135.063.251,70
0026.0782.0006.2230	Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.			2.274.990,00	2.274.990,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			11.000,00	11.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			2.164.000,00	2.164.000,00
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			99.990,00	99.990,00
0026.0782.0006.2231	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais			2.799.600,00	2.799.600,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			2.799.600,00	2.799.600,00
0026.0782.0006.2232	Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP			25.711.542,34	25.711.542,34
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			25.711.542,34	25.711.542,34
0026.0782.0006.2235	Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.			501.918,96	501.918,96
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			491.918,96	491.918,96
0026.0782.0006.2236	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.			360.000,00	360.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			100.000,00	100.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			260.000,00	260.000,00
0026.0782.0006.2237	Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.			103.071.000,00	103.071.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			3.070.000,00	3.070.000,00
01694	Operação de Crédito CEF			100.000.000,00	100.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0026.0782.0006.2238	Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.			344.200,40	344.200,40
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			183.000,00	183.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			161.200,40	161.200,40
0026.0782.0011	Programa Municipal de Transportes			5.290.000,00	5.290.000,00
0026.0782.0011.2233	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba,melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.			2.090.000,00	2.090.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			2.090.000,00	2.090.000,00
0026.0782.0011.2234	Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.			3.200.000,00	3.200.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			3.200.000,00	3.200.000,00
0027	Desporto e Lazer		1.060.000,00	11.188.630,63	12.248.630,63
0027.0812	Desporto Comunitário		1.060.000,00	11.188.630,63	12.248.630,63
0027.0812.0004	Programa Municipal de Esporte e Lazer		1.060.000,00	11.188.630,63	12.248.630,63
0027.0812.0004.1184	Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas		50.000,00		50.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		50.000,00		50.000,00
0027.0812.0004.1189	Construir/Reformar Campo de Futebol		1.010.000,00		1.010.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		1.010.000,00		1.010.000,00
0027.0812.0004.2182	Manter e ampliar o quadro funcional			9.399.000,00	9.399.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			9.399.000,00	9.399.000,00
0027.0812.0004.2183	Realizar Convenios ou parcerias com entidades esportivas			1.000,00	1.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.000,00	1.000,00
0027.0812.0004.2185	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições			375.000,00	375.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			375.000,00	375.000,00
0027.0812.0004.2186	Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0027.0812.0004.2187	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta			135.000,00	135.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			135.000,00	135.000,00
0027.0812.0004.2191	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL			771.000,00	771.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			771.000,00	771.000,00
0027.0812.0004.2192	Adquirir equipamentos e materiais permanente			10.000,00	10.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			10.000,00	10.000,00
0027.0812.0004.2193	Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos			130.000,00	130.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			130.000,00	130.000,00
0027.0812.0004.6188	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições - ECA			57.630,63	57.630,63
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			57.630,63	57.630,63
0027.0812.0004.6190	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA			300.000,00	300.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			300.000,00	300.000,00
0028	Encargos Especiais			180.931.665,83	180.931.665,83

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0028.0843	Serviço da Dívida Interna			79.406.012,37	79.406.012,37
0028.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			79.406.012,37	79.406.012,37
0028.0843.0002.2197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.			79.406.012,37	79.406.012,37
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			66.406.012,37	66.406.012,37
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			13.000.000,00	13.000.000,00
0028.0846	Outros encargos Especiais			101.525.653,46	101.525.653,46
0028.0846.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo			101.525.653,46	101.525.653,46
0028.0846.0002.2194	Custear Despesas do Aporte do RPPS.			76.191.054,32	76.191.054,32
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			35.699.900,00	35.699.900,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			40.491.154,32	40.491.154,32
0028.0846.0002.2195	Administrar Recursos Reserva de Contingência.			8.033.274,39	8.033.274,39
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.033.274,39	8.033.274,39
0028.0846.0002.2196	Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.			17.301.324,75	17.301.324,75
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			17.300.314,75	17.300.314,75
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			1.010,00	1.010,00
	Total Geral	**0,00**	**9.928.286,61**	**2.025.326.932,06**	**2.035.255.218,67**

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.001	Câmara de Vereadores	48.635.000,00		48.635.000,00
0001	Legislativa	48.635.000,00		48.635.000,00
0001.0031	Acao Legislativa	48.635.000,00		48.635.000,00
0001.0031.0001	Programa Municipal de Ação Legislativa	48.635.000,00		48.635.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	48.635.000,00		
01.002	Programa Municipal de Educação Legislativa	1.365.000,00		1.365.000,00
0001	Legislativa	1.365.000,00		1.365.000,00
0001.0128	Formação de Recursos Humanos	1.365.000,00		1.365.000,00
0001.0128.0019	Programa Municipal de Educação Legislativa	1.365.000,00		1.365.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.365.000,00		
03.001	Gabinete do Secretário - SMGO	6.163.500,00		6.163.500,00
0004	Administração	6.163.500,00		6.163.500,00
0004.0122	Administracao Geral	6.163.500,00		6.163.500,00
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	6.163.500,00		6.163.500,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.163.500,00		
03.002	Promoção da Igualdade Racial	3.000,00		3.000,00
0004	Administração	3.000,00		3.000,00
0004.0122	Administracao Geral	3.000,00		3.000,00
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	3.000,00		3.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00		
04.001	Gabinete do Procurador - PGM	53.976.736,41		53.976.736,41
0004	Administração	53.976.736,41		53.976.736,41
0004.0122	Administracao Geral	53.976.736,41		53.976.736,41
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	53.976.736,41		53.976.736,41
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	53.276.736,41		
01351	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	700.000,00		
04.002	Fundo Procon Araucaria		112.400,00	112.400,00
0004	Administração		112.400,00	112.400,00
0004.0122	Administracao Geral		112.400,00	112.400,00
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo		112.400,00	112.400,00
01354	Fundo de Defesa do Consumidor		112.400,00	
06.001	Controladoria Geral - CGM	1.543.800,00		1.543.800,00
0004	Administração	1.543.800,00		1.543.800,00
0004.0124	Controle Interno	1.543.800,00		1.543.800,00
0004.0124.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	1.543.800,00		1.543.800,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.543.800,00		
07.001	Gabinete do Secretário - SMAD	17.959.000,00	111.000,00	18.070.000,00
0004	Administração	17.959.000,00	111.000,00	18.070.000,00
0004.0122	Administracao Geral	17.959.000,00	111.000,00	18.070.000,00
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	17.959.000,00	111.000,00	18.070.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	17.959.000,00		
01501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		100.000,00	
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		10.000,00	
01511	Taxa pela Prestação de Serviços		1.000,00	
08.001	Gabinete do Secretário - SMGP	8.803.833,74		8.803.833,74
0004	Administração	8.803.833,74		8.803.833,74
0004.0122	Administracao Geral	8.803.833,74		8.803.833,74
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	8.803.833,74		8.803.833,74
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.803.833,74		
09.001	Gabinete do Secretário - SMFI	10.723.000,00	2.639.276,75	13.362.276,75
0004	Administração	10.723.000,00	2.639.276,75	13.362.276,75
0004.0123	Administração Financeira	10.723.000,00	2.639.276,75	13.362.276,75
0004.0123.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	10.723.000,00	2.639.276,75	13.362.276,75
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.723.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		504.000,00	
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		887.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.001	Gabinete do Secretário - SMFI	10.723.000,00	2.639.276,75	13.362.276,75
0004	Administração	10.723.000,00	2.639.276,75	13.362.276,75
0004.0123	Administração Financeira	10.723.000,00	2.639.276,75	13.362.276,75
0004.0123.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	10.723.000,00	2.639.276,75	13.362.276,75
01511	Taxa pela Prestação de Serviços		1.248.276,75	
10.001	Gabinete do Secretário - SMPL	10.235.000,40		10.235.000,40
0004	Administração	10.235.000,40		10.235.000,40
0004.0122	Administracao Geral	10.235.000,40		10.235.000,40
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	10.235.000,40		10.235.000,40
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.235.000,40		
10.002	Gerência de Transporte Coletivo	88.247.764,72	14.753.235,28	103.001.000,00
0004	Administração	88.247.764,72	14.753.235,28	103.001.000,00
0004.0122	Administracao Geral	88.247.764,72	14.753.235,28	103.001.000,00
0004.0122.0011	Programa Municipal de Transportes	88.247.764,72	14.753.235,28	103.001.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	88.247.764,72		
01358	Transporte Rodoviário		14.000.000,00	
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		753.235,28	
10.003	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL	5.000,40		5.000,40
0004	Administração	5.000,40		5.000,40
0004.0122	Administracao Geral	5.000,40		5.000,40
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	5.000,40		5.000,40
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,40		
11.001	Administração Geral da Educação	94.129.941,11	140.786.509,71	234.916.450,82
0012	Educação	94.129.941,11	140.786.509,71	234.916.450,82
0012.0361	Ensino Fundamental	74.662.674,85	97.306.270,37	171.968.945,22
0012.0361.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação	74.662.674,85	97.306.270,37	171.968.945,22
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	74.662.674,85		
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente		9.978.779,18	
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente		3.128.113,26	
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		38.868.467,37	
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		37.508.292,21	
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		3.635.377,60	
01116	PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1		593.429,71	
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar		925.600,00	
01133	PETE-Transporte Escolar		350.000,00	
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		2.318.211,04	
0012.0365	Educação Infantil	11.887.840,49	17.789.903,00	29.677.743,49
0012.0365.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação	11.887.840,49	17.789.903,00	29.677.743,49
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.887.840,49		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		3.125.538,09	
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		8.858.662,51	
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		3.164.622,40	
01111	Programa Dinheiro na Escola - 91154-5		1.000,00	
01129	Programa Nacional de Alimentação Escolar		1.974.400,00	
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		665.680,00	
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	262.107,06	2.000.000,00	2.262.107,06
0012.0366.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação	262.107,06	2.000.000,00	2.262.107,06
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	262.107,06		
01107	Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8		2.000.000,00	
0012.0367	Educacao Especial	7.317.318,71	23.690.336,34	31.007.655,05
0012.0367.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação	7.317.318,71	23.690.336,34	31.007.655,05
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.317.318,71		
01103	5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X		7.385.668,17	
01104	25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente		16.304.668,17	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.002	FUNDEB		135.596.594,17	135.596.594,17
0012	Educação		135.596.594,17	135.596.594,17
0012.0361	Ensino Fundamental		135.596.594,17	135.596.594,17
0012.0361.0003	Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação		135.596.594,17	135.596.594,17
01101	FUNDEF 60% - Exercício Corrente		123.854.358,77	
01102	FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente		11.742.235,40	
12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	80.917.062,14	248.437.509,88	329.354.572,02
0010	Saúde	80.917.062,14	248.437.509,88	329.354.572,02
0010.0122	Administracao Geral	108.631,89	12.641.831,89	12.750.463,78
0010.0122.0005	Programa Municipal de Saúde	108.631,89	12.641.831,89	12.750.463,78
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	108.631,89		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		10.500.000,00	
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.141.831,89	
0010.0301	Atenção Básica	68.853.990,50	159.694.335,39	228.548.325,89
0010.0301.0005	Programa Municipal de Saúde	68.853.990,50	159.694.335,39	228.548.325,89
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	68.853.990,50		
01051	VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		6.321.989,44	
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		150.008.174,60	
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.094.171,35	
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		10.000,00	
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem		260.000,00	
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.570.000,00	67.921.110,72	77.491.110,72
0010.0302.0005	Programa Municipal de Saúde	9.570.000,00	67.921.110,72	77.491.110,72
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.570.000,00		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		31.600.070,72	
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		800.000,00	
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.021.040,00	
01505	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem		2.500.000,00	
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.384.439,75	2.534.000,00	4.918.439,75
0010.0303.0005	Programa Municipal de Saúde	2.384.439,75	2.534.000,00	4.918.439,75
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.384.439,75		
01303	Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente		2.444.000,00	
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		90.000,00	
0010.0304	Vigilância Sanitária		3.312.136,70	3.312.136,70
0010.0304.0005	Programa Municipal de Saúde		3.312.136,70	3.312.136,70
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		160.000,00	
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.149.059,66	
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		3.077,04	
0010.0305	Vigilância Epidemiológica		2.334.095,18	2.334.095,18
0010.0305.0005	Programa Municipal de Saúde		2.334.095,18	2.334.095,18
01316	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUAL		114.479,36	
01494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.214.160,00	
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		5.455,82	
13.001	Gabinete do Secretário - SMAG	13.337.642,06	40.000,00	13.377.642,06
0020	Agricultura	13.337.642,06	40.000,00	13.377.642,06
0020.0605	Abastecimento	13.337.642,06	40.000,00	13.377.642,06
0020.0605.0007	Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento	13.337.642,06	40.000,00	13.377.642,06
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	13.337.642,06		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		40.000,00	
14.001	Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	32.269.668,62	1.677.500,96	33.947.169,58
0008	Assistência Social	32.269.668,62	1.677.500,96	33.947.169,58
0008.0122	Administracao Geral	30.849.786,61	596.807,53	31.446.594,14
0008.0122.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania	30.849.786,61	596.807,53	31.446.594,14
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.849.786,61		
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		198.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.001	Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS	32.269.668,62	1.677.500,96	33.947.169,58
0008	Assistência Social	32.269.668,62	1.677.500,96	33.947.169,58
0008.0122	Administracao Geral	30.849.786,61	596.807,53	31.446.594,14
0008.0122.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania	30.849.786,61	596.807,53	31.446.594,14
01936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		5.000,00	
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		70.000,00	
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		84.801,13	
01940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		239.006,40	
0008.0244	Assistência Comunitária	1.419.882,01	1.080.693,43	2.500.575,44
0008.0244.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania	1.419.882,01	1.080.693,43	2.500.575,44
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.419.882,01		
01361	Piso Único de Assistência Social - PAS		240.000,00	
01934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		433.404,59	
01938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		322.774,40	
01939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		84.514,44	
14.002	Fundo Municipal para Infância e a Adolescência		941.211,88	941.211,88
0008	Assistência Social		941.211,88	941.211,88
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente		941.211,88	941.211,88
0008.0243.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania		941.211,88	941.211,88
01880	Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA		77.668,28	
01881	Contribuições do Município ao ECA/FMDCA		863.543,60	
14.003	Fundo Municipal para o Idoso	303.355,84		303.355,84
0008	Assistência Social	303.355,84		303.355,84
0008.0241	Assistência a Pessoa idosa	303.355,84		303.355,84
0008.0241.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania	303.355,84		303.355,84
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	303.355,84		
14.004	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	262.145,69		262.145,69
0008	Assistência Social	262.145,69		262.145,69
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência	262.145,69		262.145,69
0008.0242.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania	262.145,69		262.145,69
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	262.145,69		
14.005	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	323.227,85		323.227,85
0008	Assistência Social	323.227,85		323.227,85
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência	323.227,85		323.227,85
0008.0242.0008	Programa Municipal de Ação Social e Cidadania	323.227,85		323.227,85
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	323.227,85		
15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	14.741.400,00	20.076.468,33	34.817.868,33
0018	Gestão Ambiental	14.741.400,00	20.076.468,33	34.817.868,33
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	14.741.400,00	20.076.468,33	34.817.868,33
0018.0541.0009	Programa Municipal de Gestão Ambiental	14.741.400,00	20.076.468,33	34.817.868,33
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	14.445.000,00		
01052	Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico		2.100.000,00	
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	296.400,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		5.011.000,00	
01510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		472.788,14	
01511	Taxa pela Prestação de Serviços		12.492.680,19	
03350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	0,00		
15.002	Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA	620.394,24	10.000,00	630.394,24
0018	Gestão Ambiental	620.394,24	10.000,00	630.394,24
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	620.394,24	10.000,00	630.394,24
0018.0541.0009	Programa Municipal de Gestão Ambiental	620.394,24	10.000,00	630.394,24
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	436.714,01		
01350	Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	183.680,23		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.002	Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA	620.394,24	10.000,00	630.394,24
0018	Gestão Ambiental	620.394,24	10.000,00	630.394,24
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	620.394,24	10.000,00	630.394,24
0018.0541.0009	Programa Municipal de Gestão Ambiental	620.394,24	10.000,00	630.394,24
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		10.000,00	
18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	10.004.744,00		10.004.744,00
0013	Cultura	10.004.744,00		10.004.744,00
0013.0392	Difusão Cultural	10.004.744,00		10.004.744,00
0013.0392.0010	Programa Municipal de Cultura	10.004.744,00		10.004.744,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.004.744,00		
18.002	Fundo Municipal de Cultura	30.120,00		30.120,00
0013	Cultura	30.120,00		30.120,00
0013.0392	Difusão Cultural	30.120,00		30.120,00
0013.0392.0010	Programa Municipal de Cultura	30.120,00		30.120,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.120,00		
19.001	Gabinete do Secretário - SMEL	12.248.630,63		12.248.630,63
0027	Desporto e Lazer	12.248.630,63		12.248.630,63
0027.0812	Desporto Comunitário	12.248.630,63		12.248.630,63
0027.0812.0004	Programa Municipal de Esporte e Lazer	12.248.630,63		12.248.630,63
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	12.248.630,63		
20.001	Gabinete do Secretário - SMCIT	8.735.000,00	3.950.000,00	12.685.000,00
0004	Administração	4.136.000,00		4.136.000,00
0004.0122	Administracao Geral	4.136.000,00		4.136.000,00
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	4.136.000,00		4.136.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.136.000,00		
0019	Ciência e Tecnologia	4.599.000,00	3.950.000,00	8.549.000,00
0019.0183	Informação e Inteligência	4.599.000,00	3.950.000,00	8.549.000,00
0019.0183.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	4.599.000,00	3.950.000,00	8.549.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.599.000,00		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		3.950.000,00	
21.001	Encargos Gerais do Município	127.439.501,51	53.492.164,32	180.931.665,83
0028	Encargos Especiais	127.439.501,51	53.492.164,32	180.931.665,83
0028.0843	Serviço da Dívida Interna	66.406.012,37	13.000.000,00	79.406.012,37
0028.0843.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	66.406.012,37	13.000.000,00	79.406.012,37
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	66.406.012,37		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		13.000.000,00	
0028.0846	Outros encargos Especiais	61.033.489,14	40.492.164,32	101.525.653,46
0028.0846.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	61.033.489,14	40.492.164,32	101.525.653,46
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	61.033.489,14		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		40.491.154,32	
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		1.010,00	
22.001	Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	465.000,00		465.000,00
0004	Administração	465.000,00		465.000,00
0004.0122	Administracao Geral	465.000,00		465.000,00
0004.0122.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	465.000,00		465.000,00
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	465.000,00		
23.001	Gabinete do Secretário - SMTE	4.826.067,87		4.826.067,87
0011	Trabalho	4.826.067,87		4.826.067,87
0011.0122	Administracao Geral	4.826.067,87		4.826.067,87
0011.0122.0015	Programa Municipal de Trabalho e Emprego	4.826.067,87		4.826.067,87
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.826.067,87		
25.001	Gabinete do Secretário - SMUR	16.718.318,92	21.500.000,00	38.218.318,92
0015	Urbanismo	16.718.318,92	21.500.000,00	38.218.318,92
0015.0452	Servicos Urbanos	16.718.318,92	21.500.000,00	38.218.318,92
0015.0452.0006	Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	16.718.318,92	21.500.000,00	38.218.318,92
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	16.718.318,92		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
25.001	Gabinete do Secretário - SMUR	16.718.318,92	21.500.000,00	38.218.318,92
0015	Urbanismo	16.718.318,92	21.500.000,00	38.218.318,92
0015.0452	Servicos Urbanos	16.718.318,92	21.500.000,00	38.218.318,92
0015.0452.0006	Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	16.718.318,92	21.500.000,00	38.218.318,92
01507	COSIP-Constribuição de Iluminação Pública		15.000.000,00	
01710	Aplicação Convênio Detran		6.500.000,00	
26.001	Gabinete do Secretário - SMOP	26.016.542,34	114.336.709,36	140.353.251,70
0026	Transporte	26.016.542,34	114.336.709,36	140.353.251,70
0026.0782	Transporte Rodoviário	26.016.542,34	114.336.709,36	140.353.251,70
0026.0782.0006	Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	26.016.542,34	109.046.709,36	135.063.251,70
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	26.016.542,34		
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		8.946.719,36	
01512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		99.990,00	
01694	Operação de Crédito CEF		100.000.000,00	
0026.0782.0011	Programa Municipal de Transportes		5.290.000,00	5.290.000,00
01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		5.290.000,00	
27.001	Gabinete do Secretário	54.366.497,69		54.366.497,69
0006	Segurança Pública	54.366.497,69		54.366.497,69
0006.0181	Policiamento	54.366.497,69		54.366.497,69
0006.0181.0018	Programa Municipal de Segurança Pública	54.366.497,69		54.366.497,69
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	54.366.497,69		
28.001	Gabinete do Secretário	3.413.755,85		3.413.755,85
0004	Administração	3.413.755,85		3.413.755,85
0004.0131	Comunicação Social	3.413.755,85		3.413.755,85
0004.0131.0002	Programa Municipal de Apoio Administrativo	3.413.755,85		3.413.755,85
01000	Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.413.755,85		
35.001	Cohab - Araucária	2.802.000,00	1.100.000,00	3.902.000,00
0016	Habitação	2.802.000,00	1.100.000,00	3.902.000,00
0016.0482	Habitacao Urbana	2.802.000,00	1.100.000,00	3.902.000,00
0016.0482.0014	Programa Municipal de Habitação	2.802.000,00	1.100.000,00	3.902.000,00
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.802.000,00		
01076	Recursos Próprios- Administração Indireta		1.100.000,00	
45.001	Fundo de Previdência Municipal	6.147.700,00		6.147.700,00
0009	Previdência Social	6.147.700,00		6.147.700,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário	6.147.700,00		6.147.700,00
0009.0272.0017	Programa Municipal de Previdência Social	6.147.700,00		6.147.700,00
01100	Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	6.147.700,00		
45.002	Fundo Previdenciário		253.400.000,00	253.400.000,00
0009	Previdência Social		253.400.000,00	253.400.000,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário		253.400.000,00	253.400.000,00
0009.0272.0017	Programa Municipal de Previdência Social		253.400.000,00	253.400.000,00
01040	Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente		253.400.000,00	
45.003	COMPREV		2.236.500,00	2.236.500,00
0009	Previdência Social		2.236.500,00	2.236.500,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário		2.236.500,00	2.236.500,00
0009.0272.0017	Programa Municipal de Previdência Social		2.236.500,00	2.236.500,00
01551	Compensação entre Regimes Previdenciários		2.236.500,00	
45.004	Reserva de Contingência	262.278.786,00		262.278.786,00
0009	Previdência Social	262.278.786,00		262.278.786,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário	262.278.786,00		262.278.786,00
0009.0272.0017	Programa Municipal de Previdência Social	262.278.786,00		262.278.786,00
09999	Reservas de Contingências	262.278.786,00		
Total Geral		1.020.058.138,03	1.015.197.080,64	2.035.255.218,67

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
01 - Câmara Municipal de Araucária	50.000.000,00					
03 - Secretaria Municipal de Governo		6.166.500,00				
04 - Procuradoria Geral do Município		54.089.136,41				
06 - Controladoria Geral do Município		1.543.800,00				
07 - Secretaria Municipal de Administração		18.070.000,00				
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		8.803.833,74				
09 - Secretaria Municipal de Finanças		13.362.276,75				
10 - Secretaria Municipal de Planejamento		113.241.000,80				
11 - Secretaria Municipal de Educação						
12 - Secretaria Municipal de Saúde						329.354.572,02
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social				35.777.110,84		
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		4.136.000,00				
21 - Encargos Gerais do Município						
22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros		465.000,00				
23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego						
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo						
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública			54.366.497,69			
28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social		3.413.755,85				
35 - Cohab - Araucária						
45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária					524.062.986,00	
Total	**50.000.000,00**	**223.291.303,55**	**54.366.497,69**	**35.777.110,84**	**524.062.986,00**	**329.354.572,02**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Urbanismo	Habitação	Gestão Ambiental
01 - Câmara Municipal de Araucária						
03 - Secretaria Municipal de Governo						
04 - Procuradoria Geral do Município						
06 - Controladoria Geral do Município						
07 - Secretaria Municipal de Administração						
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas						
09 - Secretaria Municipal de Finanças						
10 - Secretaria Municipal de Planejamento						
11 - Secretaria Municipal de Educação		370.513.044,99				
12 - Secretaria Municipal de Saúde						
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento						
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						35.448.262,57
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			10.034.864,00			
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico						
21 - Encargos Gerais do Município						
22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros						
23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	4.826.067,87					
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo				38.218.318,92		
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes						
27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						
28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						
35 - Cohab - Araucária					3.902.000,00	
45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária						
Total	**4.826.067,87**	**370.513.044,99**	**10.034.864,00**	**38.218.318,92**	**3.902.000,00**	**35.448.262,57**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2025 Atualizado Até: 23/10/2024

Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
01 - Câmara Municipal de Araucária						50.000.000,00
03 - Secretaria Municipal de Governo						6.166.500,00
04 - Procuradoria Geral do Município						54.089.136,41
06 - Controladoria Geral do Município						1.543.800,00
07 - Secretaria Municipal de Administração						18.070.000,00
08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas						8.803.833,74
09 - Secretaria Municipal de Finanças						13.362.276,75
10 - Secretaria Municipal de Planejamento						113.241.000,80
11 - Secretaria Municipal de Educação						370.513.044,99
12 - Secretaria Municipal de Saúde						329.354.572,02
13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		13.377.642,06				13.377.642,06
14 - Secretaria Municipal de Assistência Social						35.777.110,84
15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente						35.448.262,57
18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo						10.034.864,00
19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				12.248.630,63		12.248.630,63
20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	8.549.000,00					12.685.000,00
21 - Encargos Gerais do Município					180.931.665,83	180.931.665,83
22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros						465.000,00
23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego						4.826.067,87
25 - Secretaria Municipal de Urbanismo						38.218.318,92
26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes			140.353.251,70			140.353.251,70
27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública						54.366.497,69
28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social						3.413.755,85
35 - Cohab - Araucária						3.902.000,00
45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária						524.062.986,00
Total	**8.549.000,00**	**13.377.642,06**	**140.353.251,70**	**12.248.630,63**	**180.931.665,83**	**2.035.255.218,67**

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

LUIZ CARLOS CRUZ MOREIRA
Controlador Interno

CRISTIANE MIRANDA
Técnico em Contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LOA

Entidade(s): Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.004.191.498,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	285.652.093,41
IPTU	43.372.796,56
ISS	98.056.365,48
ITBI	21.721.513,43
IRRF	107.313.320,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.188.097,94
Contribuições	78.173.032,00
Receita Patrimonial	253.764.201,19
Rendimentos de Aplicação Financeira	239.356.603,60
Outras Receitas Patrimoniais	14.407.597,59
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	685.741,07
Transferências Correntes	1.378.827.409,31
Cota-Parte do FPM	164.156.604,76
Cota-Parte do ICMS	857.911.213,20
Cota-Parte do IPVA	38.621.973,33
Cota-Parte do ITR	433.856,48
Transferências da LC 61/1989	12.442.574,01
Transferências do FUNDEB	148.703.486,61
Outras Transferências Correntes	156.557.700,92
Outras Receitas Correntes	7.089.021,53
DEDUÇÕES (II)	487.731.565,84
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	63.173.032,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.671.200,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	208.290.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	213.597.333,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.516.459.932,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.516.459.932,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, § 11)(VII)	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	1.516.459.932,67

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. Emissão: 23/10/2024, às 09:58:50.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

LDO
Lei de Diretrizes Orçamentárias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária
Unidade: 001 - Câmara de Vereadores
Programa: 0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Proj./Ativ.: 1004 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	Metros Quadrados	400,0000	0,00	7.200.000,00	7.200.000,00

Produto:
776 - Obra Construída/Ampliada

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**7.200.000,00**	**7.200.000,00**

Proj./Ativ.: 2001 - Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	28.615.000,00	28.615.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**28.615.000,00**	**28.615.000,00**

Proj./Ativ.: 2002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	12.620.000,00	12.620.000,00

Produto:
269 - Estrutura Administrativa

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**12.620.000,00**	**12.620.000,00**

Proj./Ativ.: 2003 - Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00

Produto:
279 - Estrutura mantida

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**48.635.000,00**	**48.635.000,00**
Total da Unidade	**0,00**	**48.635.000,00**	**48.635.000,00**

Unidade: 002 - Programa Municipal de Educação Legislativa
Programa: 0019 - Programa Municipal de Educação Legislativa
Proj./Ativ.: 2279 - Instituir e Manter a Escola do Legislativo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2279	Instituir e Manter a Escola do Legislativo		0,0000	0,00	1.365.000,00	1.365.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Araucária
Unidade: 002 - Programa Municipal de Educação Legislativa
Programa: 0019 - Programa Municipal de Educação Legislativa
Proj./Ativ.: 2279 - Instituir e Manter a Escola do Legislativo

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: null -						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.365.000,00**	**1.365.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**1.365.000,00**	**1.365.000,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**1.365.000,00**	**1.365.000,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**50.000.000,00**	**50.000.000,00**

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGO
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2005 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Adquirir equipamentos, bens e material permanente.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Produto: 364 - Infraestrutura mantida						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

Proj./Ativ.: 2006 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.701.000,00	5.701.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.701.000,00**	**5.701.000,00**

Proj./Ativ.: 2007 - Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	440.500,00	440.500,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**440.500,00**	**440.500,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGO
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2008 - Apoiar os serviços de Alistamento Militar.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Apoiar os serviços de Alistamento Militar.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**6.163.500,00**	**6.163.500,00**
Total da Unidade	**0,00**	**6.163.500,00**	**6.163.500,00**

Unidade: 002 - Promoção da Igualdade Racial
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2277 - Manter as atividades do CONPIR

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2277	Manter as atividades do CONPIR	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Proj./Ativ.: 2278 - Adquirir equipamentos para o CONPIR

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2278	Adquirir equipamentos para o CONPIR	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
Total da Unidade	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
Total do Órgão	**0,00**	**6.166.500,00**	**6.166.500,00**

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2009 - Defender os interesses do Município

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Defender os interesses do Município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	270.000,00	270.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**270.000,00**	**270.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2013 - Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios no comprimento dos compromissos judiciais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2013	Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios no comprimento dos compromissos judiciais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	40.999.536,41	40.999.536,41

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**40.999.536,41**	**40.999.536,41**

Proj./Ativ.: 2017 - Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município FUNPG

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município FUNPG	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	673.000,00	673.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**673.000,00**	**673.000,00**

Proj./Ativ.: 2018 - Adquirir equipamentos e material permanente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Adquirir equipamentos e material permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2019 - Adquirir equipamentos e material permanente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Adquirir equipamentos e material permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	27.000,00	27.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**27.000,00**	**27.000,00**

Proj./Ativ.: 2020 - Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	11.997.200,00	11.997.200,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.997.200,00**	**11.997.200,00**
Total do Programa	**0,00**	**53.976.736,41**	**53.976.736,41**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 04 - Procuradoria Geral do Município
Unidade: 001 - Gabinete do Procurador - PGM

				Total da Unidade	**0,00**	**53.976.736,41**	**53.976.736,41**

Unidade: 002 - Fundo Procon Araucaria
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2025 - Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania	Outras Unidades e Medidas	1,0000	74.933,33	0,00	74.933,33

Produto:
47 - Apoio Administrativo

				Total Projeto/Atividade:	**74.933,33**	**0,00**	**74.933,33**

Proj./Ativ.: 2026 - Adquirir equipamentos e material permanente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Adquirir equipamentos e material permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	37.466,67	0,00	37.466,67

Produto:
47 - Apoio Administrativo

				Total Projeto/Atividade:	**37.466,67**	**0,00**	**37.466,67**
				Total do Programa	**112.400,00**	**0,00**	**112.400,00**
				Total da Unidade	**112.400,00**	**0,00**	**112.400,00**
				Total do Órgão	**112.400,00**	**53.976.736,41**	**54.089.136,41**

Órgão: 06 - Controladoria Geral do Município
Unidade: 001 - Controladoria Geral - CGM
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2027 - Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacional, através de atividade de controle, auditoria e fiscalização.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacional, através de atividade de controle, auditoria e fiscalização.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**

Proj./Ativ.: 2028 - Manter e ampliar o quadro funcional.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Manter e ampliar o quadro funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.493.800,00	1.493.800,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.493.800,00**	**1.493.800,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 06 - Controladoria Geral do Município
Unidade: 001 - Controladoria Geral - CGM
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2029 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	Manter e ampliar a estrutura patrimonial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**1.543.800,00**	**1.543.800,00**
Total da Unidade	**0,00**	**1.543.800,00**	**1.543.800,00**
Total do Órgão	**0,00**	**1.543.800,00**	**1.543.800,00**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2030 - Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias	Outras Unidades e Medidas	0,0000	110.000,00	10.000,00	120.000,00

Produto:
364 - Infraestrutura mantida

Total Projeto/Atividade:	**110.000,00**	**10.000,00**	**120.000,00**

Proj./Ativ.: 2031 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.024.000,00	9.024.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**9.024.000,00**	**9.024.000,00**

Proj./Ativ.: 2032 - Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	8.915.000,00	8.915.000,00

Produto:
271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**8.915.000,00**	**8.915.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAD
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2033 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000,00	10.000,00	11.000,00

Produto:
271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.

Total Projeto/Atividade:	**1.000,00**	**10.000,00**	**11.000,00**
Total do Programa	**111.000,00**	**17.959.000,00**	**18.070.000,00**
Total da Unidade	**111.000,00**	**17.959.000,00**	**18.070.000,00**
Total do Órgão	**111.000,00**	**17.959.000,00**	**18.070.000,00**

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2035 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	557.000,00	557.000,00

Produto:
279 - Estrutura mantida

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**557.000,00**	**557.000,00**

Proj./Ativ.: 2036 - Manter e ampliar a estrutura física e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Obras e Instalações).

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Manter e ampliar a estrutura física e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Obras e Instalações).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
279 - Estrutura mantida

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2037 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	11.000,00	11.000,00

Produto:
279 - Estrutura mantida

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMGP
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2037 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos).

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**

Proj./Ativ.: 2038 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.374.666,87	5.374.666,87

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.374.666,87**	**5.374.666,87**

Proj./Ativ.: 2039 - Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.667.166,87	2.667.166,87

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.667.166,87**	**2.667.166,87**

Proj./Ativ.: 2041 - Promover e zelar pela integração e o bem estar dos servidores municipais.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Promover e zelar pela integração e o bem estar dos servidores municipais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	3.000,00	3.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

Proj./Ativ.: 2042 - Custear despesas com vale transporte obrigatório.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Custear despesas com vale transporte obrigatório.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	181.000,00	181.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**181.000,00**	**181.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**8.803.833,74**	**8.803.833,74**
			Total da Unidade	**0,00**	**8.803.833,74**	**8.803.833,74**
			Total do Órgão	**0,00**	**8.803.833,74**	**8.803.833,74**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMFI
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2043 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	812.556,75	10.000,00	822.556,75
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**812.556,75**	**10.000,00**	**822.556,75**

Proj./Ativ.: 2047 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.324.720,00	1.000,00	1.325.720,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**1.324.720,00**	**1.000,00**	**1.325.720,00**

Proj./Ativ.: 2048 - Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	8.000,00	8.000,00
Produto: 18 - Ações mantidas e desenvolvidas						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**8.000,00**	**8.000,00**

Proj./Ativ.: 2049 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Manter e Ampliar o Quadro Funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.702.000,00	10.702.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.702.000,00**	**10.702.000,00**

Proj./Ativ.: 2270 - Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2270	Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações	Outras Unidades e Medidas	0,0000	502.000,00	2.000,00	504.000,00
Produto: 624 - Serviço						
			Total Projeto/Atividade:	**502.000,00**	**2.000,00**	**504.000,00**
			Total do Programa	**2.639.276,75**	**10.723.000,00**	**13.362.276,75**
			Total da Unidade	**2.639.276,75**	**10.723.000,00**	**13.362.276,75**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Finanças						
			Total do Órgão	**2.639.276,75**	**10.723.000,00**	**13.362.276,75**
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2050 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira para realizar obras, com ou sem recursos de contra-partida						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2050	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira para realizar obras, com ou sem recursos de contra-partida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2051 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2051	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2052 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para a execução de serviços e/ou aquisição de material de consumo, com ou sem recursos de contra-partida						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2052	Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para a execução de serviços e/ou aquisição de material de consumo, com ou sem recursos de contra-partida	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Proj./Ativ.: 2053 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2053	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.236.000,00	9.236.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2053 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**9.236.000,00**	**9.236.000,00**

Proj./Ativ.: 2054 - Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	594.000,00	594.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**594.000,00**	**594.000,00**

Proj./Ativ.: 2055 - Realizar obras para atender a demanda da secretaria

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2055	Realizar obras para atender a demanda da secretaria	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Produto: 442 - Obras e serviços executados						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**

Proj./Ativ.: 2056 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Adquirir equipamentos e materiais permanentes atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto: 22 - Adquirir Materiais/Equipamentos						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 2057 - Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	151.000,40	151.000,40
Produto: 95 - Atividades realizadas						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMPL
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2057 - Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**151.000,40**	**151.000,40**
Total do Programa	**0,00**	**10.235.000,40**	**10.235.000,40**
Total da Unidade	**0,00**	**10.235.000,40**	**10.235.000,40**

Unidade: 002 - Gerência de Transporte Coletivo
Programa: 0011 - Programa Municipal de Transportes
Proj./Ativ.: 2271 - Manter as atividades do Transporte Público

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2271	Manter as atividades do Transporte Público	Outras Unidades e Medidas	1,0000	14.753.235,28	88.247.764,72	103.001.000,00

Produto:
694 - Transporte coletivo gerenciado

Total Projeto/Atividade:	**14.753.235,28**	**88.247.764,72**	**103.001.000,00**
Total do Programa	**14.753.235,28**	**88.247.764,72**	**103.001.000,00**
Total da Unidade	**14.753.235,28**	**88.247.764,72**	**103.001.000,00**

Unidade: 003 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária - SMPL
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2289 - Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2289	Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	5.000,40	5.000,40

Produto:
46 - Apoio Administrativa

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.000,40**	**5.000,40**
Total do Programa	**0,00**	**5.000,40**	**5.000,40**
Total da Unidade	**0,00**	**5.000,40**	**5.000,40**
Total do Órgão	**14.753.235,28**	**98.487.765,52**	**113.241.000,80**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 1068 - Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1068	Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.	Metros Quadrados	1000,0000	10.000,00	0,00	10.000,00

Produto:
776 - Obra Construída/Ampliada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 1068 - Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental.

			Total Projeto/Atividade:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 1080 - Construir centros municipais de educação infantil.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1080	Construir centros municipais de educação infantil.	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
776 - Obra Construída/Ampliada

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 1086 - Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1086	Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	91.000,00	91.000,00

Produto:
767 - Creche Construída/Ampliada ou Reformada

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**91.000,00**	**91.000,00**

Proj./Ativ.: 2058 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2058	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	7.827.169,25	9.008.000,00	16.835.169,25

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**7.827.169,25**	**9.008.000,00**	**16.835.169,25**

Proj./Ativ.: 2059 - Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2059	Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	14.705.989,54	16.918.013,50	31.624.003,04

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**14.705.989,54**	**16.918.013,50**	**31.624.003,04**

Proj./Ativ.: 2060 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.351,00	320.000,00	322.351,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2060 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**2.351,00**	**320.000,00**	**322.351,00**

Proj./Ativ.: 2061 - Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.289.164,49	8.131.294,27	10.420.458,76
Produto: 100 - Auxílio Alimentação						
			Total Projeto/Atividade:	**2.289.164,49**	**8.131.294,27**	**10.420.458,76**

Proj./Ativ.: 2062 - Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	272.887,95	272.887,95
Produto: 805 - Convênio / Programa Firmado						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**272.887,95**	**272.887,95**

Proj./Ativ.: 2065 - Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2065	Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	11.821.727,95	8.200.000,00	20.021.727,95
Produto: 100 - Auxílio Alimentação						
			Total Projeto/Atividade:	**11.821.727,95**	**8.200.000,00**	**20.021.727,95**

Proj./Ativ.: 2066 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	35.121.630,11	18.698.579,13	53.820.209,24
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**35.121.630,11**	**18.698.579,13**	**53.820.209,24**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2067 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.309.862,60	100.000,00	1.409.862,60

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**1.309.862,60**	**100.000,00**	**1.409.862,60**

Proj./Ativ.: 2070 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2070	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	20.049.134,68	7.193.900,00	27.243.034,68

Produto:
442 - Obras e serviços executados

			Total Projeto/Atividade:	**20.049.134,68**	**7.193.900,00**	**27.243.034,68**

Proj./Ativ.: 2071 - Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD.	Pessoas	1000,0000	2.000,00	10.000,00	12.000,00

Produto:
759 - Alunos Atendidos

			Total Projeto/Atividade:	**2.000,00**	**10.000,00**	**12.000,00**

Proj./Ativ.: 2072 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	925.600,00	5.650.000,00	6.575.600,00

Produto:
27 - Alimentação fornecida

			Total Projeto/Atividade:	**925.600,00**	**5.650.000,00**	**6.575.600,00**

Proj./Ativ.: 2073 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2073	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.	Pessoas	1000,0000	3.241.640,75	150.000,00	3.391.640,75

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2073 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 759 - Alunos Atendidos						
			Total Projeto/Atividade:	**3.241.640,75**	**150.000,00**	**3.391.640,75**

Proj./Ativ.: 2074 - Reformar e ampliar escolas municipais do Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2074	Reformar e ampliar escolas municipais do Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar.	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 776 - Obra Construída/Ampliada						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2076 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2076	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.200.001,00	520.104,00	1.720.105,00
Produto: 100 - Auxílio Alimentação						
			Total Projeto/Atividade:	**1.200.001,00**	**520.104,00**	**1.720.105,00**

Proj./Ativ.: 2077 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	9.303.369,57	8.301.059,62	17.604.429,19
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**9.303.369,57**	**8.301.059,62**	**17.604.429,19**

Proj./Ativ.: 2078 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.305.637,44	10.000,00	1.315.637,44
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**1.305.637,44**	**10.000,00**	**1.315.637,44**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2082 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.689.062,40	1.935.676,87	3.624.739,27

Produto:
442 - Obras e serviços executados

			Total Projeto/Atividade:	**1.689.062,40**	**1.935.676,87**	**3.624.739,27**

Proj./Ativ.: 2083 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.301.000,00	700.000,00	2.001.000,00

Produto:
27 - Alimentação fornecida

			Total Projeto/Atividade:	**1.301.000,00**	**700.000,00**	**2.001.000,00**

Proj./Ativ.: 2084 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	675.400,00	10.000,00	685.400,00

Produto:
27 - Alimentação fornecida

			Total Projeto/Atividade:	**675.400,00**	**10.000,00**	**685.400,00**

Proj./Ativ.: 2085 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2085	Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.315.432,59	10.000,00	2.325.432,59

Produto:
34 - Alunos atendidos

			Total Projeto/Atividade:	**2.315.432,59**	**10.000,00**	**2.325.432,59**

Proj./Ativ.: 2087 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2087	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.000.000,00	262.107,06	2.262.107,06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2087 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 100 - Auxílio Alimentação						
			Total Projeto/Atividade:	**2.000.000,00**	**262.107,06**	**2.262.107,06**

Proj./Ativ.: 2088 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.000,00	5.100.000,00	5.101.000,00
Produto: 100 - Auxílio Alimentação						
			Total Projeto/Atividade:	**1.000,00**	**5.100.000,00**	**5.101.000,00**

Proj./Ativ.: 2089 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	23.689.336,34	1.697.000,00	25.386.336,34
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**23.689.336,34**	**1.697.000,00**	**25.386.336,34**

Proj./Ativ.: 2091 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2091	Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	197.000,00	197.000,00
Produto: 279 - Estrutura mantida						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**197.000,00**	**197.000,00**

Proj./Ativ.: 2092 - Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	223.318,71	223.318,71
Produto: 47 - Apoio Administrativo						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Administração Geral da Educação
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2092 - Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial.

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**223.318,71**	**223.318,71**

Proj./Ativ.: 2093 - Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00

Produto:
34 - Alunos atendidos

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 2095 - Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2095	Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00

Produto:
241 - Equipamentos Adquiridos.

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**

Proj./Ativ.: 2096 - Manter equipadas as unidades da Educação Especial.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2096	Manter equipadas as unidades da Educação Especial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00

Produto:
241 - Equipamentos Adquiridos.

				Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
				Total do Programa	**140.786.509,71**	**94.129.941,11**	**234.916.450,82**
				Total da Unidade	**140.786.509,71**	**94.129.941,11**	**234.916.450,82**

Unidade: 002 - FUNDEB
Programa: 0003 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação
Proj./Ativ.: 2097 - Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2097	Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	135.596.594,17	0,00	135.596.594,17

Produto:
47 - Apoio Administrativo

				Total Projeto/Atividade:	**135.596.594,17**	**0,00**	**135.596.594,17**
				Total do Programa	**135.596.594,17**	**0,00**	**135.596.594,17**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Educação						
Unidade: 002 - FUNDEB						
			Total da Unidade	**135.596.594,17**	**0,00**	**135.596.594,17**
			Total do Órgão	**276.383.103,88**	**94.129.941,11**	**370.513.044,99**
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA						
Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde						
Proj./Ativ.: 2098 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2098	Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	11.000,00	21.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**10.000,00**	**11.000,00**	**21.000,00**
Proj./Ativ.: 2101 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2101	Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.975.988,16	6.000.000,00	7.975.988,16
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**1.975.988,16**	**6.000.000,00**	**7.975.988,16**
Proj./Ativ.: 2102 - Manter e fortalecer a participação popular e controle social						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2102	Manter e fortalecer a participação popular e controle social	Outras Unidades e Medidas	0,0000	5.000,00	0,00	5.000,00
Produto: 624 - Serviço						
			Total Projeto/Atividade:	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2105 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2105	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.796.563,66	8.000.000,00	10.796.563,66
Produto: 10 - Ações apoiadas						
			Total Projeto/Atividade:	**2.796.563,66**	**8.000.000,00**	**10.796.563,66**
Proj./Ativ.: 2107 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2107	Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	154.906.783,57	54.842.990,50	209.749.774,07

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA
Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde
Proj./Ativ.: 2107 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**154.906.783,57**	**54.842.990,50**	**209.749.774,07**

Proj./Ativ.: 2118 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2118	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	66.975.110,72	9.550.000,00	76.525.110,72
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**66.975.110,72**	**9.550.000,00**	**76.525.110,72**

Proj./Ativ.: 2119 - Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2119	Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	936.000,00	10.000,00	946.000,00
Produto: 241 - Equipamentos Adquiridos.						
			Total Projeto/Atividade:	**936.000,00**	**10.000,00**	**946.000,00**

Proj./Ativ.: 2120 - Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2120	Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Produto: 442 - Obras e serviços executados						
			Total Projeto/Atividade:	**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**

Proj./Ativ.: 2122 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2122	Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.534.000,00	2.384.439,75	4.918.439,75
Produto: 461 - Parcerias intermunicipais firmadas						
			Total Projeto/Atividade:	**2.534.000,00**	**2.384.439,75**	**4.918.439,75**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA
Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2123 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2123	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	446.538,52	0,00	446.538,52

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**446.538,52**	**0,00**	**446.538,52**

Proj./Ativ.: 2124 - Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2124	Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.865.598,18	0,00	2.865.598,18

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**2.865.598,18**	**0,00**	**2.865.598,18**

Proj./Ativ.: 2125 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2125	Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.326.017,88	0,00	1.326.017,88

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**1.326.017,88**	**0,00**	**1.326.017,88**

Proj./Ativ.: 2126 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2126	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.538,52	0,00	1.538,52

Produto:
241 - Equipamentos Adquiridos.

Total Projeto/Atividade:	**1.538,52**	**0,00**	**1.538,52**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA
Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde
Proj./Ativ.: 2275 - Manter ações de promoção à saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2275	Manter ações de promoção à saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.006.538,78	0,00	1.006.538,78

Produto:
10 - Ações apoiadas

			Total Projeto/Atividade:	**1.006.538,78**	**0,00**	**1.006.538,78**

Proj./Ativ.: 2276 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2276	Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde	Outras Unidades e Medidas	0,0000	12.641.831,89	108.631,89	12.750.463,78

Produto:
46 - Apoio Administrativa

			Total Projeto/Atividade:	**12.641.831,89**	**108.631,89**	**12.750.463,78**
			Total do Programa	**248.437.509,88**	**80.917.062,14**	**329.354.572,02**
			Total da Unidade	**248.437.509,88**	**80.917.062,14**	**329.354.572,02**
			Total do Órgão	**248.437.509,88**	**80.917.062,14**	**329.354.572,02**

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG
Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento
Proj./Ativ.: 2130 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2130	Manter estrutura operacional e Programas da SMAG	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	486.000,00	486.000,00

Produto:
271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**486.000,00**	**486.000,00**

Proj./Ativ.: 2131 - Manter o quadro funcional de servidores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Manter o quadro funcional de servidores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.053.030,89	9.053.030,89

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**9.053.030,89**	**9.053.030,89**

Proj./Ativ.: 2132 - Manter os secadores de cereais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2132	Manter os secadores de cereais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	73.000,00	73.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG
Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento
Proj./Ativ.: 2132 - Manter os secadores de cereais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**73.000,00**	**73.000,00**

Proj./Ativ.: 2133 - Adquirir equipamentos para secadores

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2133	Adquirir equipamentos para secadores	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto: 241 - Equipamentos Adquiridos.						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 2135 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2135	Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.022.000,00	1.022.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.022.000,00**	**1.022.000,00**

Proj./Ativ.: 2136 - Coordenar o programa de inseminação artificial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2136	Coordenar o programa de inseminação artificial	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2137 - Coordenar o serviço de inspeção

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2137	Coordenar o serviço de inspeção	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Proj./Ativ.: 2138 - Manter e ampliar programa de piscicultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2138	Manter e ampliar programa de piscicultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG
Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento
Proj./Ativ.: 2138 - Manter e ampliar programa de piscicultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Proj./Ativ.: 2139 - Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2139	Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG	Outras Unidades e Medidas	1,0000	40.000,00	66.000,00	106.000,00
Produto: 241 - Equipamentos Adquiridos.						
			Total Projeto/Atividade:	**40.000,00**	**66.000,00**	**106.000,00**

Proj./Ativ.: 2141 - Realizar Eventos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Realizar Eventos	Outras Unidades e Medidas	5,0000	0,00	1.516.388,53	1.516.388,53
Produto: 294 - Eventos						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.516.388,53**	**1.516.388,53**

Proj./Ativ.: 2142 - Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2142	Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	51.000,00	51.000,00
Produto: 241 - Equipamentos Adquiridos.						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**51.000,00**	**51.000,00**

Proj./Ativ.: 2143 - Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2143	Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

Proj./Ativ.: 2144 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2144	Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMAG
Programa: 0007 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento
Proj./Ativ.: 2144 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Proj./Ativ.: 2145 - Manter o atendimento veterinario

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2145	Manter o atendimento veterinario	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	42.221,64	42.221,64
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**42.221,64**	**42.221,64**

Proj./Ativ.: 2147 - Gerenciar o fundera

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2147	Gerenciar o fundera	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	11.001,00	11.001,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.001,00**	**11.001,00**
			Total do Programa	**40.000,00**	**13.337.642,06**	**13.377.642,06**
			Total da Unidade	**40.000,00**	**13.337.642,06**	**13.377.642,06**
			Total do Órgão	**40.000,00**	**13.337.642,06**	**13.377.642,06**

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania
Proj./Ativ.: 1149 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1149	Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social.	Pessoas	500,0000	131.000,00	31.786,61	162.786,61
Produto: 787 - Servidores Atendidos						
			Total Projeto/Atividade:	**131.000,00**	**31.786,61**	**162.786,61**

Proj./Ativ.: 1153 - Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1153	Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	50.000,00	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania
Proj./Ativ.: 1153 - Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 776 - Obra Construída/Ampliada						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 2148 - Manter e ampliar estrutura funcional da smas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2148	Manter e ampliar estrutura funcional da smas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	28.947.000,00	28.947.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**28.947.000,00**	**28.947.000,00**

Proj./Ativ.: 2150 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2150	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Produto: 241 - Equipamentos Adquiridos.						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**

Proj./Ativ.: 2151 - Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2151	Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas).	Outras Unidades e Medidas	0,0000	433.404,59	508.195,41	941.600,00
Produto: 535 - programa mantido						
			Total Projeto/Atividade:	**433.404,59**	**508.195,41**	**941.600,00**

Proj./Ativ.: 2152 - Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2152	Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).	Pessoas	10000,0000	647.288,84	861.686,60	1.508.975,44
Produto: 783 - Pessoas Atendidas						

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social - SMAS
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania
Proj./Ativ.: 2152 - Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas).

			Total Projeto/Atividade:	**647.288,84**	**861.686,60**	**1.508.975,44**

Proj./Ativ.: 2154 - Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2154	Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	465.807,53	1.771.000,00	2.236.807,53

Produto:
46 - Apoio Administrativa

			Total Projeto/Atividade:	**465.807,53**	**1.771.000,00**	**2.236.807,53**
			Total do Programa	**1.677.500,96**	**32.269.668,62**	**33.947.169,58**
			Total da Unidade	**1.677.500,96**	**32.269.668,62**	**33.947.169,58**

Unidade: 002 - Fundo Municipal para Infância e a Adolescência
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania
Proj./Ativ.: 6155 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6155	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	941.211,88	0,00	941.211,88

Produto:
279 - Estrutura mantida

			Total Projeto/Atividade:	**941.211,88**	**0,00**	**941.211,88**
			Total do Programa	**941.211,88**	**0,00**	**941.211,88**
			Total da Unidade	**941.211,88**	**0,00**	**941.211,88**

Unidade: 003 - Fundo Municipal para o Idoso
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania
Proj./Ativ.: 2157 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2157	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	238.230,08	238.230,08

Produto:
279 - Estrutura mantida

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**238.230,08**	**238.230,08**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 003 - Fundo Municipal para o Idoso
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania
Proj./Ativ.: 2158 - Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2158	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	65.125,76	65.125,76

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**65.125,76**	**65.125,76**
Total do Programa	**0,00**	**303.355,84**	**303.355,84**
Total da Unidade	**0,00**	**303.355,84**	**303.355,84**

Unidade: 004 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania
Proj./Ativ.: 2272 - Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2272	Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
241 - Equipamentos Adquiridos.

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2273 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos coltados à pessoa com deficiência

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2273	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos coltados à pessoa com deficiência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	252.145,69	252.145,69

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**252.145,69**	**252.145,69**
Total do Programa	**0,00**	**262.145,69**	**262.145,69**
Total da Unidade	**0,00**	**262.145,69**	**262.145,69**

Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania
Proj./Ativ.: 2274 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2274	Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	323.227,85	323.227,85

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania
Proj./Ativ.: 2274 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**323.227,85**	**323.227,85**
			Total do Programa	**0,00**	**323.227,85**	**323.227,85**
			Total da Unidade	**0,00**	**323.227,85**	**323.227,85**
			Total do Órgão	**2.618.712,84**	**33.158.398,00**	**35.777.110,84**

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA
Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental
Proj./Ativ.: 2159 - Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2159	Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	14.564.468,33	2.001.000,00	16.565.468,33
Produto: 377 - Limpeza pública gerenciada						
			Total Projeto/Atividade:	**14.564.468,33**	**2.001.000,00**	**16.565.468,33**

Proj./Ativ.: 2160 - Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2160	Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	500.000,00	912.000,00	1.412.000,00
Produto: 812 - Destinação Final dos Resíduos						
			Total Projeto/Atividade:	**500.000,00**	**912.000,00**	**1.412.000,00**

Proj./Ativ.: 2161 - Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2161	Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Produto: 279 - Estrutura mantida						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

Proj./Ativ.: 2162 - Manter e ampliar o quadro funcional.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2162	Manter e ampliar o quadro funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	11.400.000,00	11.400.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMMA
Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental
Proj./Ativ.: 2162 - Manter e ampliar o quadro funcional.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**11.400.000,00**	**11.400.000,00**

Proj./Ativ.: 2163 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2163	Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	398.400,00	408.400,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**10.000,00**	**398.400,00**	**408.400,00**

Proj./Ativ.: 2164 - Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2164	Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	5.002.000,00	10.000,00	5.012.000,00
Produto: 279 - Estrutura mantida						
			Total Projeto/Atividade:	**5.002.000,00**	**10.000,00**	**5.012.000,00**
			Total do Programa	**20.076.468,33**	**14.741.400,00**	**34.817.868,33**
			Total da Unidade	**20.076.468,33**	**14.741.400,00**	**34.817.868,33**

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental
Proj./Ativ.: 2165 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2165	Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	618.394,24	628.394,24
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**10.000,00**	**618.394,24**	**628.394,24**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - SMMA
Programa: 0009 - Programa Municipal de Gestão Ambiental
Proj./Ativ.: 2166 - Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2166	Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental.	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	2.000,00	2.000,00

Produto:
731 - Veículo e equipamento adquirido

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Total do Programa	**10.000,00**	**620.394,24**	**630.394,24**
Total da Unidade	**10.000,00**	**620.394,24**	**630.394,24**
Total do Órgão	**20.086.468,33**	**15.361.794,24**	**35.448.262,57**

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT
Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura
Proj./Ativ.: 2167 - Manter e ampliar a estrutura física

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2167	Manter e ampliar a estrutura física	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	105.000,00	105.000,00

Produto:
279 - Estrutura mantida

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**105.000,00**	**105.000,00**

Proj./Ativ.: 2168 - Manter e ampliar projetos, programas e atividades culturais e turísticas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2168	Manter e ampliar projetos, programas e atividades culturais e turísticas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	18.200,00	18.200,00

Produto:
540 - Programas e projetos mantidos

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**18.200,00**	**18.200,00**

Proj./Ativ.: 2169 - Adquirir bens móveis e equipamentos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2169	Adquirir bens móveis e equipamentos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
241 - Equipamentos Adquiridos.

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT
Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura

Proj./Ativ.: 2170 - Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2170	Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	12.000,00	12.000,00

Produto:
776 - Obra Construída/Ampliada

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**

Proj./Ativ.: 2171 - Manter a estrutura operacional e administrativa

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2171	Manter a estrutura operacional e administrativa	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	235.000,00	235.000,00

Produto:
279 - Estrutura mantida

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**235.000,00**	**235.000,00**

Proj./Ativ.: 2172 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, agentes culturais, conselheiros e demais áreas afins

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2172	Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, agentes culturais, conselheiros e demais áreas afins	Pessoas	1000,0000	0,00	18.200,00	18.200,00

Produto:
783 - Pessoas Atendidas

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**18.200,00**	**18.200,00**

Proj./Ativ.: 2173 - Manter e ampliar os cursos livres

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2173	Manter e ampliar os cursos livres	Pessoas	5000,0000	0,00	57.824,00	57.824,00

Produto:
759 - Alunos Atendidos

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**57.824,00**	**57.824,00**

Proj./Ativ.: 2174 - Promover a divulgação e o intercâmbio de bens e produtos culturais e turísticos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2174	Promover a divulgação e o intercâmbio de bens e produtos culturais e turísticos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	26.520,00	26.520,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**26.520,00**	**26.520,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT
Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura

Proj./Ativ.: 2175 - Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2175	Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	15.600,00	15.600,00

Produto:
10 - Ações apoiadas

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**15.600,00**	**15.600,00**

Proj./Ativ.: 2176 - Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2176	Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	36.400,00	36.400,00

Produto:
10 - Ações apoiadas

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**36.400,00**	**36.400,00**

Proj./Ativ.: 2177 - Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2177	Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	451.000,00	451.000,00

Produto:
295 - Eventos apoiados e/ou realizados.

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**451.000,00**	**451.000,00**

Proj./Ativ.: 2178 - Manter e ampliar a estrutura funcional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2178	Manter e ampliar a estrutura funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	8.999.000,00	8.999.000,00

Produto:
279 - Estrutura mantida

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**8.999.000,00**	**8.999.000,00**

Proj./Ativ.: 2179 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2179	Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
324 - Fundo estruturado, implantado e implementado

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2180 - Manter e ampliar os cursos livres - ECA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2180	Manter e ampliar os cursos livres - ECA	Outras Unidades e Medidas	5000,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCT
Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura
Proj./Ativ.: 2180 - Manter e ampliar os cursos livres - ECA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 34 - Alunos atendidos						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**10.004.744,00**	**10.004.744,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**10.004.744,00**	**10.004.744,00**

Unidade: 002 - Fundo Municipal de Cultura
Programa: 0010 - Programa Municipal de Cultura
Proj./Ativ.: 2181 - Manter o Fundo Municipal de Cultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2181	Manter o Fundo Municipal de Cultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.120,00	30.120,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**30.120,00**	**30.120,00**
			Total do Programa	**0,00**	**30.120,00**	**30.120,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**30.120,00**	**30.120,00**
			Total do Órgão	**0,00**	**10.034.864,00**	**10.034.864,00**

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL
Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer
Proj./Ativ.: 1184 - Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1184	Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Produto: 442 - Obras e serviços executados						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**

Proj./Ativ.: 1189 - Construir/Reformar Campo de Futebol

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1189	Construir/Reformar Campo de Futebol	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
Produto: 442 - Obras e serviços executados						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.010.000,00**	**1.010.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL
Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer

Proj./Ativ.: 2182 - Manter e ampliar o quadro funcional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2182	Manter e ampliar o quadro funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	9.399.000,00	9.399.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**9.399.000,00**	**9.399.000,00**

Proj./Ativ.: 2183 - Realizar Convênios ou parcerias com entidades esportivas

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2183	Realizar Convenios ou parcerias com entidades esportivas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00

Produto:
198 - Convênios e parcerias firmadas

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 2185 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2185	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	375.000,00	375.000,00

Produto:
96 - atletas apoiados

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**375.000,00**	**375.000,00**

Proj./Ativ.: 2186 - Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2186	Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
324 - Fundo estruturado, implantado e implementado

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2187 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2187	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	135.000,00	135.000,00

Produto:
535 - programa mantido

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**135.000,00**	**135.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMEL
Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer

Proj./Ativ.: 2191 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2191	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	771.000,00	771.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**771.000,00**	**771.000,00**

Proj./Ativ.: 2192 - Adquirir equipamentos e materiais permanente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2192	Adquirir equipamentos e materiais permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
241 - Equipamentos Adquiridos.

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2193 - Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2193	Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos	Pessoas	10000,0000	0,00	130.000,00	130.000,00

Produto:
783 - Pessoas Atendidas

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**

Proj./Ativ.: 6188 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições-ECA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6188	Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições - ECA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	57.630,63	57.630,63

Produto:
467 - participação em competições

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**57.630,63**	**57.630,63**

Proj./Ativ.: 6190 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6190	Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	300.000,00	300.000,00

Produto:
535 - programa mantido

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**12.248.630,63**	**12.248.630,63**
			Total da Unidade	**0,00**	**12.248.630,63**	**12.248.630,63**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
			Total do Órgão	**0,00**	**12.248.630,63**	**12.248.630,63**
Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico						
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCIT						
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo						
Proj./Ativ.: 2294 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2294	Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	4.106.000,00	4.106.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.106.000,00**	**4.106.000,00**
Proj./Ativ.: 2295 - Executar atividades administrativas e operacionais.						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2295	Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ ou aquisição de material de consumo atendendo as demandas da secretaria	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2296 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2296	Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Proj./Ativ.: 2297 - Desenvolver ações nas áreas de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico						
Cód. Ação	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Meta Física**	**Valor Vinculado**	**Valor Ordinário**	**Valor Total**
2297	Planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação, implementação e o desenvolvimento do Plano de Informática e do Centro de Processamento de Dados, formular e implementar a política de Ciência, Inovação e Tecnologia da Informação.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	35.000,00	35.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMCIT
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2297 - Desenvolver ações nas áreas de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**35.000,00**	**35.000,00**

Proj./Ativ.: 2298 - Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2298	Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.950.000,00	4.564.000,00	8.514.000,00
Produto: 46 - Apoio Administrativa						
			Total Projeto/Atividade:	**3.950.000,00**	**4.564.000,00**	**8.514.000,00**
			Total do Programa	**3.950.000,00**	**8.735.000,00**	**12.685.000,00**
			Total da Unidade	**3.950.000,00**	**8.735.000,00**	**12.685.000,00**
			Total do Órgão	**3.950.000,00**	**8.735.000,00**	**12.685.000,00**

Órgão: 21 - Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2194 - Custear Despesas do Aporte do RPPS.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2194	Custear Despesas do Aporte do RPPS.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	40.491.154,32	35.699.900,00	76.191.054,32
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**40.491.154,32**	**35.699.900,00**	**76.191.054,32**

Proj./Ativ.: 2195 - Administrar Recursos Reserva de Contingência.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2195	Administrar Recursos Reserva de Contingência.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	8.033.274,39	8.033.274,39
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**8.033.274,39**	**8.033.274,39**

Proj./Ativ.: 2196 - Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2196	Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.010,00	17.300.314,75	17.301.324,75

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 21 - Encargos Gerais do Município
Unidade: 001 - Encargos Gerais do Município
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2196 - Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**1.010,00**	**17.300.314,75**	**17.301.324,75**

Proj./Ativ.: 2197 - Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	13.000.000,00	66.406.012,37	79.406.012,37
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**13.000.000,00**	**66.406.012,37**	**79.406.012,37**
			Total do Programa	**53.492.164,32**	**127.439.501,51**	**180.931.665,83**
			Total da Unidade	**53.492.164,32**	**127.439.501,51**	**180.931.665,83**
			Total do Órgão	**53.492.164,32**	**127.439.501,51**	**180.931.665,83**

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 1199 - Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1199	Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	180.000,00	180.000,00
Produto: 270 - Estrutura Administrativa e operacional mantida						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**180.000,00**	**180.000,00**

Proj./Ativ.: 2200 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2200	Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	130.000,00	130.000,00
Produto: 47 - Apoio Administrativo						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2201 - Adquirir, locar e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2201	Adquirir, locar e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

Proj./Ativ.: 2202 - Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2202	Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	135.000,00	135.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**135.000,00**	**135.000,00**
Total do Programa	**0,00**	**465.000,00**	**465.000,00**
Total da Unidade	**0,00**	**465.000,00**	**465.000,00**
Total do Órgão	**0,00**	**465.000,00**	**465.000,00**

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE
Programa: 0015 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego
Proj./Ativ.: 2203 - Desenvolver, implantar, manter ou promover a participação dos servidores em eventos ou cursos de aperfeiçoamento.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2203	Desenvolver, implantar, manter ou promover a participação dos servidores em eventos ou cursos de aperfeiçoamento.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE
Programa: 0015 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego

Proj./Ativ.: 2204 - Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2204	Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/ Araucária.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2205 - Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando a inserção da mão de obra local no mercado de trabalho.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2205	Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando a inserção da mão de obra local no mercado de trabalho.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2206 - Gestionar junto ao Governo Federal a implantação de cursos profissionalizantes, através de uma unidade da Universidade Tecnológica Federal do Pr (UTFPR).

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Gestionar junto ao Governo Federal a implantação de cursos profissionalizantes, através de uma unidade da Universidade Tecnológica Federal do Pr (UTFPR).	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2207 - Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2207	Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	59.217,60	59.217,60

Produto:
805 - Convênio / Programa Firmado

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**59.217,60**	**59.217,60**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 23 - Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMTE
Programa: 0015 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego

Proj./Ativ.: 2208 - Manter e Ampliar a estrutura funcional.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2208	Manter e Ampliar a estrutura funcional.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	4.640.850,27	4.640.850,27

Produto:
10 - Ações apoiadas

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**4.640.850,27**	**4.640.850,27**

Proj./Ativ.: 2209 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2209	Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
241 - Equipamentos Adquiridos.

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2210 - Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2210	Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	66.000,00	66.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**66.000,00**	**66.000,00**

Proj./Ativ.: 6211 - Criar , desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6211	Criar , desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	10.000,00	10.000,00

Produto:
10 - Ações apoiadas

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**4.826.067,87**	**4.826.067,87**
			Total da Unidade	**0,00**	**4.826.067,87**	**4.826.067,87**
			Total do Órgão	**0,00**	**4.826.067,87**	**4.826.067,87**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas
Proj./Ativ.: 2212 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2212	Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR	Outras Unidades e Medidas	1,0000	12.322.760,00	624.000,00	12.946.760,00

Produto:
271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.

			Total Projeto/Atividade:	**12.322.760,00**	**624.000,00**	**12.946.760,00**

Proj./Ativ.: 2213 - Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2213	Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito	Outras Unidades e Medidas	1,0000	10.000,00	0,00	10.000,00

Produto:
10 - Ações apoiadas

			Total Projeto/Atividade:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Proj./Ativ.: 2215 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2215	Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral	Outras Unidades e Medidas	1,0000	248.210,00	10.000,00	258.210,00

Produto:
241 - Equipamentos Adquiridos.

			Total Projeto/Atividade:	**248.210,00**	**10.000,00**	**258.210,00**

Proj./Ativ.: 2216 - Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2216	Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público	Metros Quadrados	100000,0000	0,00	1.000,00	1.000,00

Produto:
788 - Terrenos/Lotes Adquiridos

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 2222 - Manter, ampliar, eficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2222	Manter, ampliar, eficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública	Outras Unidades e Medidas	1,0000	4.799.830,00	110.000,00	4.909.830,00

Produto:
279 - Estrutura mantida

			Total Projeto/Atividade:	**4.799.830,00**	**110.000,00**	**4.909.830,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 25 - Secretaria Municipal de Urbanismo
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMUR
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas
Proj./Ativ.: 2224 - Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção,ampliação, eficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção,ampliação, eficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.144.000,00	10.000,00	2.154.000,00

Produto:
279 - Estrutura mantida

			Total Projeto/Atividade:	**2.144.000,00**	**10.000,00**	**2.154.000,00**

Proj./Ativ.: 2227 - Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2227	Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.669.200,00	0,00	1.669.200,00

Produto:
279 - Estrutura mantida

			Total Projeto/Atividade:	**1.669.200,00**	**0,00**	**1.669.200,00**

Proj./Ativ.: 2228 - Manter e ampliar o quadro funcional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2228	Manter e ampliar o quadro funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	6.000,00	15.963.318,92	15.969.318,92

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**6.000,00**	**15.963.318,92**	**15.969.318,92**

Proj./Ativ.: 2229 - Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2229	Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia	Outras Unidades e Medidas	1,0000	300.000,00	0,00	300.000,00

Produto:
442 - Obras e serviços executados

			Total Projeto/Atividade:	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
			Total do Programa	**21.500.000,00**	**16.718.318,92**	**38.218.318,92**
			Total da Unidade	**21.500.000,00**	**16.718.318,92**	**38.218.318,92**
			Total do Órgão	**21.500.000,00**	**16.718.318,92**	**38.218.318,92**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas
Proj./Ativ.: 2230 - Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2230	Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto.	Metros Lineares	100000,0000	2.263.990,00	11.000,00	2.274.990,00

Produto:
781 - Pavimentação de Vias

Total Projeto/Atividade:	**2.263.990,00**	**11.000,00**	**2.274.990,00**

Proj./Ativ.: 2231 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2231	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.799.600,00	0,00	2.799.600,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**2.799.600,00**	**0,00**	**2.799.600,00**

Proj./Ativ.: 2232 - Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2232	Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	25.711.542,34	25.711.542,34

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**25.711.542,34**	**25.711.542,34**

Proj./Ativ.: 2235 - Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2235	Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	491.918,96	10.000,00	501.918,96

Produto:
281 - Estrutura mantida e ampliada

Total Projeto/Atividade:	**491.918,96**	**10.000,00**	**501.918,96**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP
Programa: 0006 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas
Proj./Ativ.: 2236 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2236	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	260.000,00	100.000,00	360.000,00

Produto:
442 - Obras e serviços executados

			Total Projeto/Atividade:	**260.000,00**	**100.000,00**	**360.000,00**

Proj./Ativ.: 2237 - Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2237	Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	103.070.000,00	1.000,00	103.071.000,00

Produto:
442 - Obras e serviços executados

			Total Projeto/Atividade:	**103.070.000,00**	**1.000,00**	**103.071.000,00**

Proj./Ativ.: 2238 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2238	Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	161.200,40	183.000,00	344.200,40

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**161.200,40**	**183.000,00**	**344.200,40**
			Total do Programa	**109.046.709,36**	**26.016.542,34**	**135.063.251,70**

Programa: 0011 - Programa Municipal de Transportes
Proj./Ativ.: 2233 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba,melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2233	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba,melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00

Produto:
392 - Manutenção da Infra-estrutura

			Total Projeto/Atividade:	**2.090.000,00**	**0,00**	**2.090.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário - SMOP
Programa: 0011 - Programa Municipal de Transportes
Proj./Ativ.: 2234 - Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2234	Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00

Produto:
401 - manutenção e conservação de veículos

Total Projeto/Atividade:	**3.200.000,00**	**0,00**	**3.200.000,00**
Total do Programa	**5.290.000,00**	**0,00**	**5.290.000,00**
Total da Unidade	**114.336.709,36**	**26.016.542,34**	**140.353.251,70**
Total do Órgão	**114.336.709,36**	**26.016.542,34**	**140.353.251,70**

Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário
Programa: 0018 - Programa Municipal de Segurança Pública
Proj./Ativ.: 2239 - Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2239	Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	788.000,00	788.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**788.000,00**	**788.000,00**

Proj./Ativ.: 2240 - Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2240	Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	53.469.375,00	53.469.375,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**53.469.375,00**	**53.469.375,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário
Programa: 0018 - Programa Municipal de Segurança Pública
Proj./Ativ.: 2241 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2241	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	3.000,00	3.000,00

Produto:
805 - Convênio / Programa Firmado

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**

Proj./Ativ.: 2242 - Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2242	Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00

Produto:
241 - Equipamentos Adquiridos.

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

Proj./Ativ.: 2284 - Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2284	Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM	Outras Unidades e Medidas	0,0000	0,00	86.122,69	86.122,69

Produto:
269 - Estrutura Administrativa

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**86.122,69**	**86.122,69**
Total do Programa	**0,00**	**54.366.497,69**	**54.366.497,69**
Total da Unidade	**0,00**	**54.366.497,69**	**54.366.497,69**
Total do Órgão	**0,00**	**54.366.497,69**	**54.366.497,69**

Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2243 - Manter a estrutura funcional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2243	Manter a estrutura funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.305.600,00	2.305.600,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 28 - Secretaria Municipal de Comunicação Social
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário
Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo
Proj./Ativ.: 2243 - Manter a estrutura funcional

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.305.600,00**	**2.305.600,00**

Proj./Ativ.: 2244 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2244	Adquirir equipamentos, bens e material permanente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00

Produto:
241 - Equipamentos Adquiridos.

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

Proj./Ativ.: 2245 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2245	Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	87.155,85	87.155,85

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**87.155,85**	**87.155,85**

Proj./Ativ.: 2246 - Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2246	Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.001.000,00**	**1.001.000,00**
			Total do Programa	**0,00**	**3.413.755,85**	**3.413.755,85**
			Total da Unidade	**0,00**	**3.413.755,85**	**3.413.755,85**
			Total do Órgão	**0,00**	**3.413.755,85**	**3.413.755,85**

Órgão: 35 - Cohab - Araucária
Unidade: 001 - Cohab - Araucária
Programa: 0014 - Programa Municipal de Habitação
Proj./Ativ.: 1253 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1253	Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.000,00	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 35 - Cohab - Araucária
Unidade: 001 - Cohab - Araucária
Programa: 0014 - Programa Municipal de Habitação
Proj./Ativ.: 1253 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto: 12 - Ações desenvolvidas						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 1254 - Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1254	Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários	Outras Unidades e Medidas	35,0000	248.000,00	1.000,00	249.000,00
Produto: 800 - Lotes						
			Total Projeto/Atividade:	**248.000,00**	**1.000,00**	**249.000,00**

Proj./Ativ.: 1255 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais - Obra

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1255	Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais - Obra	Outras Unidades e Medidas	25,0000	423.000,00	1.000,00	424.000,00
Produto: 800 - Lotes						
			Total Projeto/Atividade:	**423.000,00**	**1.000,00**	**424.000,00**

Proj./Ativ.: 1256 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1256	Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais	Outras Unidades e Medidas	25,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Produto: 800 - Lotes						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**

Proj./Ativ.: 1260 - Adquirir e desapropriar terrenos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1260	Adquirir e desapropriar terrenos	Metros Quadrados	20000,0000	429.000,00	0,00	429.000,00
Produto: 788 - Terrenos/Lotes Adquiridos						
			Total Projeto/Atividade:	**429.000,00**	**0,00**	**429.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 35 - Cohab - Araucária
Unidade: 001 - Cohab - Araucária
Programa: 0014 - Programa Municipal de Habitação
Proj./Ativ.: 2257 - Manter e ampliar a estrutura funcional

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2257	Manter e ampliar a estrutura funcional	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.217.076,10	2.217.076,10

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**2.217.076,10**	**2.217.076,10**

Proj./Ativ.: 2258 - Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2258	Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**

Proj./Ativ.: 2259 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2259	Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	560.923,90	560.923,90

Produto:
47 - Apoio Administrativo

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**560.923,90**	**560.923,90**
			Total do Programa	**1.100.000,00**	**2.802.000,00**	**3.902.000,00**
			Total da Unidade	**1.100.000,00**	**2.802.000,00**	**3.902.000,00**
			Total do Órgão	**1.100.000,00**	**2.802.000,00**	**3.902.000,00**

Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária
Unidade: 001 - Fundo de Previdência Municipal
Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social
Proj./Ativ.: 1262 - Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1262	Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Metros Quadrados	1000,0000	0,00	60.500,00	60.500,00

Produto:
776 - Obra Construída/Ampliada

			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**60.500,00**	**60.500,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária
Unidade: 001 - Fundo de Previdência Municipal
Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social
Proj./Ativ.: 2265 - Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2265	Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	121.000,00	121.000,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**121.000,00**	**121.000,00**

Proj./Ativ.: 2266 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2266	Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	5.966.200,00	5.966.200,00

Produto:
47 - Apoio Administrativo

Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**5.966.200,00**	**5.966.200,00**
Total do Programa	**0,00**	**6.147.700,00**	**6.147.700,00**
Total da Unidade	**0,00**	**6.147.700,00**	**6.147.700,00**

Unidade: 002 - Fundo Previdenciário
Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social
Proj./Ativ.: 2286 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2286	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	Outras Unidades e Medidas	135641000,0000	154.180.000,00	0,00	154.180.000,00

Produto:
269 - Estrutura Administrativa

Total Projeto/Atividade:	**154.180.000,00**	**0,00**	**154.180.000,00**

Proj./Ativ.: 2287 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PROPORCIONALIDADE ART. 4º

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2287	MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PROPORCIONALIDADE ART. 4º	Outras Unidades e Medidas	99220000,0000	99.220.000,00	0,00	99.220.000,00

Produto:
269 - Estrutura Administrativa

Total Projeto/Atividade:	**99.220.000,00**	**0,00**	**99.220.000,00**
Total do Programa	**253.400.000,00**	**0,00**	**253.400.000,00**
Total da Unidade	**253.400.000,00**	**0,00**	**253.400.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 45 - Fundo de Previdência do Município de Araucária

Unidade: 003 - COMPREV

Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social

Proj./Ativ.: 2285 - Manter as obrigações da compensação Previdenciária

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2285	Manter as obrigações da compensação Previdenciária	Outras Unidades e Medidas	484000,0000	2.236.500,00	0,00	2.236.500,00
Produto: 269 - Estrutura Administrativa						
			Total Projeto/Atividade:	**2.236.500,00**	**0,00**	**2.236.500,00**
			Total do Programa	**2.236.500,00**	**0,00**	**2.236.500,00**
			Total da Unidade	**2.236.500,00**	**0,00**	**2.236.500,00**

Unidade: 004 - Reserva de Contingência

Programa: 0017 - Programa Municipal de Previdência Social

Proj./Ativ.: 2288 - MANTER A RESERVA FINANCEIRA DO FPMA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2288	MANTER A RESERVA FINANCEIRA DO FPMA	Outras Unidades e Medidas	155797971,0000	0,00	262.278.786,00	262.278.786,00
Produto: 269 - Estrutura Administrativa						
			Total Projeto/Atividade:	**0,00**	**262.278.786,00**	**262.278.786,00**
			Total do Programa	**0,00**	**262.278.786,00**	**262.278.786,00**
			Total da Unidade	**0,00**	**262.278.786,00**	**262.278.786,00**
			Total do Órgão	**255.636.500,00**	**268.426.486,00**	**524.062.986,00**
			Total Geral	**1.015.197.080,64**	**1.020.058.138,03**	**2.035.255.218,67**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 23/10/2024, às 15:19:12.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2025 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.615.759.932,67	1.561.120.707,89	0,228	112,730	1.631.997.472,66	1.523.487.103,70	0,218	105,290	1.705.437.359,00	1.538.206.785,92	0,224	106,590
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.663.755.391,06	1.607.493.131,46	0,234	116,080	1.738.619.883,66	1.623.020.265,26	0,232	112,180	1.809.227.930,84	1.631.819.935,12	0,238	113,080
Receitas Primárias Correntes	1.663.655.391,06	1.607.396.513,10	0,234	116,070	1.738.519.883,66	1.622.926.914,19	0,232	112,170	1.809.127.930,84	1.631.729.740,85	0,238	113,070
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.260.160,22	269.816.579,92	0,039	19,480	291.826.867,43	272.423.503,40	0,039	18,830	304.567.193,96	274.702.158,98	0,040	19,040
Transferências Correntes	1.351.827.409,31	1.306.113.438,95	0,190	94,320	1.412.659.642,73	1.318.732.892,46	0,188	91,140	1.469.166.028,44	1.325.103.582,77	0,193	91,820
Demais Receitas Primárias Correntes	32.567.821,53	31.466.494,23	0,005	2,270	34.033.373,50	31.770.518,33	0,004	2,200	35.394.708,44	31.923.999,10	0,005	2,210
Receitas Primárias de Capital	100.000,00	96.618,36	0,000	0,010	100.000,00	93.351,07	0,000	0,010	100.000,00	90.194,27	0,000	0,010
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.511.192.232,67	1.460.089.113,69	0,213	105,440	1.512.527.398,73	1.411.960.511,31	0,202	97,580	1.578.165.721,71	1.423.415.061,03	0,208	98,640
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.613.597.528,52	1.559.031.428,53	0,227	112,580	1.686.209.417,31	1.574.094.534,13	0,225	108,780	1.753.657.794,00	1.581.698.855,54	0,231	109,600
Despesas Primárias Correntes	1.480.964.005,95	1.430.883.097,54	0,209	103,330	1.547.607.386,22	1.444.708.055,01	0,206	99,840	1.609.511.681,67	1.451.687.320,97	0,212	100,590
Pessoal e Encargos Sociais	853.776.047,02	824.904.393,26	0,120	59,570	892.195.969,14	832.874.484,02	0,119	57,560	927.883.807,90	836.898.032,24	0,122	57,990
Outras Despesas Correntes	627.187.958,93	605.978.704,28	0,088	43,760	655.411.417,08	611.833.570,99	0,087	42,280	681.627.873,77	614.789.288,73	0,090	42,600
Despesas Primárias de Capital	132.633.522,57	128.148.330,99	0,019	9,250	138.602.031,09	129.386.479,12	0,018	8,940	144.146.112,33	130.011.534,57	0,019	9,010
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.035.255.218,67	1.966.430.162,97	0,287	142,000	2.072.467.522,96	1.934.670.608,85	0,276	133,710	2.165.728.561,56	1.953.363.078,56	0,285	135,360
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.663.755.391,06	1.607.493.131,46	0,234	116,080	1.738.619.883,66	1.623.020.265,27	0,232	112,170	1.809.227.930,84	1.631.819.935,11	0,238	113,080
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.035.255.218,67	1.966.430.162,97	0,287	142,000	2.060.173.219,10	1.923.193.744,64	0,275	132,910	2.150.455.604,00	1.939.587.745,89	0,283	134,400
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.621.630.802,91	1.566.793.046,29	0,228	113,140	1.686.209.417,31	1.574.094.534,12	0,225	108,790	1.753.657.794,00	1.581.698.855,54	0,231	109,600
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	50.157.862,54	48.461.702,93	0,010	3,500	52.410.466,35	48.925.731,13	0,010	3,400	55.570.136,84	50.121.079,58	0,010	3,480
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	92.282.450,69	89.161.788,10	0,020	6,440	104.820.932,70	97.851.462,28	0,020	6,780	111.140.273,68	100.242.159,15	0,020	6,960
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	39.000.000,00	37.681.159,42	0,005	2,720	31.180.668,18	29.107.487,39	0,004	2,010	32.427.894,91	29.248.103,27	0,004	2,030
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	39.000.000,00	37.681.159,42	0,005	2,720	36.092.835,23	33.693.047,89	0,005	2,330	37.536.548,64	33.855.816,24	0,005	2,350
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	277.327.940,50	258.888.599,97	0,037	17,890	288.421.058,12	260.139.269,53	0,038	18,030
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(275.000.000,00)	(265.700.483,09)	-0,039	-19,190	(4.917.861,72)	(4.590.876,54)	-0,001	-0,320	(5.114.576,18)	(4.613.054,68)	-0,001	-0,320
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. Emissão: 23/10/2024, às 15:55:09.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.545.660.180,58	0,238	118,90	1.472.931.127,86	0,221	107,64	(72.729.052,72)	(4,71)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.430.989.789,53	0,220	110,08	1.345.871.380,04	0,202	98,35	(85.118.409,49)	(5,95)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.658.509.327,44	0,255	127,58	1.398.190.232,05	0,210	102,17	(260.319.095,39)	(15,70)
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.783.801.250,05	0,274	137,22	1.226.907.401,97	0,184	89,66	(556.893.848,08)	(31,22)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.545.660.180,58	0,238	118,90	1.472.931.127,86	0,221	107,64	(72.729.052,72)	(4,71)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.430.989.789,53	0,220	110,08	1.497.109.935,33	0,225	109,40	66.120.145,80	4,62
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.658.509.327,44	0,255	127,58	1.398.190.232,05	0,210	102,17	(260.319.095,39)	(15,70)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.783.801.250,05	0,274	137,22	1.509.084.260,21	0,227	110,28	(274.716.989,84)	(15,40)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(352.811.460,52)	-0,054	-27,14	118.963.978,07	0,018	8,69	471.775.438,59	(133,72)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(705.622.921,04)	-0,109	-54,28	106.989.653,19	0,016	7,82	812.612.574,23	(115,16)
Dívida Pública Consolidada (DC)	261.630.132,55	0,040	20,12	261.630.132,55	0,039	19,12	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(4.639.492,18)	-0,001	-0,36	(4.639.492,18)	-0,001	-0,34	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(132.301.084,42)	-0,020	-10,18	(132.301.084,42)	-0,020	-9,67	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 23/10/2024, às 15:30:45.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.313.075.888,44	1.546.760.180,58	17,80	1.556.862.723,50	0,65	1.615.759.932,67	3,78	1.631.997.472,66	1,00	1.705.437.359,00	4,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.343.205.872,86	1.430.989.789,53	6,54	1.429.128.104,00	(0,13)	1.663.755.391,06	16,42	1.738.619.883,66	4,50	1.809.227.930,84	4,06
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.639.688.142,29	1.707.685.853,05	4,15	1.672.001.671,93	(2,09)	1.511.192.232,67	(9,62)	1.512.527.398,73	0,09	1.578.165.721,71	4,34
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.828.901.594,14	1.783.801.250,05	(2,47)	1.768.301.891,37	(0,87)	1.621.630.802,91	(8,29)	1.686.209.417,31	3,98	1.753.657.794,00	4,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.555.410.308,44	1.808.366.916,58	16,26	1.944.354.115,50	7,52	2.035.255.218,67	4,68	2.072.467.522,96	1,83	2.165.728.561,56	4,50
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.343.205.872,86	1.430.989.789,53	6,54	1.619.419.496,00	13,17	1.663.755.391,06	2,74	1.738.619.883,66	4,50	1.809.227.930,84	4,06
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.954.421.762,29	2.052.634.589,05	5,03	2.154.738.063,93	4,97	2.035.255.218,67	(5,55)	2.060.173.219,10	1,22	2.150.455.604,00	4,38
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.828.901.594,14	1.783.801.250,05	(2,47)	2.004.261.891,37	12,36	1.621.630.802,91	(19,09)	1.686.209.417,31	3,98	1.753.657.794,00	4,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(485.695.721,28)	(352.811.460,52)	(27,36)	(339.173.787,37)	(3,87)	42.124.588,15	(112,42)	52.410.466,35	24,42	55.570.136,84	6,03
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(971.391.442,56)	(705.622.921,04)	(27,36)	(724.016.182,74)	2,61	84.249.176,30	(111,64)	104.820.932,70	24,42	111.140.273,68	6,03
Dívida Pública Consolidada (DC)	180.059.597,30	261.630.132,55	45,30	189.062.577,17	(27,74)	0,00	(100,00)	277.327.940,50	100,00	288.421.058,12	4,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(136.940.576,60)	(4.639.492,18)	(96,61)	(143.787.605,42)	2.999,21	(275.000.000,00)	91,25	(4.917.861,72)	(98,21)	(5.114.576,18)	4,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	40.562.272,40	(132.301.084,42)	(426,17)	42.590.386,02	(132,19)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.428.414.846,27	1.608.321.235,77	12,59	1.556.862.723,50	(3,20)	1.561.120.707,89	0,27	1.523.487.103,70	(2,41)	1.538.206.785,92	0,97
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.461.191.411,16	1.487.943.183,15	1,83	1.429.128.104,00	(3,95)	1.607.493.131,46	12,48	1.623.020.265,27	0,97	1.631.819.935,11	0,54
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.783.716.315,50	1.775.651.750,00	(0,45)	1.672.001.671,93	(5,84)	1.460.089.113,69	(12,67)	1.411.960.511,31	(3,30)	1.423.415.061,03	0,81
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.989.550.042,33	1.854.796.539,80	(6,77)	1.768.301.891,37	(4,66)	1.566.793.046,29	(11,40)	1.574.094.534,12	0,47	1.581.698.855,54	0,48
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.692.035.621,22	1.880.339.919,86	11,13	1.944.354.115,50	3,40	1.966.430.162,97	1,14	1.934.670.608,85	(1,62)	1.953.363.078,56	0,97
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.461.191.411,16	1.487.943.183,15	1,83	1.619.419.496,00	8,84	1.607.493.131,46	(0,74)	1.623.020.265,27	0,97	1.631.819.935,11	0,54
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.126.095.746,41	2.134.329.445,69	0,39	2.154.738.063,93	0,96	1.966.430.162,97	(8,74)	1.923.193.744,64	(2,20)	1.939.587.745,89	0,85
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.989.550.042,33	1.854.796.539,80	(6,77)	2.004.261.891,37	8,06	1.566.793.046,29	(21,83)	1.574.094.534,12	0,47	1.581.698.855,54	0,48
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(528.358.631,17)	(366.853.356,65)	(30,57)	(339.173.787,37)	(7,55)	40.700.085,17	(112,00)	48.925.731,15	20,21	50.121.079,58	2,44
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(1.056.717.262,35)	(733.706.713,30)	(30,57)	(724.016.182,74)	(1,32)	81.400.170,34	(111,24)	97.851.462,30	20,21	100.242.159,15	2,44
Dívida Pública Consolidada (DC)	195.875.809,05	272.043.011,83	38,89	189.062.577,17	(30,50)	0,00	(100,00)	258.888.599,97	100,00	260.139.269,53	0,48
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(148.969.267,04)	(4.824.143,97)	(96,76)	(143.787.605,42)	2.880,58	(265.700.483,09)	84,79	(4.590.876,54)	(98,27)	(4.613.054,68)	0,48
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	44.125.212,11	(137.566.667,58)	(411,76)	42.590.386,02	(130,96)	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 23/10/2024, às 15:32:36.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA – PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4°, § 2°, inciso III)

Conta	Executado 2021	Executado 2022	Executado 2023	Executado 2024	LDO 2025
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	13.796,00	1.036.135,92	63.625,93	70.971,16	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	13.796,00	1.018.407,96	0,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	17.727,96	63.625,63	70.971,16	100.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	58.736,30	66.434,00	63.625,63	64.609,93	
Despesas de Capital	58.736,30	66.434,00	63.625,63	64.609,93	100.000,00
Investimentos	58.736,30	66.434,00	63.625,63	64.609,93	100.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (III) = (III exercício anterior) + (I-II)	-232.902,06	736.799,86	736.799,86	807.771,02	807.771,02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	1.190.334.545,76	100,00 %	1.190.334.545,76	100,00 %	1.190.334.545,76	100,00 %
TOTAL	1.190.334.545,76	100,00 %	1.190.334.545,76	100,00 %	1.190.334.545,76	100,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2023**	**%**	**2022**	**%**	**2021**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 23/10/2024, às 15:33:07.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS		
RECEITAS CORRENTES (I)	239.726.820,00	268.044.644,23
Receita de Contribuições dos Segurados	60.098.820,00	46.024.809,81
Ativo	57.929.000,00	43.304.087,14
Inativo	2.098.800,00	2.636.800,15
Pensionista	71.020,00	83.922,52
Receita de Contribuições Patronais	61.268.000,00	47.014.420,88
Ativo	61.268.000,00	47.014.420,88
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	94.976.000,00	151.367.870,72
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	94.976.000,00	151.367.870,72
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	23.384.000,00	23.637.542,82
Compensação Financeira entre Regimes	-	-
Aporte Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	23.384.000,00	23.383.876,96
Demais Receitas Correntes	-	253.665,86
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III-II)	216.342.820,00	244.660.767,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
DESPESAS					
Benefícios	177.080.000,00	157.089.859,22	157.087.175,62	157.087.175,62	2.683,60
Aposentadorias	153.950.000,00	145.576.511,63	145.573.828,03	145.573.828,03	2.683,60
Pensões	23.130.000,00	11.513.347,59	11.513.347,59	11.513.347,59	
Outras Despesas Previdenciárias	4.250.000,00	3.359.978,37	3.123.292,16	3.123.292,16	236.686,21
Compensação Financeira entre os Regimes	400.000,00	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	3.850.000,00	3.359.978,37	3.123.292,16	3.123.292,16	236.686,21
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	181.330.000,00	160.449.837,59	160.210.467,78	160.210.467,78	239.369,81
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)	35.012.820,00	84.210.929,68	84.450.299,49	84.450.299,49	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	123.521.820,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	23.383.876,96
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	66.829.143,10

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.622.465,04
Investimentos e Aplicações	1.442.262.778,52
Outros Bens e Direitos	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	66.829.143,10
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.932.984,85
Investimentos e Aplicações	24.753.607,72
Outros Bens e Direitos	-

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	67.394.770,00	3.719.772,25
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	67.394.770,00	3.719.772,25

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.129.800,00	2.085.568,87	1.891.960,74	1.891.960,74	193.608,13
Pessoal e Encargos Sociais	1.420.000,00	981.138,08	981.138,08	981.138,08	-
Demais Despesas Correntes	1.709.800,00	1.104.430,79	910.822,66	910.822,66	193.608,13
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	150.000,00	26.284,36	25.186,36	25.186,36	1.098,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.279.800,00	2.111.853,23	1.917.147,10	1.917.147,10	194.706,13

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	523.538,31
Investimentos e Aplicações	7.779.214,91
Outros Bens e Direitos	1.581.658,53

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	64.114.970,00	1.607.919,02	1.802.625,15	1.802.625,15	

FONTE: Sistema de Gestão do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Unidade Responsável: FPMA. Unidade responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 20/01/2023.

NOTA 1: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - FPMA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII — R$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)		(a)	(b)	c = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	-00	-00	-00	1.331.159.238,60	2059	55.449.624,09	178.431.013,57	(122.981.389,48)	486.636.527,37
2022	230.006.456,04	153.157.119,70	76.849.336,34	1.408.008.574,94	2060	46.925.433,44	167.471.437,07	(120.546.003,63)	366.090.523,74
2023	240.265.487,31	162.523.016,26	77.742.471,05	1.485.751.045,99	2061	38.693.783,16	156.579.176,59	(117.885.393,43)	248.205.130,31
2024	249.961.348,93	170.479.818,13	79.481.530,80	1.565.232.576,79	2062	30.739.956,12	145.872.149,93	(115.132.193,81)	133.072.936,50
2025	260.099.318,14	178.690.937,97	81.408.380,17	1.646.640.956,96	2063	23.073.061,01	135.398.297,30	(112.325.236,29)	20.747.700,21
2026	270.402.244,22	188.152.298,73	82.249.945,49	1.728.890.902,45	2064	15.698.293,92	125.203.006,24	(109.504.712,32)	-00
2027	281.468.412,90	198.237.289,23	83.231.123,67	1.812.122.026,12	2065	12.913.231,74	115.329.508,43	(102.416.276,69)	-00
2028	290.108.118,98	210.606.383,32	79.501.735,66	1.891.623.761,78	2066	11.288.959,51	105.817.269,70	(94.528.310,19)	-00
2029	298.666.263,00	222.570.239,38	76.096.023,62	1.967.719.785,40	2067	9.818.870,21	96.701.878,64	(86.883.008,43)	-00
2030	301.696.535,89	230.723.108,26	70.973.427,63	2.038.693.213,03	2068	8.497.699,80	88.011.404,55	(79.513.704,75)	-00
2031	304.052.801,42	238.671.250,07	65.381.551,35	2.104.074.764,38	2069	7.318.121,55	79.767.396,79	(72.449.275,24)	-00
2032	306.007.214,94	246.083.911,68	59.923.303,26	2.163.998.067,64	2070	6.272.111,59	71.987.165,71	(65.715.054,12)	-00
2033	308.004.698,57	250.877.787,55	57.126.911,02	2.221.124.978,66	2071	5.350.670,33	64.683.043,27	(59.332.372,94)	-00
2034	308.120.141,29	259.185.990,03	48.934.151,26	2.270.059.129,92	2072	4.544.368,00	57.863.241,66	(53.318.873,66)	-00
2035	307.482.740,40	266.550.302,20	40.932.438,20	2.310.991.568,13	2073	3.843.706,27	51.531.893,90	(47.688.187,63)	-00
2036	306.343.448,46	272.706.216,48	33.637.231,98	2.344.628.800,11	2074	3.239.246,89	45.687.845,02	(42.448.598,13)	-00
2037	305.740.252,72	275.576.020,24	30.164.232,48	2.374.793.032,59	2075	2.720.901,61	40.322.578,90	(37.601.677,29)	-00
2038	304.836.853,33	278.037.770,97	26.799.082,36	2.401.592.114,95	2076	2.278.604,32	35.422.855,11	(33.144.250,79)	-00
2039	303.515.118,54	280.237.525,91	23.277.592,63	2.424.869.707,58	2077	1.903.148,32	30.972.693,70	(29.069.545,38)	-00
2040	301.898.708,91	281.666.792,01	20.231.916,90	2.445.101.624,48	2078	1.586.117,56	26.953.277,60	(25.367.160,04)	-00
2041	299.607.969,16	283.650.169,33	15.957.799,83	2.461.059.424,31	2079	1.319.372,87	23.341.665,83	(22.022.292,96)	-00
2042	218.895.440,36	284.848.060,23	(65.952.619,87)	2.395.106.804,44	2080	1.095.187,57	20.111.312,14	(19.016.124,57)	-00
2043	211.004.323,57	283.371.436,94	(72.367.113,37)	2.322.739.691,07	2081	906.896,64	17.235.395,36	(16.328.498,72)	-00
2044	202.368.250,36	282.330.647,61	(79.962.397,25)	2.242.777.293,82	2082	748.798,20	14.687.154,03	(13.938.355,83)	-00
2045	193.961.887,40	278.945.540,73	(84.983.653,33)	2.157.793.640,49	2083	615.951,51	12.439.966,33	(11.824.014,82)	-00
2046	184.565.514,86	276.736.395,89	(92.170.881,03)	2.065.622.759,46	2084	504.191,69	10.467.112,82	(9.962.921,13)	-00
2047	174.399.352,92	274.898.247,61	(100.498.894,69)	1.965.123.864,77	2085	410.219,12	8.742.970,43	(8.332.751,31)	-00
2048	164.255.818,44	271.383.174,43	(107.127.355,99)	1.857.996.508,78	2086	331.425,68	7.243.766,28	(6.912.340,60)	-00
2049	154.034.890,04	266.667.811,87	(112.632.921,83)	1.745.363.586,95	2087	265.578,49	5.946.571,50	(5.680.993,01)	-00
2050	143.473.697,08	261.813.087,56	(118.339.390,48)	1.627.024.196,47	2088	210.743,33	4.830.118,31	(4.619.374,98)	-00
2051	132.710.119,10	256.218.360,47	(123.508.241,37)	1.503.515.955,10	2089	165.280,10	3.875.327,16	(3.710.047,06)	-00
2052	122.179.721,32	249.065.960,79	(126.886.239,47)	1.376.629.715,63	2090	127.839,13	3.065.763,99	(2.937.924,86)	-00
2053	112.151.397,02	240.074.944,28	(127.923.547,26)	1.248.706.168,37	2091	97.306,81	2.387.092,68	(2.289.785,87)	-00
2054	102.034.255,70	231.118.555,47	(129.084.299,77)	1.119.621.868,60	2092	72.710,13	1.825.744,21	(1.753.034,08)	-00
2055	92.204.681,14	221.320.425,73	(129.115.744,59)	990.506.124,01	2093	53.181,64	1.368.619,08	(1.315.437,44)	-00
2056	82.601.757,28	211.070.076,91	(128.468.319,63)	862.037.804,38	2094	37.952,78	1.003.038,71	(965.085,93)	-00
2057	73.258.274,02	200.440.011,81	(127.181.737,79)	734.856.066,59	2095	26.318,93	716.452,99	(690.134,06)	-00
2058	64.224.532,46	189.462.682,21	(125.238.149,75)	609.617.916,84		---	---	---	---

FONTE: Sistema de Gestão do Fundo de Previdência Municipal de Araucária. Unidade Responsável: FPMA. Unidade responsável pela publicação: SMFI. Data da Emissão: 20/01/2023.
NOTA: Informações sujeitas a alterações. Se necessário, o relatório será republicado em momento oportuno.

Cristiane Miranda
Técnico em contabilidade
CRC/PR 64997/O-3

Lauro Luciano Stall
Secretário Municipal de Finanças

Hissam Hussein Dehaini
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Cruz Moreira
Controlador Geral

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67211 38cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
Imposto Territorial/ Predial	Incentivos Fiscais	Contribuintes em geral,Pessoa Física ou Jurídica	800.000,00	832.000,00	865.280,00	Redução nos custos para ajuizamento de débitos com baixo valor. Redução nos índices de inadimplência. Incentivo ao desenvolvimento industrial e geração de emprego e renda trazendo incremento na arrecadação de ISS com implantação de programas (Nota Fiscal Eletrônica, ISS na construção civil),implementação nas ações de cobrança extra judicial (conciliação)
Imposto Territorial/ Predial	Remissão	Contribuintes em geral, Pessoal Física ou Jurídica.	900.000,00	936.000,00	973.440,00	Redução nos custos para ajuizamento de débitos com baixo valor. Redução nos índices de inadimplência. Incentivo ao desenvolvimento industrial e geração de emprego e renda trazendo incremento na arrecadação de ISS com implantação de programas (Nota Fiscal Eletrônica, ISS na construção civil),implementação nas ações de cobrança extra judicial (conciliação)
ISSQN Imposto sobre serviço de	Remissão	Contribuintes de iss.	700.000,00	728.000,00	757.120,00	Redução nos custos para ajuizamento de débitos com baixo valor. Redução nos índices de inadimplência. Incentivo ao desenvolvimento industrial e geração de emprego e renda trazendo incremento na arrecadação de ISS com implantação de programas (Nota Fiscal Eletrônica, ISS na construção civil),implementação nas ações de cobrança extra judicial (conciliação)
ITBI	Anistia	Pessoa Física ou Jurídica	400.000,00	416.000,00	432.640,00	Redução nos custos para ajuizamento de débitos com baixo valor. Redução nos índices de inadimplência. Incentivo ao desenvolvimento industrial e geração de emprego e renda trazendo incremento na arrecadação de ISS com implantação de programas (Nota Fiscal Eletrônica, ISS na construção civil),implementação nas ações de cobrança extra judicial (conciliação)
COSIP	Outros Benefícios	COSIP	0,00	0,00	0,00	
Alvara de Licenca	Outros Benefícios	TAXAS	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	Outros Benefícios	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			**2.800.000,00**	**2.912.000,00**	**3.028.480,00**	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 26/07/2023, às 15:19:00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2024

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	40.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	8.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	32.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**32.000.000,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	18.000.000,00
Novas DOCC	18.000.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**14.000.000,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. Emissão: 26/07/2023, às 15:30:03.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio - Obras da LDO

LDO: 2024

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
LAGOA GRANDE	02/01/2023	3.573.524,96	1 UND	0,00	0,00	0,00
CAPELA VELHA - JD. CALIFÓRNIA	02/01/2023	4.581.640,38	1 UND	0,00	0,00	0,00
ESTRADA TIETÊ - TRECHO 6	04/01/2021	6.177.649,41	1 UND	0,00	0,00	0,00
LAVRINHA	02/01/2023	8.040.805,81	1 UND	0,00	0,00	0,00
R. JACOB HAIDUK E CLEMENTINA KNYSAK	02/01/2023	11.624.777,62	1 UND	0,00	0,00	0,00
DIONÍSIO GEMBAROSKI - TRECHO 02	02/01/2023	11.949.111,28	1 UND	0,00	0,00	0,00
AV. DR. VICTOR DO AMARAL	02/01/2023	2.752.470,03	1 UND	0,00	0,00	0,00
DIONÍSIO GEMBAROSKI - TRECHO I	02/01/2023	15.647.679,91	1 UND	0,00	0,00	0,00
AV. PINHEIRAIS	02/01/2023	9.575.191,61	1 UND	0,00	0,00	0,00
REFORMA SEDE SMOP	02/01/2023	899.801,48	1 UND	0,00	0,00	0,00
AV. INDEPENDÊNCIA - TRECHO 4	03/01/2022	4.257.689,31	1 UND	0,00	0,00	0,00
R. ALBERTO SOCZEK	03/01/2022	1.779.246,84	1 UND	0,00	0,00	0,00
VILA SÃO FRANCISCO	03/01/2022	12.485.400,94	1 UND	0,00	0,00	0,00
ESTRADA TIETÊ - TRECHO 7	03/01/2022	7.680.967,54	1 UND	0,00	0,00	0,00
R. LÍDIA CAMARGO ZAMPIERI	03/01/2022	10.695.170,12	1 UND	0,00	0,00	0,00
R. ESTANISLAU KRUPA	03/01/2022	4.402.898,04	1 UND	0,00	0,00	0,00
DRENAGEM R. ALFREDO PARODI E R. JOSÉ SENEGA	03/01/2022	1.965.548,99	1 UND	0,00	0,00	0,00
BAIRRO SABIÁ	03/01/2022	10.911.671,67	1 UND	0,00	0,00	0,00
CLEMENTINA KNYSAK E COMENDADOR DI LUCCA	03/01/2022	10.424.349,79	1 UND	0,00	0,00	0,00
AV. NOSSA SRA DOS REMÉDIOS	03/01/2022	8.317.107,86	1 UND	0,00	0,00	0,00
ESTRADA DOS TROPEIROS - TRECHO 2	03/01/2022	6.729.081,01	1 UND	0,00	0,00	0,00
BAIRRO CHAPADA	03/01/2022	9.716.430,81	1 UND	0,00	0,00	0,00
DIONÍSIO GEMBAROSKI - TRECHO 01	03/01/2022	9.220.630,69	1 UND	0,00	0,00	0,00
R. MIGUEL CIULIK	03/01/2022	7.178.381,15	1 UND	0,00	0,00	0,00
LUDOVICO GONDEK	03/01/2022	5.728.755,60	1 UND	0,00	0,00	0,00
R. ERONDINA - ONÇAS	02/01/2023	6.296.413,60	1 UND	0,00	0,00	0,00
R. EDMUNDO GONÇALVES FERREIRA	02/01/2023	2.552.992,40	1 UND	0,00	0,00	0,00
R. ALBINO FERREIRA	02/01/2023	2.271.780,65	1 UND	0,00	0,00	0,00
AUGUSTO BORKOWSKI - TRECHO 2	02/01/2023	6.813.622,05	1 UND	0,00	0,00	0,00
AUGUSTO BORKOWSKI - TRECHO 3	02/01/2023	6.501.844,73	1 UND	0,00	0,00	0,00
FORMIGUEIRO - TRECHO 1	02/01/2023	4.712.353,58	1 UND	0,00	0,00	0,00
FORMIGUEIRO - TRECHO 2	02/01/2023	5.889.873,11	1 UND	0,00	0,00	0,00
R. MIGUEL SIROTA	02/01/2023	7.694.337,78	1 UND	0,00	0,00	0,00
R. MIGUEL CIULIK - TRECHO 2	02/01/2023	9.136.858,19	1 UND	0,00	0,00	0,00
FRANCISCO GRENDEL	02/01/2023	4.122.266,96	1 UND	0,00	0,00	0,00
EDUARDO KLEMBA, PAULO VAENGA	02/01/2023	3.404.989,59	1 UND	0,00	0,00	0,00
COMPLEXO CSU	03/01/2022	10.432.327,11	1 UND	0,00	0,00	0,00
IGUATEMI	03/01/2022	4.086.939,13	1 UND	0,00	0,00	0,00
	Total	**260.232.581,73**		**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

LDO: 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R$ 0,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R$ 10.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais com recursos da Reserva de Contingência. Redução de despesas não prioritárias e investimentos com recursos livres.	R$ 8.000.000,00 R$ 2.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas	R$ 0,00		
Assunção de Passivos	R$ 0,00		
Assistências Diversas	R$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R$ 0,00		
SUBTOTAL	**R$ 10.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**R$ 10.000.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R$ 20.000.000,00	Redução de despesas não prioritárias e investimentos com recursos livres.	R$ 20.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	R$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R$ 1.053.189,54	Redução da despesa com a manutenção do transporte público coletivo do Município em decorrência da exclusão do valor do ISSQN da planilha de custos	R$ 1.053.189,54
SUBTOTAL	**R$ 21.053.189,54**	**SUBTOTAL**	**R$ 21.053.189,54**

TOTAL	**R$ 31.053.189,54**	**TOTAL**	**R$ 31.053.189,54**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA

Data Emissão: 26/07/2023 Hora Emissão: 15:41

Nota Explicativa:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2018

"Institui o Plano de Ação e Investimentos do Plano de Mobilidade de Araucária enquanto referência técnica e orçamentária para o planejamento e gestão da Mobilidade no Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação e Investimentos - PAI/PlaMob, instrumento fundamental do Plano de Mobilidade de Araucária, enquanto referência técnica e orçamentária para o planejamento e gestão da Mobilidade no Município.

Parágrafo único. O PAI/PlaMob encontra-se anexo a esta Lei e não deverá ser modificado sem o devido processo legal e a respectiva participação pública, salvo alterações já previstas nesta Lei.

Art. 2º Esta lei integra a Política Municipal de Mobilidade.

§ 1º O Plano Municipal de Mobilidade de Araucária é o documento de referência técnica que contém a fundamentação e o detalhamento das propostas constantes no Plano de Ação e Investimentos, devendo permanecer disponível para consulta pública.

§ 2º As ações constantes no PAI/PlaMob deverão ser interpretadas de acordo com os princípios e diretrizes da Politica Nacional de Mobilidade Urbana e da Política Municipal de Mobilidade.

Art. 3º O Poder Público Municipal deverá considerar as diretrizes, ações e orçamentos do Plano de Ação e Investimentos do PlaMob na formulação de sua política orçamentária, através de instrumentos orçamentários, considerando que podem existir variações no valor, fonte de financiamento e órgão responsável por implementar as ações justificáveis de acordo com a conjuntura.

§ 1º O PAI/PlaMob deverá ser integrado como anexo à Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O PAI/PlaMob deverá ser avaliado e revisado anualmente pelo Grupo Técnico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

Gestor da Mobilidade e sua revisão deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, ou outro que venha a substituí-lo, até o mês de maio de cada ano.

§ 3º O detalhamento do orçamento estimativo para cada ação, as fontes de recurso e os órgãos responsáveis pelas ações deverá ser realizado no prazo de 30 dias após a promulgação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab717.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

INTERVENÇÕES EM LONGO PRAZO (2031)				
	Silva		característica coletora da via.	interbairros na região oeste.
	Construção da duplicação da Rua Pedro de Alcântara Meira em toda sua extensão	1,4 km	Ligar o trecho Norte do sistema arterial com o entroncamento da PR-423.	Maior densidade e conectividade da rede viária/Menor nível de saturação das vias arteriais/ extensão da rede de transporte publico
	Projeto e complementação da pavimentação das vias rurais principais	30,0 km	Promover melhorias para a mobilidade na zona rural	Maior integração entre os polos rurais de produção/Maior produtividade da atividade agropecuária de Araucária
EIXO 3	Definição da Avenida Manoel Ribas como principal eixo de transporte público da cidade, readequando todo seu perfil viário, conforme projeto elaborado anteriormente.	3,6 km	Consolidar eixo para a priorização do transporte de massa e criar alternativa modal para o transporte coletivo da cidade	Maior velocidade do transporte público/Maior diversidade dos modos de transporte/Maior frequência de atendimento do transporte público
EIXO 4	Projeto e implantação de microrredes cicláveis que conectam os equipamentos públicos, educacionais, e áreas de lazer as ciclorrotas propostas.	-	Consolidar microrredes cicláveis ligando equipamentos públicos à rede principal de ciclorrotas por bairros	Aumento da extensão e conectividade do sistema cicloviário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PPA
Plano Plurianual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado PPA: 2022 - 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	2.251.652.552,51	110,63
Receitas correntes	4100000000000000000	S	2.006.991.498,51	98,61
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4110000000000000000	S	288.452.093,41	14,17
Impostos	4111000000000000000	S	273.263.995,47	13,43
Impostos específicos de estados/df municípios	4111200000000000000	S	67.194.309,99	3,30
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4111250000000000000	S	45.072.796,56	2,21
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	4111250010000000000	A	40.101.737,62	1,97
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			30.000.000,00	1,47
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			6.313.586,01	0,31
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			3.788.151,61	0,19
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	4111250020000000000	A	113.574,93	0,01
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			68.144,96	0,00
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			28.393,73	0,00
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			17.036,24	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	4111250030000000000	A	3.226.648,98	0,16
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.935.989,39	0,10
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			806.662,24	0,04
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			483.997,35	0,02
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	4111250040000000000	A	1.630.835,03	0,08
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			978.501,02	0,05
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			407.708,76	0,02
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			244.625,25	0,01
Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	4111253000000000000	S	22.121.513,43	1,09
Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	4111253010000000000	A	22.121.513,43	1,09
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			13.800.000,00	0,68
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			5.200.945,89	0,26
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			3.120.567,54	0,15
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4111300000000000000	S	107.313.320,00	5,27
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000000	S	107.313.320,00	5,27
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	4111303100000000000	S	97.050.879,04	4,77
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	4111303110000000000	S	97.050.879,04	4,77
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	4111303110100000000	A	94.828.124,29	4,66
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			56.896.874,58	2,80
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			23.707.031,07	1,16
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			14.224.218,64	0,70
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	4111303110200000000	A	2.222.754,75	0,11
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.333.652,85	0,07
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			555.688,69	0,03
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			333.413,21	0,02
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	4111303400000000000	S	10.262.440,96	0,50
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	4111303410000000000	S	10.262.440,96	0,50
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal	4111303410100000000	S	10.262.440,96	0,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais Rendimentos - Principal	4111303410101000000	A	10.262.440,96	0,50
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			6.157.464,58	0,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado PPA: 2022 - 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Demais Rendimentos - Principal	4111303410101000000	A	10.262.440,96	0,50
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação-Exercício Corrente			2.565.610,24	0,13
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			1.539.366,14	0,08
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	4111400000000000000	S	98.756.365,48	4,85
Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	4111451000000000000	S	98.756.365,48	4,85
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	4111451100000000000	S	98.756.365,48	4,85
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	4111451110000000000	A	95.082.112,84	4,67
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			60.726.040,98	2,98
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação-Exercício Corrente			21.472.544,91	1,06
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			12.883.526,95	0,63
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	4111451120000000000	A	826.977,04	0,04
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			496.186,22	0,02
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação-Exercício Corrente			206.744,26	0,01
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			124.046,56	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	4111451130000000000	A	1.967.825,32	0,10
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.180.695,19	0,06
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação-Exercício Corrente			491.956,33	0,02
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			295.173,80	0,01
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	4111451140000000000	A	879.450,28	0,04
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			527.670,17	0,03
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação-Exercício Corrente			219.862,57	0,01
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			131.917,54	0,01
Taxas	4112000000000000000	S	15.188.097,94	0,75
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000000	S	946.141,00	0,05
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101000000000000	S	820.991,00	0,04
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	4112101010000000000	S	238.551,00	0,01
Taxa Gerenc. De Resíduos Sólidos de Saúde - Vigilância Sanitária - Principal	4112101010200000000	A	1.551,00	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.551,00	0,00
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Principal	4112101010300000000	A	95.000,00	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			95.000,00	0,00
Taxa de Publicidade Comercial - Principal	4112101010400000000	A	6.000,00	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			6.000,00	0,00
Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	4112101010600000000	A	9.500,00	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			9.500,00	0,00
Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	4112101010700000000	A	126.500,00	0,01
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			126.500,00	0,01
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	4112101020000000000	S	1.940,00	0,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e Juros	4112101020100000000	A	220,00	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			220,00	0,00
Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Multas e Juros	4112101020700000000	A	1.720,00	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.720,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	4112101030000000000	S	373.500,00	0,02
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa	4112101030300000000	A	365.000,00	0,02
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			365.000,00	0,02
Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	4112101030400000000	A	8.500,00	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			8.500,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	4112101040000000000	S	207.000,00	0,01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado PPA: 2022 - 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadora de Serviços - Dívida Ativa - Multa e Juros	41121010403000000000	A	185.000,00	0,01
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			185.000,00	0,01
Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Multas e Juros	41121010404000000000	A	22.000,00	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			22.000,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	41121500000000000000	S	125.150,00	0,01
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	41121500100000000000	A	13.000,00	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			13.000,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros	41121500200000000000	A	150,00	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			150,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa	41121500300000000000	A	112.000,00	0,01
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			112.000,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços	41122000000000000000	S	14.241.956,94	0,70
Taxas pela prestação de serviços em geral	41122010000000000000	S	14.241.956,94	0,70
Taxas pela prestação de serviços - principal	41122010100000000000	S	14.019.266,37	0,69
Taxa de Serviço cadastral - Principal	41122010101000000000	A	2.052,66	0,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços			2.052,66	0,00
Taxa de Cemitérios - Principal	41122010102000000000	A	1.020.392,82	0,05
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços			1.020.392,82	0,05
Taxa de Limpeza Pública - Principal	41122010103000000000	A	12.284.721,28	0,60
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços			12.284.721,28	0,60
Taxa de Anotações - Principal	41122010104000000000	A	174.792,34	0,01
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços			174.792,34	0,01
Taxa de Alvará - Principal	41122010106000000000	A	18.792,27	0,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços			18.792,27	0,00
Taxa de Verificação - Principal	41122010109000000000	A	18.515,00	0,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços			18.515,00	0,00
Taxas de Serviços de Trânsito - principal	41122010112000000000	A	500.000,00	0,02
01710 - Aplicação Convênio Detran			500.000,00	0,02
Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	41122010200000000000	S	1.073,45	0,00
Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros	41122010203000000000	A	1.073,45	0,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços			1.073,45	0,00
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	41122010300000000000	S	106.249,98	0,01
Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	41122010303000000000	A	100.642,79	0,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços			100.642,79	0,00
Taxa de Alvará - Dívida Ativa	41122010306000000000	A	5.607,19	0,00
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços			5.607,19	0,00
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	41122010400000000000	S	115.367,14	0,01
Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa e Juros	41122010403000000000	A	115.367,14	0,01
01511 - Taxa pela Prestação de Serviços			115.367,14	0,01
Contribuições	41200000000000000000	S	78.173.032,00	3,84
Contribuições sociais	41210000000000000000	S	63.173.032,00	3,10
Contribuições sociais específicas de estados, df e municípios	41215000000000000000	S	63.173.032,00	3,10
Contribuição do servidor civil para o plano de seguridade social - cpsss - específico de est/df/mun	41215010000000000000	S	63.173.032,00	3,10
Cpsss do servidor civil ativo	41215011000000000000	S	59.466.000,00	2,92
Cpsss do servidor civil ativo - principal	41215011100000000000	A	59.466.000,00	2,92
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			59.466.000,00	2,92
Cpsss do servidor civil inativo	41215012000000000000	S	3.443.304,00	0,17
Cpsss do servidor civil inativo - principal	41215012100000000000	A	3.443.304,00	0,17
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			3.443.304,00	0,17
Cpsss do servidor civil - pensionistas	41215013000000000000	S	136.528,00	0,01
Cpsss do servidor civil - pensionistas - principal	41215013100000000000	A	136.528,00	0,01
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			136.528,00	0,01
Cpsss oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo	41215014000000000000	S	127.200,00	0,01
Cpsss oriunda de sentenças judiciais - servidor civil ativo - principal	41215014100000000000	A	127.200,00	0,01
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			127.200,00	0,01
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41240000000000000000	S	15.000.000,00	0,74
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41241000000000000000	S	15.000.000,00	0,74
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41241500000000000000	S	15.000.000,00	0,74

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado PPA: 2022 - 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	4124150010000000000	A	15.000.000,00	0,74
01507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública			15.000.000,00	0,74
Receita patrimonial	4130000000000000000	S	253.764.201,19	12,47
Valores mobiliários	4132000000000000000	S	239.764.201,19	11,78
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	S	239.356.603,60	11,76
Remuneração de depósitos bancários	4132101000000000000	S	30.266.603,60	1,49
Remuneração de depósitos bancários - principal	4132101010000000000	S	30.266.603,60	1,49
Fundos de Investimento Renda Fixa - Principal	4132101010200000000	S	30.266.603,60	1,49
Fundos de Investimentos Renda Fixa Recursos 000 - Principal	4132101010201000000	A	28.499.900,00	1,40
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			28.499.900,00	1,40
Fundos de Investimentos Renda Fixa 510 - Principal	4132101010202000000	A	285.000,00	0,01
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			285.000,00	0,01
Fundos de Investimentos Renda Fixa 133 - Principal	4132101010213000000	A	350.000,00	0,02
01133 - PETE-Transporte Escolar			350.000,00	0,02
Fundos de Investimentos Renda Fixa 936 - Principal	4132101010251000000	A	5.000,00	0,00
01936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			5.000,00	0,00
Fundos de Investimentos Renda Fixa 111 - Principal	4132101010280000000	A	760,00	0,00
01111 - Programa Dinheiro na Escola - 91154-5			760,00	0,00
Fundos de Investimentos Renda Fixa 881 - Principal	4132101010284000000	A	863.543,60	0,04
01881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA			863.543,60	0,04
Fundos de Investimentos Renda Fixa - COHAB	4132101010285000000	A	250.000,00	0,01
01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta			250.000,00	0,01
Fundos de Investimentos Renda Fixa 354 - Principal	4132101010292000000	A	12.400,00	0,00
01354 - Fundo de Defesa do Consumidor			12.400,00	0,00
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	4132104000000000000	S	209.090.000,00	10,27
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - principal	4132104010000000000	S	209.090.000,00	10,27
Rendimentos de Aplicação Financeira - Vinculado (fonte 040)	4132104010100000000	A	190.800.000,00	9,37
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			190.800.000,00	9,37
Rendimentos de Aplicação Financeira - Taxa de Adm. FPMA	4132104010200000000	A	800.000,00	0,04
01100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			800.000,00	0,04
Rendimentos de Aplicação Financeira - Comp. Financeira FPMA	4132104010300000000	A	3.604.000,00	0,18
01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários			3.604.000,00	0,18
Rendimentos de Aplicação Financeira FPMA (040)	4132104010400000000	A	13.780.000,00	0,68
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			13.780.000,00	0,68
Rendimentos de Aplicação Imobiliária FPMA	4132104010500000000	A	106.000,00	0,01
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			106.000,00	0,01
Dividendos	4132200000000000000	S	407.597,59	0,02
Dividendos	4132201000000000000	S	407.597,59	0,02
Dividendos - principal	4132201010000000000	A	407.597,59	0,02
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			407.597,59	0,02
Dividendos - principal	4132201010100000000	A	407.597,59	0,02
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			407.597,59	0,02
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	4133000000000000000	S	14.000.000,00	0,69
Demais delegações de serviços públicos	4133900000000000000	S	14.000.000,00	0,69
Outras delegações de serviços públicos	4133999000000000000	S	14.000.000,00	0,69
Outras delegações de serviços públicos - principal	4133999010000000000	S	14.000.000,00	0,69
Transporte Rodoviário - Principal Fonte 358	4133999010300000000	A	14.000.000,00	0,69
01358 - Transporte Rodoviário			14.000.000,00	0,69
Receita de serviços	4160000000000000000	S	685.741,07	0,03
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161000000000000000	S	685.741,07	0,03
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161100000000000000	S	685.741,07	0,03
Inscrição em concursos e processos seletivos	4161102000000000000	S	685.741,07	0,03
Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	4161102010000000000	A	685.741,07	0,03
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			685.741,07	0,03
Transferências correntes	4170000000000000000	S	1.378.827.409,31	67,75
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	S	313.565.014,52	15,41
Transferências da união - específica e/m	4171100000000000000	S	164.590.461,24	8,09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado PPA: 2022 - 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	4171151000000000000	S	164.156.604,76	8,07
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	4171151100000000000	S	158.577.052,01	7,79
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	4171151110000000000	A	158.577.052,01	7,79
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			95.146.231,21	4,67
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			39.644.263,00	1,95
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			23.786.557,80	1,17
Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de dezembro	4171151200000000000	S	5.579.552,75	0,27
Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	4171151210000000000	A	5.579.552,75	0,27
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			4.184.664,56	0,21
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			1.394.888,19	0,07
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171152000000000000	S	433.856,48	0,02
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	4171152010000000000	A	433.856,48	0,02
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			260.313,89	0,01
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			108.464,12	0,01
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			65.078,47	0,00
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4171200000000000000	S	81.000.000,00	3,98
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	4171252000000000000	S	81.000.000,00	3,98
Cota-parte royalties compensação financeira pela produção de petróleo lei nº 7.990/89	4171252100000000000	S	81.000.000,00	3,98
Cota-parte royalties compensação financeira pela produção de petróleo lei nº 7.990/89 - principal	4171252110000000000	A	81.000.000,00	3,98
01504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias			81.000.000,00	3,98
Transferências de recursos do sistema único de saúde sus	4171300000000000000	S	47.011.667,49	2,31
Transferência de recursos do sistema único de saúde SUS repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	4171350000000000000	S	46.380.262,90	2,28
Transferência de recursos do SUS atenção primária	4171350100000000000	S	43.569.424,54	2,14
Transferência de recursos do SUS atenção primária - principal	4171350110000000000	S	43.569.424,54	2,14
Atenção Básica	4171350110100000000	S	12.434.234,04	0,61
Programa de Informatização da Atenção Primária à Saúde - Portaria MS nº 2983/2019	4171350110104000000	A	571.200,00	0,03
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			571.200,00	0,03
Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Captação Ponderada - Portaria nº 2.979/2019	4171350110105000000	A	8.422.266,81	0,41
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.422.266,81	0,41
Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - Portaria nº 2.979/2019	4171350110106000000	A	928.776,00	0,05
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			928.776,00	0,05
Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Per Capta de Transição - Portaria nº 2.979/2019	4171350110107000000	A	965.927,04	0,05
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			965.927,04	0,05
Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - Portaria nº 2.979/2019	4171350110108000000	A	1.546.064,19	0,08
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.546.064,19	0,08
Atenção de Média e Alta Complexidade	4171350110200000000	S	30.678.686,46	1,51
Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	4171350110201000000	A	24.294.136,14	1,19
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			24.294.136,14	1,19
Componente SAMU 192	4171350110203000000	A	1.436.120,40	0,07
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.436.120,40	0,07
Atenção de MAC - FAEC - Nefrologia	4171350110209000000	A	4.942.129,92	0,24
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.942.129,92	0,24
Atenção de MAC - FAEC - Diagnóstico de Trombofilia em gestante	4171350110210000000	A	6.300,00	0,00
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			6.300,00	0,00
Vigilância em Saúde	4171350110300000000	S	444.024,04	0,02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado PPA: 2022 - 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Componente da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	41713501103010000000	A	431.544,04	0,02
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			431.544,04	0,02
Componente da Vigilância Sanitária	41713501103020000000	A	12.480,00	0,00
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			12.480,00	0,00
a cadastrar	41713501104000000000	S	12.480,00	0,00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	41713501104010000000	A	12.480,00	0,00
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			12.480,00	0,00
Transferência de recursos do SUS atenção especializada	41713502000000000000	S	50.838,36	0,00
Transferência de recursos do SUS atenção especializada - principal	41713502100000000000	S	50.838,36	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade	41713502102000000000	S	50.838,36	0,00
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	41713502102020000000	A	12.480,00	0,00
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			12.480,00	0,00
FAEC - Terapias Especializadas em Angiologia - Portaria MS nº 709/2017	41713502102050000000	A	38.358,36	0,00
01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			38.358,36	0,00
Transferência de recursos do SUS gestão do SUS	41713505000000000000	S	2.760.000,00	0,14
Transferência de recursos do SUS gestão do SUS - principal	41713505100000000000	S	2.760.000,00	0,14
Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	41713505102000000000	A	2.760.000,00	0,14
01505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem			2.760.000,00	0,14
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - repasses fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	41713510000000000000	S	631.404,59	0,03
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção primária	41713511000000000000	S	631.404,59	0,03
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção primária - principal	41713511100000000000	S	631.404,59	0,03
Bloco de Financiamento da Proteção Social	41713511101000000000	S	631.404,59	0,03
Piso Básico Fixo (SUAS)	41713511101010000000	A	631.404,59	0,03
01934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			631.404,59	0,03
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde	41714000000000000000	S	12.293.669,71	0,60
Transferências do salário-educação	41714500000000000000	S	8.800.000,00	0,43
Transferências do salário-educação - principal	41714500100000000000	A	8.800.000,00	0,43
01107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8			8.800.000,00	0,43
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde	41714510000000000000	S	240,00	0,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde - principal	41714510100000000000	A	240,00	0,00
01111 - Programa Dinheiro na Escola - 91154-5			240,00	0,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae	41714520000000000000	S	2.900.000,00	0,14
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal	41714520100000000000	A	2.900.000,00	0,14
01129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar			2.900.000,00	0,14
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate	41714530000000000000	S	593.429,71	0,03
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate - principal	41714530100000000000	A	593.429,71	0,03
01116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1			593.429,71	0,03
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	41716000000000000000	S	801.096,37	0,04
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	41716500000000000000	S	801.096,37	0,04
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas - principal	41716500100000000000	S	801.096,37	0,04
Bloco de Financiamento da Proteção Social	41716500102000000000	S	562.089,97	0,03
Piso Fixo Média Complexidade (SUAS)	41716500102010000000	A	162.240,00	0,01
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015			162.240,00	0,01
Piso Transição Média Complexidade PPD Fonte 938	41716500102020000000	A	62.534,40	0,00
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015			62.534,40	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado PPA: 2022 - 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	41716500102030000000	A	48.000,00	0,00
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015			48.000,00	0,00
Piso Fixo de Média Complexidade - Centro POP	41716500102040000000	A	120.000,00	0,01
01938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015			120.000,00	0,01
Piso de Alta Complexidade II - POP DE RUA - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	41716500102080000000	A	73.315,57	0,00
01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015			73.315,57	0,00
Piso de Alta Complexidade I - Criança\Adolescente	41716500102090000000	A	96.000,00	0,00
01939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015			96.000,00	0,00
Bloco de Cofinanciamento por Resultados (SUAS)	41716500103000000000	S	239.006,40	0,01
Componente para Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único (SUAS)	41716500103020000000	A	239.006,40	0,01
01940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			239.006,40	0,01
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	41719000000000000000	S	7.868.119,71	0,39
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	41719580000000000000	S	1.546.130,27	0,08
Outras Transferências da União - Lei Complementar nº 176/2020	41719580100000000000	A	1.546.130,27	0,08
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			1.546.130,27	0,08
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	41719990000000000000	S	6.321.989,44	0,31
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - principal	41719990100000000000	S	6.321.989,44	0,31
VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	41719990104000000000	A	6.321.989,44	0,31
01051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			6.321.989,44	0,31
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	S	916.481.239,90	45,03
Participação na receita dos estados	41721000000000000000	S	909.076.760,54	44,67
Cota-parte do ICMS	41721500000000000000	S	857.911.213,20	42,15
Cota-parte do ICMS - principal	41721500100000000000	A	857.911.213,20	42,15
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			520.346.727,92	25,57
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			210.977.803,30	10,37
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			126.586.681,98	6,22
Cota-parte do IPVA	41721510000000000000	S	38.621.973,33	1,90
Cota-parte do IPVA - principal	41721510100000000000	A	38.621.973,33	1,90
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			23.173.184,00	1,14
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			9.655.493,33	0,47
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			5.793.296,00	0,28
Cota-parte do IPI - municípios	41721520000000000000	S	12.442.574,01	0,61
Cota-parte do IPI - municípios - principal	41721520100000000000	A	12.442.574,01	0,61
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			8.297.000,05	0,41
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			2.590.983,72	0,13
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			1.554.590,24	0,08
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	41721530000000000000	S	101.000,00	0,00
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	41721530100000000000	A	101.000,00	0,00
01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			101.000,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	41724000000000000000	S	6.000.000,00	0,29
Outras transferências de convênio dos estados	41724990000000000000	S	6.000.000,00	0,29
Outras transferências de convênio dos estados - principal	41724990100000000000	S	6.000.000,00	0,29
Convênio DETRAN - Principal	41724990101000000000	A	6.000.000,00	0,29
01710 - Aplicação Convênio Detran			6.000.000,00	0,29
Outras transferências dos estados e distrito federal	41729000000000000000	S	1.404.479,36	0,07
Outras transferências dos estados e df	41729990000000000000	S	1.404.479,36	0,07
Outras transferências dos estados e df - principal	41729990100000000000	S	1.404.479,36	0,07

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado PPA: 2022 - 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Rede de Urgência - SAMU (resolução 639/2013)	41729990101000000000	A	1.164.479,36	0,06
01316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)			1.164.479,36	0,06
FEAS - Piso Único de Assistência Social - PAS	41729990108000000000	A	240.000,00	0,01
01361 - Piso Único de Assistência Social - PAS			240.000,00	0,01
Transferências de instituições privadas	41740000000000000000	S	77.668,28	0,00
Transferências de instituições privadas	41741000000000000000	S	77.668,28	0,00
Outras transferências de instituições privadas	41741990000000000000	S	77.668,28	0,00
Outras transferências de instituições privadas - principal	41741990100000000000	S	77.668,28	0,00
Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais - ECA/FMDCA	41741990101000000000	A	77.668,28	0,00
01880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/ FMDCA			77.668,28	0,00
Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	S	148.703.486,61	7,31
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751000000000000000	S	148.703.486,61	7,31
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	41751500000000000000	S	148.703.486,61	7,31
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - principal	41751500100000000000	A	148.703.486,61	7,31
01101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente			133.833.137,95	6,58
01102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente			14.870.348,66	0,73
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	7.089.021,53	0,35
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41910000000000000000	S	767.821,53	0,04
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41911000000000000000	S	767.821,53	0,04
Multas previstas em legislação específica	41911010000000000000	S	767.821,53	0,04
Multas previstas em legislação específica	41911010100000000000	S	506.482,22	0,02
Multas por Danos ao Meio Ambiente - Principal	41911010103000000000	A	355.920,92	0,02
01350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA			355.920,92	0,02
Multa - artigo 18 e 20 lei compl. 01/97 - Principal	41911010106000000000	A	50.561,30	0,00
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			50.561,30	0,00
Fundo de defesa do consumidor - Principal	41911010110000000000	A	100.000,00	0,00
01354 - Fundo de Defesa do Consumidor			100.000,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - multas e juros	41911010200000000000	S	180,00	0,00
Multas por Danos ao Meio Ambiente - Multa e juros	41911010203000000000	A	180,00	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			180,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	41911010300000000000	S	124.159,31	0,01
Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida Ativa	41911010303000000000	A	124.159,31	0,01
01350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA			124.159,31	0,01
Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros	41911010400000000000	S	137.000,00	0,01
Multas previstas na legislação sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	41911010401000000000	A	2.000,00	0,00
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			2.000,00	0,00
Multas por Danos ao Meio Ambiente - Dívida ativa	41911010403000000000	A	135.000,00	0,01
01510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			135.000,00	0,01
Demais receitas correntes	41990000000000000000	S	6.321.200,00	0,31
Outras receitas correntes	41999000000000000000	S	6.321.200,00	0,31
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	41999030000000000000	S	2.671.200,00	0,13
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores - principal	41999030100000000000	A	2.671.200,00	0,13
01551 - Compensação entre Regimes Previdenciários			2.671.200,00	0,13
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	41999120000000000000	S	700.000,00	0,03
Ônus de sucumbência	41999122000000000000	S	700.000,00	0,03
Ônus de sucumbência - principal	41999122100000000000	A	700.000,00	0,03
01351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG			700.000,00	0,03
Recursos recebidos de órgãos, entidades ou fundos, por força de determinação constitucional ou legal	41999130000000000000	S	2.100.000,00	0,10
Recursos recebidos de órgãos, entidades ou fundos, por força de determinação constitucional ou legal - principal	41999130100000000000	S	2.100.000,00	0,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita
Entidade(s): Consolidado PPA: 2022 - 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - Fonte 1052	4199913010100000000	A	2.100.000,00	0,10
01052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico			2.100.000,00	0,10
Outras receitas	4199999000000000000	S	850.000,00	0,04
Outras receitas - primárias	4199999200000000000	S	850.000,00	0,04
Outras receitas - primárias - principal	4199999210000000000	S	850.000,00	0,04
Receita Cohab	4199999211100000000	A	850.000,00	0,04
01076 - Recursos Próprios- Administração Indireta			850.000,00	0,04
Receitas de capital	4200000000000000000	S	100.100.000,00	4,92
Operações de crédito	4210000000000000000	S	100.000.000,00	4,91
Operações de crédito - mercado interno	4211000000000000000	S	100.000.000,00	4,91
Outras operações de crédito - mercado interno	4211900000000000000	S	100.000.000,00	4,91
Outras operações de crédito - mercado interno	4211999000000000000	S	100.000.000,00	4,91
Outras operações de crédito - mercado interno - principal	4211999010000000000	S	100.000.000,00	4,91
OPERAÇÃO DE CRÉDITO FINISA - OBRAS	4211999010600000000	A	100.000.000,00	4,91
01694 - Operação de Crédito CEF			100.000.000,00	4,91
Alienação de bens	4220000000000000000	S	100.000,00	0,00
Alienação de bens móveis	4221000000000000000	S	100.000,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300000000000000	S	100.000,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes	4221301000000000000	S	100.000,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	4221301010000000000	S	100.000,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4221301010100000000	A	100.000,00	0,00
01501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente			100.000,00	0,00
Receitas correntes	4700000000000000000	S	144.561.054,00	7,10
Contribuições	4720000000000000000	S	68.370.000,00	3,36
Contribuições sociais	4721000000000000000	S	68.370.000,00	3,36
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	4721500000000000000	S	68.370.000,00	3,36
Contribuição patronal - servidor civil	4721502000000000000	S	68.370.000,00	3,36
Contribuição patronal - servidor civil ativo	4721502100000000000	S	67.870.000,00	3,33
Contribuição patronal - servidor civil ativo - principal	4721502110000000000	A	67.870.000,00	3,33
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			67.870.000,00	3,33
Contribuição patronal oriunda de sentenças judiciais - patronal - servidor civil ativo	4721502200000000000	S	500.000,00	0,02
Contribuição patronal oriunda de sentenças judiciais - patronal - servidor civil ativo - principal	4721502210000000000	A	500.000,00	0,02
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			500.000,00	0,02
Outras receitas correntes	4790000000000000000	S	76.191.054,00	3,74
Demais receitas correntes	4799000000000000000	S	76.191.054,00	3,74
Outras receitas correntes	4799900000000000000	S	76.191.054,00	3,74
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	4799901000000000000	S	76.191.054,00	3,74
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal	4799901010000000000	A	76.191.054,00	3,74
01040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente			76.191.054,00	3,74
Receita Orçamentária	9000000000000000000	S	(216.397.333,84)	(10,63)
Receitas correntes	9100000000000000000	S	(216.397.333,84)	(10,63)
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9110000000000000000	S	(2.800.000,00)	(0,14)
Impostos	9111000000000000000	S	(2.800.000,00)	(0,14)
Impostos específicos de estados/df municípios	9111200000000000000	S	(2.100.000,00)	(0,10)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	9111250000000000000	S	(1.700.000,00)	(0,08)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	9111250010000000000	S	(800.000,00)	(0,04)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos	9111250010300000000	A	(800.000,00)	(0,04)
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			(480.000,00)	(0,02)
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			(200.000,00)	(0,01)
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			(120.000,00)	(0,01)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	9111250030000000000	S	(900.000,00)	(0,04)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento

Receita PPA - PPA - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado PPA: 2022 - 2025

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - Renúncia	9111250030100000000	A	(900.000,00)	(0,04)
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			(540.000,00)	(0,03)
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			(225.000,00)	(0,01)
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			(135.000,00)	(0,01)
Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	9111253000000000000	S	(400.000,00)	(0,02)
Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	9111253010000000000	S	(400.000,00)	(0,02)
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal - Renúncia	9111253010100000000	A	(400.000,00)	(0,02)
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			(240.000,00)	(0,01)
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			(100.000,00)	0,00
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			(60.000,00)	0,00
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	9111400000000000000	S	(700.000,00)	(0,03)
Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	9111451000000000000	S	(700.000,00)	(0,03)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	9111451100000000000	S	(700.000,00)	(0,03)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	9111451130000000000	S	(700.000,00)	(0,03)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - Renúncia	9111451130100000000	A	(700.000,00)	(0,03)
01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente			(420.000,00)	(0,02)
01104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente			(175.000,00)	(0,01)
01303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente			(105.000,00)	(0,01)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	9171151000000000000	S	(31.715.410,40)	(1,56)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	9171151100000000000	S	(31.715.410,40)	(1,56)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	9171151110000000000	A	(31.715.410,40)	(1,56)
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			(31.715.410,40)	(1,56)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	9171152000000000000	S	(86.771,30)	0,00
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	9171152010000000000	A	(86.771,30)	0,00
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			(86.771,30)	0,00
Cota-parte do ICMS	9172150000000000000	S	(171.582.242,64)	(8,43)
Cota-parte do ICMS - principal	9172150010000000000	A	(171.582.242,64)	(8,43)
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			(171.582.242,64)	(8,43)
Cota-parte do IPVA	9172151000000000000	S	(7.724.394,70)	(0,38)
Cota-parte do IPVA - principal	9172151010000000000	A	(7.724.394,70)	(0,38)
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			(7.724.394,70)	(0,38)
Cota-parte do IPI - municípios	9172152000000000000	S	(2.488.514,80)	(0,12)
Cota-parte do IPI - municípios - principal	9172152010000000000	A	(2.488.514,80)	(0,12)
01103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X			(2.488.514,80)	(0,12)
		Total	**2.035.255.218,67**	**100,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Câmara Municipal de Araucária Unidade: Câmara de Vereadores

Programa: 1 - Programa Municipal de Ação Legislativa

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Número de Sessões Legislativas	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	66.0000

Ação : 1004 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
776 - Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	400,00	400,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	7.200.000,00	7.200.000,00
3068 - Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	0,00
Subtotal:	**7.200.000,00**	**7.200.000,00**

Ação : 2001 - Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	28.615.000,00	28.615.000,00
Subtotal:	**28.615.000,00**	**28.615.000,00**

Ação : 2002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
269 - Estrutura Administrativa	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	12.620.000,00	12.620.000,00
Subtotal:	**12.620.000,00**	**12.620.000,00**

Ação : 2003 - Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Câmara Municipal de Araucária Unidade: Câmara de Vereadores

Ação : 2003 - Adquirir bens móveis e material permanente para a Câmara de Vereadores **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	200.000,00	200.000,00
Subtotal:	**200.000,00**	**200.000,00**

Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Câmara Municipal de Araucária Unidade: Programa Municipal de Educação Legislativa

Programa: 19 - Programa Municipal de Educação Legislativa

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente

Ação : 2279 - Instituir e Manter a Escola do Legislativo **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.365.000,00	1.365.000,00
Subtotal:	**1.365.000,00**	**1.365.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Governo Unidade: Gabinete do Secretário Smgo

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Governo Unidade: Gabinete do Secretário Smgo

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Governo Unidade: Gabinete do Secretário Smgo

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Governo Unidade: Gabinete do Secretário Smgo

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2005 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
364 - Infraestrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
Subtotal:	**20.000,00**	**20.000,00**

Ação : 2006 - Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.701.000,00	5.701.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**5.701.000,00**	**5.701.000,00**

Ação : 2007 - Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Governo Unidade: Gabinete do Secretário Smgo

Ação : 2007 - Manter a estrutura operacional e administrativa, apoiar a administração indireta, as assessorias e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Governo. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	440.500,00	440.500,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**440.500,00**	**440.500,00**

Ação : 2008 - Apoiar os serviços de Alistamento Militar. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
Subtotal:	**2.000,00**	**2.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Governo Unidade: Promoção da Igualdade Racial

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Governo Unidade: Promoção da Igualdade Racial

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Governo Unidade: Promoção da Igualdade Racial

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Governo Unidade: Promoção da Igualdade Racial

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2277 - Manter as atividades do CONPIR **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
Subtotal:	**2.000,00**	**2.000,00**

Ação : 2278 - Adquirir equipamentos para o CONPIR **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Governo Unidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Governo	Unidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Governo	Unidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA | Secretaria: Secretaria Municipal de Governo | Unidade: Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - FDMI

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2280 - Criar e manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Inovação - FMDI **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA | Secretaria: Procuradoria Geral do Município | Unidade: Gabinete do Procurador - Pgm

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Procuradoria Geral do Município Unidade: Gabinete do Procurador - Pgm

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Procuradoria Geral do Município Unidade: Gabinete do Procurador - Pgm

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Procuradoria Geral do Município Unidade: Gabinete do Procurador - Pgm

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2009 - Defender os interesses do Município **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	270.000,00	270.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**270.000,00**	**270.000,00**

Ação : 2010 - Manter e firmar convênios, parcerias e cooperações técnicas na expansão de ações do governo **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2011 - Realizar estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse da administração municipal, apoio jurídico/administrativo **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2012 - Manter o controle das atividades pertinentes a execução da dívida ativa no município **Tipo: Atividade**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Procuradoria Geral do Município Unidade: Gabinete do Procurador - Pgm

Ação : 2012 - Manter o controle das atividades pertinentes a execução da dívida ativa no município **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2013 - Efetuar pagamento de sentenças judiciais e precatórios no comprimento dos compromissos judiciais **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.999.536,41	40.999.536,41
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**40.999.536,41**	**40.999.536,41**

Ação : 2014 - Manter a Assessoria e consultoria aos órgãos do poder executivo municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
46 - Apoio Administrativa	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2015 - Participar de cursos, simpósios, seminários e outras atividades de capacitação profissional **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2016 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Procuradoria Jurídica, com instalações e equipamentos adequados ao trabalho **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Procuradoria Geral do Município Unidade: Gabinete do Procurador - Pgm

Ação : 2017 - Manter o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município FUNPG **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	673.000,00	673.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	0,00	0,00
Subtotal:	**673.000,00**	**673.000,00**

Ação : 2018 - Adquirir equipamentos e material permanente **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2019 - Adquirir equipamentos e material permanente **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	27.000,00	27.000,00
3351 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FUNPG	0,00	0,00
Subtotal:	**27.000,00**	**27.000,00**

Ação : 2020 - Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Procuradoria Geral do Município Unidade: Gabinete do Procurador - Pgm

Ação : 2020 - Manter e ampliar a estrutura funcional e técnica da Procuradoria jurídica **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.997.200,00	11.997.200,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**11.997.200,00**	**11.997.200,00**

Ação : 2021 - Projetar e construir a sede própria para atendimentos judiciários gratuitos **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2022 - Implantar, manter e coordenar o projeto justiça para todos **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2023 - Manter e expandir o acervo jurídico com material de apoio, a estrutura de informativos judiciários no controle do andamento processual e no processo de informatização do suporte técnico operacional **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2024 - Manter assinaturas de periódicos e revistas e apoio jurídico **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Procuradoria Geral do Município Unidade: Fundo Procon Araucaria

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Procuradoria Geral do Município Unidade: Fundo Procon Araucaria

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Procuradoria Geral do Município Unidade: Fundo Procon Araucaria

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Procuradoria Geral do Município Unidade: Fundo Procon Araucaria

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2025 - Manter o PROCON na defesa dos direitos da cidadania **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1354 - Fundo de Defesa do Consumidor	74.933,33	74.933,33
3354 - Fundo de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
Subtotal:	**74.933,33**	**74.933,33**

Ação : 2026 - Adquirir equipamentos e material permanente **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1354 - Fundo de Defesa do Consumidor	37.466,67	37.466,67
3354 - Fundo de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
Subtotal:	**37.466,67**	**37.466,67**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Controladoria Geral do Município Unidade: Controladoria Geral - Cgm

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Controladoria Geral do Município Unidade: Controladoria Geral - Cgm

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Controladoria Geral do Município Unidade: Controladoria Geral - Cgm

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Controladoria Geral do Município Unidade: Controladoria Geral - Cgm

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2027 - Manter e ampliar a estrutura física, técnica e operacional, através de atividade de controle, auditoria e fiscalização. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**30.000,00**	**30.000,00**

Ação : 2028 - Manter e ampliar o quadro funcional. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.493.800,00	1.493.800,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**1.493.800,00**	**1.493.800,00**

Ação : 2029 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Controladoria Geral do Município Unidade: Controladoria Geral - Cgm

Ação : 2029 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial. **Tipo: Atividade**

Vínculo		2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		20.000,00	20.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores		0,00	0,00
	Subtotal:	**20.000,00**	**20.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretário - Smad

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretário - Smad

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretário - Smad

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretário - Smad

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2030 - Manter e ampliar a estrutura física das unidades da SMAD e Paço Municipal, através de melhorias **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
364 - Infraestrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00	10.000,00
3501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Anteriores	0,00	0,00
3514 - Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	0,00	0,00
Subtotal:	**120.000,00**	**120.000,00**

Ação : 2031 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMAD **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.024.000,00	9.024.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**9.024.000,00**	**9.024.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Administração Unidade: Gabinete do Secretário - Smad

Ação : 2032 - Manter e ampliar a estrutura técnica, administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal, e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.915.000,00	8.915.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**8.915.000,00**	**8.915.000,00**

Ação : 2033 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial das unidades da SMAD e Paço Municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	0,00	0,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00
Subtotal:	**11.000,00**	**11.000,00**

Ação : 2034 - Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Unidade: Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Unidade: Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Unidade: Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Unidade: Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2035 - Manter e ampliar a estrutura física, administrativa e operacional da SMGP e suas unidades administrativas e viabilizar as ações inerentes à competência do órgão. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	557.000,00	557.000,00
Subtotal:	**557.000,00**	**557.000,00**

Ação : 2036 - Manter e ampliar a estrutura física e patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Obras e Instalações). **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2037 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos). **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Unidade: Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas

Ação : 2037 - Manter e ampliar a estrutura patrimonial da SMGP e suas unidades administrativas (Equipamentos). **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.000,00	11.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
Subtotal:	**11.000,00**	**11.000,00**

Ação : 2038 - Manter e ampliar o quadro funcional da SMGP e suas unidades administrativas. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.374.666,87	5.374.666,87
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**5.374.666,87**	**5.374.666,87**

Ação : 2039 - Manter e ampliar oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, pós-médio e superior conforme legislação municipal. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.667.166,87	2.667.166,87
Subtotal:	**2.667.166,87**	**2.667.166,87**

Ação : 2040 - Custear despesas com auxílio alimentação e/ou refeição conforme legislação municipal. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
100 - Auxílio Alimentação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Unidade: Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas

Ação : 2041 - Promover e zelar pela integração e o bem estar dos servidores municipais. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
Subtotal:	**3.000,00**	**3.000,00**

Ação : 2042 - Custear despesas com vale transporte obrigatório. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	181.000,00	181.000,00
Subtotal:	**181.000,00**	**181.000,00**

Ação : 2291 - Custear as despesas decorrentes da modernização administrativa e da estrutura de cargos e salários. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças Unidade: gabinete do Secretário - Smfi

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças Unidade: gabinete do Secretário - Smfi

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças Unidade: gabinete do Secretário - Smfi

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças Unidade: gabinete do Secretário - Smfi

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 1044 - Executar Contrato do PMAT na Contratação de Serviços. (4.4.90.39) **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
1601 - Operação de Crédito PMAT	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 1045 - Executar Contrato do PMAT na Aquisição de Equipamentos. (4.4.90.52) **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
1601 - Operação de Crédito PMAT	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 1046 - Executar Contrato do PMAT em Obras e Instalações. (4.4.90.51) **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	2025	Total
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
1601 - Operação de Crédito PMAT	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças Unidade: gabinete do Secretário - Smfi

Ação : 2043 - Adquirir Materiais e Equipamentos Permanentes. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	187.000,00	187.000,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	625.556,75	625.556,75
3601 - Operação de Crédito PMAT	0,00	0,00
3606 - Operações de Crédito - Infra-Estrutura	0,00	0,00
3607 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO Contr.1363/07 c/c 24392-2	0,00	0,00
Subtotal:	**822.556,75**	**822.556,75**

Ação : 2047 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	502.000,00	502.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	700.000,00	700.000,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	122.720,00	122.720,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3694 - Operações de Crédito CEF	0,00	0,00
3834 - Ministério da Justiça - Construção da Guarda	0,00	0,00
Subtotal:	**1.325.720,00**	**1.325.720,00**

Ação : 2048 - Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
18 - Ações mantidas e desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças Unidade: gabinete do Secretário - Smfi

Ação : 2048 - Desenvolvimento Econômico para Micro e Pequenas Empresas. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**8.000,00**	**8.000,00**

Ação : 2049 - Manter e Ampliar o Quadro Funcional. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.702.000,00	10.702.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**10.702.000,00**	**10.702.000,00**

Ação : 2270 - Executar obras de melhoramento e/ou ampliação de edificações **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
624 - Serviço	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.000,00	2.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	500.000,00	500.000,00
Subtotal:	**504.000,00**	**504.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento Unidade: Gabinete do Secretário - Smpl

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67211 38cab711f.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento Unidade: Gabinete do Secretário - Smpl

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento Unidade: Gabinete do Secretário - Smpl

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento Unidade: Gabinete do Secretário - Smpl

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2050 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira para realizar obras, com ou sem recursos de contra-partida **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
1616 - Operação de Crédito - PNAFM II	0,00	0,00
1694 - Operação de Crédito CEF	0,00	0,00
1762 - PAC/OGU/CEF Assentamento Precário	0,00	0,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**

Ação : 2051 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento Unidade: Gabinete do Secretário - Smpl

Ação : 2051 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para adquirir equipamentos e material permanente, com ou sem recursos de contra-partida **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
1616 - Operação de Crédito - PNAFM II	0,00	0,00
1693 - Operação de Crédito - Pavimentação/Equipamento	0,00	0,00
1762 - PAC/OGU/CEF Assentamento Precário	0,00	0,00
1870 - Aquisição de totens de autoatendimento multimídia	0,00	0,00
3870 - Aquisição de totens de autoatendimento multimídia	0,00	0,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**

Ação : 2052 - Celebrar convênios, operações de crédito e financiamentos com entidades pública e privadas, sendo nacional ou estrangeira, para a execução de serviços e/ou aquisição de material de consumo, com ou sem recursos de contra-partida **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
1616 - Operação de Crédito - PNAFM II	0,00	0,00
1762 - PAC/OGU/CEF Assentamento Precário	0,00	0,00
Subtotal:	**2.000,00**	**2.000,00**

Ação : 2053 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Planejamento **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.236.000,00	9.236.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**9.236.000,00**	**9.236.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento Unidade: Gabinete do Secretário - Smpl

Ação : 2054 - Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	594.000,00	594.000,00
1013 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**594.000,00**	**594.000,00**

Ação : 2055 - Realizar obras para atender a demanda da secretaria **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
442 - Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	200.000,00	200.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3511 - Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
3762 - PAC/OGU/CEF Assentamento Precário	0,00	0,00
Subtotal:	**200.000,00**	**200.000,00**

Ação : 2056 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes atendendo a demanda da secretaria, inclusive com a tecnologia de informação **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
22 - Adquirir Materiais/Equipamentos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento Unidade: Gabinete do Secretário - Smpl

Ação : 2057 - Planejar, Coordenar, Implantar e Manter o Programa Cidade Digital na Cidade de Araucária **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
95 - Atividades realizadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	151.000,40	151.000,40
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**151.000,40**	**151.000,40**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento Unidade: Gerência de Transporte Coletivo

Programa: 11 - Programa Municipal de Transportes

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área. Superintendência de Transporte Coletivo: o gerenciamento, planejamento, programação operacional, controle e supervisão das atividades técnicas e operacionais do serviço público de transporte coletivo de passageiros, terminais e os pontos de parada.

É de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, a programação, a coordenação, a execução e a fiscalização das atividades de manutenção dos próprios municipais; as atividades de implantação e manutenção de elétrica predial em próprios municipais; o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de manutenção e reparos; a manutenção e controle operacional de frotas de máquinas, equipamentos e veículos pesados, bem como o gerenciamento do posto de abastecimento de combustível da frota de veículos leves e pesados do Município; a programação, a coordenação e a execução da política de utilização e manutenção de equipamentos rodoviários; a administração, o controle operacional, a utilização e a manutenção da Usina de Asfalto; a coordenação e execução da política de obras públicas do Município, abrangendo construções, reformas e reparos; a abertura de vias públicas e de rodovias municipais; a execução da implantação e manutenção de calçadas em vias públicas; o gerenciamento, a supervisão e a fiscalização das obras de drenagem urbana; a execução de serviços de pavimentação, construção civil, drenagem, obras de arte corrente e especiais; no âmbito de sua competência.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Manutenção de Próprios Municipais, Sistema Viário, Bens Móveis e Imóveis do MunicÍpio	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2271 - Manter as atividades do Transporte Público **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
694 - Transporte coletivo gerenciado	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento Unidade: Gerência de Transporte Coletivo

Ação : 2271 - Manter as atividades do Transporte Público **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	88.247.764,72	88.247.764,72
1055 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
1358 - Transporte Rodoviário	14.000.000,00	14.000.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	753.235,28	753.235,28
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**103.001.000,00**	**103.001.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento Unidade: Secretaria Municipal de Planejamento - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento	Unidade: Secretaria Municipal de Planejamento - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento	Unidade: Secretaria Municipal de Planejamento - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Planejamento Unidade: Secretaria Municipal de Planejamento - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2289 - Manter Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araucária **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
46 - Apoio Administrativa	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.000,40	5.000,40
1370 - Recursos do FMDU	0,00	0,00
Subtotal:	**5.000,40**	**5.000,40**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Programa: 3 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Objetivos:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.

Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental

Estabelecer regime de colaboração com o estado para oferta de ensino médio de modo a universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos ampliando o número de vagas, até atingir a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência,
Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação
como direito inalienável.

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a
atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.

Contribuir para que o Estado e União elevem a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Município, no prazo de 3 anos a partir da vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de
dezembro de 1996, assegurando que todos os profissionais da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Ter, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos
professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e
garantir a todos(as) os(as) profissionais de educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.

Assegurar a discussão e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os(as) profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Assegurar o princípio da gestão democrática garantindo condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação,
associada a critérios de formação e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das Unidades Educacionais Públicas, considerando os recursos e o apoio técnico da União para tanto.

Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.

Definir políticas públicas articuladas entre as secretarias municipais,
para atender crianças e estudantes, conforme normas do sistema municipal de ensino.

Fortalecer a integração entre os instrumentos de garantia de direitos.

Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo
atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.

Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.

Ampliar o acesso à tecnologia de informação e comunicação para toda a rede pública municipal de ensino.

É de competência da Secretaria Municipal de Educação a programação, elaboração, execução e administração das atividades de Ensino Infantil, Fundamental e Especial, de acordo com a legislação vigente, desenvolvendo a pesquisa didático-pedagógica; o desenvolvimento de indicadores de desempenho profissional e do sistema educacional; elaboração e administração da documentação escolar; a assistência ao educando, estabelecendo articulações com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo, entidades não governamentais e da iniciativa privada, para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; a programação de atividades da Rede Municipal de Ensino, no que se refere a assistência social, saúde, cultura, esporte, lazer; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Taxa de Evasão	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2022	Percentual	0.6100
Taxa de Reprovação	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2022	Percentual	10.3500

Ação : 1064 - Construir cobertura nas quadras poliesportivas nas unidades escolares de Araucária. Tipo: Projeto Orçamentário

Vínculo	2025	Total
1143 - Termo de Compromisso PAC2 - 04563/2013	0,00	0,00
1147 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08169/2014 - FONTE 147 - CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 1068 - Construir escolas municipais, para atendimento ao Ensino Fundamental. Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	2025	Total
776 - Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	1.000,00	1.000,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1148 - TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00	10.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF	0,00	0,00
3104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Anteriores	0,00	0,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 1079 - Adquirir áreas para construção de centros municipais de educação infantil. Tipo: Projeto Orçamentário

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 1080 - Construir centros municipais de educação infantil. Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	2025	Total
776 - Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	1.000,00	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 1080 - Construir centros municipais de educação infantil. **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1137 - FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB	0,00	0,00
1144 - Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	0,00	0,00
1145 - Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	0,00	0,00
1146 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	0,00	0,00
1693 - Operação de Crédito - Pavimentação/Equipamento	0,00	0,00
3137 - FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB	0,00	0,00
3144 - Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	0,00	0,00
3145 - Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	0,00	0,00
3146 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	0,00	0,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 1086 - Reformar e ampliar Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI). **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
767 - Creche Construída/Ampliada ou Reformada	Metros Quadrados	1.000,00	1.000,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	91.000,00	91.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	0,00	0,00
Subtotal:	**91.000,00**	**91.000,00**

Ação : 2058 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 2058 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal e assegurar o pleno funcionamento das unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.008.000,00	9.008.000,00
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	0,00	0,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	4.099.837,26	4.099.837,26
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	3.523.167,99	3.523.167,99
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	204.164,00	204.164,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3056 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	0,00	0,00
3103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	0,00	0,00
3105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	0,00	0,00
3107 - Salário Educação - Exercícios Anteriores, 15.946-8	0,00	0,00
3111 - Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	0,00	0,00
Subtotal:	**16.835.169,25**	**16.835.169,25**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	0,00	0,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	0,00	0,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2059 - Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 2059 - Manter e prover recursos humanos para as unidades administrativas da coordenação geral da rede municipal de ensino. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	16.918.013,50	16.918.013,50
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00	1.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	14.704.989,54	14.704.989,54
Subtotal:	**31.624.003,04**	**31.624.003,04**

Ação : 2060 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da coordenação geral. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	320.000,00	320.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	2.351,00	2.351,00
Subtotal:	**322.351,00**	**322.351,00**

Ação : 2061 - Manter auxílio alimentação aos servidores lotados nas unidades da Coordenação Geral. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
100 - Auxílio Alimentação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.131.294,27	8.131.294,27
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2.286.164,49	2.286.164,49
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	3.000,00	3.000,00
3102 - 03102 FUNDEB 40%	0,00	0,00
3107 - Salário Educação - Exercícios Anteriores, 15.946-8	0,00	0,00
Subtotal:	**10.420.458,76**	**10.420.458,76**

Ação : 2062 - Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
805 - Convênio / Programa Firmado	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 2062 - Ampliar os recursos da educação municipal através de projetos, convênios e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	272.887,95	272.887,95
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
1673 - Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE	0,00	0,00
3137 - FNDE- PAC II - c/c 43310-1 - BB	0,00	0,00
3144 - Termo de Compromisso PAC 2 - 04245/2013	0,00	0,00
3145 - Termo de Compromisso PAC 2 - 005768/2013	0,00	0,00
3146 - TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 - 08979/2014 - FONTE 146 - CMEI DONA ROSA	0,00	0,00
Subtotal:	**272.887,95**	**272.887,95**

Ação : 2063 - Garantir transporte aos servidores da educação que atuam nas escolas do campo **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
787 - Servidores Atendidos	Pessoas	1.000,00	1.000,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2065 - Manter auxílio alimentação aos servidores das unidades educacionais de ensino fundamental do município. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
100 - Auxílio Alimentação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.200.000,00	8.200.000,00
1101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	9.978.779,18	9.978.779,18
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	841.948,77	841.948,77
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.000.000,00	1.000.000,00
Subtotal:	**20.021.727,95**	**20.021.727,95**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 2066 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais de Ensino Fundamental. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.698.579,13	18.698.579,13
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	34.767.630,11	34.767.630,11
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	354.000,00	354.000,00
Subtotal:	**53.820.209,24**	**53.820.209,24**

Ação : 2067 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades educacionais de Ensino Fundamental. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.309.862,60	1.309.862,60
Subtotal:	**1.409.862,60**	**1.409.862,60**

Ação : 2069 - Implantar, manter e coordenar o programa Fundo Rotativo nas unidades de Ensino Fundamental. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2070 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
442 - Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 2070 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do Ensino Fundamental. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	7.193.900,00	7.193.900,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	0,00	0,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	18.923.134,68	18.923.134,68
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.116.000,00	1.116.000,00
1149 - TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIARIOS E BRINQUEDOS	0,00	0,00
1156 - TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202240347-8 - MATERIAL DE APOIO DIDÁTICO	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00	10.000,00
1673 - Operação de Crédito - SMED- PARANACIDADE	0,00	0,00
1694 - Operação de Crédito CEF	0,00	0,00
1862 - Convênios FUNDEPAR	0,00	0,00
1863 - Convênio PARANACIDADE	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	0,00	0,00
3104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Anteriores	0,00	0,00
3148 - TERMO DE COMPROMISSO PAR 32348/2014 - CONSTRUÇÃO ESCOLA	0,00	0,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3862 - Convênios FUNDEPAR	0,00	0,00
3864 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE	0,00	0,00
Subtotal:	**27.243.034,68**	**27.243.034,68**

Ação : 2071 - Garantir os recursos necessários para a formatura dos alunos atendidos pelo PROERD. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
759 - Alunos Atendidos	Pessoas	1.000,00	1.000,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
Subtotal:	**12.000,00**	**12.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 2072 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
27 - Alimentação fornecida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.650.000,00	5.650.000,00
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	925.600,00	925.600,00
Subtotal:	**6.575.600,00**	**6.575.600,00**

Ação : 2073 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no Ensino Fundamental. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
759 - Alunos Atendidos	Pessoas	1.000,00	1.000,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	0,00	0,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	0,00	0,00
1116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar 16.608-1	593.429,71	593.429,71
1133 - PETE-Transporte Escolar	350.000,00	350.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.298.211,04	2.298.211,04
3104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Anteriores	0,00	0,00
3116 - PNAT- Prog Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00
3133 - PETE-Transporte Escolar - Termo Adesão 122009024	0,00	0,00
Subtotal:	**3.391.640,75**	**3.391.640,75**

Ação : 2074 - Reformar e ampliar escolas municipais do Ensino fundamental, visando atender a progressiva ampliação da jornada escolar. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
776 - Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	1.000,00	1.000,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 2075 - Garantir alimentação para os alunos inscritos no programa Mais Educação. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
27 - Alimentação fornecida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2076 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades dos centros municipais de Educação Infantil. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
100 - Auxílio Alimentação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	520.104,00	520.104,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.200.001,00	1.200.001,00
Subtotal:	**1.720.105,00**	**1.720.105,00**

Ação : 2077 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades de Educação Infantil. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.301.059,62	8.301.059,62
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	3.122.538,09	3.122.538,09
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	6.180.831,48	6.180.831,48
Subtotal:	**17.604.429,19**	**17.604.429,19**

Ação : 2078 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 2078 - Manter oportunidades de estágio a estudantes do ensino médio e superior nas unidades da Educação Infantil **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	362.398,44	362.398,44
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	943.239,00	943.239,00
Subtotal:	**1.315.637,44**	**1.315.637,44**

Ação : 2081 - Implantar, manter e coordenar o programa Fundo Rotativo nas unidades de educação infantil. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2082 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
442 - Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 2082 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal, assegurando o pleno funcionamento das unidades da Educação Infantil. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.935.676,87	1.935.676,87
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	0,00	0,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	1.021.382,40	1.021.382,40
1111 - Programa Dinheiro na Escola - 91154-5	1.000,00	1.000,00
1127 - PROGRAMA DE APOIO A NOVOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: MANUTENÇÃO	0,00	0,00
1151 - Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	0,00	0,00
1441 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Resolução CD/FNDE nº16, de 16 de maio de 2013 - Portaria nº42, de 5 de setembro de 2023	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	665.680,00	665.680,00
3104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Anteriores	0,00	0,00
3127 - PROGRAMA DE APOIO A NOVOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: MANUTENÇÃO	0,00	0,00
3140 - FNDE - Resolução CD/FNDE 29.	0,00	0,00
3149 - TERMO DE COMPROMISSO 201401259 - MOBILIARIOS E BRINQUEDOS	0,00	0,00
3151 - Programa Manutenção Educação Infantil Transferência Direta	0,00	0,00
3154 - Termo de Compromisso nº 201601285 - Aquisição de Mobiliários	0,00	0,00
3155 - Termo de Compromisso nº 201601362 - Aquisição de Mobiliários	0,00	0,00
Subtotal:	**3.624.739,27**	**3.624.739,27**

Ação : 2083 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Pré Escola. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
27 - Alimentação fornecida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	700.000,00	700.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00	1.000,00
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.300.000,00	1.300.000,00
3103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente	0,00	0,00
3104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**2.001.000,00**	**2.001.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 2084 - Garantir alimentação escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil - Creche. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
27 - Alimentação fornecida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00	1.000,00
1129 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	674.400,00	674.400,00
Subtotal:	**685.400,00**	**685.400,00**

Ação : 2085 - Garantir o transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados na educação infantil. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
34 - Alunos atendidos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00	1.000,00
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	2.314.432,59	2.314.432,59
Subtotal:	**2.325.432,59**	**2.325.432,59**

Ação : 2087 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes na educação de jovens e adultos do município. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
100 - Auxílio Alimentação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	262.107,06	262.107,06
1107 - Salário Educação- Exercício Corrente 15946-8	2.000.000,00	2.000.000,00
Subtotal:	**2.262.107,06**	**2.262.107,06**

Ação : 2088 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
100 - Auxílio Alimentação	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 2088 - Manter auxílio alimentação aos servidores atuantes nas unidades da educação especial do município. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	5.100.000,00	5.100.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	1.000,00	1.000,00
Subtotal:	**5.101.000,00**	**5.101.000,00**

Ação : 2089 - Manter e prover recursos humanos (servidores) para as unidades educacionais especiais do município de Araucária. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.697.000,00	1.697.000,00
1103 - 5% sobre Transferências Constitucionais- Exercício Corrente 1.298-X	7.384.668,17	7.384.668,17
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	16.304.668,17	16.304.668,17
Subtotal:	**25.386.336,34**	**25.386.336,34**

Ação : 2090 - Implantar, manter e coordenar o programa Fundo Rotativo nas unidades de educação especial. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2091 - Administrar, planejar e coordenar a educação municipal assegurando o pleno funcionamento das unidades do ensino especial. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	197.000,00	197.000,00
Subtotal:	**197.000,00**	**197.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 2092 - Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do ensino médio e superior nas unidades de ensino especial. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	223.318,71	223.318,71
Subtotal:	**223.318,71**	**223.318,71**

Ação : 2093 - Garantir transporte escolar aos alunos da rede pública do município de Araucária matriculados no ensino especial. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
34 - Alunos atendidos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**

Ação : 2094 - Adquirir áreas para construção de escolas municipais. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2095 - Manter equipadas as Unidades Educacionais da rede municipal de Educação Infantil **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00	300.000,00
1152 - TERMO DE COMPROMISSO 201601285 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
1153 - TERMO DE COMPROMISSO 201601362 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
1693 - Operação de Crédito - Pavimentação/Equipamento	0,00	0,00
Subtotal:	**300.000,00**	**300.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: Administração Geral da Educação

Ação : 2096 - Manter equipadas as unidades da Educação Especial. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
1694 - Operação de Crédito CEF	0,00	0,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: FUNDEB

Programa: 3 - Programa Municipal de Desenvolvimento da Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: FUNDEB

Objetivos:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.

Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental

Estabelecer regime de colaboração com o estado para oferta de ensino médio de modo a universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos ampliando o número de vagas, até atingir a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência,
Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação
como direito inalienável.

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a
atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.

Contribuir para que o Estado e União elevem a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e o Município, no prazo de 3 anos a partir da vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de
dezembro de 1996, assegurando que todos os profissionais da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Ter, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos
professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e
garantir a todos(as) os(as) profissionais de educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.

Assegurar a discussão e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os(as) profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Assegurar o princípio da gestão democrática garantindo condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação,
associada a critérios de formação e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das Unidades Educacionais Públicas, considerando os recursos e o apoio técnico da União para tanto.

Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.

Definir políticas públicas articuladas entre as secretarias municipais,
para atender crianças e estudantes, conforme normas do sistema municipal de ensino.

Fortalecer a integração entre os instrumentos de garantia de direitos.

Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo
atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.

Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.

Ampliar o acesso à tecnologia de informação e comunicação para toda a rede pública municipal de ensino.

É de competência da Secretaria Municipal de Educação a programação, elaboração, execução e administração das atividades de Ensino Infantil, Fundamental e Especial, de acordo com a legislação vigente, desenvolvendo a pesquisa didático-pedagógica; o desenvolvimento de indicadores de desempenho profissional e do sistema educacional; elaboração e administração da documentação escolar; a assistência ao educando, estabelecendo articulações com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo, entidades não governamentais e da iniciativa privada, para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; a programação de atividades da Rede Municipal de Ensino, no que se refere a assistência social, saúde, cultura, esporte, lazer; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Educação Unidade: FUNDEB

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Taxa de Evasão	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2022	Percentual	0.6100
Taxa de Reprovação	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2022	Percentual	10.3500

Ação : 2097 - Garantir recursos humanos à educação básica com recursos do FUNDEB. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente	123.854.358,77	123.854.358,77
1102 - FUNDEF/ FUNDEB 40% - Exercício Corrente	11.742.235,40	11.742.235,40
3101 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
Subtotal:	**135.596.594,17**	**135.596.594,17**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Programa: 5 - Programa Municipal de Saúde

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal da Saúde a programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, através da implementação do Sistema Municipal da Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas; a vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador; a prestação de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência; a promoção de campanhas de esclarecimento, objetivando a preservação da saúde da população; da implantação e fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública; a articulação com outros órgãos municipais, estaduais e federais e entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de Mortalidade Infantil	01/01/2022	Percentual	8.5400
Reduzir a incidência de gravidez na adolescência	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	16.1000

Ação : 2098 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2098 - Construir, reformar e ampliar pontos da atenção primária a saúde **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.000,00	11.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00	10.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
1693 - Operação de Crédito - Pavimentação/Equipamento	0,00	0,00
1694 - Operação de Crédito CEF	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3340 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00
3500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
3841 - ACADEMIA DA SAÚDE - CAPELA VELHA	0,00	0,00
Subtotal:	**21.000,00**	**21.000,00**

Ação : 2100 - Desenvolver Ações e Estratégias da Ouvidoria **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2101 - Adquirir equipamentos para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	6.000.000,00	6.000.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.975.988,16	1.975.988,16
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
1518 - Bloco de Investimentos - FNS	0,00	0,00
3500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
3518 - Bloco de Investimentos - FNS	0,00	0,00
Subtotal:	**7.975.988,16**	**7.975.988,16**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2102 - Manter e fortalecer a participação popular e controle social **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
624 - Serviço	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00
Subtotal:	**5.000,00**	**5.000,00**

Ação : 2104 - Adquirir equipamentos e mobiliário para manutenção e fortalecimento da participação popular e controle social **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
624 - Serviço	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2105 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2105 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.000.000,00	8.000.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	1.700.000,00	1.700.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.096.563,66	1.096.563,66
1495 - Atenção Básica	0,00	0,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
1868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde	0,00	0,00
3303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	0,00	0,00
3309 - Fortalecimento do Acesso às Ações Integradas para Rastreamento, Detecção e Controle do Câncer	0,00	0,00
3310 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	0,00
3312 - CONVÊNIO CARTÃO SUS	0,00	0,00
3315 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00
3316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	0,00	0,00
3317 - CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMIOLOGIA	0,00	0,00
3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
3495 - Atenção Básica	0,00	0,00
3868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde	0,00	0,00
Subtotal:	**10.796.563,66**	**10.796.563,66**

Ação : 2106 - Manter e desenvolver as ações da gestão do SUS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2107 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2107 - Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	54.842.990,50	54.842.990,50
1051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6.321.989,44	6.321.989,44
1104 - 25% sobre demais impostos vinculados e Educação- Exercício Corrente	0,00	0,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	146.327.186,44	146.327.186,44
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.997.607,69	1.997.607,69
1505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	260.000,00	260.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3051 - VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	0,00
3303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	0,00	0,00
3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
3505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	0,00	0,00
3510 - Taxa Exercício de Polícia	0,00	0,00
Subtotal:	**209.749.774,07**	**209.749.774,07**

Ação : 2108 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2109 - MANTER E FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2110 - MANTER E DESENVOLVER AS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2111 - MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2112 - MANTER E FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
1316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2113 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
1518 - Bloco de Investimentos - FNS	0,00	0,00
1693 - Operação de Crédito - Pavimentação/Equipamento	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2114 - CONSTRUIR, REFORMAR E PONTOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA A SAÚDE **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2115 - QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2116 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2117 - DESENVOLVER AÇÕES PARA IDENTIFICAR E CONTROLAR DETERMINANTES E CONDICIONANTES, RISCOS E DANOS À SAÚDE, POR MEIOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2118 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2118 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.550.000,00	9.550.000,00
1013 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	30.654.070,72	30.654.070,72
1316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	800.000,00	800.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.021.040,00	33.021.040,00
1505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	2.500.000,00	2.500.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
1868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	0,00	0,00
3304 - SAÚDE SINISTRO	0,00	0,00
3309 - Fortalecimento do Acesso às Ações Integradas para Rastreamento, Detecção e Controle do Câncer	0,00	0,00
3313 - CONVÊNIO Cv 3/85 - SUS	0,00	0,00
3316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	0,00	0,00
3325 - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS II	0,00	0,00
3327 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	0,00
3331 - CAPS AD	0,00	0,00
3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
3496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00
3505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem	0,00	0,00
3868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde	0,00	0,00
3956 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - Emendas parlamentares Individuais Saúde.	0,00	0,00
Subtotal:	**76.525.110,72**	**76.525.110,72**

Ação : 2119 - Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2119 - Adquirir equipamentos para a manutenção e desenvolvimento das ações de saúde na atenção secundária e terciária **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	0,00	0,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	936.000,00	936.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
1518 - Bloco de Investimentos - FNS	0,00	0,00
1693 - Operação de Crédito - Pavimentação/Equipamento	0,00	0,00
3303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	0,00	0,00
3335 - FNS-Unidade de Pronto Atendimento 24h-Construção/Equipamentos.	0,00	0,00
3500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
3518 - Bloco de Investimentos - FNS	0,00	0,00
3686 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1114/	0,00	0,00
Subtotal:	**946.000,00**	**946.000,00**

Ação : 2120 - Construir, reformar e pontos de atenção secundária e terciária a saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
442 - Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
1694 - Operação de Crédito CEF	0,00	0,00
Subtotal:	**20.000,00**	**20.000,00**

Ação : 2121 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PONTOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2122 - Qualificar a assistência farmacêutica e promover o acesso da população aos medicamentos essenciais **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
461 - Parcerias intermunicipais firmadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.384.439,75	2.384.439,75
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	2.444.000,00	2.444.000,00
1316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	90.000,00	90.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
3314 - CONVÊNIO - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
3316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	0,00	0,00
3326 - Programa Farmácia Popular do Brasil	0,00	0,00
3329 - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
3498 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00
Subtotal:	**4.918.439,75**	**4.918.439,75**

Ação : 2123 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meios de ações de vigilância sanitária **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	160.000,00	160.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	285.000,00	285.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.538,52	1.538,52
3316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	0,00	0,00
3321 - MAC VIGULÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00
3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
3497 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00
3510 - Taxa Exercício de Polícia	0,00	0,00
Subtotal:	**446.538,52**	**446.538,52**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2124 - Adquirir mobiliário e equipamentos para os serviços que desenvolvem ações de Vigilância Sanitária. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.864.059,66	2.864.059,66
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.538,52	1.538,52
3318 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00
Subtotal:	**2.865.598,18**	**2.865.598,18**

Ação : 2125 - Desenvolver ações para identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1316 - Rede de Atenção às Urgências - Serviço móvel e urgência (SAMU 192)	114.479,36	114.479,36
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.210.000,00	1.210.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.538,52	1.538,52
3317 - CONVÊNIO TFECD - TETO FINANC.EPIDEMIOLOGIA	0,00	0,00
3320 - PROGRAMA NACIONAL HIV AIDS - DST	0,00	0,00
3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
Subtotal:	**1.326.017,88**	**1.326.017,88**

Ação : 2126 - Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços que desenvolvem ações de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.538,52	1.538,52
3497 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00
3500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
Subtotal:	**1.538,52**	**1.538,52**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2127 - Construir, reformar e ampliar pontos de vigilância em saúde **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
3510 - Taxa Exercício de Polícia	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2129 - Adquirir equipamentos para os serviços de assistência farmacêutica **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	0,00	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
3498 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00
3500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00
3518 - Bloco de Investimentos - FNS	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2275 - Manter ações de promoção à saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.004.160,00	1.004.160,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.378,78	2.378,78
Subtotal:	**1.006.538,78**	**1.006.538,78**

Ação : 2276 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
46 - Apoio Administrativa	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Ação : 2276 - Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	108.631,89	108.631,89
1303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) Exercício Corrente	10.500.000,00	10.500.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.141.831,89	2.141.831,89
1868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde	0,00	0,00
3303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	0,00	0,00
3304 - SAÚDE SINISTRO	0,00	0,00
3494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00
3868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde	0,00	0,00
Subtotal:	**12.750.463,78**	**12.750.463,78**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Unidade: Gabinete do Secretário - Smag

Programa: 7 - Programa Municipal de Agricultura e Abastecimento

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a programação, elaboração, execução do plano agrícola do município, da política municipal de abastecimento, orientando e disciplinando a distribuição de gêneros alimentícios de primeira necessidade e a criação de meios que beneficiem e facilitem a comercialização dos mesmos; a criação dos meios necessários para o atendimento clínico ambulatorial de animais no município; a administração dos Mercados Municipais e a administração e fiscalização das feiras livres e de época; a promoção de eventos dirigidos ao produtor; a participação em atividades de orientação e defesa do consumidor; o fomento das atividades de produção agrícola, através de acordos com outros municípios e articulação com órgãos estaduais e federais e entidades da iniciativa privada, nas programações inerentes as suas atribuições, priorizando o atendimento à população carente; a administração dos hortos agrícolas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Taxa de Agricultores Atendidos	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	14.2800

Ação : 2130 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Unidade: Gabinete do Secretário - Smag

Ação : 2130 - Manter estrutura operacional e Programas da SMAG **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	486.000,00	486.000,00
1013 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00
1356 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
1507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1858 - Convenio SEAB Prato Popular	0,00	0,00
1945 - CONVÊNIO Nº 245/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00
1946 - CONVÊNIO Nº 253/2020 - AQUISIÇÃO DE BARRACAS	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
Subtotal:	**486.000,00**	**486.000,00**

Ação : 2131 - Manter o quadro funcional de servidores **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.053.030,89	9.053.030,89
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**9.053.030,89**	**9.053.030,89**

Ação : 2132 - Manter os secadores de cereais **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	73.000,00	73.000,00
1356 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00
Subtotal:	**73.000,00**	**73.000,00**

Ação : 2133 - Adquirir equipamentos para secadores **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Unidade: Gabinete do Secretário - Smag

Ação : 2133 - Adquirir equipamentos para secadores **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**

Ação : 2134 - Construir e reformar próprios da SMAG e programa Prato Popular **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1858 - Convenio SEAB Prato Popular	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2135 - Desenvolver ações e adquirir insumos para incentivo ao produtor rural **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.022.000,00	1.022.000,00
1356 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00
Subtotal:	**1.022.000,00**	**1.022.000,00**

Ação : 2136 - Coordenar o programa de inseminação artificial **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2137 - Coordenar o serviço de inspeção **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Unidade: Gabinete do Secretário - Smag

Ação : 2137 - Coordenar o serviço de inspeção **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
Subtotal:	**2.000,00**	**2.000,00**

Ação : 2138 - Manter e ampliar programa de piscicultura **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
Subtotal:	**2.000,00**	**2.000,00**

Ação : 2139 - Adquirir equipamentos para departamentos da SMAG **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	66.000,00	66.000,00
1013 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.000,00	40.000,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
1873 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Emenda nº 36460002 - Convênio MAPA nº 925980/2022	0,00	0,00
1946 - CONVÊNIO Nº 253/2020 - AQUISIÇÃO DE BARRACAS	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3873 - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Emenda nº 36460002 - Convênio MAPA nº 925980/2022	0,00	0,00
3946 - CONVÊNIO Nº 253/2020 - AQUISIÇÃO DE BARRACAS	0,00	0,00
Subtotal:	**106.000,00**	**106.000,00**

Ação : 2140 - Incentivar o programa da agroindustria **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Unidade: Gabinete do Secretário - Smag

Ação : 2141 - Realizar Eventos **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
294 - Eventos	Outras Unidades e Medidas	5,00	5,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.516.388,53	1.516.388,53
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**1.516.388,53**	**1.516.388,53**

Ação : 2142 - Adquirir maquinas para o programa da patrulha rural mecanizada **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	51.000,00	51.000,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
1772 - Aquisição de Máquinas Agrícolas - Convênio nº 919301/2021	0,00	0,00
1945 - CONVÊNIO Nº 245/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3945 - CONVÊNIO Nº 245/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00
Subtotal:	**51.000,00**	**51.000,00**

Ação : 2143 - Manter a estrutura da patrulha rural mecanizada **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000.000,00	1.000.000,00
1356 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Unidade: Gabinete do Secretário - Smag

Ação : 2144 - Implantar e manter programa restaurante popular e mercado municipal **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
1858 - Convenio SEAB Prato Popular	0,00	0,00
Subtotal:	**2.000,00**	**2.000,00**

Ação : 2145 - Manter o atendimento veterinario **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	42.221,64	42.221,64
Subtotal:	**42.221,64**	**42.221,64**

Ação : 2146 - Implantar e manter programa Armazém da família **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2147 - Gerenciar o fundera **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.001,00	11.001,00
1355 - FUNDERA - Fundo de Desenvolvimento Rural do Município de Araucária	0,00	0,00
Subtotal:	**11.001,00**	**11.001,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 8 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: fundo Municipal de Assistência Social

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias Referenciadas	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	18450.0000

Ação : 1149 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social. **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
787 - Servidores Atendidos	Pessoas	500,00	500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 1149 - Capacitar servidores lotados na SMAS e membros dos Conselhos Municipais vinculados a Política Municipal de Assistência Social. **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	31.786,61	31.786,61
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	120.000,00	120.000,00
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	11.000,00	11.000,00
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00
3934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	0,00
3936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00
3938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00
3939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00
Subtotal:	**162.786,61**	**162.786,61**

Ação : 1153 - Construir e ampliar unidades da SMAS de Proteção Social Básica e Especial. **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
776 - Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	1.000,00	1.000,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
1842 - Programa Conselho Tutelar - SMAS	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**

Ação : 2148 - Manter e ampliar estrutura funcional da smas **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	28.947.000,00	28.947.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**28.947.000,00**	**28.947.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2150 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para unidades da SMAS (Órgão Gestor, PSB, PSE, Cadúnico (Bolsa Família), Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00
1352 - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	0,00	0,00
1357 - FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS	0,00	0,00
1371 - Programa Moradia Primeiro - Convênio no 951594/2023	0,00	0,00
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00
1949 - CONVÊNIO SEDU Nº 296/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
1950 - Transferência do Ministério Público do Paraná (delação premiada dos autos nº 000863-76.2020.8.16.0025) - OBRAS SOCIAIS	0,00	0,00
1952 - Convênio SEDU Nº 1046/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00
1953 - Convênio SEAB Nº 373/2022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente e Material de Consumo para a Cozinha Comunitária	0,00	0,00
1955 - CONVÊNIO SEDU Nº 1406/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
3352 - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	0,00	0,00
3357 - FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS	0,00	0,00
3934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	0,00
3936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00
3938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00
3939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00
3943 - Incentivo aprimora CRAS e CREAS - Deliberação nº 067/2019 CEAS / PR	0,00	0,00
3947 - Emenda nº 202037050002 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Fundo Municipal para Infância e Adolescência - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
3950 - Transferência do Ministério Público do Paraná (delação premiada dos autos nº 000863-76.2020.8.16.0025) - OBRAS SOCIAIS	0,00	0,00
3953 - Convênio SEAB Nº 373/2022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente e Material de Consumo para a Cozinha Comunitária	0,00	0,00
3954 - Convênio SEAB Nº 454/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA A PANIFICADORA COMUNITÁRIA	0,00	0,00
Subtotal:	**100.000,00**	**100.000,00**

Ação : 2151 - Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas). **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
535 - programa mantido	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2151 - Manter, Implementar e Implantar Programas da Proteção Social Básica (Renda Cidadã, Benefícios Eventuais e Oficinas Sócio educativas). **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	508.195,41	508.195,41
1904 - Emenda Individual Impositiva Transferência Finalidade Definida nº 36460019 - Dep. Gustavo Fruet - R$ 100.000,00 (custeio - transferido em 08/10/2021)	0,00	0,00
1905 - Emenda Individual Impositiva Transferência Finalidade Definida nº 37050005 - Dep. Luciano Ducci - R$ 100.000,00 (custeio - transferido em 08/10/2021)	0,00	0,00
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	433.404,59	433.404,59
1944 - FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID - 19	0,00	0,00
3904 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00	0,00
3905 - Emenda Individual Impositiva Transferência Finalidade Definida nº 37050005 - Dep. Luciano Ducci - R$ 100.000,00 (custeio - transferido em 08/10/2021)	0,00	0,00
3944 - FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID - 19	0,00	0,00
Subtotal:	**941.600,00**	**941.600,00**

Ação : 2152 - Manter, Implementar e Implantar os Programas da Proteção Social Especial (Acolhimentos Institucionais, Família Acolhedora e Oficinas Sócioeducativas). **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
783 - Pessoas Atendidas	Pessoas	10.000,00	10.000,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	861.686,60	861.686,60
1361 - Piso Único de Assistência Social - PAS	240.000,00	240.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	322.774,40	322.774,40
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	84.514,44	84.514,44
1944 - FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID - 19	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3357 - FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS	0,00	0,00
3938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00
Subtotal:	**1.508.975,44**	**1.508.975,44**

Ação : 2154 - Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
46 - Apoio Administrativa	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2154 - Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.771.000,00	1.771.000,00
1352 - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	0,00	0,00
1357 - FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
1863 - Convênio PARANACIDADE	0,00	0,00
1906 - Emenda Individual Impositiva Finalidade Definida nº 202281000306 - Dep. Ney Leprevost - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio (Serviços de Proteção Social Básica)	0,00	0,00
1934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	78.000,00	78.000,00
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	5.000,00	5.000,00
1938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	70.000,00	70.000,00
1939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	73.801,13	73.801,13
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	239.006,40	239.006,40
1941 - Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcDII - Deliberação 012/2018 - Aquisição de Veículo	0,00	0,00
1944 - FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID - 19	0,00	0,00
1953 - Convênio SEAB Nº 373/2022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente e Material de Consumo para a Cozinha Comunitária	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3352 - Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens	0,00	0,00
3357 - FEAS - PSE ATENDIMENTO PESSOAS	0,00	0,00
3750 - MDS/ FMAS/ IGDBF 22810-9	0,00	0,00
3776 - FMASPFMC3 CREAS/LA/PSC	0,00	0,00
3803 - Piso Fixo Média Complexidade II - CREAS	0,00	0,00
3906 - Emenda Individual Impositiva Finalidade Definida nº 202281000306 - Dep. Ney Leprevost - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio (Serviços de Proteção Social Básica)	0,00	0,00
3934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	0,00	0,00
3935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	0,00	0,00
3936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	0,00	0,00
3938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00
3939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00
3940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00
3941 - Incentivo à pessoa com defeciência -PcDII - Deliberação 012/2018 - Aquisição de Veículo	0,00	0,00
3944 - FEAS - INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL - COVID - 19	0,00	0,00
3950 - Transferência do Ministério Público do Paraná (delação premiada dos autos nº 000863-76.2020.8.16.0025) - OBRAS SOCIAIS	0,00	0,00
3953 - Convênio SEAB Nº 373/2022 - Aquisição de Equipamentos/Material Permanente e Material de Consumo para a Cozinha Comunitária	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: fundo Municipal de Assistência Social

Ação : 2154 - Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
3954 - Convênio SEAB Nº 454/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA A PANIFICADORA COMUNITÁRIA	0,00	0,00
Subtotal:	**2.236.807,53**	**2.236.807,53**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal para Infância e a Adolescência

Programa: 8 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias Referenciadas	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	18450.0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal para Infância e a Adolescência

Ação : 6155 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente. **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1360 - Termo de Adesão - Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
1879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA	0,00	0,00
1880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	77.668,28	77.668,28
1881 - Contribuições do Município ao ECA/FMDCA	863.543,60	863.543,60
1947 - Emenda nº 202037050002 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - Fundo Municipal para Infância e Adolescência - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3360 - Termo de Adesão - Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
3879 - Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais ECA/FMDCA	0,00	0,00
3880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00
3881 - Contribuições do município ao ECA/FMDCA	0,00	0,00
Subtotal:	**941.211,88**	**941.211,88**

Ação : 6156 - Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Criança e ao Adolescente. **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Vínculo	2025	Total
1880 - Contribuições e legados de entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal para o Idoso

Programa: 8 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal para o Idoso

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias Referenciadas	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	18450.0000

Ação : 2157 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa. Tipo: Atividade

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	238.230,08	238.230,08
3900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	0,00	0,00
Subtotal:	**238.230,08**	**238.230,08**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal para o Idoso

Ação : 2158 - Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à Pessoa Idosa. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	65.125,76	65.125,76
3900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	0,00	0,00
Subtotal:	**65.125,76**	**65.125,76**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

Programa: 8 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias Referenciadas	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	18450.0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

Ação : 2272 - Adquirir equipamentos e material permanente para Programas e Projetos voltados à pessoa com deficiência **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2273 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos coltados à pessoa com deficiência **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	252.145,69	252.145,69
Subtotal:	**252.145,69**	**252.145,69**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Programa: 8 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social a programação, coordenação e execução da política de assistência social do Município; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo à criança e ao adolescente em situação de risco; a execução de projetos de enfrentamento à pobreza e o atendimento às ações emergenciais, em conjunto com os demais níveis de Governo e de entidades da iniciativa privada; o planejamento, a execução e o acompanhamento de programas de capacitação para ofício nos setores formal e informal que promovam oportunidades para o trabalho e a melhoria da renda familiar; a articulação e integração dos programas sociais desenvolvidos por outros órgãos da Administração relacionados à geração de emprego e renda; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias Referenciadas	Outros Indicadores	01/01/2022	Unidade	18450.0000

Ação : 2274 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	323.227,85	323.227,85
Subtotal:	**323.227,85**	**323.227,85**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Ação : 2274 - Manter, Implantar e Implementar Programas e Projetos voltados à mulher **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Unidade: Gabinete do Secretário - Smma

Programa: 9 - Programa Municipal de Gestão Ambiental

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Toneladas de Materiais Recicláveis Coletados	Outros Indicadores	01/01/2022	Toneladas	1050.0000

Ação : 2159 - Gerenciar os serviços de Limpeza Pública. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
377 - Limpeza pública gerenciada	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Unidade: Gabinete do Secretário - Smma

Ação : 2159 - Gerenciar os serviços de Limpeza Pública. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.001.000,00	2.001.000,00
1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	1.599.000,00	1.599.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	472.788,14	472.788,14
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	12.492.680,19	12.492.680,19
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	0,00	0,00
3511 - Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
Subtotal:	**16.565.468,33**	**16.565.468,33**

Ação : 2160 - Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
812 - Destinação Final dos Resíduos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	912.000,00	912.000,00
1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	500.000,00	500.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
Subtotal:	**1.412.000,00**	**1.412.000,00**

Ação : 2161 - Construir, ampliar e reformar edifícios administrativos, barracões, praças, parques, bosques e outros bens de domínio público. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
Subtotal:	**20.000,00**	**20.000,00**

Ação : 2162 - Manter e ampliar o quadro funcional. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Unidade: Gabinete do Secretário - Smma

Ação : 2162 - Manter e ampliar o quadro funcional. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.400.000,00	11.400.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**11.400.000,00**	**11.400.000,00**

Ação : 2163 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente). **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	102.000,00	102.000,00
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	296.400,00	296.400,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00	10.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	0,00	0,00
3957 - Transferências Voluntárias Públicas Federais - ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	0,00	0,00
Subtotal:	**408.400,00**	**408.400,00**

Ação : 2164 - Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	1.000,00	1.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	5.001.000,00	5.001.000,00
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	0,00	0,00
3350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	0,00	0,00
Subtotal:	**5.012.000,00**	**5.012.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Unidade: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 9 - Programa Municipal de Gestão Ambiental

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a programação, coordenação e execução da política municipal de meio ambiente; a manutenção e a operacionalização do fórum permanente da Agenda 21 - Construindo a Araucária do Futuro; o desenvolvimento de parcerias em pesquisas referentes à fauna, flora, qualidade do ar, da água, do solo, de educação ambiental e outros aspectos da gestão ambiental local; o planejamento, o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos, programas e ações de sensibilização e de educação ambiental formal e não formal; a realização do levantamento, cadastro, manutenção, conservação e fiscalização de reservas florestais, áreas verdes e fundos de vale urbanos e rurais; o monitoramento e o combate permanente à poluição, aos crimes e as infrações ambientais; a apreensão e o encaminhamento de animais silvestres; a criação de novos parques e áreas verdes; a administração, a manutenção, a conservação, a exploração e a fiscalização ambiental e da ocupação social de parques, praças, bosques e hortos municipais, bem como o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de roçadas em áreas do Município, incluindo parques e praças; o gerenciamento, a execução e a fiscalização de projetos paisagísticos e serviços de jardinagens e arborização nas praças, parques e vias públicas urbanas; o gerenciamento, a execução e a fiscalização dos serviços de limpeza pública (varrição, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, de serviço de saúde e recicláveis); a fiscalização dos serviços de saneamento (água e esgoto); a administração e manutenção dos cemitérios e capelas funerárias públicas e fiscalização dos serviços funerários, cemitérios e capelas funerárias particulares; a execução orçamentária de sua área, e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Toneladas de Materiais Recicláveis Coletados	Outros Indicadores	01/01/2022	Toneladas	1050.0000

Ação : 2163 - Gerenciar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização, educação ambiental e o COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente). **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2165 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Meio Ambiente Unidade: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Ação : 2165 - Adquirir mudas e insumos para a arborização urbana. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	434.714,01	434.714,01
1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	0,00	0,00
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	183.680,23	183.680,23
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00	10.000,00
3052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	0,00	0,00
3350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	0,00	0,00
Subtotal:	**628.394,24**	**628.394,24**

Ação : 2166 - Adquirir veículos e equipamentos para auxiliar as atividades de infraestrutura, controle, fiscalização e educação ambiental. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
731 - Veículo e equipamento adquirido	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00
1052 - Repasses da SANEPAR - Universalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	0,00	0,00
1350 - Fundo Especial de Meio Ambiente - FEMA	0,00	0,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3511 - Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
Subtotal:	**2.000,00**	**2.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade: Gabinete do Secretário - Smct

Programa: 10 - Programa Municipal de Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade: Gabinete do Secretário - Smct

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a promoção e supervisão das atividades de cultura e turismo no Município de Araucária; o assessoramento dos departamentos e núcleos culturais e turísticos na sua área de competência; a promoção de parcerias com órgãos públicos e privados para a realização de eventos, programas, e projetos de cultura e turismo; a elaboração e execução do calendário anual de eventos culturais e turísticos; a manutenção e conservação dos espaços públicos destinados a área cultural e turística; a manutenção e conservação do patrimônio histórico e arquitetônico de relevante importância para a preservação da história do Município; o apoio e incentivo das atividades culturais e turísticas desenvolvidas por entidades privadas e não-governamentais; a criação e manutenção do Conselho Municipal de Turismo; o acompanhamento e a participação das atividades desenvolvidas pelo Conselho de Análise Cultural; a programação, coordenação e execução da política referente às atividades culturais e turísticas no Município de Araucária; a formação cívica e a manutenção de dados históricos e museológicos; a manutenção das bibliotecas e teatros municipais; a promoção da cultura junto à comunidade; o exercício e implementação das atividades que visem o desenvolvimento econômico, viabilizando a exploração do turismo no Município, com a criação de centros de convenções e de cultura, teatros, parques temáticos e de exposições; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a promoção e supervisão das atividades de cultura e turismo no Município de Araucária; o assessoramento dos departamentos e núcleos culturais e turísticos na sua área de competência; a promoção de parcerias com órgãos públicos e privados para a realização de eventos, programas, e projetos de cultura e turismo; a elaboração e execução do calendário anual de eventos culturais e turísticos; a manutenção e conservação dos espaços públicos destinados a área cultural e turística; a manutenção e conservação do patrimônio histórico e arquitetônico de relevante importância para a preservação da história do Município; o apoio e incentivo das atividades culturais e turísticas desenvolvidas por entidades privadas e não-governamentais; a criação e manutenção do Conselho Municipal de Turismo; o acompanhamento e a participação das atividades desenvolvidas pelo Conselho de Análise Cultural; a programação, coordenação e execução da política referente às atividades culturais e turísticas no Município de Araucária; a formação cívica e a manutenção de dados históricos e museológicos; a manutenção das bibliotecas e teatros municipais; a promoção da cultura junto à comunidade; o exercício e implementação das atividades que visem o desenvolvimento econômico, viabilizando a exploração do turismo no Município, com a criação de centros de convenções e de cultura, teatros, parques temáticos e de exposições; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alunos Participantes em Cursos Oferecidos pela SMCT	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	537.0000

Ação : 2167 - Manter e ampliar a estrutura física **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	105.000,00	105.000,00
Subtotal:	**105.000,00**	**105.000,00**

Ação : 2168 - Manter e ampliar projetos, programas e atividades culturais e turísticas **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
540 - Programas e projetos mantidos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.200,00	18.200,00
Subtotal:	**18.200,00**	**18.200,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade: Gabinete do Secretário - Smct

Ação : 2169 - Adquirir bens móveis e equipamentos **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3901 - Emenda Impositiva Transferência Especial nº 1 - Dep. Ricardo Barros - R$ 200.000,00 (transferido em 24/09/2021)	0,00	0,00
3902 - Emenda Impositiva Transferência Especial nº 21 - Dep. Evandro Roman - R$ 200.000,00 (transferido em 24/09/2021)	0,00	0,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2170 - Ampliar, adaptar, revitalizar ou reformar os espaços da SMCT **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
776 - Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	1.000,00	1.000,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
1942 - Reforma do Centro de Apoio ao Turista - Proposta SICONV nº 1951/2019	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3942 - Reforma do Centro de Apoio ao Turista - Proposta SICONV nº 1951/2019	0,00	0,00
Subtotal:	**12.000,00**	**12.000,00**

Ação : 2171 - Manter a estrutura operacional e administrativa **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	235.000,00	235.000,00
Subtotal:	**235.000,00**	**235.000,00**

Ação : 2172 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, agentes culturais, conselheiros e demais áreas afins **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
783 - Pessoas Atendidas	Pessoas	1.000,00	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade: Gabinete do Secretário - Smct

Ação : 2172 - Promover a capacitação e a qualificação de servidores, empreendedores, agentes culturais, conselheiros e demais áreas afins **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.200,00	18.200,00
Subtotal:	**18.200,00**	**18.200,00**

Ação : 2173 - Manter e ampliar os cursos livres **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
759 - Alunos Atendidos	Pessoas	5.000,00	5.000,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	57.824,00	57.824,00
Subtotal:	**57.824,00**	**57.824,00**

Ação : 2174 - Promover a divulgação e o intercâmbio de bens e produtos culturais e turísticos **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	26.520,00	26.520,00
Subtotal:	**26.520,00**	**26.520,00**

Ação : 2175 - Manter e ampliar o programa Bolsa Cultura **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.600,00	15.600,00
Subtotal:	**15.600,00**	**15.600,00**

Ação : 2176 - Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade: Gabinete do Secretário - Smct

Ação : 2176 - Manter e ampliar o Programa Bolsa Cultura - ECA **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	36.400,00	36.400,00
Subtotal:	**36.400,00**	**36.400,00**

Ação : 2177 - Realizar, promover, fomentar e apoiar eventos **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
295 - Eventos apoiados e/ou realizados.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	451.000,00	451.000,00
1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
1054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00
1948 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
3054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00
3948 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	0,00	0,00
Subtotal:	**451.000,00**	**451.000,00**

Ação : 2178 - Manter e ampliar a estrutura funcional **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.999.000,00	8.999.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**8.999.000,00**	**8.999.000,00**

Ação : 2179 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
324 - Fundo estruturado, implantado e implementado	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade: Gabinete do Secretário - Smct

Ação : 2179 - Criar e manter o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2180 - Manter e ampliar os cursos livres - ECA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
34 - Alunos atendidos	Outras Unidades e Medidas	5.000,00	5.000,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade: Fundo Municipal de Cultura

Programa: 10 - Programa Municipal de Cultura

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a promoção e supervisão das atividades de cultura e turismo no Município de Araucária; o assessoramento dos departamentos e núcleos culturais e turísticos na sua área de competência; a promoção de parcerias com órgãos públicos e privados para a realização de eventos, programas, e projetos de cultura e turismo; a elaboração e execução do calendário anual de eventos culturais e turísticos; a manutenção e conservação dos espaços públicos destinados a área cultural e turística; a manutenção e conservação do patrimônio histórico e arquitetônico de relevante importância para a preservação da história do Município; o apoio e incentivo das atividades culturais e turísticas desenvolvidas por entidades privadas e não-governamentais; a criação e manutenção do Conselho Municipal de Turismo; o acompanhamento e a participação das atividades desenvolvidas pelo Conselho de Análise Cultural; a programação, coordenação e execução da política referente às atividades culturais e turísticas no Município de Araucária; a formação cívica e a manutenção de dados históricos e museológicos; a manutenção das bibliotecas e teatros municipais; a promoção da cultura junto à comunidade; o exercício e implementação das atividades que visem o desenvolvimento econômico, viabilizando a exploração do turismo no Município, com a criação de centros de convenções e de cultura, teatros, parques temáticos e de exposições; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a promoção e supervisão das atividades de cultura e turismo no Município de Araucária; o assessoramento dos departamentos e núcleos culturais e turísticos na sua área de competência; a promoção de parcerias com órgãos públicos e privados para a realização de eventos, programas, e projetos de cultura e turismo; a elaboração e execução do calendário anual de eventos culturais e turísticos; a manutenção e conservação dos espaços públicos destinados a área cultural e turística; a manutenção e conservação do patrimônio histórico e arquitetônico de relevante importância para a preservação da história do Município; o apoio e incentivo das atividades culturais e turísticas desenvolvidas por entidades privadas e não-governamentais; a criação e manutenção do Conselho Municipal de Turismo; o acompanhamento e a participação das atividades desenvolvidas pelo Conselho de Análise Cultural; a programação, coordenação e execução da política referente às atividades culturais e turísticas no Município de Araucária; a formação cívica e a manutenção de dados históricos e museológicos; a manutenção das bibliotecas e teatros municipais; a promoção da cultura junto à comunidade; o exercício e implementação das atividades que visem o desenvolvimento econômico, viabilizando a exploração do turismo no Município, com a criação de centros de convenções e de cultura, teatros, parques temáticos e de exposições; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Alunos Participantes em Cursos Oferecidos pela SMCT	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	537.0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Unidade: Fundo Municipal de Cultura

Ação : 2181 - Manter o Fundo Municipal de Cultura **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.120,00	30.120,00
Subtotal:	**30.120,00**	**30.120,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Unidade: Gabinete do Secretário - Smel

Programa: 4 - Programa Municipal de Esporte e Lazer

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a promoção, coordenação, execução e supervisão das atividades de esporte, lazer e recreação no Município de Araucária; a execução de reparos e manutenção nas quadras esportivas públicas municipais; a promoção de parcerias com órgãos públicos e privados para a realização de eventos, programas e projetos de recreação, lazer e esportes; o assessoramento e supervisão das atividades dos núcleos regionais de esportes na sua área de competência; a elaboração do calendário oficial de eventos esportivos, recreativos e de lazer do Município de Araucária; a promoção e difusão do esporte e da recreação junto à comunidade; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Taxa da População Atendida por Atividades Esportivas e de Lazer	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	17.0000

Ação : 1184 - Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
442 - Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Unidade: Gabinete do Secretário - Smel

Ação : 1184 - Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00
1771 - Modernização da Quadra de Esporte do Jardim Planalto	0,00	0,00
1866 - Contrato de Repasse nº 869491/2018/MCIDADES/CAIXA	0,00	0,00
1867 - Contrato de Repasse nº 874393/2018/ME/CAIXA	0,00	0,00
1869 - Modernização de Infraestrutura esportiva na Praça Maranhão, localizada na rua Francisco Drewniak esquina com a rua Antônio Pereira Bastos	0,00	0,00
1942 - Reforma do Centro de Apoio ao Turista - Proposta SICONV nº 1951/2019	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3831 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim Planalto	0,00	0,00
3832 - Ministério do Esporte - Quadra Jardim do Plínio	0,00	0,00
3851 - Ministério do Esporte - Proposta SICONV 028339/2017 Reforma do Ginásio Poliesportivo Joval de Paula Souza	0,00	0,00
3866 - Contrato de Repasse nº 869491/2018/MCIDADES/CAIXA	0,00	0,00
3867 - Contrato de Repasse nº 874393/2018/ME/CAIXA	0,00	0,00
3869 - Modernização de Infraestrutura esportiva na Praça Maranhão, localizada na rua Francisco Drewniak esquina com a rua Antônio Pereira Bastos	0,00	0,00
Subtotal:	**50.000,00**	**50.000,00**

Ação : 1189 - Construir/Reformar Campo de Futebol **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
442 - Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.010.000,00	1.010.000,00
Subtotal:	**1.010.000,00**	**1.010.000,00**

Ação : 2182 - Manter e ampliar o quadro funcional **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	9.399.000,00	9.399.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**9.399.000,00**	**9.399.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Unidade: Gabinete do Secretário - Smel

Ação : 2183 - Realizar Convenios ou parcerias com entidades esportivas **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
198 - Convênios e parcerias firmadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**

Ação : 2185 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
96 - atletas apoiados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	375.000,00	375.000,00
Subtotal:	**375.000,00**	**375.000,00**

Ação : 2186 - Criar, implantar e manter o Fundo Municipal de Esporte e Lazer **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
324 - Fundo estruturado, implantado e implementado	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2187 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
535 - programa mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	135.000,00	135.000,00
Subtotal:	**135.000,00**	**135.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Unidade: Gabinete do Secretário - Smel

Ação : 2191 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMEL **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	771.000,00	771.000,00
1871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3556 - Transferências da Lei 9615/98(Pele)	0,00	0,00
3871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR	0,00	0,00
Subtotal:	**771.000,00**	**771.000,00**

Ação : 2192 - Adquirir equipamentos e materiais permanente **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1865 - Convênio n° 02/2018 - IPCE	0,00	0,00
1871 - Implantar e Desenvolver o Projeto de Ginástica Rítmica no Município de Araucária/PR	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2193 - Promover Campeonatos e competições, eventos de lazer e recreativos **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
783 - Pessoas Atendidas	Pessoas	10.000,00	10.000,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	130.000,00	130.000,00
Subtotal:	**130.000,00**	**130.000,00**

Ação : 6188 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições - ECA **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
467 - participação em competições	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Unidade: Gabinete do Secretário - Smel

Ação : 6188 - Apoiar a participação desportiva para atletas do município em competições - ECA **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	57.630,63	57.630,63
Subtotal:	**57.630,63**	**57.630,63**

Ação : 6190 - Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
535 - programa mantido	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	300.000,00	300.000,00
Subtotal:	**300.000,00**	**300.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA | Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico | Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2294 - Manter e ampliar o quadro funcional da Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.106.000,00	4.106.000,00
Subtotal:	**4.106.000,00**	**4.106.000,00**

Ação : 2295 - Executar atividades administrativas e operacionais, incluindo a realização de serviços e/ou aquisição de material de consumo atendendo as demandas da secretaria **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2296 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA | Secretaria: Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico | Unidade: Gabinete do Secretário - SMCIT

Ação : 2296 - Realizar Obras e adquirir equipamentos e materiais permanentes, atendendo as demandas da secretaria — **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
Subtotal:	**20.000,00**	**20.000,00**

Ação : 2297 - Planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação, implementação e o desenvolvimento do Plano de Informática e do Centro de Processamento de Dados, formular e implementar a política de Ciência, Inovação e Tecnologia da Informação. — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
Subtotal:	**35.000,00**	**35.000,00**

Ação : 2298 - Manter e ampliar o suporte as ações de Tecnologia da Informação — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
46 - Apoio Administrativa	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.564.000,00	4.564.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.950.000,00	3.950.000,00
Subtotal:	**8.514.000,00**	**8.514.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA | Secretaria: Encargos Gerais do Município | Unidade: Encargos Gerais do Município

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Encargos Gerais do Município Unidade: Encargos Gerais do Município

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Encargos Gerais do Município Unidade: Encargos Gerais do Município

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Encargos Gerais do Município Unidade: Encargos Gerais do Município

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2194 - Custear Despesas do Aporte do RPPS. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	35.699.900,00	35.699.900,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.491.154,32	40.491.154,32
Subtotal:	**76.191.054,32**	**76.191.054,32**

Ação : 2195 - Administrar Recursos Reserva de Contingência. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	8.033.274,39	8.033.274,39
Subtotal:	**8.033.274,39**	**8.033.274,39**

Ação : 2196 - Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Encargos Gerais do Município Unidade: Encargos Gerais do Município

Ação : 2196 - Proceder Pagamento de Contribuições ao PASEP e Outros. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	17.300.314,75	17.300.314,75
1057 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.010,00	1.010,00
3011 - Eficientização Energética do Sistema de Sinalização Semafórica	0,00	0,00
3015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00
3161 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
3356 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3601 - Operação de Crédito PMAT	0,00	0,00
3606 - Operações de Crédito - Infra-Estrutura	0,00	0,00
3607 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO Contr.1363/07 c/c 24392-2	0,00	0,00
3694 - Operações de Crédito CEF	0,00	0,00
3834 - Ministério da Justiça - Construção da Guarda	0,00	0,00
Subtotal:	**17.301.324,75**	**17.301.324,75**

Ação : 2197 - Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	66.406.012,37	66.406.012,37
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	13.000.000,00	13.000.000,00
1694 - Operação de Crédito CEF	0,00	0,00
3510 - Taxa Exercício de Polícia	0,00	0,00
3694 - Operações de Crédito CEF	0,00	0,00
Subtotal:	**79.406.012,37**	**79.406.012,37**

Ação : 2198 - Proceder Pagamento de Despesas Diversas Referente aos Encargos Gerais do Município. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Encargos Gerais do Município Unidade: Encargos Gerais do Município

Ação : 2198 - Proceder Pagamento de Despesas Diversas Referente aos Encargos Gerais do Município. **Tipo: Atividade**

Vínculo		2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		0,00	0,00
	Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2292 - Custear as despesas decorrentes da modernização da estrutura previdenciária municipal. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

Vínculo		2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		0,00	0,00
	Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Unidade: Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	Secretaria: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	Unidade: Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	Secretaria: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	Unidade: Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA | Secretaria: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros | Unidade: Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 1199 - Reformar, ampliar, instalar e concluir obras do aquartelamento. **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
270 - Estrutura Administrativa e operacional mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	180.000,00	180.000,00
1515 - FUNREBOM	0,00	0,00
3515 - FUNREBOM	0,00	0,00
Subtotal:	**180.000,00**	**180.000,00**

Ação : 2200 - Manter a estrutura física, operacional e administrativa, os equipamentos e veículos do Grupamento e promover a capacitação e atualização de bombeiros **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	130.000,00	130.000,00
1515 - FUNREBOM	0,00	0,00
Subtotal:	**130.000,00**	**130.000,00**

Ação : 2201 - Adquirir, locar e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Unidade: Fundo Mun de Reequip do Corpo de Bombeiros

Ação : 2201 - Adquirir, locar e manter softwares de base e aplicação, licenças, programas administrativos e soluções de gestão, tecnologia da informação e lógica. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
1515 - FUNREBOM	0,00	0,00
Subtotal:	**20.000,00**	**20.000,00**

Ação : 2202 - Adquirir veículos novos e custear adaptação estrutural necessária, equipamentos operacionais, de escritório, de comunicação, de processamento de dados, eletroeletrônicos, de comunicação visual, mobiliários em geral, eletrodomésticos e ferramentas. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	135.000,00	135.000,00
1515 - FUNREBOM	0,00	0,00
3515 - FUNREBOM	0,00	0,00
Subtotal:	**135.000,00**	**135.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego Unidade: Gabinete do Secretário - Smte

Programa: 15 - Programa Municipal de Trabalho e Emprego

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego a implementação e a coordenação do programa de geração de emprego e renda, do programa de qualificação profissional e dos programas de incentivo à criação de cooperativas; a organização e controle de cursos, seminários e outras atividades similares para a formação e capacitação profissional e especialização de mão de obra; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Número de Trabalhadores Inseridos no Mercado de Trabalho	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	814.0000

Ação : 2203 - Desenvolver, implantar, manter ou promover a participação dos servidores em eventos ou cursos de aperfeiçoamento. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego Unidade: Gabinete do Secretário - Smte

Ação : 2203 - Desenvolver, implantar, manter ou promover a participação dos servidores em eventos ou cursos de aperfeiçoamento. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2204 - Criar Fundo Municipal de Trabalho - FMT/Araucária. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2205 - Implantar o serviço de Agentes Empresariais visando a inserção da mão de obra local no mercado de trabalho. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2206 - Gestionar junto ao Governo Federal a implantação de cursos profissionalizantes, através de uma unidade da Universidade Tecnológica Federal do Pr (UTFPR). **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego Unidade: Gabinete do Secretário - Smte

Ação : 2207 - Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
805 - Convênio / Programa Firmado	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	59.217,60	59.217,60
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**59.217,60**	**59.217,60**

Ação : 2208 - Manter e Ampliar a estrutura funcional. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	4.640.850,27	4.640.850,27
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**4.640.850,27**	**4.640.850,27**

Ação : 2209 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2210 - Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego Unidade: Gabinete do Secretário - Smte

Ação : 2210 - Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	66.000,00	66.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
Subtotal:	**66.000,00**	**66.000,00**

Ação : 6211 - Criar , desenvolver, implantar e manter ações e oportunidades de trabalho para jovens e adolescentes preparando-os para o mercado de trabalho, estimulando e fomentando a geração do Primeiro Emprego e viabilizando o Programa Jovem Aprendiz/ECA. **Tipo: Atividades ECA/FMDCA Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Urbanismo Unidade: Gabinete do Secretário - Smur

Programa: 6 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Urbanismo, composta pelas Superintendências de Urbanismo e Superintendência Serviços Públicos, as seguintes atribuições: a programação, a coordenação e a execução da política urbanística, do trânsito, transporte escolar, táxi e fretamento em geral e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, a programação, a coordenação, a execução e a fiscalização das atividades de manutenção dos próprios municipais; as atividades de implantação e manutenção de elétrica predial em próprios municipais; o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de manutenção e reparos; a manutenção e controle operacional de frotas de máquinas, equipamentos e veículos pesados, bem como o gerenciamento do posto de abastecimento de combustível da frota de veículos leves e pesados do Município; a programação, a coordenação e a execução da política de utilização e manutenção de equipamentos rodoviários; a administração, o controle operacional, a utilização e a manutenção da Usina de Asfalto; a coordenação e execução da política de obras públicas do Município, abrangendo construções, reformas e reparos; a abertura de vias públicas e de rodovias municipais; a execução da implantação e manutenção de calçadas em vias públicas; o gerenciamento, a supervisão e a fiscalização das obras de drenagem urbana; a execução de serviços de pavimentação, construção civil, drenagem, obras de arte corrente e especiais; no âmbito de sua competência.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Taxa das Metas das Ações Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	47.2000

Ação : 1226 - Recobrir com levantamento aerofotogrametrico o quadro urbano e rural do município, elaboração de ortofoto, cartas para atualização de voos e geoprocessamento **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
803 - Geoprocessamento Realizado	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Urbanismo Unidade: Gabinete do Secretário - Smur

Ação : 1226 - Recobrir com levantamento aerofotogrametrico o quadro urbano e rural do município, elaboração de ortofoto, cartas para atualização de voos e geoprocessamento **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2212 - Manter a estrutura operacional e administrativa da SMUR **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
271 - Estrutura Administrativa e Operacional mantida.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	624.000,00	624.000,00
1013 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
1507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	7.811.960,00	7.811.960,00
1509 - Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00
1710 - Aplicação Convênio Detran	4.510.800,00	4.510.800,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3013 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00
3507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
3509 - Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00
3710 - Aplicacao - (Convenio Detran)	0,00	0,00
3903 - Emenda Impositiva Transferência Especial nº 23 - Dep. Gleisi Hoffmann - R$ 200.000,00 (transferido em 24/09/2021)	0,00	0,00
Subtotal:	**12.946.760,00**	**12.946.760,00**

Ação : 2213 - Contratar empresa para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
10 - Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1509 - Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00
1710 - Aplicação Convênio Detran	10.000,00	10.000,00
Subtotal:	**10.000,00**	**10.000,00**

Ação : 2214 - Adquirir equipamento para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito **Tipo: Atividade**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Urbanismo Unidade: Gabinete do Secretário - Smur

Ação : 2214 - Adquirir equipamento para a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1710 - Aplicação Convênio Detran	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2215 - Adquirir máquinas, equipamentos, veículos e mobiliários em geral **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1013 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00
1507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	238.210,00	238.210,00
1710 - Aplicação Convênio Detran	10.000,00	10.000,00
3507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
3710 - Aplicacao - (Convenio Detran)	0,00	0,00
Subtotal:	**258.210,00**	**258.210,00**

Ação : 2216 - Desapropriar imóveis e incorporá-los ao patrimônio público **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
788 - Terrenos/Lotes Adquiridos	Metros Quadrados	100.000,00	100.000,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**

Ação : 2218 - Contratar empresa para a construção e operação do Centro Educacional de Trânsito **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1710 - Aplicação Convênio Detran	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2219 - Viabilizar a implantação do Centro Educacional de Trânsito **Tipo: Atividade**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Urbanismo Unidade: Gabinete do Secretário - Smur

Ação : 2219 - Viabilizar a implantação do Centro Educacional de Trânsito **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1710 - Aplicação Convênio Detran	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2220 - Adquirir equipamento para a implantação do Centro Educacional de Trânsito **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1710 - Aplicação Convênio Detran	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2221 - Viabilizar a implantação do programa de manutenção e operação de fiscalização de trânsito **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1509 - Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00
1710 - Aplicação Convênio Detran	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2222 - Manter, ampliar, eficientizar e modernizar o serviço de rede de iluminação pública **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	110.000,00	110.000,00
1013 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00
1507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	4.799.830,00	4.799.830,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Subtotal:	**4.909.830,00**	**4.909.830,00**

Ação : 2223 - Adquirir equipamento para manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea. **Tipo: Atividade**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67211 38cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Urbanismo Unidade: Gabinete do Secretário - Smur

Ação : 2223 - Adquirir equipamento para manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1509 - Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00
1710 - Aplicação Convênio Detran	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2224 - Contratar empresa para a execução de obras visando a manutenção,ampliação, eficientização e modernização do serviço de rede de iluminação pública **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
1507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	2.144.000,00	2.144.000,00
1511 - Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Subtotal:	**2.154.000,00**	**2.154.000,00**

Ação : 2225 - Viabilizar e realizar exposições, congressos, conferências, palestras e campanhas educativas **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
295 - Eventos apoiados e/ou realizados.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1509 - Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00
1710 - Aplicação Convênio Detran	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2227 - Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
279 - Estrutura mantida	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Urbanismo Unidade: Gabinete do Secretário - Smur

Ação : 2227 - Manter e ampliar o serviço de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e toponímea **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1509 - Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00
1710 - Aplicação Convênio Detran	1.669.200,00	1.669.200,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3511 - Taxa pela Prestação de Serviços	0,00	0,00
3710 - Aplicacao - (Convenio Detran)	0,00	0,00
Subtotal:	**1.669.200,00**	**1.669.200,00**

Ação : 2228 - Manter e ampliar o quadro funcional **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	15.963.318,92	15.963.318,92
1507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	6.000,00	6.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**15.969.318,92**	**15.969.318,92**

Ação : 2229 - Contratar empresas para projeto, execução de obras, instalações e demais serviços de engenharia **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
442 - Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1710 - Aplicação Convênio Detran	300.000,00	300.000,00
3805 - Ministério das Cidades - PAC II - Ampliação do Sistema de Esgoto Campina da Barra	0,00	0,00
Subtotal:	**300.000,00**	**300.000,00**

Ação : 2293 - Manter e ampliar o quadro funcional do departamento de iluminação pública. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Urbanismo Unidade: Gabinete do Secretário - Smur

Ação : 2293 - Manter e ampliar o quadro funcional do departamento de iluminação pública. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1507 - COSIP-Constribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes Unidade: Gabinete do Secretário - Smop

Programa: 6 - Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Urbanismo, composta pelas Superintendências de Urbanismo e Superintendência Serviços Públicos, as seguintes atribuições: a programação, a coordenação e a execução da política urbanística, do trânsito, transporte escolar, táxi e fretamento em geral e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, a programação, a coordenação, a execução e a fiscalização das atividades de manutenção dos próprios municipais; as atividades de implantação e manutenção de elétrica predial em próprios municipais; o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de manutenção e reparos; a manutenção e controle operacional de frotas de máquinas, equipamentos e veículos pesados, bem como o gerenciamento do posto de abastecimento de combustível da frota de veículos leves e pesados do Município; a programação, a coordenação e a execução da política de utilização e manutenção de equipamentos rodoviários; a administração, o controle operacional, a utilização e a manutenção da Usina de Asfalto; a coordenação e execução da política de obras públicas do Município, abrangendo construções, reformas e reparos; a abertura de vias públicas e de rodovias municipais; a execução da implantação e manutenção de calçadas em vias públicas; o gerenciamento, a supervisão e a fiscalização das obras de drenagem urbana; a execução de serviços de pavimentação, construção civil, drenagem, obras de arte corrente e especiais; no âmbito de sua competência.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Taxa das Metas das Ações Realizadas	Outros Indicadores	01/01/2022	Percentual	47.2000

Ação : 2230 - Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
781 - Pavimentação de Vias	Metros Lineares	100.000,00	100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes Unidade: Gabinete do Secretário - Smop

Ação : 2230 - Aumentar o número de vias pavimentadas na malha viária urbana e rural. Construir viaduto na Av. Independência com Rodovia do Xisto, construir anel viário entre as distribuidoras e implantar passarelas na Rodovia do Xisto. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	11.000,00	11.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.164.000,00	2.164.000,00
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	99.990,00	99.990,00
1608 - Operações de Crédito - Infra-Estrutura - Lei 2545/13	0,00	0,00
1617 - Operação de Crédito - PRO-Transporte	0,00	0,00
1693 - Operação de Crédito - Pavimentação/Equipamento	0,00	0,00
1694 - Operação de Crédito CEF	0,00	0,00
1859 - Convênio 059/2017-SEIL - Colônia Cristina	0,00	0,00
1921 - CONVÊNIO Nº 021/2021 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00
1922 - CONVÊNIO Nº 022/2021 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00
1923 - CONVÊNIO Nº 40/2021 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA	0,00	0,00
1924 - CONVÊNIO Nº 41/2021 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL MUNICIPAL	0,00	0,00
1925 - CONVÊNIO Nº 42/2021 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3347 - Convênio Ministério das Cidades/Recape de Vias Urbanas no Município	0,00	0,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00
3610 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTR.1269/06	0,00	0,00
3843 - Pavimentação Avenida Centenário - 3ª Etapa	0,00	0,00
3845 - Emenda Rosane - Pavimentação Asfáltica C.Redondo	0,00	0,00
3848 - Instalação de Ligações prediais - Arvoredo II	0,00	0,00
3859 - Convênio 059/2017-SEIL - Colônia Cristina	0,00	0,00
Subtotal:	**2.274.990,00**	**2.274.990,00**

Ação : 2231 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes Unidade: Gabinete do Secretário - Smop

Ação : 2231 - Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.799.600,00	2.799.600,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
Subtotal:	**2.799.600,00**	**2.799.600,00**

Ação : 2232 - Manter e ampliar a estrutura de Recursos Humanos da SMOP **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	25.711.542,34	25.711.542,34
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**25.711.542,34**	**25.711.542,34**

Ação : 2235 - Investir em equipamentos, máquinas, veículos e materiais permanentes para manutenção e ampliação da estrutura operacional da SMOP. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
281 - Estrutura mantida e ampliada	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	491.918,96	491.918,96
1693 - Operação de Crédito - Pavimentação/Equipamento	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Anteriores	0,00	0,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3861 - Convênio nº 074/2018 - SEDU - Equipamentos	0,00	0,00
Subtotal:	**501.918,96**	**501.918,96**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes Unidade: Gabinete do Secretário - Smop

Ação : 2236 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção predial para os próprios municipais. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
442 - Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	260.000,00	260.000,00
Subtotal:	**360.000,00**	**360.000,00**

Ação : 2237 - Construir novos empreendimentos reformar e ampliar espaços públicos, visando a melhoria da estrutura operacional dos próprios municipais. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
442 - Obras e serviços executados	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.070.000,00	3.070.000,00
1693 - Operação de Crédito - Pavimentação/Equipamento	0,00	0,00
1694 - Operação de Crédito CEF	100.000.000,00	100.000.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**103.071.000,00**	**103.071.000,00**

Ação : 2238 - Manter e ampliar a estrutura operacional da SMOP, suprindo com materiais, treinamentos, locações de imóveis e demais serviços. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	183.000,00	183.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	161.200,40	161.200,40
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**344.200,40**	**344.200,40**

Programa: 11 - Programa Municipal de Transportes

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes Unidade: Gabinete do Secretário - Smop

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área. Superintendência de Transporte Coletivo: o gerenciamento, planejamento, programação operacional, controle e supervisão das atividades técnicas e operacionais do serviço público de transporte coletivo de passageiros, terminais e os pontos de parada.

É de competência da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, a programação, a coordenação, a execução e a fiscalização das atividades de manutenção dos próprios municipais; as atividades de implantação e manutenção de elétrica predial em próprios municipais; o gerenciamento, a supervisão, a fiscalização, a coordenação e a execução das atividades de manutenção e reparos; a manutenção e controle operacional de frotas de máquinas, equipamentos e veículos pesados, bem como o gerenciamento do posto de abastecimento de combustível da frota de veículos leves e pesados do Município; a programação, a coordenação e a execução da política de utilização e manutenção de equipamentos rodoviários; a administração, o controle operacional, a utilização e a manutenção da Usina de Asfalto; a coordenação e execução da política de obras públicas do Município, abrangendo construções, reformas e reparos; a abertura de vias públicas e de rodovias municipais; a execução da implantação e manutenção de calçadas em vias públicas; o gerenciamento, a supervisão e a fiscalização das obras de drenagem urbana; a execução de serviços de pavimentação, construção civil, drenagem, obras de arte corrente e especiais; no âmbito de sua competência.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Manutenção de Próprios Municipais, Sistema Viário, Bens Móveis e Imóveis do Muncípio	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2233 - Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba,melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
392 - Manutenção da Infra-estrutura	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	2.090.000,00	2.090.000,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
Subtotal:	**2.090.000,00**	**2.090.000,00**

Ação : 2234 - Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
401 - manutenção e conservação de veículos	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes Unidade: Gabinete do Secretário - Smop

Ação : 2234 - Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças de reposição, contratação de serviços mecânicos e demais necessários para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
1013 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	0,00	0,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.200.000,00	3.200.000,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3510 - Taxa Exercício de Polícia	0,00	0,00
Subtotal:	**3.200.000,00**	**3.200.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Segurança Pública Unidade: Gabinete do Secretário

Programa: 18 - Programa Municipal de Segurança Pública

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Segurança Pública estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança pública no Município de Araucária; executar, através de seus órgãos, as políticas públicas de interesse da pasta, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança pública da cidade; estabelecer relação com os órgãos de segurança municipais, estaduais e federais, visando ação integrada no Município de Araucária, inclusive com planejamento e integração das comunicações; propor prioridades nas ações de policiamento realizadas pelos órgãos de segurança pública que atuam no Município de Araucária, por meio de intercâmbio permanente de informações e gerenciamento; estabelecer ações, convênios e parcerias, com as entidades nacionais ou estrangeiras que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisa de interesse da segurança pública; contribuir para a prevenção e a diminuição da violência e da criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos; valer-se de dados estatísticos das polícias estaduais para o estabelecimento de prioridades das ações de segurança pública municipal; implantar postos fixos da Guarda Municipal em pontos estratégicos de acordo com o interesse da segurança municipal; assessorar o Prefeito Municipal no planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e execução das ações de Defesa Civil de atribuição do Município, nos termos da legislação em vigor; promover parcerias com instituições voltadas às áreas de serviço social e psicologia visando trabalho com a Guarda Municipal em seus postos fixos, buscando soluções de pequenos conflitos sociais que, por sua natureza, possam dar origem à violência e criminalidade; receber através de serviço disque-denúncias de infrações penais praticados em detrimento de bens, serviços e instalações municipais; gerenciar com as demais Secretarias Municipais o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - do Ministério da Justiça, na elaboração e execução de Projetos voltados ao combate da criminalidade; realizar em parceria com demais órgãos da Administração Municipal, a execução de Projetos direcionados à prevenção a uso indevido de drogas, especialmente nas escolas, entidades comunitárias e áreas públicas; prestar apoio técnico e administrativo aos órgãos municipais encarregados das políticas públicas relacionadas ao combate às drogas; promover a segurança dos prédios públicos, bens e serviços municipais.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Implementação da Segurança Cidadã, com Ações de Prevenção a Violência e a Criminalidade.	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	74.0000

Ação : 2239 - Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Segurança Pública Unidade: Gabinete do Secretário

Ação : 2239 - Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	788.000,00	788.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3834 - Ministério da Justiça - Construção da Guarda	0,00	0,00
Subtotal:	**788.000,00**	**788.000,00**

Ação : 2240 - Custear despesas com folha de pagamento dos servidores da SMSP, incluindo aumento do quadro funcional, despesas com promoções, progressões, risco de vida, insalubridade e afins. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	53.469.375,00	53.469.375,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**53.469.375,00**	**53.469.375,00**

Ação : 2241 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
805 - Convênio / Programa Firmado	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
1622 - Operação de Crédito autorizativa 2.644/13	0,00	0,00
1872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021	0,00	0,00
3850 - Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016	0,00	0,00
3872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021	0,00	0,00
3901 - Emenda Impositiva Transferência Especial nº 1 - Dep. Ricardo Barros - R$ 200.000,00 (transferido em 24/09/2021)	0,00	0,00
3902 - Emenda Impositiva Transferência Especial nº 21 - Dep. Evandro Roman - R$ 200.000,00 (transferido em 24/09/2021)	0,00	0,00
Subtotal:	**3.000,00**	**3.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Segurança Pública Unidade: Gabinete do Secretário

Ação : 2242 - Adquirir equipamentos diversos e materiais permanentes para estruturação e funcionamento da SMSP e seus departamentos. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
1850 - Ministerio da Justiça - Proposta SICONV 12268/2016 Pré Convênio 831994/2016	0,00	0,00
1857 - Emenda Christiane Yared Núcleo de Atendimento a Mulher	0,00	0,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
3901 - Emenda Impositiva Transferência Especial nº 1 - Dep. Ricardo Barros - R$ 200.000,00 (transferido em 24/09/2021)	0,00	0,00
3902 - Emenda Impositiva Transferência Especial nº 21 - Dep. Evandro Roman - R$ 200.000,00 (transferido em 24/09/2021)	0,00	0,00
Subtotal:	**20.000,00**	**20.000,00**

Ação : 2284 - Desenvolver, executar projetos e custear despesas do Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba - COIN - GM **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
269 - Estrutura Administrativa	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	86.122,69	86.122,69
Subtotal:	**86.122,69**	**86.122,69**

Ação : 2290 - Desenvolvimento do Programa Guarda Mirim, incluindo-se o fornecimento de uniforme, alimentação e demais materiais necessários. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
46 - Apoio Administrativa	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social Unidade: Gabinete do Secretário

Programa: 2 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social Unidade: Gabinete do Secretário

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Governo a assistência direta ao Prefeito; o desempenho das atividades do Gabinete do Prefeito; a coordenação do Gabinete do vice-Prefeito; a coordenação da Ouvidoria Geral do Município; as atividades de apoio à Junta de Serviço Militar; a preparação dos despachos do Prefeito com as entidades representadas nos órgãos de consulta, orientação e deliberação; as relações públicas, incluindo as de representação e divulgação, a recepção, o estudo e a triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; a integração entre as Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta; a transmissão aos demais níveis hierárquicos das determinações, ordens de serviço, portarias e outros atos emanados do Prefeito; a assistência ao Prefeito no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; a realização de estudos, avaliações, pareceres, pesquisas e levantamentos de interesse do Gabinete do Prefeito; a coordenação das relações do Executivo com o Legislativo; o acompanhamento do trâmite na Câmara Municipal das mensagens do Executivo; a coordenação das medidas relativas ao cumprimento dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal; o desenvolvimento de cursos e treinamentos, objetivando a disseminação e o domínio do conhecimento da Administração Pública, a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É da competência da Procuradoria Geral do Município a representação em juízo e a defesa judicial e extrajudicial dos interesses do Município, em qualquer foro ou instância e outras atividades jurídicas delegadas pelo Prefeito; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de natureza jurídica; a preparação de contratos, convênios e acordos, nos quais o Município seja parte; a inscrição e cobrança da dívida ativa judicial; o exercício das atividades concernentes ao sistema de assessoramento jurídico e a emissão de pareceres sobre questões que lhe forem submetidas; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

É de competência da Controladoria Geral do Município a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; a orientação normativa, metodológica e sistemática aos demais órgãos da Administração; a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle de operações de crédito, de avais, de garantias e dos direitos e haveres do Município; o apoio e o controle externo no exercício de sua missão institucional; o exame das demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades das Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exame das prestações de contas dos agentes das Administrações Direta, Indireta e Fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; o controle dos custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela Administrações Direta, Indireta e Fundacional; o exercício do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade; aplicação das subvenções e renúncias de receitas; a orientação e expedição de atos normativos concernentes à ação do Sistema de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; a supervisão técnica e a fiscalização das atividades do Sistema; a programação, coordenação, acompanhamento e avaliação das ações setoriais; a determinação, o acompanhamento e a avaliação da execução de auditorias; a contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais; a promoção da apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em qualquer órgão ou entidade da Administração, dando ciência ao titular do Poder Executivo e ao titular do órgão ou autoridade equivalente a quem se subordine o autor do ato objeto da denúncia, sob pena de responsabilidade solidária; a aplicação de penalidades, conforme legislação vigente, aos gestores inadimplentes; a propositura ao Prefeito do bloqueio de transferência de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administrações Direta, Indireta e Fundacional quando detectada irregularidades; o acompanhamento e a avaliação dos resultados dos registros contábeis, dos atos e fatos relativos às despesas da Administração Pública, com vistas a elaboração da prestação de contas do Município; a fiscalização do Plano de Contas dos órgãos da Administrações Direta, Indireta e Fundacional; a execução orçamentária de sua área e outras atividades correlatas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social Unidade: Gabinete do Secretário

Objetivos:

É de competência da Secretaria Municipal de Administração a programação, o controle, o aproveitamento e a alienação de materiais inservíveis; a administração, o controle e a manutenção do patrimônio mobiliário do Município; a administração de arquivo, protocolo, reprografia e meios de comunicação; a administração dos serviços de copa e limpeza do Paço Municipal; o controle documental da frota de veículos leves e pesados, compreendendo seguro, emplacamento, multas, sinistro, a manutenção e o gerenciamento operacional da frota de veículos leves; a administração e o controle da ocupação física dos prédios de uso do Município; o controle dos contratos de locação de imóveis para instalação de unidades de serviço; a administração e controle dos contratos de prestação de serviços relativos a sua área de atividade; o controle documental da legislação municipal; o registro e a publicação dos Atos Oficiais; a administração, organização, padronização e arquivamento da documentação oficial; a administração geral de materiais, de forma centralizada, compreendendo a elaboração de regulamentação de critérios e procedimentos, seu controle e acompanhamento, a execução operacional e gerencial da aquisição, guarda, controle e distribuição dos mesmos; a elaboração e execução dos procedimentos licitatórios; o assessoramento aos demais órgãos, na área de sua competência; a administração de suas dotações e das atribuídas às diversas unidades orçamentárias relativas ao sistema central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Recursos Humanos o planejamento e a execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de recursos humanos da Administração Direta; a elaboração da folha de pagamento; o controle dos atos formais de pessoal; a gestão e a manutenção do Cadastro de Recursos Humanos da Administração Direta; a prestação dos serviços de assistência social ao servidor, de perícia médica, de higiene e de segurança do trabalho; a realização dos exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Direta; a execução da política geral de recursos humanos, compreendendo a uniformização da concessão de benefícios, a gestão do plano de carreiras, a execução da avaliação de estágio probatório; a execução da avaliação de desempenho; a implementação da política salarial; a promoção da gestão das relações do Município com seus inativos, Associações de Servidores e Sindicatos; o assessoramento dos demais órgãos do Município em sua área de competência; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Planejamento, composta pelas Superintendências de Projeto e Inovação, Superintendência de Tecnologia da Informação, Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano e Superintendência de Transporte Coletivo, as seguintes atribuições: elaboração, a coordenação e o gerenciamento de projetos, planos e/ou programas globais ou setoriais de ação da Administração e do Transporte Coletivo, o planejamento e a implementação dos recursos e sistemas da tecnologia de informação da Administração Municipal e do Transporte Coletivo e a execução orçamentária de sua área.

É de competência da Secretaria Municipal de Finanças a coordenação e a elaboração da proposta do Plano Plurianual de Investimentos e de Diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, bem como do controle das respectivas execuções anuais dessas Leis e suas eventuais alterações; a programação, elaboração e execução da política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes bem como a orientação dos mesmos; o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; a guarda e movimentação de valores; a programação de desembolso financeiro; o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas; a elaboração de balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; os registros e controles contábeis; a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais; o controle e a fiscalização da sua gestão; a supervisão dos investimentos públicos; o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município; a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa, e outras atividades correlatas.

É de competência da Secretaria Municipal de Comunicação Social a realização do controle e acompanhamento de eventos; a coordenação do cerimonial da Prefeitura; o assessoramento direto ao Prefeito nas suas relações com os meios de comunicação; a assistência direta ao Prefeito Municipal nas suas relações com a mídia; o assessoramento às Secretarias e unidades vinculadas ao Município em assuntos de comunicação social; a articulação das relações da Administração Municipal com a mídia; a seleção dos veículos de comunicação social para os diferentes assuntos de interesse da Administração Municipal; o planejamento de campanhas de divulgação administrativa; a produção e coordenação dos informativos em geral para divulgação; a articulação das políticas e diretrizes intersetoriais da Prefeitura; as tarefas específicas que lhe forem atribuídas bem como outras atividades correlatas e a execução orçamentária de sua área.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social Unidade: Gabinete do Secretário

Objetivos:

É de competência do FUNREBOM Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos - apoiando tecnicamente na regularização dos imóveis municipais com relação a normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná; Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros da PMPR, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios; Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação vigente, devam ser submetidos àquele procedimento. Com fundamento na normatização das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em edificações em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, disponibilizar ao Município, quando solicitado, a certificação e formação de brigadistas dos respectivos órgãos públicos.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Apoio Administrativo	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	1.0000

Ação : 2243 - Manter a estrutura funcional **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	2.305.600,00	2.305.600,00
3000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal:	**2.305.600,00**	**2.305.600,00**

Ação : 2244 - Adquirir equipamentos, bens e material permanente **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
241 - Equipamentos Adquiridos.	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	0,00	0,00
Subtotal:	**20.000,00**	**20.000,00**

Ação : 2245 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Secretaria Municipal de Comunicação Social Unidade: Gabinete do Secretário

Ação : 2245 - Manter a estrutura operacional, promoção de eventos através do Cerimonial e a capacitação profissional **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	87.155,85	87.155,85
Subtotal:	**87.155,85**	**87.155,85**

Ação : 2246 - Manter o programa de publicidade, assessoria de imprensa e divulgação de atos oficiais da administração. **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	1.001.000,00	1.001.000,00
Subtotal:	**1.001.000,00**	**1.001.000,00**

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Companhia Municipal de Transporte Coletivo - em Liquidação Unidade: Gabinete do Secretário

Programa: 13 - Programa Municipal de Transporte Coletivo

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Passageiros Transportados por Dia	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	35000.0000

Ação : 2247 - Manter o serviço de transporte coletivo municipal de passageiros. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2248 - Manter a atividade administrativa e operacional. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2249 - Capacitar os servidores para o melhor desempenho de suas funções. **Tipo: Atividade**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Companhia Municipal de Transporte Coletivo - em Liquidação Unidade: Gabinete do Secretário

Ação : 2249 - Capacitar os servidores para o melhor desempenho de suas funções. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2250 - Adquirir equipamentos e material permanente para melhoria da qualidade dos serviços administrativos e operacionais. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2251 - Adquirir e instalar abrigos para pontos de parada do sistema de transporte coletivo municipal. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2252 - Manter e ampliar a estrutura funcional e a concessão de avanços e progressões. **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Unidade Responsável: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA Secretaria: Cohab- Araucária Unidade: Cohab - Araucária

Programa: 14 - Programa Municipal de Habitação

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Famílias aguardando atendimento	Outros Indicadores	01/01/2022	Outras Unidades e Medidas	2000.0000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA Secretaria: Cohab- Araucária Unidade: Cohab - Araucária

Ação : 1253 - Desenvolver trabalho social junto às famílias atendidas nos programas habitacionais Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	2025	Total
12 - Ações desenvolvidas	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**

Ação : 1254 - Promover a urbanização, regularização fundiária e recuperação ambiental de assentamentos precários Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	2025	Total
800 - Lotes	Outras Unidades e Medidas	35,00	35,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	248.000,00	248.000,00
3076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	0,00	0,00
Subtotal:	**249.000,00**	**249.000,00**

Ação : 1255 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais - Obra Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	2025	Total
800 - Lotes	Outras Unidades e Medidas	25,00	25,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	423.000,00	423.000,00
3076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	0,00	0,00
Subtotal:	**424.000,00**	**424.000,00**

Ação : 1256 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais Tipo: Projeto Orçamentário

Produto	Unidade Medida	2025	Total
800 - Lotes	Outras Unidades e Medidas	25,00	25,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA Secretaria: Cohab- Araucária Unidade: Cohab - Araucária

Ação : 1256 - Executar infraestrutura em áreas para construção de unidades habitacionais **Tipo: Projeto Orçamentário**

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00
3076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	0,00	0,00
Subtotal:	**1.000,00**	**1.000,00**

Ação : 1260 - Adquirir e desapropriar terrenos **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
788 - Terrenos/Lotes Adquiridos	Metros Quadrados	20.000,00	20.000,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	0,00	0,00
1076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	429.000,00	429.000,00
3076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	0,00	0,00
Subtotal:	**429.000,00**	**429.000,00**

Ação : 2257 - Manter e ampliar a estrutura funcional **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	2.217.076,10	2.217.076,10
3076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	0,00	0,00
Subtotal:	**2.217.076,10**	**2.217.076,10**

Ação : 2258 - Ampliar a estrutura administrativa e operacional com a aquisição de equipamentos **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
Subtotal:	**20.000,00**	**20.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO DE ARAUCARIA Secretaria: Cohab- Araucária Unidade: Cohab - Araucária

Ação : 2259 - Manter a estrutura administrativa e operacional em funcionamento **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	560.923,90	560.923,90
3076 - Recursos Próprios- Administração Indireta	0,00	0,00
Subtotal:	**560.923,90**	**560.923,90**

Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária Unidade: Fundo de Previdência Municipal

Programa: 17 - Programa Municipal de Previdência Social

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Servidores Municipais e Benefícios	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	5634.0000

Ação : 1262 - Construir a sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária **Tipo: Projeto Orçamentário**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
776 - Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	1.000,00	1.000,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	0,00	0,00
1100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	60.500,00	60.500,00
Subtotal:	**60.500,00**	**60.500,00**

Ação : 2261 - Manter a reserva Financeira do Fundo de Previdência Municipal de Araucária **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
9999 - Reservas de Contingências	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA | Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária | Unidade: Fundo de Previdência Municipal

Ação : 2263 - Manter a folha de pagamento de benefícios **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	0,00	0,00
1551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00
3551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00
9999 - Reservas de Contingências	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2264 - Manter a folha de pagamento de benefícios proporcionalidade artigo 4º da Lei 1493 **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	0,00	0,00
9999 - Reservas de Contingências	0,00	0,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**

Ação : 2265 - Melhorar a estrutura operacional e administrativa do Fundo de Previdência Municipal de Araucária **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	0,00	0,00
1100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	121.000,00	121.000,00
Subtotal:	**121.000,00**	**121.000,00**

Ação : 2266 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
47 - Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1,00	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA | Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária | Unidade: Fundo de Previdência Municipal

Ação : 2266 - Manter as atividades do Fundo de Previdência Municipal de Araucária **Tipo: Atividade**

Vínculo	2025	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	0,00	0,00
1040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	0,00	0,00
1100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.966.200,00	5.966.200,00
3001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	0,00	0,00
9999 - Reservas de Contingências	0,00	0,00
Subtotal:	**5.966.200,00**	**5.966.200,00**

Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA | Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária | Unidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Programa: 17 - Programa Municipal de Previdência Social

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Servidores Municipais e Benefícios	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	5634.0000

Ação : 2286 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
269 - Estrutura Administrativa	Outras Unidades e Medidas	135.641.000,00	135.641.000,00

Vínculo	2025	Total
1040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	154.180.000,00	154.180.000,00
Subtotal:	**154.180.000,00**	**154.180.000,00**

Ação : 2287 - MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PROPORCIONALIDADE ART. 4º **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
269 - Estrutura Administrativa	Outras Unidades e Medidas	99.220.000,00	99.220.000,00

Vínculo	2025	Total
1040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	99.220.000,00	99.220.000,00
Subtotal:	**99.220.000,00**	**99.220.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Planejamento e Orçamento
Anexo PPA Analítico
Entidade(s): Consolidado
| Atualizado Até: 23/10/2024 | PPA: 2022 - 2025 | Anos a Listar: 2025

Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA | Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária | Unidade: COMPREV

Programa: 17 - Programa Municipal de Previdência Social

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Servidores Municipais e Benefícios	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	5634.0000

Ação : 2285 - Manter as obrigações da compensação Previdenciária **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
269 - Estrutura Administrativa	Outras Unidades e Medidas	484.000,00	484.000,00

Vínculo	2025	Total
1551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	2.236.500,00	2.236.500,00
Subtotal:	**2.236.500,00**	**2.236.500,00**

Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA | Secretaria: Fundo de Previdência do Município de Araucária | Unidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 17 - Programa Municipal de Previdência Social

Objetivos:

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Unidade de Medida	Medida Recente
Servidores Municipais e Benefícios	Outros Indicadores	01/01/2022	Pessoas	5634.0000

Ação : 2288 - MANTER A RESERVA FINANCEIRA DO FPMA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	2025	Total
269 - Estrutura Administrativa	Outras Unidades e Medidas	155.797.971,00	155.797.971,00

Vínculo	2025	Total
1040 - Regime Próprio de Previdência Social- Exercício corrente	0,00	0,00
9999 - Reservas de Contingências	262.278.786,00	262.278.786,00
Subtotal:	**262.278.786,00**	**262.278.786,00**
Total Geral:	**2.035.255.218,67**	**2.035.255.218,67**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE ARAUCARIA. Emissão: 23/10/2024, às 10:00:28.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab711f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	1	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	1079
3	1	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	1080
3	1	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	1086
3	1	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2062
3	1	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2076
3	1	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2077
3	1	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2078
3	1	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2082

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	1	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2083
3	1	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2084
3	1	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2085
3	1	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2095
3	2	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2062
3	2	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2063
3	2	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2065
3	2	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2066

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	2	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2067
3	2	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2070
3	2	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2072
3	2	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2073
3	2	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2074
3	2	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2094
3	2	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2097
3	3	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2062

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	3	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2088
3	3	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2089
3	3	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2090
3	3	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2091
3	3	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2092
3	3	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2093
3	3	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2096
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2062

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2063
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2065
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2066
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2067
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2070
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2072
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2073
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2076

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2077
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2082
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2083
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2085
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2095
3	4	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2097
3	5	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2062
3	5	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2063

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	5	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2065
3	5	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2066
3	5	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2067
3	5	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2070
3	5	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2072
3	5	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2073
3	5	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2074
3	5	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2094

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2062
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2063
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2065
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2066
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2067
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2070
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2072
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2073

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2076
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2077
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2082
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2083
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2085
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2088
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2089
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2090

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2091
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2092
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2093
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2095
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2096
3	6	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2097
3	7	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2062
3	7	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2063

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	7	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2065
3	7	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2066
3	7	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2067
3	7	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2070
3	7	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2072
3	7	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2073
3	7	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2074
3	7	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2087

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	7	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2094
3	7	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2097
3	8	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2070
3	8	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2097
3	9	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2062
3	9	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2063
3	9	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2065
3	9	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2066

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	9	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2067
3	9	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2070
3	9	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2072
3	9	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2073
3	9	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2074
3	9	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2094
3	9	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2097
3	10	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2062

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	11	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2072
3	11	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2083
3	11	META 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste PME.	2084
3	1	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	1079
3	1	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	1080
3	1	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	1086
3	1	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2062
3	1	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2076
3	1	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2077
3	1	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2078
3	1	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2082
3	1	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2083
3	1	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2084
3	1	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2085
3	1	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2095
3	2	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2062
3	2	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2063
3	2	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2065

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	2	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2066
3	2	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2067
3	2	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2070
3	2	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2072
3	2	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2073
3	2	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2074
3	2	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2094
3	2	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2097
3	3	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2062
3	3	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2088
3	3	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2089
3	3	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2090
3	3	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2091
3	3	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2092
3	3	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2093
3	3	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2096
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2062
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2063
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2065
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2066
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2067
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2070
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2072
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2073

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2076
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2077
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2082
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2083
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2085
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2095
3	4	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2097
3	5	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2062
3	5	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2063
3	5	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2065
3	5	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2066
3	5	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2067
3	5	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2070
3	5	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2072
3	5	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2073
3	5	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2074
3	5	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2094
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2062
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2063
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2065
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2066
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2067
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2070
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2072

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2073
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2076
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2077
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2082
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2083
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2085
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2088
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2089
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2090
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2091
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2092
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2093
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2095
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2096
3	6	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2097
3	7	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2062
3	7	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2063
3	7	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2065
3	7	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2066
3	7	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2067
3	7	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2070
3	7	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2072
3	7	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2073
3	7	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2074

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	7	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2087
3	7	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2094
3	7	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2097
3	8	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2070
3	8	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2097
3	9	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2062
3	9	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2063
3	9	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2065
3	9	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2066
3	9	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2067
3	9	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2070
3	9	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2072
3	9	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2073
3	9	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2074
3	9	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2094
3	9	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2097
3	10	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2062
3	11	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2072
3	11	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2083
3	11	META 02 - Universalizar o atendimento à demanda dos anos iniciais do ensino fundamental.	2084
3	1	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	1079

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	1	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	1080
3	1	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	1086
3	1	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2062
3	1	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2076
3	1	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2077
3	1	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2078
3	1	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2082

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	1	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2083
3	1	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2084
3	1	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2085
3	1	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2095
3	2	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2062
3	2	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2063
3	2	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2065

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	2	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2066
3	2	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2067
3	2	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2070
3	2	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2072
3	2	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2073
3	2	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2074
3	2	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2094

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	2	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2097
3	3	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2062
3	3	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2088
3	3	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2089
3	3	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2090
3	3	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2091
3	3	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2092

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	3	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2093
3	3	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2096
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2062
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2063
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2065
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2066
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2067

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2070
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2072
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2073
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2076
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2077
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2082
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2083

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2085
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2095
3	4	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2097
3	5	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2062
3	5	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2063
3	5	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2065
3	5	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2066

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	5	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2067
3	5	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2070
3	5	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2072
3	5	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2073
3	5	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2074
3	5	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2094
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2062

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2063
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2065
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2066
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2067
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2070
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2072
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2073

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2076
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2077
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2082
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2083
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2085
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2088
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2089

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2090
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2091
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2092
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2093
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2095
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2096
3	6	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2097

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	7	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2062
3	7	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2063
3	7	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2065
3	7	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2066
3	7	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2067
3	7	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2070
3	7	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2072

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	7	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2073
3	7	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2074
3	7	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2087
3	7	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2094
3	7	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2097
3	8	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2070
3	8	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2097

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	9	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2062
3	9	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2063
3	9	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2065
3	9	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2066
3	9	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2067
3	9	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2070
3	9	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2072

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	9	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2073
3	9	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2074
3	9	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2094
3	9	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2097
3	10	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2062
3	11	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2072
3	11	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2083

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	11	META 04 - Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, garantindo seus direitos e possibilitando o acesso e permanência à educação como direito inalienável.	2084
3	1	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	1079
3	1	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	1080
3	1	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	1086
3	1	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2062
3	1	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2076
3	1	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2077
3	1	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2078
3	1	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2082
3	1	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2083
3	1	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2084
3	1	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2085
3	1	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2095
3	2	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2062
3	2	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2063
3	2	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2065
3	2	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2066
3	2	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2067
3	2	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2070
3	2	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2072
3	2	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2073
3	2	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2074

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	2	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2094
3	2	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2097
3	3	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2062
3	3	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2088
3	3	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2089
3	3	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2090
3	3	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2091
3	3	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2092
3	3	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2093
3	3	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2096
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2062
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2063
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2065
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2066
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2067
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2070
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2072
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2073
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2076
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2077
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2082
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2083
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2085
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2095

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2097
3	5	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2062
3	5	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2063
3	5	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2065
3	5	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2066
3	5	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2067
3	5	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2070
3	5	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2072
3	5	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2073
3	5	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2074
3	5	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2094
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2062
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2063
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2065
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2066
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2067
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2070
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2072
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2073
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2076
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2077
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2082
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2083
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2085

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2088
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2089
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2090
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2091
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2092
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2093
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2095
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2096
3	6	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2097
3	7	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2062
3	7	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2063
3	7	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2065
3	7	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2066
3	7	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2067
3	7	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2070
3	7	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2072
3	7	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2073
3	7	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2074
3	7	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2087
3	7	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2094
3	7	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2097
3	8	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2070
3	8	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2097
3	9	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2062

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	9	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2063
3	9	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2065
3	9	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2066
3	9	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2067
3	9	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2070
3	9	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2072
3	9	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2073
3	9	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2074
3	9	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2094
3	9	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2097
3	10	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2062
3	11	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2072
3	11	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2083
3	11	META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2084
3	1	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	1079
3	1	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	1080
3	1	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	1086
3	1	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2062
3	1	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2076

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	1	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2077
3	1	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2078
3	1	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2082
3	1	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2083
3	1	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2084
3	1	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2085
3	1	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2095
3	2	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2062
3	2	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2063
3	2	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2065
3	2	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2066
3	2	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2067

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	2	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2070
3	2	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2072
3	2	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2073
3	2	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2074
3	2	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2094
3	2	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2097
3	3	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2062
3	3	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2088
3	3	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2089
3	3	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2090
3	3	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2091
3	3	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2092

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	3	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2093
3	3	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2096
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2062
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2063
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2065
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2066
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2067
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2070
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2072
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2073
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2076
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2077

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2082
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2083
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2085
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2095
3	4	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2097
3	5	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2062
3	5	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2063
3	5	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2065
3	5	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2066
3	5	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2067
3	5	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2070
3	5	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2072

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	5	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2073
3	5	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2074
3	5	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2094
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2062
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2063
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2065
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2066
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2067
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2070
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2072
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2073
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2076

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2077
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2082
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2083
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2085
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2088
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2089
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2090
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2091
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2092
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2093
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2095
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2096

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2097
3	7	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2062
3	7	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2063
3	7	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2065
3	7	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2066
3	7	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2067
3	7	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2070
3	7	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2072
3	7	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2073
3	7	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2074
3	7	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2087
3	7	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2094

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	7	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2097
3	8	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2070
3	8	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2097
3	9	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2062
3	9	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2063
3	9	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2065
3	9	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2066
3	9	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2067
3	9	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2070
3	9	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2072
3	9	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2073
3	9	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2074

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	9	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2094
3	9	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2097
3	10	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2062
3	11	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2072
3	11	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2083
3	11	META 06 - Ampliar progressivamente a jornada escolar dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme prevê o plano nacional de educação.	2084
3	1	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	1079
3	1	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	1080
3	1	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	1086
3	1	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2062

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	1	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2076
3	1	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2077
3	1	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2078
3	1	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2082
3	1	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2083
3	1	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2084
3	1	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2085
3	1	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2095

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	2	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2062
3	2	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2063
3	2	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2065
3	2	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2066
3	2	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2067
3	2	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2070
3	2	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2072
3	2	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2073

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	2	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2074
3	2	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2094
3	2	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2097
3	3	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2062
3	3	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2088
3	3	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2089
3	3	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2090
3	3	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2091

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	3	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2092
3	3	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2093
3	3	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2096
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2062
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2063
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2065
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2066
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2067

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2070
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2072
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2073
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2076
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2077
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2082
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2083
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2085

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2095
3	4	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2097
3	5	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2062
3	5	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2063
3	5	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2065
3	5	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2066
3	5	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2067
3	5	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2070

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	5	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2072
3	5	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2073
3	5	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2074
3	5	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2094
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2062
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2063
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2065
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2066

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2067
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2070
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2072
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2073
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2076
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2077
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2082
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2083

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2085
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2088
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2089
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2090
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2091
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2092
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2093
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2095

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2096
3	6	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2097
3	7	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2062
3	7	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2063
3	7	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2065
3	7	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2066
3	7	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2067
3	7	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2070

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	7	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2072
3	7	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2073
3	7	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2074
3	7	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2087
3	7	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2094
3	7	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2097
3	8	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2070
3	8	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2097

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	9	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2062
3	9	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2063
3	9	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2065
3	9	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2066
3	9	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2067
3	9	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2070
3	9	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2072
3	9	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2073

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	9	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2074
3	9	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2094
3	9	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2097
3	10	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2062
3	11	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2072
3	11	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2083
3	11	META 07 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB/2021: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,9 nos anos finais do ensino fundamental; 5,1 no ensino médio.	2084
3	1	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	1079

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	1	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	1080
3	1	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	1086
3	1	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2062
3	1	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2076
3	1	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2077
3	1	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2078
3	1	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2082
3	1	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2083
3	1	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2084

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	1	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2085
3	1	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2095
3	2	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2062
3	2	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2063
3	2	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2065
3	2	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2066
3	2	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2067
3	2	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2070
3	2	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2072

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	2	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2073
3	2	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2074
3	2	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2094
3	2	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2097
3	3	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2062
3	3	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2088
3	3	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2089
3	3	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2090
3	3	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2091

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	3	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2092
3	3	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2093
3	3	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2096
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2062
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2063
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2065
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2066
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2067
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2070

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2072
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2073
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2076
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2077
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2082
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2083
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2085
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2095
3	4	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2097

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	5	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2062
3	5	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2063
3	5	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2065
3	5	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2066
3	5	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2067
3	5	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2070
3	5	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2072
3	5	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2073
3	5	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2074

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	5	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2094
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2062
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2063
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2065
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2066
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2067
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2070
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2072
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2073

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2076
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2077
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2082
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2083
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2085
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2088
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2089
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2090
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2091

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2092
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2093
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2095
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2096
3	6	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2097
3	7	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2062
3	7	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2063
3	7	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2065
3	7	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2066

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	7	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2067
3	7	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2070
3	7	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2072
3	7	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2073
3	7	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2074
3	7	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2087
3	7	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2094
3	7	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2097
3	8	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2070

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	8	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2097
3	9	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2062
3	9	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2063
3	9	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2065
3	9	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2066
3	9	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2067
3	9	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2070
3	9	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2072
3	9	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2073

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	9	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2074
3	9	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2094
3	9	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2097
3	10	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2062
3	11	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2072
3	11	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2083
3	11	META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com idade igual ou superior a 15 anos para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	2084
3	1	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	1079
3	1	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	1080

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	1	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	1086
3	1	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2062
3	1	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2076
3	1	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2077
3	1	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2078
3	1	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2082
3	1	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2083
3	1	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2084
3	1	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2085

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	1	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2095
3	2	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2062
3	2	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2063
3	2	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2065
3	2	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2066
3	2	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2067
3	2	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2070
3	2	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2072
3	2	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2073

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	2	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2074
3	2	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2094
3	2	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2097
3	3	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2062
3	3	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2088
3	3	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2089
3	3	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2090
3	3	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2091
3	3	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2092

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	3	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2093
3	3	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2096
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2062
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2063
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2065
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2066
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2067
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2070
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2072

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2073
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2076
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2077
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2082
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2083
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2085
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2095
3	4	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2097
3	5	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2062

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	5	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2063
3	5	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2065
3	5	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2066
3	5	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2067
3	5	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2070
3	5	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2072
3	5	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2073
3	5	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2074
3	5	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2094

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2062
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2063
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2065
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2066
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2067
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2070
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2072
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2073
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2076

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2077
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2082
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2083
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2085
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2088
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2089
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2090
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2091
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2092

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2093
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2095
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2096
3	6	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2097
3	7	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2062
3	7	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2063
3	7	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2065
3	7	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2066
3	7	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2067

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	7	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2070
3	7	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2072
3	7	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2073
3	7	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2074
3	7	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2087
3	7	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2094
3	7	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2097
3	8	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2070
3	8	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2097

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	9	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2062
3	9	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2063
3	9	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2065
3	9	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2066
3	9	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2067
3	9	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2070
3	9	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2072
3	9	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2073
3	9	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2074

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	9	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2094
3	9	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2097
3	10	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2062
3	11	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2072
3	11	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2083
3	11	META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério, de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de acordo com a política educacional municipal, até o final de vigência deste PME.	2084
3	1	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	1079
3	1	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	1080
3	1	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	1086
3	1	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2062
3	1	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2076
3	1	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2077
3	1	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2078

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	1	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2082
3	1	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2083
3	1	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2084
3	1	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2085
3	1	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2095
3	2	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2062
3	2	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2063
3	2	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2065
3	2	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2066
3	2	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2067
3	2	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2070
3	2	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2072
3	2	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2073
3	2	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2074
3	2	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2094
3	2	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2097
3	3	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2062
3	3	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2088

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	3	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2089
3	3	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2090
3	3	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2091
3	3	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2092
3	3	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2093
3	3	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2096
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2062
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2063
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2065
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2066
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2067
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2070
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2072
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2073
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2076
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2077
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2082
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2083

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2085
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2095
3	4	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2097
3	5	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2062
3	5	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2063
3	5	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2065
3	5	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2066
3	5	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2067
3	5	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2070
3	5	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2072
3	5	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2073
3	5	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2074
3	5	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2094
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2062
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2063
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2065
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2066
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2067

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2070
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2072
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2073
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2076
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2077
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2082
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2083
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2085
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2088
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2089
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2090
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2091
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2092
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2093
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2095
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2096
3	6	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2097
3	7	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2062

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	7	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2063
3	7	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2065
3	7	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2066
3	7	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2067
3	7	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2070
3	7	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2072
3	7	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2073
3	7	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2074
3	7	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2087
3	7	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2094
3	7	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2097
3	8	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2070
3	8	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2097
3	9	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2062
3	9	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2063
3	9	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2065
3	9	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2066
3	9	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2067

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6721138cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	9	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2070
3	9	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2072
3	9	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2073
3	9	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2074
3	9	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2094
3	9	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2097
3	10	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2062
3	11	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2072
3	11	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2083
3	11	META 20 - Ampliar, progressiva e sistematicamente, o investimento direto em educação no Município para além do mínimo constitucional.	2084
3	1	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	1079
3	1	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	1080
3	1	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	1086
3	1	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2062
3	1	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2076

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	1	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2077
3	1	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2078
3	1	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2082
3	1	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2083
3	1	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2084
3	1	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2085
3	1	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2095
3	2	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2062
3	2	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2063
3	2	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2065

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	2	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2066
3	2	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2067
3	2	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2070
3	2	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2072
3	2	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2073
3	2	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2074
3	2	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2094
3	2	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2097
3	3	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2062
3	3	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2088

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	3	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2089
3	3	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2090
3	3	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2091
3	3	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2092
3	3	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2093
3	3	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2096
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2062
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2063
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2065
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2066

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2067
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2070
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2072
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2073
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2076
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2077
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2082
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2083
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2085
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2095

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2097
3	5	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2062
3	5	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2063
3	5	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2065
3	5	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2066
3	5	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2067
3	5	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2070
3	5	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2072
3	5	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2073
3	5	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2074

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	5	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2094
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2062
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2063
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2065
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2066
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2067
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2070
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2072
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2073
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2076

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2077
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2082
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2083
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2085
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2088
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2089
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2090
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2091
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2092
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2093

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2095
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2096
3	6	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2097
3	7	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2062
3	7	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2063
3	7	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2065
3	7	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2066
3	7	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2067
3	7	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2070
3	7	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2072

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	7	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2073
3	7	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2074
3	7	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2087
3	7	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2094
3	7	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2097
3	8	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2070
3	8	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2097
3	9	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2062
3	9	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2063
3	9	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2065

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	9	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2066
3	9	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2067
3	9	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2070
3	9	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2072
3	9	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2073
3	9	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2074
3	9	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2094
3	9	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2097
3	10	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2062
3	11	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2072

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	11	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2083
3	11	META 23 - Estabelecer regime de colaboração com o Governo do Estado do Paraná para que este assuma, gradativamente, a responsabilidade pelo atendimento à demanda dos anos finais do ensino fundamental.	2084
3	1	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	1079
3	1	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	1080
3	1	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	1086
3	1	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2062
3	1	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2076
3	1	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2077
3	1	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2078
3	1	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2082
3	1	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2083
3	1	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2084

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	1	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2085
3	1	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2095
3	2	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2062
3	2	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2063
3	2	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2065
3	2	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2066
3	2	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2067
3	2	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2070
3	2	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2072
3	2	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2073
3	2	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2074
3	2	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2094

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	2	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2097
3	3	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2062
3	3	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2088
3	3	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2089
3	3	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2090
3	3	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2091
3	3	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2092
3	3	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2093
3	3	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2096
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2062
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2063
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2065

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2066
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2067
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2070
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2072
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2073
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2076
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2077
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2082
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2083
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2085
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2095
3	4	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2097

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	5	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2062
3	5	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2063
3	5	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2065
3	5	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2066
3	5	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2067
3	5	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2070
3	5	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2072
3	5	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2073
3	5	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2074
3	5	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2094
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2062
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2063

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2065
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2066
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2067
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2070
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2072
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2073
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2076
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2077
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2082
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2083
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2085
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2088

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2089
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2090
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2091
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2092
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2093
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2095
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2096
3	6	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2097
3	7	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2062
3	7	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2063
3	7	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2065
3	7	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2066

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	7	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2067
3	7	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2070
3	7	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2072
3	7	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2073
3	7	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2074
3	7	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2087
3	7	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2094
3	7	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2097
3	8	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2070
3	8	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2097
3	9	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2062
3	9	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2063

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	9	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2065
3	9	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2066
3	9	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2067
3	9	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2070
3	9	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2072
3	9	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2073
3	9	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2074
3	9	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2094
3	9	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2097
3	10	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2062
3	11	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2072
3	11	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2083

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Gerenciamento do Sistema
Iniciativa X Acao

Cód. Programa	Numero Inciativa	Desc. Iniciativa	Cód. Ação
3	11	META 24 - Garantir a alimentação escolar adequada às crianças e estudantes atendidos nas unidades educacionais municipais públicas por meio da colaboração financeira da união e dos estados.	2084

Total de Registros: 1177

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2024 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67213 8cab71f7.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 29/10/2024 16:34